

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

DOCUMENTOS PREVISIONAIS

2026-2030

APROVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

16 / 12 / 2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MELGAÇO

19 / 12 / 2025

Orçamento municipal

O Orçamento Municipal de 2026 surge num contexto particularmente exigente para o Município de Melgaço. Os últimos anos foram marcados por profundas transformações económicas, sociais e institucionais que atingiram, de forma diferenciada, os territórios de baixa densidade. Melgaço, pela sua condição geográfica singular e pela estrutura económica assente em setores vulneráveis tem sentido com intensidade acrescida o impacto destas mutações. Assim, este orçamento não pode ser lido apenas como um exercício de gestão financeira, mas sobretudo como a afirmação de um compromisso político: o de continuar a defender os interesses da população melgacense, garantir a sustentabilidade da autarquia e construir caminhos de futuro mesmo em circunstâncias adversas.

Nos últimos anos, os municípios portugueses têm enfrentado uma crescente transferência de competências, acompanhada de responsabilidades acrescidas, mas nem sempre devidamente compensada pelos correspondentes meios financeiros. Esta realidade gera pressões adicionais sobre as contas públicas locais e exige uma gestão cada vez mais rigorosa, criteriosa e transparente. No caso de Melgaço, essa pressão sente-se de forma particularmente marcada na necessidade de assegurar serviços públicos de qualidade, apoiar a dinâmica social e económica, preservar o território e responder a novas obrigações administrativas, tudo isto com recursos limitados e com a construção de novas estruturas que, embora essenciais para o desenvolvimento, acarretam custos de manutenção permanentes.

O Orçamento de 2026 reflete, assim, um esforço sério e responsável de adequação da despesa às receitas disponíveis. A autarquia entra neste novo ciclo orçamental num quadro financeiro mais restritivo, condicionado não só pela conjuntura nacional e internacional, mas também por compromissos plurianuais que foram assumidos para garantir o investimento estratégico em áreas prioritárias, como a regeneração urbana, a rede educativa, o apoio social e o reforço das infraestruturas municipais. Estes compromissos continuam a ser pilares do desenvolvimento de Melgaço, mas obrigam hoje a uma maior ponderação sobre cada euro investido, reforçando a necessidade de distinguir entre o urgente, o importante e o estrutural.

Este orçamento traduz igualmente a prudência que a atual conjuntura exige. A subida de preços em diversos bens e serviços utilizados pela autarquia, o aumento de encargos com energia, a pressão sobre o mercado laboral e a necessidade de assegurar condições dignas para trabalhadores e munícipes são fatores que contribuem para um aumento natural da despesa. Contudo, perante a impossibilidade de continuar a absorver esse aumento sem consequências sobre o equilíbrio financeiro, o município vê-se obrigado a privilegiar uma gestão ainda mais disciplinada, reduzindo custos não essenciais e concentrando os recursos em áreas que respondem diretamente às necessidades da população.

Apesar das limitações, este é também um orçamento que reafirma a determinação em manter vivo o projeto de desenvolvimento sustentável de Melgaço. A promoção do território, a valorização do património natural e cultural, a aposta no turismo, a dinamização económica e o apoio à criação de emprego continuam a orientar a ação política. No entanto, estas prioridades são agora enquadradas numa visão mais prudente, realista e ajustada às condições financeiras presentes. O município não abdica da ambição de promover Melgaço como território de oportunidades, mas fá-lo com plena consciência de que a resiliência e a estabilidade são condições indispensáveis para alcançar metas de longo prazo.

Uma dimensão central deste orçamento é a política social. Num território onde o envelhecimento da população e a fragilidade económica de muitos agregados familiares são traços marcantes, a ação social municipal continua a ser uma prioridade absoluta. O orçamento de 2026 procura assegurar que ninguém fique para trás, garantindo o acesso a apoios essenciais, reforçando respostas de proximidade, trabalhando com instituições e associações e promovendo condições de vida dignas para todos os melgacenses. Contudo, também aqui as dificuldades financeiras do município condicionam a capacidade de resposta, impondo escolhas e exigindo uma permanente articulação entre disponibilidade orçamental e sentido de missão pública.

Outro desafio marcante prende-se com a coesão territorial. Num concelho disperso e extenso, manter e melhorar a rede de infraestruturas — estradas, caminhos agrícolas, sistemas de abastecimento, equipamentos públicos — implica investimentos contínuos e avultados. Em 2026, esse esforço terá de ser ajustado. Serão preservadas as intervenções indispensáveis à segurança, ao bem-estar e ao funcionamento das atividades económicas, mas ficará limitada a capacidade de realizar obras de grande escala. Ainda assim, o município continuará a procurar fontes externas de financiamento, através de programas nacionais e comunitários, para que Melgaço não fique excluído das oportunidades de investimento público que surgirem.

A educação e a juventude, pilares fundamentais para fixar população e construir futuro, mantêm-se como prioridades políticas. O orçamento prevê a continuação do apoio às famílias, às escolas e às atividades educativas, ainda que com maior contenção. A qualidade do ensino e a igualdade de oportunidades são valores que a autarquia assume como inegociáveis, mas a sua concretização exige um equilíbrio constante entre ambição e responsabilidade.

Em termos de governação, o Orçamento de 2026 destaca a importância da transparência, do diálogo e do rigor. A Câmara Municipal de Melgaço assumirá, ao longo de todo o exercício orçamental, o compromisso de informar, explicar e justificar as opções tomadas, promovendo uma relação de proximidade com a população e com todas as forças vivas do concelho. No atual contexto, esse diálogo é especialmente relevante: explicar as limitações, mas também evidenciar as conquistas e os avanços, é essencial para fortalecer a confiança dos cidadãos na administração pública local.

Este orçamento não é, portanto, um documento de rutura, mas sim um instrumento de adaptação. Adaptação ao tempo em que vivemos, às exigências impostas por um quadro financeiro mais estreito e à necessidade de manter a autonomia e a capacidade de resposta do município. É um orçamento que evidencia dificuldades, mas também resiliência; que reconhece limitações, mas não abdica do propósito de continuar a servir a população com dedicação, responsabilidade e visão para o futuro.

Num momento em que a estabilidade financeira das autarquias é cada vez mais determinante para o desenvolvimento local, Melgaço apresenta um orçamento que, apesar de marcado pela contenção, procura garantir o essencial, proteger as pessoas, preservar a qualidade dos serviços públicos e preparar o caminho para novas oportunidades. O ano de 2026 exigirá prudência, trabalho e capacidade de gestão, mas também união e espírito comunitário. Com este orçamento, reafirmamos que Melgaço continuará a avançar — passo a passo, com equilíbrio, firmeza e compromisso.

PRINCIPAIS PROJETOS E ATIVIDADES QUE INTEGRAM AS OPÇÕES DO PLANO PARA 2026

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

No alinhamento das estratégias definidas pelos Planos Estratégicos do sector, o Município pretende continuar a materializar a eficiência, a eficácia e a sustentabilidade dos serviços. Os efeitos da alteração climática, continuará a ser a base fundamental no trabalho a ser desenvolvidos nos próximos anos. Como tal, será determinante apostar de forma consistente na gestão dos recursos hídricos, com especial enfoque nas perdas de água e na resiliência dos sistemas públicos de abastecimento de água.

No ano de 2026 será dada continuidade à implementação de ações de substituição de contadores obsoletos na Vila de Melgaço. Para o efeito, pretende-se iniciar uma campanha de substituição dos contadores afetos aos grandes consumidores não domésticos. Serão, de igual modo, substituídos contadores em outros sistemas, uma vez que atingiram o tempo de vida. Estas duas ações irão contribuir para o combate às perdas de água.

A rede da Vila irá ser alvo de intervenção, com a desativação das condutas que estão obsoletas e com a instalação de novos ramais de água. Serão executadas novas zonas de medição e controlo, com sistemas de telemetria com o objetivo de obter informações em tempo real sobre volumes de água e pressões nas condutas, dados determinantes para possibilitar a diminuição das perdas de água reais.

Proceder-se-á à requalificação dos sistemas de abastecimento de água de Saínde, Pomares, Cousso, Cousso Cela e Cousso Virtelo, com a construção de novas captações, um novo reservatório com estação de tratamento de água incorporado e uma rede nova de condutas de abastecimento de água, que permitirá construir um novo sistema e que será responsável pelo abastecimento de água àquelas populações.

De uma forma idêntica, mas na freguesia da Gave, dar-se-á continuidade à requalificação das condutas de abastecimento de água, que atualmente estão totalmente obsoletas.

No que à qualidade da água diz respeito, pretende-se dar continuidade ao trabalho já realizado em 2025 prevendo-se a manutenção dos níveis de qualidade de excelência, medidos através dos indicadores da ERSAR.

SANEAMENTO BÁSICO

No âmbito da gestão integrada do sistema municipal de saneamento básico, prevê-se para o ano de 2026, a expansão da cobertura da rede pública a diversos aglomerados populacionais, designadamente Bouças (Chaviães), Fontainhas (Alvaredo) e Fiães, incluindo os lugares da Jugaria, Mosteiro, Chão da Cancela e

Ladronqueira. Esta ampliação visa reforçar a universalidade do serviço e garantir níveis adequados de salubridade e proteção ambiental.

Constitui igualmente prioridade a realocação da Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Vila de Castro Laboreiro, operação que envolve a reengenharia da instalação e a substituição/modernização de equipamentos, de forma a assegurar a capacidade de resposta necessária ao tratamento das águas residuais geradas pela população residente e pela população flutuante, especialmente em períodos de maior pressão turística.

Está ainda prevista a realocação de duas estações elevatórias situadas em Cristóval (Rua Verde) e na Vila (Ponte Pedrinha), medida que permitirá otimizar o funcionamento do sistema e reduzir ocorrências operacionais. Paralelamente, continuará a implementação de sistemas de telegestão, essenciais para o controlo em tempo real das infraestruturas, bem como a execução de ações de vídeo-inspeção de coletores, indispensáveis para a avaliação estrutural das redes e para a definição de intervenções corretivas.

A integração paisagística das infraestruturas associadas ao saneamento, em particular das ETAR, constitui igualmente um objetivo para 2026, visando minimizar o impacto visual e promover a harmonização ambiental dos equipamentos.

O ano de 2026 será ainda marcado pelo reforço das ações de monitorização e controlo das descargas de efluentes, assegurando o cumprimento rigoroso das condições previstas nas licenças emitidas pela Agência Portuguesa do Ambiente. Com esta atuação pretende-se contribuir para a melhoria contínua da qualidade ambiental, tanto através do cumprimento dos parâmetros legais de descarga, como pela adequada recolha, transporte e tratamento das águas residuais domésticas, industriais e vinícolas.

RESÍDUOS URBANOS

Em 2026 manter-se-á a operacionalização do sistema municipal de recolha de resíduos urbanos, suportado por duas viaturas afetas a esse serviço, prevendo-se a substituição ou reequipamento de uma delas no decurso do ano. Durante o período estival, os circuitos de recolha serão reforçados, de forma a assegurar a resposta adequada ao aumento sazonal da população. Paralelamente, será ampliado o número de equipamentos de deposição existentes no concelho, prosseguindo-se com a instalação de contentores de superfície. Prevê-se, ainda, o incremento da frequência de lavagem dos contentores subterrâneos, medida destinada a mitigar a formação de odores e a prevenir situações de insalubridade.

O serviço de recolha de resíduos volumosos continuará a efetuar-se quinzenalmente, às terças e quartas-feiras, de forma gratuita no volume previsto no Regulamento, garantindo maior eficiência no encaminhamento destes materiais e contribuindo para a diminuição de potenciais focos de deposições ilegais, que constituem fontes de contaminação ambiental, ecológica e visual. O serviço de recolha de resíduos verdes manter-se-á igualmente disponível a todos os munícipes, apoiado pela central de

compostagem em funcionamento, que assegura condições adequadas para a receção, armazenamento, tratamento e valorização destes resíduos através da produção de composto.

A gestão dos resíduos recicláveis, designadamente papel, embalagens, vidro e óleos alimentares usados, continuará a cargo da Valorminho – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., entidade que mantém distribuídos pelo concelho diversos ecopontos. O município pretende, contudo, solicitar o reforço destes equipamentos, de modo a dar resposta à crescente procura e às necessidades identificadas pela população. Mantém-se também em operação o autocompactor instalado junto ao Mercado Municipal, estrutura equipada para a deposição de grandes volumes de papel e cartão. A sua capacidade de compactação permite a redução significativa do volume dos resíduos depositados, facilitando a utilização por parte dos comerciantes, que dispõem de acesso através de rampa dedicada.

O projeto de recolha seletiva de lâmpadas e pilhas usadas prosseguirá ativo nos três pontos de recolha atualmente existentes — sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila e Roussas, Estaleiro Municipal e instalações da Divisão de Obras e Serviços Urbanos — estando previsto o alargamento da rede às restantes freguesias, mediante articulação institucional com as respetivas Juntas.

No que respeita aos biorresíduos, que representam em média 37% da fração indiferenciada, a recolha seletiva constitui um desafio estruturante, com múltiplos benefícios ambientais e cumprimento de metas normativas. A implementação deste serviço teve início com a distribuição de compostores domésticos para moradias e de contentores de 90 litros para cantinas escolares, estabelecimentos do canal Horeca e instituições particulares de solidariedade social. Em 2026 pretende-se dar continuidade ao processo de expansão, abrangendo a totalidade dos produtores domésticos e não domésticos, o que exigirá a aquisição de equipamentos individuais e de proximidade, bem como o desenvolvimento de ações de sensibilização e educação ambiental determinantes para o sucesso da operacionalização.

A recolha seletiva de biorresíduos contribui para o cumprimento das metas europeias de desvio de resíduos depositados em aterro e para os objetivos nacionais previstos no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, no Plano Nacional de Energia e Clima e na futura Estratégia Nacional de Bioeconomia. Neste enquadramento, ao longo de 2026 serão realizados diversos investimentos dirigidos ao reforço da capacidade operacional do município nesta matéria, com particular enfoque na aquisição de contentores, compostores e demais equipamentos necessários à consolidação do sistema de recolha e tratamento de biorresíduos.

ATENDIMENTO DOS CONSUMIDORES

Para o ano de 2026, o Município estabelece como prioridade estratégica a modernização e o fortalecimento da gestão de consumidores, em conformidade com o Regulamento n.º 446/2024, de 19 de abril. Esta estratégia assenta na necessidade de aperfeiçoar a organização, a catalogação e a centralização dos dados administrativos da DOSU (Divisão de Obras e Serviços Urbanos), garantindo que a informação seja disponibilizada de forma célere, segura e eficaz, através das diversas modalidades de contacto com os cidadãos. O objetivo fundamental consiste em assegurar maior coerência e fluidez no atendimento, enquanto se otimizam os processos internos, prevenindo redundâncias e falhas de comunicação.

Nesse enquadramento, será instituído um sistema central de gestão de dados, concebido para assegurar elevado rigor e controlo na administração da informação, permitindo a implementação de um fluxo de trabalho integrado e harmonizado entre os diversos sistemas e garantindo que todas as interações sejam registadas, monitorizadas e processadas com eficiência e transparência. O processo será complementado por auditorias internas periódicas, destinadas a assegurar a conformidade permanente com as exigências legais e a promover a correção proativa de eventuais desvios.

No domínio do atendimento presencial, proceder-se-á à transferência das atividades para as instalações da DOSU, criando condições mais adequadas para a receção dos consumidores e assegurando um ambiente funcional e administrativo mais ágil. O atendimento será estruturado de forma a valorizar o conhecimento técnico e a proximidade do pessoal operacional, reduzindo lapsos na interpretação dos pedidos e simplificando os processos administrativos, com vista a minimizar a burocracia e a aumentar a eficiência das interações com os utentes. Paralelamente, será implementado um sistema de atendimento telefónico automatizado, concebido para reduzir os tempos de espera, otimizar a afetação dos recursos humanos, permitir o encaminhamento mais eficiente das chamadas e assegurar uma gestão adequada das prioridades de atendimento.

Com estas medidas, o Município pretende consolidar um ambiente administrativo mais ágil, integrado e transparente, sustentado por uma gestão eficiente dos dados e por uma melhoria significativa no atendimento ao público, alinhando todas as operações às novas exigências legais e tecnológicas que caracterizam o horizonte estratégico de 2026.

LIMPEZA URBANA

O Município de Melgaço mantém como princípio fundamental a continuidade da limpeza dos arruamentos e espaços públicos urbanos, assegurando a sua conservação e higiene. As ações incluem varredura regular, lavagem dos passeios sempre que necessário e eliminação de infestantes em pavimentos e muros. Todas estas operações serão realizadas com o devido cuidado, rigor e zelo, garantindo um espaço público limpo, seguro e agradável para todos.

PARQUES E JARDINS

No que respeita aos espaços de jogos e recreio (parques infantis), serão realizadas intervenções de manutenção e beneficiação dos equipamentos que se encontram degradados, garantindo assim as condições de segurança necessárias a todos os seus utilizadores. Para o ano de 2026, está prevista a execução de obras que visam a requalificação nos parques infantis da Alameda e do Centro Escolar da Vila, assegurando a renovação do espaço, dos equipamentos e uma melhoria geral da experiência de utilização.

Relativamente à manutenção dos espaços verdes, serão efetuadas intervenções sempre que necessário, com o objetivo de promover um espaço urbano cada vez mais sustentável, agradável e visualmente apelativo para todos os melgacenses e visitantes.

Para 2026, pretende-se dar continuidade ao processo de requalificação urbana através do aumento da plantação de árvores de arruamento e de outros espaços verdes, bem como da substituição de exemplares doentes, secos ou em risco de queda. As espécies selecionadas serão adequadas ao meio urbano, com porte e características compatíveis com o espaço disponível, permitindo reduzir gradualmente a prática de podas de atarraque — uma técnica que se pretende eliminar por ser prejudicial às árvores e transmitir uma mensagem errada à população.

Será igualmente valorizada a plantação de espécies arbustivas resistentes à seca e promovida a redução de áreas de relvado, contribuindo para a diminuição da necessidade de rega e, consequentemente, para uma gestão mais eficiente dos consumos de água.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

A educação é um dos principais fatores de desenvolvimento humano e social e, como tal, tem sido, ao longo dos anos, uma das grandes prioridades do Município de Melgaço. Em articulação com a comunidade educativa, o Município tem contribuído, de forma ativa, para a progressiva melhoria das condições de ensino

e para o sucesso na aprendizagem das nossas crianças e jovens. Por este motivo, encaramos a educação como um contínuo, numa lógica de investimento permanente no presente, de forma a proporcionar um melhor futuro. Numa época e conjuntura social em que as famílias necessitam, por força imperiosa das suas responsabilidades profissionais, de apoio na educação e cuidado das suas crianças, cabe à escola pública, e por inerência, aos municípios, a quem compete concretizar este apoio às famílias, criar condições que permitam às mesmas conciliar a árdua tarefa de atender aos seus compromissos profissionais e familiares.

Os Centros Escolares de Pomares e da Vila, que concentram o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, possuem condições de excelência para que as crianças do Concelho tenham acesso ao que de melhor há no sistema de ensino português.

No âmbito das competências na área da Educação transferidas para o Município, continuaremos a dinamizar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), designadamente o ensino de Inglês, de Atividade Física e Desportiva e de Música, para o 1.º ciclo do ensino básico, excetuando o Inglês para os 3.º e 4.º anos, por fazer parte do currículo escolar. Para além destas atividades, o Município proporciona aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, no âmbito da Atividade Física e Desportiva, aulas de natação, não incluídas no programa das AEC.

Ao nível dos apoios destinados aos alunos do ensino inclusivo, manteremos as aulas de hipoterapia, dinamizadas no Centro Hípico de Prado, prosseguindo o objetivo de proporcionar às crianças do nosso concelho um ensino cada vez mais inclusivo e integrador.

Considerando a importância do desenvolvimento de atividades de animação e de apoio às famílias (AAAF) na educação pré-escolar para o desenvolvimento das crianças e, consequentemente, para o sucesso escolar futuro, continuaremos a facultar o Inglês e a Educação Física às crianças que frequentam os jardins-de-infância.

Prosseguiremos o alargamento de horário de funcionamento implementado no ano 2023/2024 no Centro Escolar de Pomares, proporcionando às famílias que residem na zona da montanha ou que optem por inscrever as suas crianças neste estabelecimento de ensino, condições que lhes permitam conciliar as responsabilidades profissionais e familiares, pelo que, perante a inexistência de respostas sociais na área da infância nas freguesias da zona da montanha, um horário de funcionamento alargado é uma necessidade imperiosa, e como tal, uma resposta a manter e a alargar. Com a crescente procura desta resposta, as 30 vagas protocoladas com a Santa Casa da Misericórdia, entidade que assegura a dinamização do horário extracurricular, manifestam-se, à data, insuficientes, pelo que se prevê o alargamento para mais 10 crianças durante o ano de 2026. Este alargamento do horário é, e continuará a ser, acompanhado de um desdobramento nos transportes escolares, com manutenção da oferta de 2 horários de transporte, quer no período da manhã, quer no período da tarde.

Garantiremos auxílios económicos às crianças que frequentam o pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico, cujas famílias não tenham condições económicas para adquirir o material escolar e a alimentação. Proporcionaremos, ainda, uma alimentação de qualidade através do almoço confeccionado e servido nos refeitórios do Centro Escolar de Pomares e da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos e Secundária de Melgaço.

Os alunos continuarão a beneficiar de transporte escolar, com todas as condições de segurança exigidas nos termos da legislação atinente, garantindo a gratuidade do mesmo também para os alunos do ensino secundário.

Continuaremos a apoiar todos os alunos naturais ou residentes no Concelho de Melgaço que ingressem ou frequentem o ensino superior público. Os incentivos são atribuídos anualmente, a cinco novos estudantes, e vigorarão pelo tempo mínimo que durar o curso dos mesmos. O período de candidaturas à atribuição dos incentivos ocorrerá durante os meses de outubro e novembro de cada ano.

Continuaremos a investir, com a EPRAMI, na formação profissional, reconhecendo-lhe um papel importante na formação dos nossos jovens, apoiando a entidade no sentido da contínua criação de melhores condições para a captação e formação de jovens, potenciando o alargamento e o incremento da oferta formativa.

A nível do ensino superior, o Curso Superior de Desporto e Lazer tem sido um sucesso, em termos de adesão e dos resultados obtidos, pelo que continuaremos a apostar na promoção e apoio à Escola Superior de Desporto e Lazer de Melgaço.

Manter-se-á, no presente ano letivo, a adesão do Município ao serviço educativo Escola Virtual, pelo período de mais três anos letivos, garantindo a todos os alunos do ensino básico e secundário o acesso gratuito a esta plataforma de apoio ao estudo e a um conjunto diversificado de ferramentas, conteúdos multimédia e recursos digitais. Com a Escola Virtual os professores e os alunos têm a possibilidade de usufruir de um acesso individualizado, bem como de se relacionarem e comunicarem pela plataforma, num ambiente seguro, com soluções de gestão da aprendizagem criadas à medida das escolas, com os recursos educativos mais adequados aos currículos, com a maioria dos manuais escolares adotados pelas escolas e um apoio constante ao nível da formação e do suporte à utilização.

AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

O Município de Melgaço assumiu as competências em matéria de ação social decorrentes do processo de descentralização da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais, na sequência da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. Desde então, o Município constitui-se como a entidade agregadora e facilitadora da intervenção social, juntando um rol de novas competências ao leque de competências prévias que já exercia em matéria de ação social.

Ao nível da política social, continuará, em 2026, a funcionar como agente dinamizador da Rede Social do concelho, mantendo as parcerias com as instituições concelhias, no sentido de garantir a igualdade de oportunidades a toda a população, tendo por base os instrumentos de planeamento social concelhios, em concreto, o Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social.

O Município manterá em 2026, a coordenação do projeto “Radar Social”, no terreno desde setembro do ano transato e que permite aos serviços de ação social incrementar o seu trabalho no domínio da intervenção social.

Manter-se-á o apoio técnico e logístico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Melgaço, garantindo a proteção das crianças e jovens deste concelho e a promoção dos seus direitos.

De igual modo, manteremos o apoio técnico e logístico à Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, no sentido de melhorar a qualidade de vida dos idosos e adultos dependentes de Melgaço, através da articulação, informação e promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

No que concerne aos grupos mais vulneráveis da população, nomeadamente as crianças e os idosos, continuaremos a trabalhar numa lógica de parceria com as IPSS e a prestar todos os apoios que conduzam à concretização e eficácia das respostas sociais.

Manter-se-á o trabalho de apoio às comunidades migrantes, cabendo aos serviços de ação social, a função de potenciar uma efetiva e bem-sucedida integração, o que continuará a acarretar desafios para o ano 2026, devido ao crescente aumento desta comunidade.

Com a aprovação da candidatura ao projeto CLDS 5G no ano 2025, encontram-se já em curso as ações aprovadas para o território de Melgaço, sob coordenação do Centro Interparoquial e Social do Alto Mouro, numa lógica de prossecução das políticas de inclusão social e de combate à pobreza, de prevenção e combate à exclusão social e, ainda, a promoção da coesão social e territorial, iniciados pelo CLDS 4G.

O Projeto Atividade, desenvolvido em parceria com a Unidade de Cuidados na Comunidade de Melgaço, a Escola Superior de Desporto e Lazer, a Melsport, o Centro Paroquial e Social de Chaviães, o Lar Idade d' Ouro, a Associação Castro Solidário, e as Juntas de Freguesia do concelho, terá continuidade, na medida em que assume um papel preponderante na promoção da atividade física para os idosos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.

Numa lógica de valorização do trabalho de proximidade com as famílias, em particular, com as franjas mais desprotegidas da nossa comunidade, foi efetuada candidatura ao FSE+, no âmbito do Programa Operacional Regional, NORTE 2030, com início do projeto “Melgaço + PAI” em 2025, que visa aproximar os serviços

públicos de pessoas com deficiência/incapacidade, de idosos e respetivos familiares e de pessoas com limitações na utilização de serviços desmaterializados eletrónicos, promovendo equidade no acesso a serviços de qualidade. Este projeto pretende descentralizar os serviços da ação social de forma a torná-los mais próximos da população, indo de encontro às necessidades dos munícipes. A candidatura a esta linha de financiamento permitiu apetrechar o serviço de ação social do Município de uma unidade móvel e equipamentos informáticos que possibilitam o atendimento descentralizado em todo o concelho e que terá continuidade em 2026.

No âmbito do apoio à saúde, manter-se-á o protocolo com a Associação Dignitude (fundada por entidades do setor social e do setor da saúde) para a materialização do Programa ABEM: Rede Solidária do Medicamento. Este programa continuará a ser dinamizado em 2026, destinando-se a indivíduos carenciados residentes no concelho de Melgaço, abrangendo também os casos de inesperada carência económica, decorrentes de situações de desemprego repentino ou de confronto com doença incapacitante. Este Programa confere ao beneficiário portador de cartão ABEM uma comparticipação de 100% na aquisição de medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo SNS. Em 2026, e após reforço dos meios, foi retomada a atividade da Unidade Móvel de Saúde, numa parceria entre o município e a Unidade de Cuidados na Comunidade, com continuidade no ano de 2026, numa lógica de prestação de cuidados de saúde de proximidade.

Tendo em conta as carências com que ao nível das respostas na área da saúde o território de Melgaço e a população nele residente se deparam, com uma dilação de meses para se conseguir ter acesso a uma consulta de medicina geral e familiar, bem como o défice ao nível das consultas de especialidades, dos exames de RX e de diagnóstico, e ainda dos transportes para esse efeito, e sem prejuízo de se estar a trabalhar, a outros níveis, para suplantar essas carências, iniciar-se-ão, no ano de 2026, as diligências e trâmites tendentes à criação do caderno de encargos que servirá de base ao concurso, internacional, que se pretende lançar com vista à contratualização, com uma Companhia de Seguros do ramo, do cartão de saúde municipal, que traduz a possibilidade de um seguro de saúde coletivo para os residentes no concelho de Melgaço.

Daremos continuidade ao plano transversal de medidas de apoio na área social, com apoios na área alimentar, saúde, educação, habitação, apoio ao consumo energético e incentivos à natalidade.

Prevê-se, ainda, a criação de uma nova medida de apoio às famílias, com a atribuição de um vale de apoio para material escolar e outros bens de carácter prioritário para as crianças em idade escolar, a coincidir com o início do ano letivo, abrangendo todas as famílias com filhos na escolaridade obrigatória e ensino pré-escolar, mediante reembolso de despesas efetuadas no comércio local.

No âmbito do programa 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, encontra-se em implementação a Estratégia Local de Habitação, cujos trabalhos prosseguirão em 2026, e que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. Do universo de situações identificadas e após a sua aprovação pelo IHRU, e no que se reporta às soluções municipais, já foram intervencionadas as 15 habitações sociais candidatas e adquirido um prédio urbano para reabilitação e criação de 9 fogos para habitação social. Relativamente aos beneficiários diretos foram submetidas 22 candidaturas, das quais 14 já estão aprovadas. Já se encontram totalmente concluídos os trabalhos de beneficiação em 5 habitações, decorrendo ainda obras em outras 6. Estão ainda consignadas mais 3.

Passados dois anos do início da Estratégia Local de Habitação houve a necessidade de a rever. Para além dos agregados inicialmente incluídos, foram identificadas novas situações com necessidades urgentes e que reúnem as condições previstas para a sua revisão, a qual foi aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal e, posteriormente, submetida ao IHRU a 17 de janeiro de 2024 para aprovação. A atualização do diagnóstico identificou 34 novas situações de indignidade habitacional, que se traduzem num total de 62 pessoas, sendo que 25 agregados são beneficiários diretos e 9 agregados destinam-se a soluções municipais, sendo este o horizonte futuro a intervir, mediante aprovação do IHRU e a libertação do respetivo financiamento.

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

No domínio das Relações Internacionais, continuaremos a trabalhar para o desenvolvimento prático das relações internacionais e institucionais do Município, nomeadamente na promoção, gestão e execução de iniciativas nascidas no âmbito dos protocolos de gemação com Lavelanet, Villeparisis e Rede de Vilas Ciudadãs da Europa. Seguiremos o propósito de criar e ampliar laços de amizade, abrindo caminho para novas gemações internacionais.

Os intercâmbios escolares, culturais e desportivos com Lavelanet e Villeparisis continuarão a ser dinamizados para a prossecução dos objetivos traçados de consciencialização de conhecimentos mútuos por parte das populações.

Será dada continuidade ao apoio prestado para a receção e acompanhamento da comitiva do Município em deslocação além-fronteiras, bem como a receção de comitivas provenientes das vilas e cidades geminadas.

farrangalheiros de Castro Laboreiro, e pela divulgação das manifestações carnavalescas do território transfronteiriço.

- Noite dos Medos - Um evento enquadrado com o “Dia das Bruxas”, que visa proporcionar animação em épocas baixas e simultaneamente criar condições para a divulgação de crenças e contos relacionados com a temática do “oculto”, que fazem parte da cultura das comunidades melgacenses.
- As Marchas de São João – uma tradição com mais de 30 anos na Vila de Melgaço e que vai reunindo o interesse e a participação da comunidade melgacense, nela incluindo a comunidade imigrante.

Na programação cultural, mencionar, ainda, o propósito da valorização dos nossos artistas locais, proporcionando oportunidades de mostrarem os seus talentos, e apoiando, sempre que possível, investimentos que promovam a sustentabilidade dos projetos.

No que diz respeito à Casa da Cultura, pretendemos desenvolver um programa de atividades diversificado, promovendo o acesso às diferentes expressões artísticas (Música; Dança; Teatro; Pintura; Escultura; Cinema), assim como será um espaço sempre disponível para iniciativas das diversas entidades do concelho de Melgaço.

Destacar, ainda, a dinamização de atividades lúdico-pedagógicas por parte da Biblioteca Municipal de Melgaço, apostando na promoção de iniciativas para todos os públicos: Hora do Conto e Teatro, para o público infantojuvenil; Animação 100 idade, para idosos; e Workshops em Castro Laboreiro (*Farrangalheiros*; Cogumelos) para o público em geral.

No que diz respeito aos **Espaços Museológicos**, daremos continuidade a iniciativas de profissionalização e reorganização dos serviços, pugnando pela contínua melhoria, apostando na renovação de conteúdos e assumindo o compromisso de promover ações de projeção destes Espaços, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

Refira-se que esta Rede Museológica dispõe de um Plano de Atividades para 2026, com iniciativas destinadas a todos os públicos, mas com especial atenção ao desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas para as comunidades escolares.

Em 2026, refiram-se os projetos de renovação de dois destes Espaços Museológicos:

- O edifício do antigo “Cine Pelicano” prepara-se para ser a nova casa do Museu de Cinema;
- O Núcleo Museológico de Castro Laboreiro renova os conteúdos expositivos.

No que diz respeito à valorização do **Património Material** destacam-se duas intervenções arqueológicas para 2026:

- Sítio da Lomba do Mouro, no Planalto de Castro Laboreiro – valorização do Acampamento Militar Romano;
- Uma Prospeção Arqueológica ao Castro da Cidade (Paderne).

Quanto ao **Património Imaterial**, pretende-se apostar na investigação, recuperação e promoção de valores e aspetos culturais associados aos usos, costumes e tradições do nosso concelho (*Farrangalheiros de Castro Laboreiro*; *Histórias de Emigração & Contrabando*; e crenças associadas ao oculto).

DESPORTO

A crescente adesão à prática desportiva, hoje presente em todas as faixas etárias e fortemente associada à procura de um estilo de vida mais ativo, saudável e orientado para o bem-estar e a superação pessoal, continua a motivar o Município de Melgaço, através da empresa Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., a reforçar o seu compromisso na promoção de uma oferta diversificada, inclusiva e ajustada às necessidades da comunidade.

Em 2026 manter-se-á este investimento contínuo, alargando modalidades, programas e eventos que respondam às diferentes capacidades e interesses dos utilizadores. No Complexo Desportivo – Clube de Saúde, será reforçada a oferta do ginásio e das aulas de grupo, com modalidades como Treino Funcional, HIIT, Pilates, Localizada, Cycling, Step, Aeróbica e outras que possam surgir, acompanhando as tendências do fitness e articulando modalidades consolidadas com novas propostas adaptadas à comunidade.

A Piscina Municipal, reaberta em fevereiro de 2023, continua a registar elevada procura, reunindo cerca de 750 inscritos e disponibilizando mais de 85 aulas semanais, incluindo hidroginástica, hidrobike e natação para bebés, crianças, adultos e seniores.

Este equipamento mantém-se como uma referência regional, acolhendo utilizadores do concelho, dos municípios vizinhos galegos e estudantes do ensino superior, oferecendo condições modernas, confortáveis e tecnologicamente atualizadas.

No domínio da organização de eventos desportivos, Melgaço tem vindo a consolidar a sua posição de destaque, especialmente no ciclismo. O ano de 2025 trouxe a Melgaço a realização do Campeonato da Europa de Mountain Bike, o primeiro realizado em Portugal, reunindo mais de 600 atletas, de cerca de 30 nações, e gerando impacto desportivo e turístico significativo no concelho.

Em 2026, continuará esta afirmação com a realização, em março, de uma prova UCI Continental Series, que reforça o calendário internacional do concelho e a sua ligação às competições de alto rendimento.

No âmbito do trail, o *Melgaço Alvarinho Trail* terá, em 2026, a sua XI edição, passando a realizar-se em março, reforçando a sua posição no início da época competitiva e prometendo atrair mais atletas e visitantes ao território.

O Município continuará também a apoiar outros eventos de relevo, como o *Monção e Melgaço Granfondo*, que continua a reunir centenas de cicloturistas e a afirmar-se como embaixador privilegiado do território, bem como o *Termas Melgaço Classic Festival*, que traz ao concelho centenas de participantes e visitantes ligados ao desporto automóvel informal.

Em paralelo, o Município continuará a apoiar de forma ativa o movimento associativo e a formação desportiva, reconhecendo o crescimento de modalidades como dança, patinagem e futsal, que têm alcançado resultados relevantes a nível regional e nacional.

Face ao exposto, Melgaço manterá em 2026 uma estratégia clara de valorização do desporto enquanto componente essencial da qualidade de vida, da saúde pública, da inclusão social e da promoção do território, afirmando cada vez mais o concelho como destino privilegiado para o desporto, a superação e a vivência ativa.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

É objetivo norteador da intervenção deste Município a implementação de estratégias que possibilitem a geração de riqueza e de emprego para o território e os seus residentes, proporcionando, em paralelo, a quem nos visita, uma experiência única e diferenciadora através da interação com um território de particular qualidade ambiental, natural e cultural.

O trabalho que se pretende desenvolver assenta numa estratégia de aproveitamento das suas potencialidades, apoiando a promoção dos produtos locais de qualidade e atividades com eles relacionados, tais como o turismo e a gastronomia, promovendo a cooperação com os empresários e produtores da região. É premente potenciar e criar sinergias decorrentes do trabalho conjunto entre agentes públicos e privados, privilegiar as potencialidades da economia local e apostar na valorização dos produtos autóctones, através do incremento do seu potencial de comercialização e de afirmação como marca de um território, com o fim último do desenvolvimento e crescimento do território, e, consequentemente, da fixação demográfica e da melhoria da qualidade de vida da população.

É nossa intenção para 2026 rever o Plano Estratégico e de Marketing para o Turismo, enquanto estratégia para o setor do turismo, e que assenta, fundamentalmente, no posicionamento claro do seu produto estratégico, o Turismo de Natureza, sem esquecer outros produtos turísticos de referência no nosso território como produtos complementares, a Saúde e Bem-Estar, a Gastronomia e Vinhos, a Cultura e Património, e, como produto secundário, o Turismo desportivo.

Melgaço é, desde 2022, um destino turístico certificado em sustentabilidade de acordo com a norma *earthcheck*, acreditada de acordo com os critérios do *Global Sustainable Tourism Council* (GSTC). Prosseguiremos a estratégia de afirmação de Melgaço enquanto destino sustentável, perspetivando-se, para 2026, o patamar «ouro», após a obtenção do quarto selo prata em 2025. Continuamos a ser, neste momento, o único Município do Parque Nacional Peneda-Gerês com esta certificação internacional.

Quanto à valorização da oferta turística, merecem destaque algumas atividades:

- Continuaremos a garantir o apoio e o acompanhamento técnico especializado dos projetos, públicos e privados, ligados ao setor do turismo nas suas várias vertentes, nomeadamente no enquadramento e licenciamento de vários projetos desde o alojamento à restauração, animação turística, agências de viagens e turismo e serviços complementares. O grande objetivo é permitir que a oferta continue a crescer de forma estruturada, sustentada e profissionalizada;
- Continuaremos a trabalhar em estreita colaboração com as várias entidades supra municipais com responsabilidades na estruturação do setor do turismo, nomeadamente o Turismo de Portugal, a Turismo do Porto e Norte de Portugal – E.R, a Agência Regional de Promoção Externa do Porto e Norte de Portugal, a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, e a Adriminho, no sentido de continuar a colaboração e integração do destino Melgaço e dos seus produtos Turísticos, numa estratégia colaborativa e do aproveitamento de sinergias e oportunidades para a promoção do território, qualificação da sua oferta turística e atração de novos turistas e visitantes;
- Continuaremos a dinamizar as atividades de promoção e comunicação da rede de percursos pedestres e cicláveis junto de públicos-alvo de interesse. A rede foi concluída e consolidada em 2023 com a inclusão de mais dois percursos pedestres integrantes da rede: o trilho do Rio Laboreiro e o Trilho do Rio Mouro. Esta rede de pedestrianismo e cicloturismo tem permitido aos visitantes/turistas, em termos individuais, novas experiências na fruição do nosso território, e muito particularmente tem atraído o interesse de empresas de animação turística locais e de fora do nosso concelho que desenvolvem aqui novas atividades, integrando Melgaço na valorização da sua oferta;
- Prevemos, para 2026, concluir o processo de homologação da Rede de Percursos Pedestres e Cicláveis pela Federação Portuguesa de Campismo e Montanhismo de Portugal, alcançando, já no início do ano, a homologação de todos os percursos;
- O Observatório Turístico continuará a recolher e tratar informação que permite uma monitorização de resultados da estratégia seguida para o setor turístico, contribuindo para uma tomada de decisões mais informada. Em 2026 continuaremos o trabalho, mantendo os processos de recolha de informação junto dos nossos visitantes e aplicando pela primeira vez o inquérito aos empresários e aos residentes, no sentido de perceber o “sentimento” de quem tem a sua atividade profissional neste setor e de quem reside no território;
- Continuaremos a trabalhar o Portal “Discover Melgaço”, com a atualização constante de conteúdos para reforço da visibilidade da oferta turística do território, aumentar a notoriedade através de campanhas de comunicação digital do destino nos canais de comunicação turística do Município,

nomeadamente através do portal e redes sociais do “Discover Melgaço” e da “Rota do Alvarinho de Monção & Melgaço”;

- Continuaremos a apostar e a aproveitar as oportunidades, sempre que possível, para possibilitar a promoção do território e dos seus agentes económicos do setor do turismo em certames especializados, nomeadamente feiras e eventos de promoção do turismo como são exemplo a BTL, a FITUR, a Navartur, e SporturGalicia, ou a Feira de Silheda, permitindo em articulação com o Porto e Norte ERT a presença e promoção de agentes económicos do nosso território;

Daremos continuidade, em colaboração com o setor, à aposta de forma decidida no maior embaixador do Concelho, o vinho, em particular o Alvarinho da Sub-região de Monção e Melgaço.

Continuaremos a trabalhar em várias frentes no que respeita à promoção do território, no crescimento e aperfeiçoamento dos nossos eventos promotores do setor vinícola, continuando a apostar forte e a valorizar a Festa do Alvarinho e do Fumeiro de Melgaço e a Festa do Espumante, e a estender a nossa marca a novos mercados, através da participação em feiras, festivais e outros certames que dignifiquem o território e os produtos locais.

Continuar-se-á a trabalhar a “Rota do Alvarinho Monção & Melgaço”, procurando posicionar e incrementar a visibilidade do nosso território também como destino enoturístico de excelência. Pretende-se, objetivamente, fomentar a ligação em rede com os vários agentes do território, nomeadamente adegas, restaurantes, unidades de alojamento, comércio, museus, empresas de animação turística e agências de viagens, que se pretendem unidas para oferecer múltiplas atividades e itinerários, proporcionando experiências únicas e memoráveis num destino de vinhos de excelência: Monção e Melgaço. Neste sentido, continuaremos a assinalar o “Dia Mundial do Enoturismo”, com diversas atividades e aderentes no sentido de promover a oferta enoturística do território, que tem desenvolvido de forma consistente e profissional a sua oferta de bens e serviços.

Os eventos de índole gastronómica serão uma parte importante da nossa programação. Em colaboração com a Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R., o Município continuará a promover anualmente o “Fim de Semana Gastronómico”, dedicado a especialidades gastronómicas do nosso concelho, como são os Bifes de Presunto, o Cabrito do Monte Assado no Forno e o Bucho Doce.

Daremos continuidade à iniciativa *Lampreia do Rio Minho - Um Prato de Excelência*, promovida pela ADRIMINHO e pelos seis Concelhos do Vale do Minho, que visa promover a Lampreia do Rio Minho como cartão-de-visita da região, e apoiar os pescadores das pesqueiras do Rio Minho na organização da festa do

pescador e outras iniciativas que visem dar a conhecer o património material e imaterial das pesqueiras do Rio Minho.

A promoção dos produtos locais constitui uma estratégia do Município que visa tornar as empresas mais competitivas, envolvendo uma maior participação dos produtores, aproveitando as alterações que se verificam nos hábitos dos consumidores, os quais tendem a valorizar a qualidade, a origem e o saber fazer tradicional.

O sector pecuário atravessa um período de grandes dificuldades, face aos elevados custos de produção e ao baixo preço de venda dos seus produtos (derivado da entrada no mercado nacional de produtos com menores custos de produção e oriundos de países com menor controlo legislativo em termos de bem-estar animal, saúde animal, saúde pública e sustentabilidade ambiental). O sistema de produção de carne bovina, ovina e caprina no Concelho de Melgaço, especialmente nas suas zonas de montanha, possui condições excecionais em matéria ambiental e de bem-estar animal, apresentando uma elevada margem de progressão nessas áreas, sendo que o Município de Melgaço vê um elevado potencial de crescimento e dinamização deste setor. Por forma a estimular o aumento da produção e a criação de produtos diferenciados e de valor acrescentado, tornou-se imperativo continuar a apoiar o setor, pelo que os apoios financeiros, direcionados aos nascimentos e aos custos associados à produção e saúde animal, que os produtores se veem legalmente obrigados a cumprir, visto representarem um contributo importantíssimo para a manutenção da saúde pública e da segurança alimentar, continuará a ser uma das medidas de apoio.

Importa também continuar a incentivar a produção de fumeiro, no sentido do incremento e da modernização. Além do dinamismo que injeta à economia local, esta atividade é também importante na medida em que impulsiona a agricultura e mantém vivos saberes e práticas ancestrais. Hoje, esta atividade já pode ser encarada como uma alternativa de criação da própria empresa e do próprio emprego, podendo constituir uma fileira e uma oportunidade de fixação dos jovens e, consequentemente, conduzir à sustentabilidade do território. Uma fileira com identidade própria, diferenciadora, competitiva e de excelência, capaz de se tornar num vetor de desenvolvimento e atratividade de Melgaço, ajudando a promover o património natural e cultural, aumentar a visibilidade e capitalizar o potencial turístico.

Continuaremos a apostar na apicultura, enquanto atividade que corresponde ao tripé da sustentabilidade: o social, o económico e o ambiental. O social por se tratar de uma forma de geração de ocupação e emprego no campo. Quanto ao fator económico, a apicultura é uma fonte de rendimento para a agricultura familiar, uma vez que a venda do mel e dos subprodutos possibilita a obtenção de bons lucros. E, na questão ambiental, pelo facto de as abelhas contribuírem para a polinização de milhares de culturas, dependendo muitas atividades agrícolas diretamente delas para a sua continuidade, contribuindo para o equilíbrio do ecossistema e a manutenção da biodiversidade. O Município continuará a dar apoio aos apicultores do

Concelho, nomeadamente através do registo anual, da organização de sessões de formação, no desenvolvimento de ações de combate e controlo à vespa asiática, predadora da abelha europeia com capacidade para dizimar colónias inteiras, e dará continuidade às Jornadas de Apicultura de Melgaço, onde serão discutidos temas importantes para o setor. Pretende-se ainda manter a integração deste setor na linha de apoio criada pelo município para o domínio agropecuário, com incentivos financeiros a atribuir aos apicultores que dinamizem a atividade no território.

Procuraremos, em 2026, dar um novo incremento ao setor secundário, com destaque para a captação de empresas para o território, acompanhando o processo de instalação de novas indústrias a quem já foram atribuídos lotes e atrair novo investimento, procedendo à abertura de processos de concurso para a atribuição dos lotes ainda disponíveis na nova Zona Empresarial de Alvaredo. Procuraremos, com tenacidade e afinco, atrair investimento que gere emprego e dinâmicas económicas capazes de criar externalidades positivas no concelho. Uma aposta no desejado reforço da economia baseada em bens transacionáveis e no aumento das exportações e do Valor Acrescentado Bruto do concelho.

Depois de um processo que se iniciou em finais de 2021 com uma candidatura ao PRR, o *upgrade* tecnológico à Zona Industrial de Penso, no âmbito das Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, está cada vez mais próximo de ser uma realidade concreta e palpável e, desse modo, constituir-se como um ativo estratégico no posicionamento de Melgaço no contexto Galiza-Norte de Portugal, uma vantagem comparativa para enfrentar a transição energética e digital em curso. Durante o ano de 2026 temos a expectativa de tornar realidade a comunidade de energia (autoconsumo coletivo das Zonas Empresariais de Melgaço), que permitirá às empresas aderentes ter acesso a energia verde a um preço competitivo, bem como disponibilizar 5 postos de carregamento de veículos elétricos e ainda conectividade 5G indoor e outdoor.

O Gabinete de Apoio ao Investidor continuará a trabalhar para apoiar o empreendedorismo, incentivando a criação e implementação de novas empresas e o desenvolvimento das já existentes, promovendo a ligação e relacionamento com as empresas, associações empresariais e/ou comerciais, entidades regionais, organismos de Ministérios, entre outros.

Em 2026 continuaremos a dinamizar, potenciar e incrementar o espaço de promoção do empreendedorismo e da experimentação tecnológica, Espaço Maker, permitindo aos jovens e às empresas o contacto com novas formas de trabalho, partilha de conhecimento, desenvolvimento de novos produtos, processos de trabalho, etc. Uma aposta no apoio, em particular, aos jovens que pretendem iniciar e amadurecer ideias de negócio, com reduzidos custos de contexto e apoio técnico especializado. Um apoio, também, à transferência de conhecimento entre entidades do Sistema Científico e Tecnológico (SCT) e as empresas do Concelho na procura de novas soluções de produto ou processos organizacionais ou produtivos.

DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

No âmbito das competências municipais que concorrem para o desenvolvimento do concelho, quer ao nível de planeamento e ordenamento urbano quer ao nível da qualidade de vida dos munícipes, pretende o Município desenvolver quatro eixos de intervenção estruturantes para se atingirem estes objetivos.

Planeamento

A nível do planeamento, serão finalizados os trabalhos relativos à elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação da Vila de Castro Laboreiro (PPRU), que entrará em discussão pública em 2026, e que refletirá uma nova ponderação do papel desempenhado por este aglomerado como polo central do território de montanha.

Prevê-se igualmente elaborar estudos de suporte ao planeamento, como a implementação da rotunda de apoio à Zona Empresarial de Alvaredo.

No âmbito de outras ações complementares à atividade de ordenamento do território, prevê-se continuar a recolha de informação cadastral predial de prédios rústicos e mistos, no âmbito do BUIPI Municipal, bem como implementar as ações necessárias à organização do trânsito e do estacionamento, nos termos do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento.

Reabilitação Urbana

A reabilitação urbana representa um importante papel na definição da estratégia municipal para a melhoria da qualidade urbana e socioeconómica da população residente, bem como de todos os que visitam Melgaço e usufruem do que o território tem para oferecer.

Incluída nesta rubrica, prevê-se a submissão para aprovação pela Assembleia Municipal, da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para a Vila de Castro Laboreiro, e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) para o Peso, incluindo os respetivos objetivos estratégicos e o quadro de benefícios fiscais.

Ainda associado à regeneração urbana, prevê-se a alteração do loteamento da Sra. da Graça, de forma a permitir a construção de mais um edifício multifamiliar a custos controlados e desse modo aumentar a oferta habitacional na sede do concelho. Prevê-se, também, a elaboração de projetos para a ampliação dos cemitérios da Gave e S. Paio, e projetos de reabilitação da Casa Mortuária de S. Paio e do Centro de Convívio de Penso.

Valorização e Dinamização do Território

Sendo Melgaço um concelho com grande valor natural e ambiental tem-se vindo a promover e a desenvolver atividades relacionadas com o turismo de natureza, através do contacto com as suas características paisagens, onde a arquitetura tradicional, arqueologia, geologia, fauna e flora marcam o território.

Neste âmbito, visando alcançar uma marca de referência com a beleza distintiva e singular das nossas paisagens, cujo conhecimento e reconhecimento enriquece, sem dúvida, a nossa identidade, realizar-se-á o acompanhamento técnico da execução de projetos extremamente relevantes nesta área de atuação: a Requalificação da Zona Ribeirinha e o Parque Verde da Vila de Castro Laboreiro, a execução de mais um troço da Ecovia do Rio Minho, a execução do Novo Museu do Cinema, a execução do novo arquivo Municipal e a reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho.

Prevê-se ainda a apresentação pública do Programa de Paisagem de Melgaço para o início do ano de 2026.

Gestão Florestal

No campo da gestão florestal, impõe-se a implementação das ações/medidas previstas na revisão do Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, destacando-se o reforço nas Faixa de Gestão de Combustível, nas ações de sensibilização, de vigilância, intervenção e rescaldo, bem como na formação.

De referir, ainda, a continuidade do trabalho nas ações de fiscalização do cumprimento da rede secundária de Faixas de Gestão de Combustíveis (em particular as relativas à proteção de edifícios), e/ou, em casos de situações limite, a substituição coerciva pelo Município aos privados.

Ainda na gestão florestal, em 2026 finalizaremos a execução dos trabalhos no terreno para a implementação do projeto da candidatura ao Condomínio de Aldeia, com a finalização das ações de plantação até março/abril de 2026.

Por outro lado, com vista a mitigar os constrangimentos decorrentes da gestão de resíduos verdes e lenhosos, que constituem uma fonte de resíduos significativa direcionada para aterro, com o funcionamento da central de compostagem de biomassa, prevê-se a gestão e aproveitamento dos sobrantes gerados pela manutenção de espaços verdes urbanos e pela limpeza de áreas de espaços de ocupação florestal.

VIAS DE COMUNICAÇÃO

No decorrer do ano de 2026, dar-se-á continuidade à manutenção das vias de comunicação, onde serão executadas ações de melhoramentos pontuais dos pavimentos em diversos pontos da rede viária, bem como

a manutenção de sinalização, drenagem de águas pluviais, execução de muros de suporte, manutenção de pavimentos, limpeza de bermas e valetas, entre outras.

A nível da rede viária municipal em concreto, prevê-se com o presente orçamento proceder à beneficiação de estradas e caminhos, melhorando o pavimento com instalações diversificadas de infraestruturas e reduzindo o grau de degradação.

Será efetuada uma análise ao sistema de segurança rodoviário, nomeadamente na necessidade de aplicação e reparação, em diversas zonas, de guardas de segurança.

Relativamente à drenagem de águas pluviais, muros de suporte e manutenção das bermas, valetas e aquedutos, serão levados a cabo todos os trabalhos necessários para o desempenho da sua correta função, tanto em manutenção, conservação e ampliação de zonas de intervenção.

REGENERAÇÃO URBANA

Pretende-se no ano de 2026 proceder a algumas intervenções na zona urbana, com a organização dos estacionamento, melhoria das condições de acessibilidade dos passeios, bem como tratamento de algumas deficiências na drenagem de águas pluviais e, conseqüentemente, deterioração dos pavimentos.

Prevê-se intervencionar o *Beco dos Frades*, estrada emergente da Rua Prof. Armando Cortes, dando-lhe a mesma leitura, conforto e segurança da intervenção que se encontra em modo de finalização na referida rua.

Prevê-se, também, a beneficiação da Rua do Mercado, procedendo a trabalhos de arborização, alargamento de passeios e criação de estacionamento organizado, bem como a garantia de acessibilidade adequada aos passeios e passeadeiras nessa mesma zona.

Para além das intervenções mencionadas, será efetuada a manutenção dos passeios, passeadeiras e sinalização existente em todo o perímetro urbano.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

Foram finalizadas no ano 2025 as obras de requalificação da Pousada da Juventude, reabilitação do espaço interior da Biblioteca de Castro Laboreiro e a construção de ATM em Castro Laboreiro.

Em 2026, pretende-se dar continuidade à Beneficiação da EB 2,3/S de Melgaço, reabilitação do Centro Escolar da Vila, reabilitação, conservação e valorização do interior da Igreja do Convento de São Salvador de Paderne,

requalificação de edifício multifamiliar de habitação social e a reabilitação e ampliação do Centro de Saúde de Melgaço;

Existe, para o ano de 2026, a pretensão de avançar com a beneficiação do Núcleo Museológico de Castro Laboreiro, reabilitação e ampliação da antiga Escola da Vila - Fase 2 (para instalação de um centro de documentação denominado Memória e Cinema), beneficiação do edifício do Centro Escolar de Pomares ao nível da cobertura do ginásio, segurança contra incêndios, CCTV e intrusão, e a beneficiação da receção da Porta de Lamas de Mouro.

Para além das grandes intervenções propostas, será efetuado todo o trabalho de manutenção e conservação por meio de recursos próprios, garantindo a vida útil do património edificado do município.

INSTALAÇÕES MECÂNICAS

Em 2026 será dada continuidade aos procedimentos de manutenção, nomeadamente à higienização e beneficiação dos sistemas e equipamentos AVAC (aquecimento, ventilação e ar condicionado), bem como dos equipamentos eletromecânicos EA (elementos de água), ETAR (estações de tratamento de águas residuais), ETA (estações de tratamento de águas) e EE (estações elevatórias) das instalações municipais, incluindo os edifícios destinados a habitação social e as piscinas municipais cobertas. Estas intervenções permitirão não só melhorar a eficiência das instalações, como também prolongar a vida útil dos equipamentos e reduzir custos de reparação a longo prazo.

Durante o ano de 2026 será igualmente reforçado o processo de controlo e gestão da manutenção nesta área, promovendo a disponibilização de informação em tempo real e permitindo a criação de fichas técnicas por equipamento, incluindo imagens, especificações técnicas, certificados e garantias. Será ainda possível definir tarefas e estabelecer rotinas de manutenção preventiva com prazos pré-determinados, de forma a evitar falhas e avarias inesperadas.

No âmbito deste orçamento, propõe-se também a aquisição de equipamentos de apoio às atividades de manutenção, nomeadamente para a limpeza e higienização das condutas de ar dos sistemas AVAC, garantindo assim a qualidade do ar interior e o cumprimento das normas de higiene e segurança.

Relativamente à substituição e modernização de equipamentos, para além das empreitadas previstas, pretende-se dar continuidade à implementação de soluções mais eficientes, que proporcionem maior conforto térmico aos utilizadores dos espaços.

Ao longo de 2026 será igualmente assegurado o acompanhamento das obras municipais em curso.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Com o agravamento dos custos de energia, uma verba significativa do orçamento será afeta à aquisição de energia elétrica, tanto para a iluminação pública como para os edifícios municipais, sendo de referir que esta verba não é maior porque nos últimos anos tem sido reconvertida a rede de iluminação pública para soluções energéticas mais sustentáveis (iluminação LED). Em 2026, com o contributo da E-Redes, espera-se que 90% do território esteja coberto com este tipo de solução.

Ainda no âmbito da eficiência energética, foi substituída, nos últimos anos, a iluminação convencional dos edifícios municipais por iluminação LED. Em 2026 pretende-se concluir essa alteração e assim assegurar que toda a iluminação dos edifícios municipais está alinhada com o propósito da eficiência energética. Iremos apostar no investimento em eficiência energética, equipamentos de correção de fator de potência e variadores de frequência. Além disso, irão ser colocados contadores de energia elétrica, de modo a conseguirmos monitorizar os consumos de energia elétrica e assim obter dados de forma a poder-se planear uma redução desse consumo, através da introdução de medidas de eficiência.

Tendo em conta a alteração da legislação que estava em vigor, e a fim de proporcionar uma segurança mais abrangente a edifícios e pessoas, em 2026 pretende-se efetuar uma remodelação dos sistemas de deteção de incêndio, intrusão, videovigilância, elevadores e monta-cargas.

De igual modo, em 2026 pretende-se promover uma forte remodelação dos quadros de energia elétrica e de quadros de comando das captações e depósitos de água, por forma a que estes apresentem maior segurança para os utilizadores e beneficiem a monitorização de dados.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Neste campo, temos como objetivo continuar a implementação de ações e medidas da competência municipal no âmbito da defesa da floresta, preconizadas nos planos específicos (PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios) e proteção civil.

Ademais, no seguimento de anos anteriores, será um objetivo da Autarquia continuar a reforçar os meios ao dispor do serviço municipal de proteção civil, com vista a prestar um melhor serviço à comunidade.

Entre outras situações que possam surgir, o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), atendendo já ao histórico de anos anteriores, continuará a desenvolver ações de monitorização e combate à Vespa Velutina, bem como o seu registo e georreferenciação em base de dados. Nesse sentido, o SMPC continuará a Intervir

na inativação de ninhos de Vespa Velutina detetados e reportados, procurando acompanhar a investigação de novas soluções e equipamentos que vão surgindo para o combate e destruição das colónias desta espécie invasora.

É objetivo do SMPC procurar dar resposta pronta e tão rápida quanto possível às ocorrências de proteção civil, procurando também continuar a mitigar a suas causas e efeitos no território e na sua população.

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA / NOVAS TECNOLOGIAS

Durante o ano de 2025 houve uma continuidade na implementação de medidas respeitantes à segurança da informação, com a revisão das seguintes políticas: Política de Risco e Segurança, Política de Backup e Recuperação, Política de Detecção, Análise e Resposta e Política Geral de Segurança. Paralelamente, realizaram-se testes de *phishing*, sessões de esclarecimento presencial e online para todos os colaboradores; atualização do software do município, e renovação do SLA com os fornecedores.

Ao nível da infraestrutura tecnológica, no *data center*, foram renovados os equipamentos de *Switching*, equipamentos de armazenamento de informação e *backup*.

Foi renovado o parque informático dos centros escolares, com a aquisição de novos computadores de secretária.

Em 2026, continuaremos a dar prioridade às questões de cibersegurança, estando previsto avançar com a reavaliação do Decreto-Lei nº 65/2021, a adequação à diretiva da NIS2, aumentando assim o nível de maturidade ao nível da segurança. Nesse seguimento, está igualmente previsto o aumento da capacidade de armazenamento no *backup* de informação, formação e testes de intrusão.

Adicionalmente, prestar-se-á apoio na implementação de novos sistemas que vão de encontro a uma maior eficiência energética e gestão de recursos, principalmente na gestão de águas e resíduos.

GESTÃO DA QUALIDADE E ARQUIVO MUNICIPAL

No âmbito da melhoria contínua dos serviços municipais, o Município continuará a investir de forma estratégica na consolidação e expansão do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

Em 2026 está prevista a extensão do SGQ aos domínios dos Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Ação Social, garantindo a uniformização de procedimentos, o reforço da eficiência operacional e a elevação dos padrões de atendimento ao cidadão.

Com esta expansão, pretende-se promover uma maior integração dos serviços, bem como otimizar recursos, aumentar a transparência e assegurar a monitorização rigorosa de indicadores de desempenho.

Paralelamente, no âmbito da modernização administrativa, serão reforçadas as iniciativas orientadas para a simplificação de processos, a digitalização de serviços e a melhoria da comunicação interna e externa. Estas ações visam reduzir tempos de resposta, aumentar a acessibilidade dos serviços e promover uma gestão mais ágil, sustentável e alinhada com as exigências de uma administração moderna.

No que respeita ao Arquivo Municipal, será elaborado e implementado o Plano de Preservação Digital, um investimento fundamental para garantir que a informação digital detida pelo Município (documentos, registos, processos, arquivos digitais, comunicações, etc.) seja preservada de forma segura, fiável e acessível ao longo do tempo, sendo que a exigência de um PPD deriva de obrigação legal, estabelecida pela Portaria nº 112/2023. O PPD irá garantir o acesso, a leitura, interpretação e utilização dos documentos independentemente das mudanças tecnológicas constantes.

Com estas iniciativas o Município reforça o compromisso com a qualidade, a inovação, a sustentabilidade e a proteção da memória institucional, contribuindo para uma administração pública mais eficaz e orientada para as necessidades atuais e futuras dos cidadãos.

SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A Segurança e Saúde no Trabalho tem sido também uma das apostas do Município, cujos objetivos assentam não só no cumprimento legal das várias matérias em que detém essa responsabilidade, mas acima de tudo proporcionar condições de trabalho seguras para todos os seus trabalhadores e munícipes.

Neste sentido, o Município pretende continuar a investir ao nível do fardamento / vestuário de trabalho e equipamentos de proteção individual, de forma a proteger todos os seus trabalhadores. Para o efeito implementou-se um novo regulamento municipal que visa definir as regras, os direitos e as obrigações de todos dos trabalhadores ao serviço do Município.

No âmbito das Medidas de Autoproteção dos edifícios e eventos municipais, temos vindo a submeter junto da ANEPC os respetivos processos, sendo que já dispomos de aprovação em 22 dos 26 locais sob a responsabilidade municipal. Durante o próximo ano pretendemos concluir os respetivos processos nos edifícios ainda em falta.

Ao nível da formação e sensibilização em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, tem havido também um grande esforço por parte do Município de forma a dotar todos os trabalhadores dos conhecimentos necessários para que possam desenvolver as suas atividades de forma segura e eficaz.

Ao longo do último ano, para além de terem sido realizadas diversas ações de formação e sensibilização internas, foram também contratadas oito ações de formação certificadas a entidades externas especializadas na matéria. Para 2026, pretendemos continuar a apostar na formação, especialmente de forma a abarcar temáticas e atividades nas quais ainda temos algumas lacunas.

No âmbito da medicina no trabalho, temos vindo a assegurar a realização das respetivas consultas de admissão, periódicas e ocasionais a todos os trabalhadores municipais. Sendo também esta uma obrigação legal, iremos dar continuidade à prestação de serviços nesta matéria.

Ao nível do sistema HACCP (Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos) implementado nos espaços alimentares sob a responsabilidade municipal (Cantinas e bar escolar e Solar do Alvarinho), temos contratualizada essa prestação de serviços com uma empresa certificada na matéria. Também pretendemos dar continuidade à prestação do serviço de forma a garantir a necessária segurança alimentar dos utilizadores desses espaços.

No âmbito dos parques infantis e equipamentos desportivos, continuaremos a garantir todo o apoio necessário ao nível das verificações de manutenção. Contudo, também aqui iremos melhorar significativamente as condições existentes, nomeadamente com a substituição dos parques infantis do Centro Escolar da Vila e do Parque da Alameda, e ainda com a substituição de equipamentos desportivos na Escola EBS e Centro Escolar da Vila. Após a conclusão destas obras, iremos novamente contratualizar a certificação de todos os parques e equipamentos desportivos a efetuar por organismo independente.

No contexto da avaliação da qualidade do ar interior dos Grandes Edifícios de serviços e estabelecimentos escolares, temos vindo a dar cumprimento ao exigido na lei nesta matéria, ou seja, já realizámos uma avaliação completa sobre os principais parâmetros físico-químicos e microbiológicos, bem como a respetiva avaliação simplificada anual (ASA) aos parâmetros físico-químicos, podendo concluir que todos os locais avaliados se encontram conforme os respetivos referenciais normativos. Neste sentido, pretendemos dar continuidade às avaliações simplificadas anuais que nos são exigíveis.

Ao nível das obras contratadas pelo Município, temos vindo e iremos continuar a assegurar toda a atividade de Coordenação de Segurança exigida por Lei, pois que, pese embora a responsabilidade da implementação das condições de segurança seja das empresas contratadas, cabe ao Município a supervisão nesta matéria, de forma a prevenir a ocorrência de acidentes e em particular de acidentes graves.

ORÇAMENTO MUNICIPAL	EXECUTIVO	/	/
2026	DELIBERATIVO	/	/

RECEITA	VALOR	DESPESA	VALOR
CORRENTE	20.235.000,00 €	CORRENTE	19.500.000,00 €
CAPITAL	23.615.000,00 €	CAPITAL	24.350.000,00 €
TOTAL	43.850.000,00 €	TOTAL	43.850.000,00 €

MAPAS ANEXOS

- 1 - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**
- 2 - ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL**
- 3 - RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS**
- 4 - RESUMO DO ORÇAMENTO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**
- 5 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR**
- 6 - RESUMO ORÇAMENTAL DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**
- 7 - MAPA DE EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO**
- 8 - MAPA DE PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES SOCIETARIAS**

OUTROS ANEXOS

- I - RELATÓRIO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA E RESPONSABILIDADES CONTINGENTES**
- II - MEDIDAS PARA ORIENTAR A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL**
- III - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- IV - EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO**
- V - MAPA DE PESSOAL**

O Presidente da Câmara Municipal

José Albano Esteves Domingues

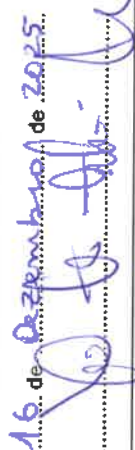
MUNICIPIO DE MELGAÇO

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2026

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	20 235 000		Correntes	19 500 000	
Capital	23 614 900		Capital	23 684 245	
Total:		43 849 900	Total:		43 184 245
Efetivas	43 849 900		Efetivas	43 184 245	
Não efetivas.....	100		Não efetivas.....	665 755	
Total:		43 850 000	Total:		43 850 000
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		43 850 000	Total Geral:		43 850 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Dezembro de 2025



Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	2 144 859	01	Despesas com o pessoal	7 559 407
02	Impostos indirectos	22 043	02	Aquisição de bens e serviços	9 255 321
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	334 092
04	Taxas, multas e outras penalidades	219 741	04	Transferências correntes	1 646 654
05	Rendimentos da propriedade	1 478 154	05	Subsídios	587 618
06	Transferências correntes	13 446 384	06	Outras despesas correntes	116 908
07	Venda de bens e serviços correntes	2 869 986	Total das Despesas Correntes:		19 500 000
08	Outras receitas correntes	53 733	07	Aquisição de bens de capital	22 214 729
Total das Receitas Correntes:		20 235 000	08	Transferências de capital	1 469 016
09	Venda de bens de investimento	196 792	11	Outras despesas de capital	500
10	Transferências de capital	23 400 007	Total das Despesas de Capital:		23 684 245
13	Outras receitas de capital	17 601	Total das Despesas Efetivas:		43 184 245
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500			
Total das Receitas de Capital:		23 614 900	09	Activos financeiros	
Total das Receitas Efetivas:		43 849 900	10	Passivos financeiros	665 755
Total das Receltas não Efetivas:		100	12	Operações extra-orçamentais	
11	Activos financeiros		17	Operações extra-orçamentais	
12	Passivos financeiros		Total das Despesas Não Efetivas:		665 755
14	Recursos próprios comunitários				
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
Total das Receitas:		43 850 000	Total das Despesas:		43 850 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Dezembro de 2025



MUNICIPIO DE MELGAÇO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	-41	2 145 000	2 144 959	2 155 000	2 159 000	2 165 000	2 170 000
R012	Impostos Indiretos	22 043		22 043				
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	37 741	182 000	219 741	183 770	192 200	203 300	204 400
R04	Rendimentos de propriedade	9 154	1 469 000	1 478 154	1 477 150	1 483 400	1 492 200	1 500 850
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	44	10 633 340	10 633 384	9 846 330	10 043 100	10 243 040	10 447 990
R05112	Administração Central - Outras entidades		314 000	314 000	223 000	220 000	240 000	260 000
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E		2 466 000	2 466 000	845 000	440 000	340 000	240 000
R0513	Outras	3 000	30 000	33 000	22 500	25 000	25 000	25 000
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	642 757	2 227 229	2 869 986	2 267 250	2 287 200	2 311 200	2 307 700
R07	Outras receitas correntes	133	53 600	53 733	55 100	56 600	58 100	59 100
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	79 792	117 000	196 792	122 000	122 000	122 000	122 000
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		2 550 452	2 550 452	2 601 400	2 653 500	2 706 500	2 760 600
R09112	Administração Central - Outras entidades		805 099	805 099	352 000	351 000	351 000	351 000
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E	611 056	19 433 400	20 044 456	1 625 000	480 000	375 000	375 000
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	6 601	11 000	17 601	11 000	11 000	11 000	11 000
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		500	500	500	500	500	500
Receita efetiva [1]		1 412 280	42 437 620	43 849 900	21 787 000	20 524 500	20 643 840	20 835 140
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		100	100				
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		1 412 280	42 437 720	43 850 000	21 787 000	20 524 500	20 643 840	20 835 140

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

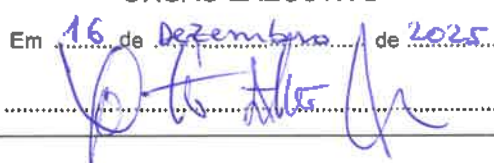
Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		5 914 050	5 914 050	6 217 950	6 371 000	6 536 000	6 700 000
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		141 000	141 000	144 300	152 200	157 500	163 000
D013	Segurança Social	106 357	1 398 000	1 504 357	1 454 171	1 489 448	1 526 500	1 563 500
D02	Aquisição de bens e serviços	4 282 445	4 972 876	9 255 321	5 973 305	5 786 155	5 473 205	5 235 575
D03	Juros e outros encargos	273 992	60 100	334 092	244 849	224 923	120 930	30 000
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	51 296	440 000	491 296	470 000	475 000	470 000	470 000
D0412	Entidades do setor não lucrativo	506 416	465 100	971 516	125 000	525 000	420 000	435 000
D0413	Famílias	592	183 250	183 842	220 500	226 500	226 500	226 500
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes	70 098	517 520	587 618	520 000	540 000	515 000	475 000
D05	Outras despesas correntes	47 908	69 000	116 908	89 000	89 000	89 000	59 000
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	14 079 877	8 134 852	22 214 729	5 518 760	3 538 790	4 274 170	4 317 565
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	410 183	853 000	1 263 183	300 000	665 000	560 000	860 000
D0712	Entidades do setor não lucrativo	135 833	70 000	205 833	100 000	100 000	200 000	300 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		500	500				
Despesa efetiva [4]		19 964 997	23 219 248	43 184 245	21 377 835	20 103 016	20 568 805	20 835 140

Despesa não efetiva [5]

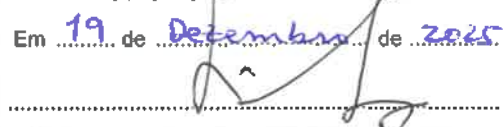
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	665 755		665 755	409 165	341 484	75 035	

Despesa total [6] = [4]+[5]		20 630 752	23 219 248	43 850 000	21 787 000	20 524 500	20 643 840	20 835 140
Saldo Total [3]-[6]		-19 218 472	19 218 472	0				
Saldo Global [1]-[4]		-18 552 717	19 218 372	665 655	409 165	341 484	75 035	
Despesa primária		19 691 005	23 159 148	42 850 153	21 132 986	19 958 093	20 447 875	20 805 140
Saldo corrente		-4 624 273	5 359 273	735 000	1 616 025	1 027 274	1 543 205	1 857 465
Saldo de capital		-13 928 444	13 858 599	-69 845	-1 207 360	-686 290	-1 468 670	-1 857 965
Saldo primário		-18 278 725	19 278 472	999 747	654 014	566 407	195 965	30 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025


ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Dezembro de 2025


MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	1 599 959
010203	Imposto único de circulação	265 000
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	280 000
	Total do Capítulo Económico 01:	2 144 959
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	20 421
02020602	Loteamentos e obras	35
02020605	Publicidade	1 444
02020699	Outros	
0202069999	Outros	143
	Total do Capítulo Económico 02:	22 043
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	83 421
04012302	Loteamentos e obras	60 971
04012303	Ocupação da via pública	4 503
04012309	Controle Metrológico	10 413
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	1 000
0401239999	Outras Taxas	40 387
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	6 899
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10 147
040299	Multas e penalidades diversas	1 000
	Total do Capítulo Económico 04:	219 741
05	Rendimentos da propriedade	
0507	Dividendos, lucros, sociedades, quase-sociedades não financeiras	
050703	Empresas privadas	1 000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
050799	Outras	1 000
0510	Rendas	
051004	Edifícios	
05100401	Bar da Alameda	8 000
05100402	Centro Coordenador de Transportes	16 859
05100404	Espaço Rio do Porto	13 429
05100405	Área de Lazer das Veigas	1 000
051005	Bens de domínio público	
05100501	Espaços Turísticos Lamas Mouro/Castro Laboreiro	1 442
05100502	Bar Praça da República	4 424
051099	Outros	
05109901	Diversos/ EDP	450 000
05109903	Eólicas	980 000
05109999	Diversos	1 000
	Total do Capítulo Económico 05:	1 478 154
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	33 000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 939 392
06030102	Fundo Social Municipal	174 723
06030103	Participação fixa no IRS	259 315
06030106	Fundo Financiamento da Descentralização	1 281 827
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	106 603
06030108	Transf. art. 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	1 890 524
06030109	IVA - PRR	980 000
06030199	Outras	1 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	ICNF	45 000
06030706	IHRU	5 000
06030707	Fundo Ambiental	80 000
06030708	Turismo de Portugal	120 000
06030709	Outros- Serv e fundos autónomos	1 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	

MUNICIPIO DE MELGAÇO**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita**

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
06030902	Instituto Emprego e Formação Profissional	50 000
06030903	Instituto de Segurança Social	12 000
06030909	Outros	1 000
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	
06090101	FEDER	
0609010103	INTERREG POCTEP	20 000
0609010106	NORTE2030	985 000
06090103	FSE	
0609010301	NORTE 2030	625 000
06090104	Fundo de Coesão	
0609010401	POSEUR	20 000
06090106	Next Generation - EU	
0609010601	PRR	816 000
Total do Capítulo Económico 06:		13 446 384
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	668
070103	Publicações e impressos	779
070108	Mercadorias	
07010801	Água	
0701080101	Água	806 306
0701080102	Taxa Recursos Hidricos - água	21 804
07010804	Produtos Vitivinícolas	95 318
07010805	Produtos Alimentares Regionais	31 090
07010806	Artesanato	6 030
070199	Outros	65 765
0702	Serviços	
070203	Vistorias e ensaios	1 010
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	60 158
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	
0702090101	Saneamento	866 301
0702090102	Taxa de Recursos Hidricos - Saneamento	19 881

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020902	Resíduos sólidos	
0702090201	Resíduos Sólidos	511 769
0702090202	Taxa de Gestão de Resíduos	134 005
07020904	Trabalhos por conta de particulares	
0702090401	Ramais de água	47 206
0702090402	Ramais de Saneamento	49 884
0702090403	Outros	20 178
07020905	Cemitérios	11 065
07020999	Outros	
0702099901	Cantinas Escolares	95 662
0702099909	Outros Serv.Espec. Autarquias	6 167
070299	Outros	
07029999	Outros	685
0703	Rendas	
070301	Habitações	18 255
	Total do Capítulo Económico 07:	2 869 986
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	3 500
08019903	IVA reembolsado	116
08019999	Diversas	50 117
	Total do Capítulo Económico 08:	53 733
	Total das Receitas Correntes:	20 235 000
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	
09010601	Lotes do Pólo Industrial	1 000
09010609	Outros Terrenos	1 000
0902	Habitações	
090210	Famílias	99 792
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040103	Outros	95 000
	Total do Capítulo Económico 09:	196 792

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	659 928
10030105	Transf. Capital- art. 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013	1 890 524
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030815	Turismo de Portugal	115 099
10030816	Fundo Ambiental	440 000
10030817	ESTAMO	250 000
1009	Resto do mundo	
100901	União Europeia-Instituições	
10090101	FEDER	
1009010112	NORTE 2030	8 355 668
1009010113	INTERREG POCTEP	311 314
10090102	Fundo de Coesão	
1009010201	POSEUR	146 074
10090103	FSE	
1009010301	NORTE 2030	21 400
10090106	Next - Generation - EU	
1009010601	PRR	11 210 000
	Total do Capítulo Económico 10:	23 400 007
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1 000
130199	Outras	16 601
	Total do Capítulo Económico 13:	17 601
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500
	Total do Capítulo Económico 15:	500
	Total das Receitas de Capital:	23 614 900
12	Passivos financeiros	
1205	Empréstimos a curto prazo	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
120502	Sociedades financeiras	100
	Total do Capítulo Económico 12:	100
	Total das Receitas não Efetivas:	100
Total das Receitas Correntes:		20 235 000
Total das Receitas de Capital:		23 614 900
Total das Receitas Efetivas:		43 849 900
Total das Receitas Não Efetivas:		100
Total do Orçamento da Receita:		43 850 000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
01		Assembleia Municipal	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	500
01	010213	Outros suplementos e prémios	
01	01021302	Outros	13 000
Total do Capítulo Económico 01:			13 500
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			13 500
Total do Capítulo Orgânico 01:			13 500
02		Administração Autárquica	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	150 000
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	4 100 000
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionamento remuneratór	42 000
02	01010404	Recrutamento de pessoal novos postos de trabalho	20 000
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em funções	236 200
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	64 000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	6 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	101 850
02	010111	Representação	42 000
02	010112	Suplementos e prémios	0
02	010113	Subsidio de refeição	387 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	760 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	5 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	73 500
02	010204	Ajudas de custo	21 000
02	010205	Abono para falhas	6 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021301	Prémios de Desempenho	1 000

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	01021302	Outros	25 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	156 357
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	20 000
02	010304	Outras prestações familiares	11 000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social do pessoal - RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	460 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime Geral	785 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	72 000
Total do Capítulo Económico 01:			7 545 907
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	33 333
02	02010202	Gasóleo	140 069
02	02010299	Outros	74 217
02	020104	Limpeza e higiene	34 449
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	280 246
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	52 357
02	020108	Material de escritório	21 906
02	020112	Material de transporte-Peças	46 979
02	020114	Outro material-Peças	38 581
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6 238
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011601	Água	684 208
02	02011603	Outras	236 615
02	020117	Ferramentas e utensílios	14 818
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 798
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	1 129
02	020121	Outros bens	488 966
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	980 003
02	020202	Limpeza e higiene	69 937

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020203	Conservação de bens	15 401
02	020206	Locação de material de transporte	52 284
02	020208	Locação de outros bens	2 000
02	020209	Comunicações	64 561
02	020210	Transportes	433 487
02	020211	Representação dos serviços	1 500
02	020212	Seguros	84 372
02	020213	Deslocações e estadas	5 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	84 092
02	020215	Formação	49 421
02	020216	Seminários, exposições e similares	18 308
02	020217	Publicidade	195 769
02	020219	Assistência técnica	6 369
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 459 754
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	45 000
02	020225	Outros serviços	2 532 154
Total do Capítulo Económico 02:			9 255 321
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030212	BES Habitação Social	580
02	0301030219	BES Desp Conj 177/2004	133
02	0301030222	BBVA-Emp. 901.247,00 €	3 229
02	0301030225	CGD n.º 6015/006623/591	4 398
02	0301030226	CCAM ESD	13 708
02	0301030227	CCAM 2018	22 284
02	0301030228	IFRRU - Piscinas	71 788
02	0301030229	CCAM- 2023	48 585
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimo PAEL	5 000
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	03010602	EQ BEI - NORTE-02-0853-FEDER-037608	21 827
02	0305	Outros juros	

MUNICÍPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	030502	Outros	142 560
		Total do Capítulo Económico 03:	334 092
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	351 853
02	04050104	Associações de municípios	139 443
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	971 516
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	183 842
		Total do Capítulo Económico 04:	1 646 654
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	587 618
		Total do Capítulo Económico 05:	587 618
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020199	Outros	3 504
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	1 072
02	06020302	IVA pago	1 000
02	06020304	Serviços bancários	20 382
02	06020305	Outras	90 950
		Total do Capítulo Económico 06:	116 908
		Total das Despesas Correntes Orgânica 02:	19 486 500
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	452 252
02	070102	Habitções	
02	07010201	Construção	1 008 004
02	07010203	Reparação e beneficiação	171 455
02	070103	Edifícios	

MUNICIPIO DE MELGAÇO**ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa**

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07010301	Instalações de serviços	5 047 544
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	25 100
02	07010305	Escolas	858 847
02	070104	Construções diversas	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	293 575
02	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	846 893
02	07010404	Iluminação pública	417 355
02	07010405	Parques e jardins	969 485
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	244 475
02	07010407	Captação e distribuição de água	1 517 623
02	07010408	Viação rural	1 723 193
02	07010409	Sinalização e trânsito	61 969
02	07010412	Cemitérios	91 791
02	07010413	Outros	5 159 342
02	070105	Melhoramentos fundiários	801 705
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	278 733
02	070107	Equipamento de informática	193 855
02	070108	Software informático	447 004
02	070109	Equipamento administrativo	9 046
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	83 343
02	07011002	Outro	312 002
02	070111	Ferramentas e utensílios	11 893
02	070115	Outros investimentos	292 426
02	0703	Bens de domínio público	
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	895 819
Total do Capítulo Económico 07:			22 214 729
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	1 263 183
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	205 833
Total do Capítulo Económico 08:			1 469 016

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	500
Total do Capítulo Económico 11:			500
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			23 684 245
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060312	BES - Habitação Social	23 004
02	10060319	BES-Emp. 270.750,00 €	2 800
02	10060322	BBVA-901.247,00 €	69 012
02	10060324	CGD nº 9015/006623/591	27 266
02	10060325	CCAM ESD	39 294
02	10060326	CCAM 2018	39 863
02	10060327	IFRRU - Piscinas	187 028
02	10060328	CCAM - 2023	74 888
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	10060502	Empréstimo PAEL	149 751
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	

MUNICIPIO DE MELGAÇO

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	10060602	EQ BEI - NORTE-02-0853-FEDER-037608	52 849
Total do Capítulo Económico 10:			665 755
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			665 755
Total do Capítulo Orgânico 02:			43 836 500
Total das Despesas Correntes:			19 500 000
Total das Despesas de Capital:			23 684 245
Total das Despesas Efetivas:			43 184 245
Total das Despesas Não Efetivas:			665 755
Total do Orçamento da Despesa:			43 850 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Dezembro de 2025

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês./Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
						Forma de Realiz.					Início				Fim		Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
																	2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
																	Total (b)=(c)+(d)					Financiam. não definido (d)					2027 (e)					2028 (f)					2029 (g)					2030 (h)					2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
RP					RG					UE					EM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026	Anos seguintes								
																Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)
SERVIÇOS URBANOS																								
Abastecimento de Água																								
01	001																							
01	001	2025/8	Ampliação e remodelação dos diversos sistemas de AA	02 07010407	E					DOSU 01/2025 12/2029	0				2 000	2 000	10 000	10 000	10 000	42 000				
01	001	2025/14	Reabilitação da rede de distribuição do SAA da Vila	02 07010407	E					DOSU 01/2025 12/2028	0				130 430	130 430				130 430				
Totais do Programa 001:															2 375 457	2 375 457	784 000	714 000	724 176	676 500	5 274 133			
Saneamento Básico																								
01	002																							
01	002	2006/2	Reformulação dos Sistemas de Saneamento	02 07010402	A					DOSU 01/2006 12/2026					57 336	57 336	30 000	30 000	30 000	177 336				
01	002	2006/5003	Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Sêpticas	02 020220	O					DOSU 01/2008 12/2026					1 032 393	1 032 393	280 000	320 000	250 000	2 132 393				
01	002	2014/12	Saneamento ao lugar de Vitélo	02 07010402	E					DOSU 01/2014 12/2028	1				10 000	10 000				10 000				
01	002	2014/18	Ampliação da rede de Saneamento a diversos lugares	02 07010402	E					DOSU 01/2014 12/2028	0				78 106	78 106	50 000	100 000	250 000	578 106				
01	002	2014/19	Sistema de telegestão para os Sistemas de Saneamento																					
01	002	2014/19 2/14	Equipamento de telegestão de sistemas de saneamento	02 07011002	O					DOSU 01/2014 12/2028					10 000	10 000	1 000	50 000	50 000	111 000				
01	002	2014/20	Requalificação de Elar's	02 07010402	E					DOSU 01/2014 12/2029	0				27 000	27 000	10 000	10 000	10 000	67 000				
01	002	2015/13	Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho	02 07010402	E					DOSU 01/2015 12/2028	0				29 616	29 616	25 000	25 000	150 000	254 616				
01	002	2015/5008	Controlo da Qualidade dos águas residuais	02 020220	O					DOSU 01/2015 12/2028					13 810	13 810	7 100	7 500	7 500	43 410				
01	002	2016/8	Intervenções de combate às infiltrações de água na rede pública de saneamento	02 07010402	E					DOSU 01/2016 12/2028	0				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000				
01	002	2017/9	Manutenção dos sistemas de redes saneamento																					
01	002	2017/9 1/17	Reparações nos sistemas	02 020121	O					DOSU 01/2017 12/2028	0				6 210	6 210	5 000	5 000	5 000	26 210				
01	002	2017/9 2/17	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020225	O					DOSU 01/2017 12/2028	0				17 310	17 310	10 000	10 000	10 000	57 310				
01	002	2017/9 3/17	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos	02 020121	O					DOSU 01/2017 12/2028	0				67 887	67 887	30 000	30 000	30 000	187 887				
01	002	2017/9 4/17	Prestação de serviços	02 020225	O					DOSU 01/2017 12/2028	0				16 919	16 919	12 500	12 500	12 500	66 919				
01	002	2018/9	Saneamento a Fiães - 3ª Fase	02 07010402	E					DOSU 01/2018 12/2028	0				301 835	301 835	100 000			401 835				
01	002	2021/4	Relocalização da Elar de Castro Laboreiro	02 07010402	E					DOSU 01/2021 12/2029	0				330 000	330 000	30 000			360 000				
01	002	2023/17	Saneamento Pademe	02 07010402	E					DOSU 01/2023 12/2030	0				2 500	2 500			35 252	37 752				
01	002	2023/18	Saneamento de S. Paio	02 07010402	E					DOSU 01/2023 12/2030	0				100	100			14 628	14 728				
01	002	2023/19	Saneamento de Cossou	02 07010402	E					DOSU 01/2023 12/2030	0				100	100	100 000		30 528	130 628				
01	002	2023/20	Saneamento a Prado e Remoães	02 07010402	E					DOSU 01/2023 12/2030	0				100	100			13 356	13 456				
01	002	2023/21	Saneamento a Vila e Rousas	02 07010402	E					DOSU 01/2023 12/2030	0				100	100			8 904	9 004				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação		Código Classificação Organizacional	Forma de Resliz	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP RG UE EM				Início		Fim	2028					Anos seguintes							
														Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)		
SERVIÇOS URBANOS																										
01 002		Saneamento Básico																								
01	002	2023/222	Saneamento a Penso		02	07010402	E						DOSU 01/2023	12/2030	0			100	100				17 272			
01	002	2025/16	Aquisição de Eq Inspeção Vídeo de coletores de Saneamento		02	07011002	O						DOSU 01/2025	12/2028	0			40 467	40 467				40 467			
01	002	2026/5001	Reagentes para tratamento de efluentes		02	020121	O	100					DOSU 01/2026	12/2031	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
																2 081 889	2 061 889	620 000	710 600	669 840	775 000	4 837 329				
Totais do Programa 002:																										
01 003		Resíduos Sólidos																								
01	003	2008/4	Fixação de Contêntores		02	07011001	E						DOSU 01/2008	12/2026				10 000	10 000	15 000	15 000	30 000	85 000			
01	003	2008/5001	Limpeza e desinfecção de contêntores		02	020202	O						DOSU 01/2008	12/2026				59 274	59 274	45 000	45 000	45 000	239 274			
01	003	2008/5002	Tratamento de Resíduos Sólidos		02	020220	O						DOSU 04/2008	12/2026				496 821	496 821	330 000	330 000	330 000	1 786 821			
01	003	2010/13	Aquisição de Contêntores de superfície		02	07011001	O						DOSU 01/2010	12/2026				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
01	003	2014/17	Manutenção de contêntores		02	020121	A						DOSU 01/2014	12/2026	3			5 002	5 002	5 000	5 000	5 000	25 002			
01	003	2014/5001	Limpeza de pontos de despejos clandestinos		02	020220	O						DOSU 01/2014	12/2026	3			2 500	2 500	10 000	50 000	10 000	122 500			
01	003	2016/15	Contêntores subterrâneos																							
01	003	2015/15	1/15	Aquisição de Contêntores subterrâneos	02	07011001	O						DOSU 01/2015	12/2026				6 538	6 538	30 000	30 000	60 000	156 538			
01	003	2016/15	2/15	Manutenção de contêntores subterrâneos	02	020121	O						DOSU 01/2015	12/2026	0			15 497	15 497	5 000	5 000	5 000	35 497			
01	003	2016/5003	Ações de Sensibilização		02	020225	O						DOSU 01/2016	12/2026				100	100	3 500	3 500	3 500	10 600			
01	003	2016/6006	Material de sensibilização para promoção ambiental		02	020121	O						DOSU 01/2016	12/2026	0			500	500	2 500	2 500	2 500	8 000			
01	003	2020/3	Sistema de controlo de enchimento de contêntores		02	070107	O						DOSU 01/2020	12/2026	0			100	100	2 500	2 500	2 500	7 600			
01	003	2021/5	Integração paisagística de contêntores		02	07010413	E						DOSU 01/2021	12/2026	0			500	500				600			
01	003	2021/5017	BioMedição - Implementação de ações para Valorização de Bioresíduos		02	020214	O						DOSU 01/2021	12/2026	0			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000			
01	003	2022/5002	Implementação de sistemas de recolha de bioresíduos																							
01	003	2022/5002/2/22	Aquisição de contêntores		02	07011001	O						DOSU 01/2022	12/2026	0					30 000	30 000		60 000			
01	003	2022/5002/5/22	Aquisição de contêntores + compostores		02	07011001	O						DOSU 01/2022	12/2028	0			56 805	56 805				56 805			
01	003	2022/5002/7/22	Ações de sensibilização		02	020225	O						DOSU 01/2022	12/2029	0			18 450	18 450				18 450			
01	003	2025/22	Recolha de Bioresíduos																							
01	003	2026/22	1/25	Aquisição de software	02	070108	O						DOSU 01/2025	12/2027	0			6 932	6 932				6 932			
																709 019	709 019	448 500	548 500	548 500	515 000	2 789 519				
Totais do Programa 003:																										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
					%					Início				Fim		Total (b)=(c)+(d)	2026						
																	Financiam. não definido						
																	RP	RG		UE	EM	2027 (e)	2028 (f)
Ano / Nº	Ação																						
SERVIÇOS URBANOS																							
01																							
01 004																							
01 004	2014/23	Manutenção em Cemitérios	02 07010412	O					DOSU 01/2014 12/2026					41 791	41 791		30 000	16 000	15 000	118 791			
01 004	2026/1	Ampliação do Cemitério da Vila	02 07010412	E	100				DOSU 01/2026 12/2030	1				50 000	50 000		100 000		150 000	300 000			
Totais do Programa 004:														91 791	91 791		130 000	16 000	16 000	165 000	418 791		
01 005																							
01 005	2015/1	Manutenção de Espaços Verdes	02 07010405	O					DOSU 01/2015 12/2026	0				27 809	27 809		15 000	15 000	15 000	87 809			
01 005	2015/2	Arborização de arruamentos	02 07010405	O					DOSU 01/2015 12/2026	0				8 476	8 476		10 000	10 000	1 000	39 476			
01 005	2015/5001	Higiene e limpeza urbana	02 020104	O					DOSU 01/2015 12/2026					7 593	7 593		10 000	10 000	10 000	47 593			
Totais do Programa 005:														43 878	43 878		35 000	35 000	35 000	26 000	174 878		
Totais do Objetivo 01:														0	5 282 034	5 282 034	0	2 108 100	1 933 500	1 993 516	2 157 500	0	13 474 650
EDUCAÇÃO																							
02																							
02 001																							
02 001	2007/21	Diversas Intervenções em equipamentos Educativos	02 07010305	A					DOSU 05/2007 12/2026					5 615	5 615		10 000	10 000	10 000	45 615			
02 001	2009/10	Conservação da Escola EB 2,3 de Melgaço	02 07010305	A					DOSU 01/2009 12/2028					30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	150 000			
02 001	2024/8	Reabilitação dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho																					
02 001	2024/8	Reabilitação do Ginmnodesportivo e implementação de SCIE no CE Pomares	02 07010305	E					DOSU 01/2024 12/2029	0				112 000	112 000		10 000		122 000				
02 001	2024/8	Reabilitação do CE da Vila	02 07010305	E					DOSU 01/2024 12/2028	0				419 607	419 607		30 000	30 000	419 607				
02 001	2024/8	Melhoria instalações de EB/S - Reforçar dimensão artística, experimental e desportiva	02 07010305	E					DOSU 01/2024 12/2031	0				179 625	179 625		30 000	30 000	179 625				
02 001	2024/8	Aquisição de Eq. Informáticos para a digitalização do ensino	02 070107	O					DGM 01/2024 12/2029	0				69 975	69 975		50 000		69 975				
02 001	2024/8	MELGAÇO + PRÓXIMO- Creche de Pomares	02 07010305	E					DOSU 01/2024 12/2028	0				112 000	112 000		50 000		162 000				
Totais do Programa 001:														928 822	928 822		100 000	40 000	40 000	40 000	1 148 822		
02 002																							
02 002	2007/5001	Pré Escolar, Ensino Básico e Secundário																					
02 002	2007/5001 2/07	Educação Pré-Escolar e Ensino Básico e Secundário																					
02 002	2007/5001 3/07	Serviços de Alimentação	02 020106	O					DDEC 01/2007 12/2026					234	234				234				
02 002	2007/5001 4/07	Material para Atividades Didáticas	02 020120	O					DDEC 01/2007 12/2026					1 129	1 129		1 500	1 500	7 129				
02 002	2007/5001 5/13	Transporte Escolar	02 020210	O					DDEC 01/2007 12/2026					306 286	306 286		315 000	340 000	1 691 286				
02 002	2007/5001 5/13	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	02 020220	O					DDEC 01/2013 12/2026					17 010	17 010		40 000	40 000	177 010				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
Ano / Nº	Ação	RP					UE					Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
		RP	RG				UE	EM															
02 EDUCAÇÃO																							
02 002		02 002		Pré Escolar, Ensino Básico e Secundário																			
02 002		2007/5001 7/13		Transporte Escolar (Delegação competências)																			
02 002		2007/5001 8/14		Transporte de utentes da APPACDM																			
02 002		2007/5001 9/18		Atividades com as Crianças																			
02 002		2007/5001 10/07		Atividades alunos NEE																			
				Totais do Programa 002:																			
				Escola EBS - Transferência de Competências																			
02 003		2020/11		Escola EBS da Vila - Transf Competências																			
02 003		2020/11		Canilã																			
02 003		2020/11		Combustíveis e lubrificantes																			
02 003		2020/11		Limpeza e higiene																			
02 003		2020/11		Material de Escritório																			
02 003		2020/11		Conservação de bens																			
02 003		2020/11		Assistência técnica																			
02 003		2020/11		Outros serviços																			
02 003		2020/11		Outros bens																			
				Totais do Programa 003:																			
02 004				Projetos Educativos																			
02 004		2018/2		School/All 2.0- PIPSE Melgaço																			
02 004		2018/2		Remunerações com pessoal externo																			
02 004		2018/2		Material de apoio																			
02 004		2018/2		Outras prestações de serviços																			
02 004		2019/6		Intercâmbios Escolares																			
02 004		2019/5		Despesas com os alunos																			
				Totais do Programa 004:																			
				Totais do Objetivo 02:																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
Ano / Nº	Ação	RP	RG	UE	EM			Início	Fim	2026			2027 (e)	2028 (f)			2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)						
										Financiam. definido (c)	Financiam. não delimitado (d)														
(valores em euros)																									
03																									
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																									
03 005		Ações de Âmbito Social																							
03	005	2007/5002/207	Programa Municipal de prevenção na área de cuidados primários de saúde		02	020121	O														2 500				
03	005	2007/5002/407	Programa ABEM		02	020225	O														70 000				
03	005	2007/5002/5/24	Infraestrutura de Cuidados de Saúde Primários		02	07010301	E														2 521 031				
03	005	2007/5003	Ação Social																						
03	005	2007/5003/21/107	Apoio a projectos de intervenção social		02	020121	O														50 000				
03	005	2007/5003/3/15	Actividades de animação com a população		02	020225	O														331 450				
03	005	2007/5003/4/18	Atividades da CPCJ		02	020225	O														7 500				
03	005	2007/5003/5/07	Fundo de menuço		02	020225	O														3 500				
03	005	2007/5003/6/07	Aquisição de Programa Informático		02	070107	O														5 000				
03	005	2024/5	Olimpys 4 all		02	020225	O														22 684				
03	005	2026/5003	Cartão de Saúde Municipal		02	020212	O	100													1 060 000				
Totais do Programa 005:																2 605 405	2 605 405	292 700	392 700	392 700	392 700	4 076 205			
Totais do Objetivo 03:																0	3 507 704	3 507 704	0	548 200	674 200	674 200	1 074 200	0	8 878 504
04																									
PATRIMÓNIO E CULTURA																									
04 001		Equipamentos Culturais																							
04	001	2014/28	Casa da Cultura																						
04	001	2014/28	1/14	Reabilitação do Auditório e outros espaços da Casa da Cultura	02	07010301	E														600 100				
04	001	2014/28	2/14	Equipamento diverso	02	07011002	O														51 370				
04	001	2014/28	3/14	Fundo Documental para Bibliotecas	02	070115	O														38 700				
04	001	2014/28	4/14	Publicações	02	020225	O														47 500				
04	001	2014/28	5/14	Programação Biblioteca Municipal	02	020225	O														7 500				
04	001	2014/28	6/14	Atividades diversas	02	020121	O														10 015				
04	001	2014/28	7/14	Produtos para o Bar	02	020121	O														15 308				
04	001	2014/28	8/14	Equipamento e mobiliário	02	070109	O														10 000				
04	001	2014/28	9/14	Projeções de Cinema	02	020225	O														58 609				
04	001	2020/1	Espaço Memória e Cinema de Melgaço		02	07010301	E														1 850 000				
04	001	2021/5021	Material Expositivo Museus, PLM e Casa da Cultura		02	020121	O														25 000				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)				Resp.		Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
		Ano / Nº Ação								RP RG UE EM						Início Fim				(a)		2025		Anos seguintes					
																				(b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
PATRIMÓNIO E CULTURA																													
Equipamentos Culturais																													
Convento de Paderne																													
04	001	2025/2	1/25	Reabilitação da Igreja e sua envolvente do Convento 02 de São Salvador da Paderna - 2ªFase		070305	E					DOSU 01/2025		12/2029	0			863 819		863 819	10 000					878 819			
04	001	2025/2	2/25	Projeto		02 070115	O					DPGT 01/2025		12/2027	0			21 576		21 576						21 576			
04	001	2025/2	3/25	Acompanhamento arqueológico		02 020225	O					DOSU 01/2025		12/2029	0			5 757		5 757						5 757			
04	001	2025/2	4/25	Definição de conteúdos de interpretação		02 020225	O					DDEC 01/2025		12/2029	0			16 000		16 000						16 000			
04	001	2025/2	5/25	Produção técnica dos conteúdos		02 020121	O					DDEC 01/2025		12/2028	0			25 000		25 000						25 000			
04	001	2025/2	6/25	Fiscalização		02 020225	O					DOSU 01/2025		12/2029	0			17 712		17 712	22 500					40 212			
Museu Melgaço et Cinema																													
04	001	2025/21	1/25	Reconstrução do antigo Cine-Pelicano		02 07010301	E					DOSU 01/2025		12/2029	0			630 700		630 700	30 000					970 700			
04	001	2025/21	2/25	Assistência técnica especial		02 020220	O					DOSU 01/2025		12/2029	0			17 500		17 500	7 400					24 900			
04	001	2025/21	3/25	Acompanhamento arqueológico		02 020225	O					DOSU 01/2025		12/2028	0			15 500		15 500	6 500					22 100			
04	001	2025/21	4/25	Conceção e instalação museográfica		02 020225	O					DDEC 01/2025		12/2029	0			12 800		12 800	211 500					224 300			
04	001	2025/21	5/25	Ações de capacitação técnicas de estruturas e equipas		02 020225	O					DDEC 01/2025		12/2029	0			100		100	18 450					18 550			
04	001	2025/21	6/25	Produção de vídeo		02 020217	O					DDEC 01/2025		12/2029	0			4 500		4 500						4 500			
04	001	2025/21	7/25	Serviços de Digitalização		02 020225	O					DDEC 01/2025		12/2030	0			100		100	7 000					7 100			
04	001	2025/21	8/25	Sistemas tecnológicos para arquivo e preservação digital		02 070107	O					DDEC 01/2025		12/2030	0			100		100	20 000					20 100			
Totais do Programa 001:																						2 978 264	2 978 264	1 204 450	71 000	41 000	681 000	4 985 714	
Programação Cultural																													
Melgaço em Festa																													
04	002	2015/9	1/1/18	Festival de Cinema		02 040701	O					DDEC 01/2018		12/2026	0			100		100	90 000					180 100			
04	002	2015/9	1/2/18	Outras despesas		02 020225	O					DDEC 01/2018		12/2026	0			368		368	2 000					4 368			
04	002	2015/9	3/15	Animação e Concertos		02 020225	O					DDEC 01/2015		12/2026	0			116 955		116 955	70 000		70 000		70 000	398 955			
04	002	2015/9	4/15	Logística e estruturas		02 020225	O					DDEC 01/2015		12/2026	0			112 070		112 070	43 000		43 000		43 000	284 070			
04	002	2015/9	5/15	Divulgação e Promoção		02 020217	O					DDEC 01/2015		12/2026	0			21 712		21 712	18 000		20 000		20 000	99 712			
04	002	2015/9	6/15	Outras despesas		02 020225	O					DDEC 01/2015		12/2026	0			12 391		12 391	7 000		8 000		8 000	43 391			
04	002	2015/9	7/1/18	Melgaço Medieval		02 020225	O					DDEC 01/2018		12/2026	0			58 027		58 027	52 000		52 000		52 000	266 027			
04	002	2015/9	7/2/18	Outras despesas		02 020121	O					DDEC 01/2018		12/2026	0			2 295		2 295	2 000		2 000		2 000	10 295			
04	002	2015/9	8/15	Festa Castreja		02 020225	O					DDEC 01/2015		12/2026	0			6 898		6 898	10 000		10 000		10 000	46 898			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.													Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)				Resp.		Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(g)+(f)+(i)+(l)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
															Ano / Nº Ação						RIP		RG		UE		EM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)				Resp.		Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
		Ano / Nº Ação								RP				RG				UE				EM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Projeto		Obj. Prog.	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.				Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
Projeto	Forma de Realiz.					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	2026			Anos seguintes									
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2027 (e)			2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																								
06	06 001	2026/3	2/26	Projetos/Eventos de Promoção do Território	02	020225	O							DDEC 01/2026	12/2030	0		100	100	16 500	13 700		30 300	
Totais do Programa 001:																								
																		2 580 048	2 580 048	1 457 500	818 700	582 500	572 500	6 021 248
06	06 002			Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento	02	020121	O							DDEC 01/2020	12/2030	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000		15 000
06	06 002	2020/9		Incubadora tecnológica/ Empreende Makers																				
06	06 002	2020/9	10/20	Dinamização dos Espaço Makers																				
06	06 002	2020/10		Gabinete do Empreendedor/ Melgaço Invest																				
06	06 002	2020/10	3/20	Dinamização Gabinete Apoio ao Investidor	02	020225	O	100						DDEC 01/2020	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 000
06	06 002	2026/4		Requalificação de Edifício para Instalação do HUB - ITCT Melgaço	02	07010203	E							DOSU 01/2026	12/2030	0		100	100	100 000				100 100
Totais do Programa 002:																								
																		8 100	8 100	108 000	8 000	8 000	8 000	140 100
06	06 003			Zonas Acolhimento Empresarial																				
06	06 003	2018/7		Zona Empresarial Melgaço																				
06	06 003	2018/7	1/18	Aquisição de terrenos	02	070101	O							DDEC 01/2018	12/2026	2		332 252	332 252	10 000				342 252
06	06 003	2018/7	2/18	Implementação da Zona Industrial	02	07010413	E							DDEC 01/2018	12/2026			22 406	22 406					22 406
06	06 003	2020/13		Manutenção e Beneficiação das zonas industriais	02	07010413	E							DOSU 01/2020	12/2026	0		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000
06	06 003	2022/4		AAE - Nova Geração - Zona Industrial de Penso																				
06	06 003	2022/4	3/22	Concessão e execução Projeto 87_C07 - PRR	02	07010413	E							DOSU 01/2022	12/2026	0		5 066 686	5 066 686	50 000				5 116 686
Totais do Programa 003:																								
																		5 426 343	5 426 343	70 000	10 000	10 000	10 000	5 526 343
06	06 004			Infraestruturas de Dinamização do Território																				
06	06 004	2014/42		Intervenções integradas no âmbito do Turismo da Natureza																				
06	06 004	2014/42	4/14	Requalificação do Parque de Campismo de Lamas de Moura	02	07010406	E							DOSU 01/2014	12/2026	0		100	100					100
06	06 004	2014/42	10/14	Rede Municipal de Trilhos Pedestres e Cicáveis de Moura	02	07010409	E							DOSU 01/2014	12/2026	1		5 000	5 000	10 000				15 000
06	06 004	2020/14		Melhoria das condições de visitação no PNPg M. MLG																				
06	06 004	2020/14	4/20	Reabilitação da Zona de Lazer PNPg Lamas de Moura	02	07010406	E							DOSU 01/2020	12/2026	0		53 069	53 069					53 069
06	06 004	2020/14	6/20	Melhoria Acessibilidade Sra de Numão	02	07010408	E							DOSU 01/2020	12/2027	0		7 568	7 568					7 568
06	06 004	2024/25		Aquisição de terrenos										DGM 01/2024	12/2029	0		20 000	20 000					20 000
06	06 004	2025/6		Rede Urbana - Cidade da Água																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2028	Anos seguintes								
																2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)					
06 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																									
Infraestruturas de Dinamização do Território																									
06 004	2025/6	1/25	Estudo para aferição de Qualidades Tercepêdicas da água das Termas de Melgaço				02 020225	O					DDEC	01/2025	12/2030	0	100	100	40 000	45 500		85 600			
06 004	2025/6	2/25	Plano de Comunicação				02 020217	O					DDEC	01/2025	12/2030	0	100	100	10 000	19 000		29 100			
PNMG + Turismo																									
06 004	2025/18	1/25	Obras de beneficiação da Porta PNMFG Lamas de Moura				02 07010301	E					DOSU	01/2025	12/2028	0	112 000	112 000	10 000			122 000			
06 004	2025/18	2/25	Monitorização da visitação e avaliação de impactos				02 070115	E					DOSU	01/2025	12/2028	0	25 000	25 000				25 000			
06 004	2025/18	3/25	Maquete da Porta PNMFG Lamas de Moura				02 070108	O					DDEC	01/2025	12/2029	0	25 000	25 000				25 000			
Totais do Programa 004:																247 937	247 937	70 000	64 500			382 437			
Totais do Objetivo 06:																0	8 262 428	8 262 428	0	1 705 500	901 200	610 500	590 500	0	12 070 128
07 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																									
Planeamento e Urbanismo																									
07 001	2015/40		Ordenamento do Território e Desenho Urbano				02 070115	O					UPGT	01/2015	12/2026		45 177	45 177	40 000	40 000		205 177			
07 001	2015/42		Infra-Estruturas				02 070115	O					UPGT	01/2015	12/2026		25 965	25 965	20 000	20 000		105 965			
07 001	2015/43		Projetos de Edifícios				02 070115	O					UPGT	01/2015	12/2026		114 169	114 169	30 000	30 000		204 169			
07 001	2015/45		Projetos e Estudos de intervenção específica no território				02 070115	O					DDEC	01/2015	12/2026	0	24 688	24 688	10 000	10 000		64 688			
07 001	2015/46		Estudos Ambientais				02 070115	O					UPGT	01/2014	12/2026		7 045	7 045	10 000	10 000		47 045			
07 001	2016/2		Outros Estudos				02 070115	O					UPGT	01/2017	12/2026		5 026	5 026	1 000	1 000		9 026			
Capacitação para a Implementação do Cadastro Simplificado																									
07 001	2021/15	1/21	Equipe Técnica				02 020225	O					DPGT	01/2021	12/2028	0	55 544	55 544				55 544			
07 001	2025/13		Consultoria				02 020225	O					DPGT	01/2025	12/2029	0		28 000	30 000			58 000			
Totais do Programa 001:																277 594	277 594	136 000	141 000	111 000	81 000	746 594			
07 002 Regeneração Urbana																									
Requalificação de Acessibilidades na Zona Urbana																									
07 002	2014/32	5/14	Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada				02 07010401	E					DOSU	01/2014	12/2026	0	5 000	5 000	10 000	10 000		45 000			
07 002	2014/32	10/14	Manutenção/Reformulação de diversas acessibilidades na zona urbana				02 07010401	E					DOSU	01/2014	12/2026		5 668	5 668	10 000	10 000	10 000	55 668			
07 002	2014/32	13/18	Requalificação da Av. e rua da Barbosa				02 07010401	E					DOSU	01/2018	12/2026	0	15 000	15 000				15 000			
07 002	2014/32	14/14	Requalificação do Largo do São Cristo				02 07010401	E					DOSU	01/2014	12/2026	0	100	100				100			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
Ano / Nº	Ação	RP	RG				UE	EM	Início	Fim		2026	Anos seguintes										
													Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)
DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																							
07	002	Regeneração Urbana																					
07	002	2014/32	15/14	Requalificação da Rua da Oliveira	02	07010401	E					DOSU 01/2014	12/2028	0		100	100					100	
07	002	2014/32	16/24	Rua do Mercado (Carvalhais)	02	07010401	E					DOSU 01/2024	12/2028	0		50 000	50 000					100 000	
07	002	2014/32	17/14	Beco dos Frades	02	07010401	E	100				DOSU 01/2014	12/2030	0		25 000	25 000					35 000	
07	002	2015/12		Beneficiação do Mercado Municipal e a sua envolvente																			
07	002	2015/12	2/15	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010203	E					DOSU 01/2015	12/2028	0		100	100					100	
07	002	2015/5010		Conservação de parques urbanos, passadiços e Mobiliário Urbano	02	020121	O					DOSU 01/2015	12/2026			10 160	10 160		50 000	25 000		160 160	
07	002	2019/14		Requalificação do Bairro da Sra. da Graça	02	07010203	E					DOSU 01/2019	12/2028	0		5 000	5 000					5 000	
07	002	2021/7		Mobiliário Urbano	02	07011002	O					DOSU 01/2021	12/2028	0		10 000	10 000		10 000	10 000		50 000	
07	002	2023/2		Programa Acessibilidades 360º																			
07	002	2023/2	1/2/23	Envolvente das Piscinas	02	07010401	E					DOSU 01/2023	12/2028	0		4 478	4 478					4 478	
07	002	2023/15		Áreas Urbanas a regenerar																			
07	002	2023/15	1/23	UOPG 1 - PP Peso	02	07010401	E					DOSU 01/2023	12/2030	0			45 880		91 760			137 640	
07	002	2023/15	2/23	UOPG 2 - PP Vila de Castro Laboreiro	02	07010401	E					DOSU 01/2023	12/2030	0			380 330		380 330			700 660	
07	002	2024/26		Requalificação de Parques Urbanos e passadiços	02	07010302	E					DOSU 01/2024	12/2028	0		25 000	25 000		25 000	25 000		125 000	
07	002	2025/4		Manutenção e Requalificação de Arruamentos Urbanos	02	07010401	E					DOSU 01/2025	12/2030	0		149 558	149 558		10 000	10 000		189 558	
Totais do Programa 002:															305 164	305 164	511 210	532 090	90 000	710 660	2 324 124		
07	003	Manutenção Rede Viária Municipal																					
07	003	2003/31		Estradas, Caminhos e Acessos																			
07	003	2003/31	56/03	Manutenção da Rede Viária Municipal	02	07010408	A					DOSU 01/2003	12/2026			1 389 507	1 389 507		500 000	500 000		3 624 887	
07	003	2003/31	89/13	Muros de suporte de caminhos municipais	02	07010408	E					DOSU 01/2013	12/2026			148 630	148 630		60 000	60 000		383 695	
07	003	2003/31	90/20	Beneficiação de Caminhos Municipais	02	07010408	E					DOSU 01/2020	12/2026	0		177 488	177 488		75 000	75 000		552 488	
07	003	2015/5009		Limpeza de bermas, valetas e esguedutos	02	020225	O					DOSU 01/2015	12/2026			67 539	67 539		38 000	38 000		220 539	
07	003	2021/8		Antiga Estrada Nacional EN202	02	07010401	E						01/2021	12/2026	0		38 671	38 671		5 000	5 000		58 671
Totais do Programa 003:															1 821 835	1 821 835	678 000	678 000	850 065	4 840 280			
07	004	Sinalização e Segurança Rodoviária																					
07	004	2014/26		Drenagem de Águas Pluviais	02	07010413	A					DOSU 01/2014	12/2026			36 325	36 325		40 000	40 000		196 325	
07	004	2015/16		Guardas de Segurança	02	07010409	E					DOSU 01/2015	12/2026			20 000	20 000		30 000	30 000		140 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)								
		Ano / Nº Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)						
07 DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																														
07 004				Sinalização e Segurança Rodoviária	02	07010409	E					DOSU 01/2015	12/2026											52 389						
07 004		2015/17		Sinalização rodoviária				12 369	12 369	10 000	10 000			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000								
07 005 Obras de Urbanização																														
07 005		2023/12		Plano de Urbanização das Carvalhiças																	388 694									
07 005		2023/12		1/23 UOPG 5 - Carvalhiças - 1ª Fase	02	07010401	E					DOSU 01/2023	12/2030	0											98 710					
07 005		2023/12		2/23 UOPG 5 - Carvalhiças - 2ª Fase	02	07010401	E					DOSU 01/2023	12/2030	0											202 860					
07 005		2023/12		3/23 UOPG 5 - Carvalhiças - 3ª Fase	02	07010401	E					DOSU 01/2023	12/2030	0											230 178					
07 005		2023/13		UOPG 3 - Área de atividade económica de Prado	02	07010401	E					DOSU 01/2023	12/2031	0											249 736					
07 005		2023/14		UOPG 4 - Urbanização do Monte de Prado	02	07010401	E					DOSU 01/2023	12/2030	0											163 240					
															Totais do Programa 004:							944 724								
															50 580							843 564								
															0							2 473 287	2 473 287	0	1 253 960	1 460 790	2 244 654	1 101 065	710 680	9 244 416
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																														
08 001				Funcionamento dos Serviços Municipais																										
08 001		2013/5		Administração e serviços municipais																										
08 001		2013/5		3/13 Assistência Técnica	02	020219	O					DOSU 01/2013	12/2026	2											25 369					
08 001		2013/5		5/13 Combustíveis Rodoviários - Gasolina	02	02010201	O					DOSU 01/2013	12/2026	2											42 165					
08 001		2013/5		6/13 Combustíveis - Gasóleo	02	02010202	O					DOSU 01/2013	12/2026	2											597 753					
08 001		2013/5		7/13 Combustíveis - outros	02	02010299	O					DOSU 01/2013	12/2026	2											223 572					
08 001		2013/5		9/13 Mercadoria para o Solar do Alvarinho	02	02011603	O					DDEC 01/2013	12/2026	2											686 615					
08 001		2013/5		10/15 Equipamento Administrativo	02	070109	O					DOSU 01/2015	12/2026	2											46 046					
08 001		2013/5		11/15 Equipamento Básico	02	07011002	O					DOSU 01/2015	12/2026	2											146 411					
08 001		2013/5		12/15 Manutenção Edifícios Municipais	02	07010203	O					DOSU 01/2015	12/2026	2											192 489					
08 001		2013/5		14/15 Produtos de Higiene e Limpeza	02	020104	O					DOSU 01/2015	12/2026	2											76 856					
08 001		2014/31		Intervenção em Instalações Sanitárias Públicas	02	07010413	O					DOSU 01/2014	12/2026	0											24 326					
08 001		2015/39		Adaptação do espaço do Estaleiro Municipal	02	07010301	E					DOSU 01/2015	12/2026	0											27 499					
08 001		2024/17		Qualifica Melgaço				7 499	7 499	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000										

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		2026				Anos seguintes							
											Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)	
08	ADMINISTRAÇÃO GERAL																					
08 001	Funcionamento dos Serviços Municipais																					
08 001	2024/17	1/24	Formação/Consultoria	02 020215	0	DGM	01/2024	12/2028	0	DGM	01/2024	12/2028	0	27 000	27 000	29 500	387 000	390 000	58 500	2 145 601		
Totais do Programa 001:															586 101	586 101	385 500	387 000	387 000	390 000	2 145 601	
08 002	Serviços de Apoio à Presidência																					
08 002	2021/21	1/21	Serviço apoio à Presidência	02 020102	0	PRES	01/2021	12/2026	0	PRES	01/2021	12/2026	0	500	500	5 000	5 000	5 000	5 000	1 500		
08 002	2021/21	2/21	Gasóleo	02 020115	0	PRES	01/2021	12/2026	0	PRES	01/2021	12/2026	0	4 738	4 738	5 000	5 000	5 000	5 000	24 738		
08 002	2021/21	3/21	Prémios, condecorações e ofertas	02 020119	0	PRES	01/2021	12/2026	0	PRES	01/2021	12/2026	0	1 798	1 798	500	500	500	500	3 798		
08 002	2021/21	5/21	Artigos Honoríficos	02 020211	0	PRES	01/2021	12/2026	0	PRES	01/2021	12/2026	0	1 500	1 500	500	500	500	500	3 500		
08 002	2021/21	6/21	Representação de serviços	02 020213	0	PRES	01/2021	12/2026	0	PRES	01/2021	12/2026	0	5 000	5 000	3 500	3 500	3 500	3 500	19 000		
08 002	2021/21	7/21	Deslocações e estadas	02 020214	0	PRES	01/2021	12/2026	0	PRES	01/2021	12/2026	0	10 216	10 216	5 000	5 000	5 000	5 000	30 216		
08 002	2021/21	8/21	Estudos, pareceres e consultadoria	02 020225	0	PRES	01/2021	12/2026	0	PRES	01/2021	12/2026	0	57 046	57 046	50 000	50 000	50 000	50 000	257 046		
08 002	2021/21	9/24	Outros serviços	02 02010201	0	PRES	01/2024	12/2028	0	PRES	01/2024	12/2028	0	21 168	21 168	15 000	15 000	10 000	5 000	66 168		
Totais do Programa 002:															101 466	101 466	80 000	80 000	75 000	69 500	405 966	
08 003	Proteção Civil																					
08 003	2019/1		Implementação do PMDFCI																			
08 003	2019/1	1/19	Limpeza de Falhas de Gestão de Combustível	02 020225	0	DPGT	01/2019	12/2026	0	DPGT	01/2019	12/2026	0	100	100	67 500				67 500		
08 003	2019/1	2/19	Ações de sensibilização	02 020121	0	DPGT	01/2019	12/2026	0	DPGT	01/2019	12/2026	0	100	100	4 500				13 500		
08 003	2019/1	3/19	Vigilância, intervenção e rescaldo	02 020225	0	DPGU	01/2019	12/2026	0	DPGU	01/2019	12/2026	0	100	100	67 650				203 050		
08 003	2019/2		Proteção Civil Municipal																			
08 003	2019/2	1/19	Aquisição de Bens	02 020121	0	SMPC	01/2019	12/2026	0	SMPC	01/2019	12/2026	0	16 628	16 628	5 000	5 000	5 000	5 000	36 628		
08 003	2019/2	2/19	Combustível	02 02010202	0	SMPC	01/2019	12/2026	0	SMPC	01/2019	12/2026	0	2 316	2 316	5 000	5 000	5 000	5 000	22 316		
08 003	2019/2	3/19	Prestação de serviços	02 020225	0	SMPC	01/2019	12/2026	0	SMPC	01/2019	12/2026	0	2 000	2 000	10 000	10 000	10 000	10 000	42 000		
08 003	2019/2	5/19	Equipamentos operacionais	02 07011002	0	SMPC	01/2019	12/2026	0	SMPC	01/2019	12/2026	0	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000		
Totais do Programa 003:															26 244	26 244	169 650	102 150	102 150	30 000	430 194	
08 004	Serviços Jurídicos																					
08 004	2021/5005		Consultadoria	02 020214	0	DGM	01/2021	12/2029	0	DGM	01/2021	12/2029	0	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000		
08 004	2021/5006		Custas e Preparos Judiciais	02 06020305	0	DGM	01/2021	12/2029	0	DGM	01/2021	12/2029	0	65 556	65 556	30 000	30 000	30 000	30 000	185 556		
08 004	2021/5007		Escrituras e Registos	02 020225	0	DGM	01/2021	12/2029	0	DGM	01/2021	12/2029	0	35 871	35 871	20 000	20 000	20 000	20 000	115 871		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
						Forma de Realiz.						Fonte Financiamento (%)					Anos seguintes								
																	2026								
Anc / Nº		Ação												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				
ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
08 004																									
08 004		2021/5008	Serviços Jurídicos	02	020220	0					DGM	01/2021	12/2029	0		30 000	30 000		50 000	50 000	50 000		180 000		
08 004		2025/3	Assessoria jurídica	02	070101	0					DGM	01/2025	12/2029	0		100 000	100 000		50 000	50 000	50 000		300 000		
			Expropriações/serviços													236 427	236 427		160 000	160 000	160 000	110 000	828 427		
Totais do Programa 004:																									
08 005																									
Gestão de Qualidade e Modernização Administrativa																									
08 005		2021/20	Arquivo Municipal	02	020121	0					DDEC	01/2021	12/2026	0		7 017	7 017		10 000	10 000	10 000		47 017		
08 005		2021/20	Conservação e Restauro	02	070109	0					DDEC	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		10 000	10 000	10 000		41 000		
08 005		2022/5001	Aquisição de Estantaria	02	020225	0					GQ	01/2022	12/2026	0		5 449	5 449		15 000	15 000	15 000		65 449		
			Serviços de gestão da qualidade													13 466	13 466		35 000	35 000	35 000	35 000	153 466		
Totais do Programa 005:																									
08 006																									
Serviços de Comunicação																									
08 006		2015/5005	Material promocional do Município	02	020121	0					DDEC	01/2016	12/2026	2		10 031	10 031		10 000	10 000	10 000		50 031		
08 006		2016/5005	Revista Municipal	02	020220	0					DDEC	01/2016	12/2026	2		7 500	7 500		8 000	8 000	8 000		39 500		
08 006		2016/5007	Comunicação e Imagem																						
08 006		2016/5007 1/18	Assessoria de comunicação	02	020220	0					DDEC	01/2018	12/2026	2		80 334	80 334		85 000	85 000	85 000		340 334		
08 006		2016/5007 2/18	Publicidade e suportes de comunicação	02	020217	0					DDEC	01/2018	12/2026	2		102 204	102 204		80 000	80 000	80 000		422 204		
08 006		2021/5009	Feiras, exposições e similares	02	020216	0					GC	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000		500	500	500		3 000		
08 006		2021/5010	Alugueres diversos	02	020208	0					GC	01/2021	12/2026	0		2 000	2 000		2 500	2 500	2 500		12 000		
																203 069	203 069		166 000	166 000	166 000		867 069		
Totais do Programa 006:																									
08 007																									
Rede de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas																									
08 007		2015/26	Iluminação Pública	02	07010404	0					DOSU	01/2014	12/2026			393 349	393 349		450 000	450 000	450 000		2 193 349		
08 007		2015/30	Manutenção de Sistemas Eléctricos e electromecânicos																						
08 007		2015/30	1/15 Manutenção dos sistemas eléctricos	02	020225	0					DOSU	01/2015	12/2026	2		21 279	21 279		15 000	15 000	15 000		81 279		
08 007		2015/30	2/15 Aquisição de material eléctrico	02	020121	0					DOSU	01/2015	12/2026	2		47 238	47 238		30 000	30 000	30 000		167 238		
08 007		2015/30	3/15 Aluguer de equipamentos	02	020225	0					DOSU	01/2015	12/2026	2		3 000	3 000		10 000	10 000	10 000		33 000		
08 007		2015/30	5/15 Equipamento de compensação do factor potência	02	07011002	0					DOSU	01/2015	12/2026	0		5 000	5 000						5 000		
08 007		2015/30	6/15 Gestão técnica centralizada da iluminação	02	07011002	0					DOSU	01/2015	12/2029	0		5 000	5 000						5 000		
08 007		2015/30	7/15 Gestão técnica centralizada de AVAC	02	07011002	0					DOSU	01/2015	12/2030	0		15 000	15 000		10 000	10 000	10 000		55 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
		Ato / Nº Ação					RP	RG	UE	EIM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)	2030 (h)
ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
08	007	Rede de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas																					
08	007	2015/30	8/15	Aquisição de VEV (variador electrónico de velocidade)	02 07011002	O					DOSU 01/2015	12/2028	0			15 000	15 000		5 000			20 000	
08	007	2015/30	10/15	Software de gestão de consumos eléctricos	02 070108	O					DOSU 01/2015	12/2026	0			4 305	4 305					4 305	
08	007	2015/30	11/15	Manutenção de equipamentos para fontes ornamentais	02 020121	O					DOSU 01/2015	12/2026	0			14 155	14 155		2 300	2 300	5 000	26 055	
08	007	2015/30	12/24	Manutenção dos sistemas eletromecânicos	02 020225	O					DOSU 01/2024	12/2028	0			11 811	11 811		15 000	15 000	15 000	71 811	
08	007	2015/30	13/24	Aquisição de material e eletromecânico	02 020121	O					DOSU 01/2024	12/2029	0			37 817	37 817		20 000	10 000	10 000	87 817	
08	007	2015/30	14/15	Aquisição de sistemas segurança contra incêndios	02 07011002	O					DOSU 01/2015	12/2028	0			13 530	13 530		5 000	5 000	5 000	33 530	
08	007	2015/30	15/24	Aquisição e manutenção dos sistemas de intrusão	02 07011002	O					DOSU 01/2024	12/2029	0			5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	46 000	
08	007	2015/30	16/24	Aquisição e Manutenção dos sistemas CCTV	02 07011002	O					DOSU 01/2024	12/2028	0			11 500	11 500		7 500	7 500	7 500	34 000	
08	007	2015/30	17/24	Manutenções e inspeções nos sistemas de gás e gásóleo	02 020225	O					DOSU 01/2024	12/2028	0			9 000	9 000		7 000	7 000	7 000	32 000	
08	007	2015/30	18/15	Aquisição de Gás	02 02010299	O					DOSU 01/2015	12/2029	0			8 414	8 414		7 500	8 000	8 000	31 814	
08	007	2016/11		Eficiência energética na Administração local																			
08	007	2016/11	1/16	Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais	02 07011002	O					DOSU 01/2016	12/2026	0			2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	22 500	
08	007	2016/11	2/16	CMIM+ E - Beneficiação energética do edifício do Paços do Concelho	02 07010301	E					DOSU 01/2016	12/2026	0			285 000	285 000		122 000			407 000	
08	007	2016/11	3/16	Beneficiação energética de edifícios Municipais	02 07010301	E					DOSU 01/2016	12/2026	0			1 000	1 000					1 000	
08	007	2016/11	4/16	Certificação energética dos Edifícios Municipais	02 020220	O					DOSU 01/2016	12/2026	0			15 843	15 843		10 000	10 000	10 000	56 843	
08	007	2016/11	5/24	Instalação de Painéis Fotovoltaicos	02 07011002	O					DOSU 01/2024	12/2029	0			100	100					100	
08	007	2016/11	6/24	Projeto de intervenção de eficiência energética	02 070115	O					DPGT 01/2024	12/2028	0			100	100					100	
08	007	2016/11	7/25	CMIM + E - Edifício da Porta PNPG Lamas de Moura	02 07010301	E					DOSU 01/2025	12/2028	0			113 000	113 000		48 300			161 300	
08	007	2020/4		Reforço de iluminação pública no Concelho	02 07010404	O					DOSU 01/2020	12/2026	0			24 006	24 006		10 000	10 000	10 000	64 006	
08	007	2021/6		Fornecimento de energia eléctrica a Edifícios Equipamentos Municipais	02 020201	E					DOSU 01/2021	12/2026	0			456 024	456 024		320 000	300 000	290 000	1 656 024	
08	007	2021/5011		Manutenção técnica de elevadores	02 020220	O					DOSU 01/2021	12/2026	0			16 169	16 169		10 000	10 000	10 000	56 169	
08	007	2024/4		Serviço de Vistoria de Elevadores	02 020225	O					DOSU 01/2024	12/2028	0			4 301	4 301		2 500	2 500	2 500	14 301	
Totais do Programa 007:																1 538 441	1 538 441		1 122 100	919 300	907 300	877 500	5 364 641
08	008	Tecnologias de Informação e Telecomunicações																					
08	008	2015/33		Equipamento Informático	02 070107	O					DGM 01/2014	12/2026				60 287	60 287		60 000	60 000	60 000	300 287	
08	008	2015/34		Software Informático	02 070108	O					DGM 01/2014	12/2026				210 180	210 180		40 000	40 000	40 000	370 180	
08	008	2015/36		Manutenção infra-estrutura tecnológica	02 070107	O					DGM 01/2015	12/2026				34 576	34 576		15 000	15 000	15 000	94 576	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamentária		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)				Resp.		Deltas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado		Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
		Ano / Nº Ação								RP RG UE EM						Início Fim				(a)		Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2027 (e)		2028 (f)		2029 (g)		2030 (h)		2031 e seq. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
(valores em euros)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ADMINISTRAÇÃO GERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
Tecnologias de Informação e Telecomunicações																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
08	008	2015/5011			Manutenção e licenciamento de software	02	020220	0						DGM	01/2015	12/2026						202 706	202 706		175 000		175 000		150 000		175 000		877 706																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
08	008	2021/1	1/21		Aquisição e manutenção de equipamentos	02	020121	0						ITSI	01/2021	12/2026	0					7 609	7 609		5 000		5 000		5 000		5 000		27 609																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
08	008	2021/1	2/21		Serviços de Manutenção e renovação de domínios/certificados	02	020225	0						ITSI	01/2021	12/2026	0					4 105	4 105		2 000		2 000		2 000		2 000		12 105																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
08	008	2021/5002			Impressão e cópias	02	020225	0						DGM	01/2021	12/2026						75 320	75 320		56 000		56 000		56 000		60 000		303 320																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
08	008	2021/5004			Comunicações	02	020209	0						DGM	01/2021	12/2026						64 556	64 556		45 000		45 000		45 000		50 000		249 556																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
08	008	2024/10			Consultoria	02	020214	0						DGM	01/2024	12/2029	0					25 000	25 000		10 000		10 000		10 000				55 000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
08	008	2024/11			Serviços de manutenção	02	020225	0						DGM	01/2024	12/2029	0					20 000	20 000		20 000		20 000		20 000				60 000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
08	008	2024/19	2/24		Melgaço + Digital																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
08	008	2024/19			Software	02	070108	0						DGM	01/2024	12/2028	0					147 665	147 665		30 000		30 000		40 000		40 000		287 665																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Totais do Programa 008:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
Ano / N.º	Ação	RP	RG	UE	EM			Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2027 (e)			2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)								
08	ADMINISTRAÇÃO GERAL																											
08 010	Higiene e Saúde no Trabalho																											
08 010	2021/5016					02 020214	O		DGM	01/2021	12/2026	0			10 000	10 000	35 000	40 000	40 000	40 000	165 000							
															Totais do Programa 010:					82 848	82 848	95 000	101 500	107 500	109 000	495 848		
08 011	Gabinete Técnico Florestal																											
08 011	2021/2					02 020121	O		SMPC	01/2021	12/2026	0			10 476	10 476	9 225	9 225	9 225	9 225	47 376							
08 011	2021/2					02 020107	O		SMPC	01/2021	12/2026	0			6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	30 750							
08 011	2021/2					02 020225	O		SMPC	01/2021	12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000							
08 011	2021/2					02 020225	O		DPGT	01/2021	12/2027	0					3 180	3 180	3 180	3 180	9 540							
08 011	2024/6																											
08 011	2024/6					02 07011002	O		DPGT	01/2024	12/2029	0			10 000	10 000					10 000							
08 011	2024/6					02 070105	E		DPGT	01/2024	12/2029	0			651 605	651 605					651 605							
08 011	2024/6					02 07010413	O		DPGT	01/2024	12/2028	0			14 000	14 000					14 000							
08 011	2024/6																											
08 011	2024/6					02 020225	O		DPGT	01/2024	12/2028	0			32 964	32 964					32 964							
08 011	2024/6					02 020217	O		DPGT	01/2024	12/2030	0			12 000	12 000					12 000							
08 011	2024/7																											
08 011	2024/7					02 020225	O		DPGT	01/2024	12/2028	0			31 113	31 113					31 113							
08 011	2025/12					02 020225	O		DPGT	01/2025	12/2029	0					50 000				50 000							
															Totais do Programa 011:					778 308	778 308	78 555	28 555	28 555	25 375	939 348		
08 012	Serviço de Veterinário Municipal																											
08 012	2023/6					02 040802	O		VET	01/2023	12/2027	0			70 000	70 000	95 000	95 000	95 000	95 000	450 000							
08 012	2023/9																											
08 012	2023/9					02 020121	O		VET	01/2023	12/2026	0			2 199	2 199	5 000	5 000	5 000	5 000	22 199							
08 012	2023/9					02 020225	O		VET	01/2023	12/2026	0			1 200	1 200	10 000	10 000	10 000	10 000	41 200							
08 012	2023/11					02 020225	O		VET	01/2023	12/2026	0			13 265	13 265	20 000	20 000	20 000	20 000	93 265							
															Totais do Programa 012:					86 664	86 664	130 000	130 000	130 000	130 000	606 664		
															Totais do Objetivo 08:					0	4 834 500	4 834 500	2 979 805	2 657 505	2 631 505	2 479 375	0	15 582 680

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)					
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
																	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
09		Ambiente e Transportes																						
09 001		Ambiente																						
09 001	2023/8																							
09 001	2023/8	1/23	FEES Earth Check	0					GP	01/2023	12/2026	0		15 000	15 000							15 000		
09 001	2023/8	2/23	Logística Auditoria	0					GP	01/2023	12/2026	0		1 568	1 568							1 568		
09 001	2023/8	3/23	Assessoria técnica	0					GP	01/2023	12/2026	0		9 600	9 600							9 600		
09 001	2024/20		Melgaço + Sustentável																					
09 001	2024/20	1/24	Estruturação da Oferta Turística	0					DDEC	01/2024	12/2028	0		52 000	52 000		21 800					73 800		
Totais do Programa 001:														78 168	78 168		21 800							99 968
09 002		Transportes																						
09 002	2021/5024		Transporte público	0					PRES	01/2021	12/2026	2		122 201	122 201		40 000					162 201		
09 002	2024/21		Projeto piloto Rede Gov Minh	0					GP	01/2024	12/2028	0		50	50							50		
Totais do Programa 002:														122 251	122 251		40 000							162 251
Totais do Objetivo 09:														0	200 419	200 419		0	61 800	0	0	0	0	262 219
Total Geral:														0	31 689 814	31 689 814		0	12 219 568	10 058 445	10 380 875	10 234 640	710 880	75 273 999

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Dezembro de 2025

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						RP RG UE EM					Início Fim			Realizado	Anos seguintes									
															2026									
															(b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
Ano / Nº	Ação	(valores em euros)																						
SERVIÇOS URBANOS																								
Abastecimento de Água																								
01	001		Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água	02	07010407	A				DOSU 01/2006	12/2029	2			81 835	81 835		40 000	40 000	48 176	52 000	263 011		
01	001	2006/3	Sistema de Iratamento de agua para consumo humano	02	07010407	E				DOSU 01/2008	12/2029	0			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	25 000		
01	001	2008/1	Construção de Perímetros de protecção das captações	02	07010407	A				DOSU 01/2012	12/2026	0			5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	45 000		
01	001	2011/1	Construção Sistema de Abastecimento de Água de Pomares	02	07010407	E				DOSU 01/2014	12/2026	0			901 517	901 517		50 000				951 517		
01	001	2014/8	Reabilitação de reservatórios e captações	02	07010407	E				DOSU 01/2015	12/2029	0			47 327	47 327		50 000	50 000	50 000	100 000	297 327		
01	001	2014/10	Reabilitação da rede de adução e distribuição do SAA da Gave	02	07010407	E				DOSU 01/2024	12/2029	0			252 665	252 665		150 000				402 665		
01	001	2015/4	Contadores																					
01	001	2015/5	Contadores de telemetria	02	07011002	O				DOSU 01/2015	12/2029	0			8 553	8 553		1 000	1 000	1 000	50 000	61 553		
01	001	2015/5	Contadores Tradicionais	02	07011002	O	100			DOSU 01/2015	12/2030	0			30 000	30 000		35 000	35 000	35 000	35 000	170 000		
01	001	2016/5	Sistemas de Telegestão para os sistemas de abastecimento de água																					
01	001	2016/5	Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água	02	07011002	O				DOSU 01/2016	12/2026	0			27 571	27 571		20 000	100 000	80 000	100 000	327 571		
01	001	2016/6	Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila	02	07010407	E				DOSU 01/2016	12/2026				51 445	51 445		100 000	100 000	100 000	10 000	361 445		
01	001	2016/7	Intervenções de combate às perdas de água	02	07010407	E				DOSU 01/2016	12/2026				10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000	70 000		
01	001	2022/5003	Substituição de condutas de distribuição em diversos sistemas de abastecimento de água	02	07010407	O				DOSU 01/2024	12/2028	0			30 404	30 404		30 000	80 000	100 000	20 000	260 404		
01	001	2025/8	Ampliação e remodelação dos diversos sistemas de AA	02	07010407	E				DOSU 01/2025	12/2029	0			2 000	2 000		10 000	10 000	10 000	10 000	42 000		
01	001	2025/14	Reabilitação da rede de distribuição do SAA da Vila	02	07010407	E				DOSU 01/2025	12/2028	0			130 430	130 430						130 430		
Totais do Programa 001:															1 583 747	1 583 747		516 000	446 000	455 176	407 000	3 407 923		
Saneamento Básico																								
01	002		Reformulação dos Sistemas de Saneamento	02	07010402	A				DOSU 01/2006	12/2026				57 336	57 336		30 000	30 000	30 000	30 000	177 336		
01	002	2006/2	Saneamento ao lugar de Viteiro	02	07010402	E				DOSU 01/2014	12/2026	1			10 000	10 000						10 000		
01	002	2014/12	Ampliação da rede de Saneamento a diversos lugares	02	07010402	E				DOSU 01/2014	12/2026	0			78 106	78 106		50 000	100 000	100 000	250 000	578 106		
01	002	2014/18	Sistema de telegestão para os Sistemas de Saneamento																					
01	002	2014/19	Equipamento de telegestão de sistemas de saneamento	02	07011002	O				DOSU 01/2014	12/2026				10 000	10 000		1 000	50 000	50 000		111 000		
01	002	2014/20	Requalificação de Etlar's	02	07010402	E				DOSU 01/2014	12/2029	0			27 000	27 000		10 000	10 000	10 000	10 000	67 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
												Início				Fim		2026					
																		Total (b)=(c)+(d)					Financiam. não definido (d)
		Ano / Nº	Ação			RP	RG	UE	EM							2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
SERVIÇOS URBANOS																							
01	002		Saneamento Básico																				
01	002	2015/13	Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho	02 07010402	E						DOSU 01/2015 12/2026	0			29 616	29 616	25 000	25 000	150 000	254 616			
01	002	2016/8	Intervenções de combate às infiltrações de água na rede pública de saneamento	02 07010402	E						DOSU 01/2016 12/2026	0			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
01	002	2018/9	Saneamento a Fídes - 3ª fase	02 07010402	E						DOSU 01/2018 12/2026	0			301 835	301 835	100 000	100 000		401 835			
01	002	2021/4	Relocalização da Elar de Castro Laboreiro	02 07010402	E						DOSU 01/2021 12/2029	0			330 000	330 000	30 000			360 000			
01	002	2023/17	Saneamento Pademe	02 07010402	E						DOSU 01/2023 12/2030	0			2 500	2 500		35 252		37 752			
01	002	2023/18	Saneamento de S. Paio	02 07010402	E						DOSU 01/2023 12/2030	0			100	100		14 628		14 728			
01	002	2023/19	Saneamento de Cousseo	02 07010402	E						DOSU 01/2023 12/2030	0			100	100		30 528		130 628			
01	002	2023/20	Saneamento a Prado e Remoães	02 07010402	E						DOSU 01/2023 12/2030	0			100	100		13 356		13 456			
01	002	2023/21	Saneamento a Vila e Roussas	02 07010402	E						DOSU 01/2023 12/2030	0			100	100		8 904		9 004			
01	002	2023/22	Saneamento a Penso	02 07010402	E						DOSU 01/2023 12/2030	0			100	100		17 172		17 272			
01	002	2025/16	Aquisição de Eq Inspeção Vídeo de coletores de Saneamento	02 07011002	O						DOSU 01/2025 12/2028	0			40 467	40 467				40 467			
Totais do Programa 002:																887 360	887 360	356 000	225 000	344 840	450 000	2 273 200	
01	003		Resíduos Sólidos																				
01	003	2008/4	Fixação de Contentores	02 07011001	E						DOSU 01/2008 12/2026				10 000	10 000	15 000	15 000	30 000	85 000			
01	003	2010/13	Aquisição de Contentores de superfície	02 07011001	O						DOSU 01/2010 12/2026				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
01	003	2015/15	Contentores subterrâneos																				
01	003	2015/15 1/15	Aquisição de Contentores subterrâneos	02 07011001	O						DOSU 01/2015 12/2026				6 538	6 538	30 000	30 000	60 000	156 538			
01	003	2020/3	Sistema de controlo de enchimento de contentores	02 070107	O						DOSU 01/2020 12/2026	0			100	100	2 500	2 500		7 600			
01	003	2021/5	Integração paisagística de contentores	02 07010413	E						DOSU 01/2021 12/2026	0			500	500				500			
01	003	2022/5002	Implementação de sistemas de recolha de bioreíduos																				
01	003	2022/5002 2/22	Aquisição de contentores	02 07011001	O						DOSU 01/2022 12/2026	0					30 000	30 000		60 000			
01	003	2022/5002 5/22	Aquisição de contentores + compostores	02 07011001	O						DOSU 01/2022 12/2028	0			56 805	56 805				56 805			
01	003	2025/22	Recolha de Bioreíduos																				
01	003	2025/22 1/25	Aquisição de software	02 070108	O						DOSU 01/2025 12/2027	0			6 932	6 932				6 932			
Totais do Programa 003:																90 875	90 875	57 500	87 500	100 000		423 375	
01	004		Cemitérios																				
01	004	2014/23	Manutenção em Cemitérios	02 07010412	O						DOSU 01/2014 12/2026				41 791	41 791	30 000	16 000	15 000	118 791			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						Financiamento (%)									Anos seguintes						
						RP	RG	UE	EM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)
SERVIÇOS URBANOS																					
01																					
01 004																					
01 004	2026/1		Ampliação do Cemitério da Vila	02	07010412	E	100				DOSU 01/2026	12/2030	1		50 000	50 000		100 000		150 000	300 000
Totais do Programa 004:																					
01 005																					
01 005	2015/1		Manutenção de Espaços Verdes	02	07010405	O					DOSU 01/2015	12/2026	0		27 809	27 809		15 000	15 000	16 000	418 791
01 005	2015/2		Arboreização de arruamentos	02	07010405	O					DOSU 01/2015	12/2026	0		8 476	8 476		10 000	10 000	1 000	87 809
Totais do Programa 005:																					
															36 285	36 285		25 000	25 000	16 000	127 285
Totais do Objetivo 01:																					
02														0	2 700 058	2 700 058	0	1 084 500	799 500	928 516	6 650 574
EDUCAÇÃO																					
Equipamentos Educativos																					
02 001																					
02 001	2007/21		Diversas intervenções em equipamentos Educativos	02	07010305	A					DOSU 06/2007	12/2026			5 615	5 615		10 000	10 000	10 000	45 615
02 001	2009/10		Conservação da Escola EB 2.3 de Melgaço	02	07010305	A					DOSU 01/2009	12/2026			30 000	30 000		30 000	30 000	30 000	150 000
02 001	2024/8		Reabilitação dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho	02	07010305	E					DOSU 01/2024	12/2029	0		112 000	112 000		10 000			122 000
02 001	2024/8	3/24	Reabilitação do Ginásio desportivo e implementação de SCIE no CE Pomares	02	07010305	E					DOSU 01/2024	12/2028	0		419 607	419 607					419 607
02 001	2024/8	5/24	Melhoria instalações da EB/S - Reforçar dimensão artística, experimental e desportiva	02	07010305	E					DOSU 01/2024	12/2031	0		179 625	179 625					179 625
02 001	2024/8	6/24	Aquisição de Eq Informáticos para a digitalização do ensino	02	070107	O					DGM 01/2024	12/2029	0		69 975	69 975					69 975
02 001	2024/8	7/24	MELGAÇO + PRÓXIMO- Creche de Pomares	02	07010305	E					DOSU 01/2024	12/2028	0		112 000	112 000		50 000			162 000
Totais do Programa 001:																					
														0	928 822	928 822	0	100 000	40 000	40 000	1 148 822
Totais do Objetivo 02:																					
03														0	928 822	928 822	0	100 000	40 000	40 000	1 148 822
AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																					
Habituação																					
03 001																					
03 001	2003/23		Habituação	02	07010203	A					DOSU 01/2003	12/2026			50 000	50 000		50 000	100 000	100 000	500 000
03 001	2003/23	2/03	Reconstrução/Famílias Carentiadas	02	07010203	A					DOSU 01/2015	12/2026	0		12 298	12 298		50 000	50 000	50 000	512 298
03 001	2003/23	5/15	Reabilitação/Mantenção nas Habitações sociais	02	07010203	A					DOSU 01/2022	12/2026	0		51 468	51 468					51 468
03 001	2022/1		Pousada da Juventude	02	07010203	E															
03 001	2024/27		Habituação Social																		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases da Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2026			Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)
03	AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																				
03 001	Habituação																				
03 001	2024/27	2/24	Construção e Reabilitação	E					DOSU	01/2024	12/2027	0		1 008 004	1 008 004	30 000				1 038 004	
Totais do Programa 001:															1 121 770	1 121 770	130 000	150 000	550 000	2 101 770	
03 004	Projetos de Âmbito Social																				
03 004	2025/20		Melgaço + PAI (Próximo, acessível, inclusivo)						DOSU	01/2025	12/2029	0		38 448	38 448					38 448	
03 004	2025/20	1/25	Aquisição de viatura eléctrica	O					DGM	01/2025	12/2029	0		9 317	9 317					9 317	
03 004	2025/20	2/25	Aquisição de equipamentos	O					DGM	01/2025	12/2029	0		8 422	8 422					8 422	
03 004	2025/20	3/25	Software	O																	
Totais do Programa 004:															56 187	56 187				56 187	
03 005	Ações de Âmbito Social																				
03 005	2007/5002		Promoção da Saúde																		
03 005	2007/5002/5/24		Infraestrutura de Cuidados de Saúde Primários	E					DOSU	01/2024	12/2028	0		2 471 031	2 471 031	50 000				2 521 031	
03 005	2007/5003		Ação Social																		
03 005	2007/5003/6/07		Aquisição de Programa Informático	O					DDEC	01/2007	12/2026	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
Totais do Objetivo 03:															2 472 031	2 472 031	0	181 000	151 000	551 000	2 626 031
04	PATRIMÓNIO E CULTURA																				
04 001	Equipamentos Culturais																				
04 001	2014/28		Casa da Cultura																		
04 001	2014/28	1/14	Reabilitação do Auditório e outros espaços da Casa da Cultura	E					DOSU	01/2014	12/2026	0		100	100					600 100	
04 001	2014/28	2/14	Equipamento diverso	O					DOSU	01/2014	12/2026	0		1 370	1 370					51 370	
04 001	2014/28	3/14	Fundo Documental para Bibliotecas	O					DDEC	01/2014	12/2026	0		8 700	8 700	7 500	7 500	7 500	7 500	38 700	
04 001	2014/28	8/14	Equipamento e mobiliário	O					DDEC	01/2014	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
04 001	2020/1		Espaço Memória e Cinema de Melgaço	E					DOSU	01/2020	12/2026	0		1 300 000	1 300 000	550 000				1 850 000	
04 001	2025/2		Convento de Pademe																		
04 001	2025/2	1/25	Reabilitação da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Pademe - 2ª Fase	E					DOSU	01/2025	12/2029	0		863 819	863 819	10 000				873 819	
04 001	2025/2	2/25	Projeto	O					DPGT	01/2025	12/2027	0		21 576	21 576					21 576	
04 001	2025/21		Museu Melgaço et Cinema																		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
	Ano / N.º	Ação	RP				RG	UE	EM	Início		Fim	2026			Anos seguintes										
													Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)			
04 PATRIMÓNIO E CULTURA																										
Equipamentos Culturais																										
04 001	2025/21	1/25			02	07010301	E					DOSU 01/2025	12/2029	0			630 700	630 700	30 000			970 700				
04 001	2025/21	8/25			02	070107	O					DDEC 01/2025	12/2030	0			100	100				20 100				
															Totais do Programa 001:		2 828 365	2 828 365	898 500	39 500	9 500	658 500	4 436 365			
															Totais do Objetivo 04:		0	2 828 365	2 828 365	0	898 500	39 500	9 500	658 500	0	4 436 365
05 DESPORTO																										
Promoção do Desporto/Metisport																										
05 001	2021/17				02	07010302	E					DOSU 01/2021	12/2026	0			100	100				100				
															Totais do Programa 001:		100	100							100	
Equipamentos Desportivos e de Lazer																										
05 003	2009/3				02	07010406	O					DOSU 01/2009	12/2026	0			34 266	34 266	40 000	40 000		154 266				
05 003	2015/23				02	07010406	O					DOSU 01/2015	12/2026	0			5 000	5 000	10 000	10 000		35 000				
05 003	2015/24																									
05 003	2015/24	1/15			02	07010406	E					DOSU 01/2015	12/2028	1			152 040	152 040	5 000	5 000		167 040				
05 003	2024/12																									
05 003	2024/12	2/24			02	07010405	E					DOSU 01/2024	12/2029	0			33 200	33 200				33 200				
															Totais do Programa 003:		224 506	224 506	55 000	55 000	55 000	55 000		389 506		
															Totais do Objetivo 05:		0	224 606	224 606	0	55 000	55 000	55 000	0	389 606	
06 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																										
Projetos/Eventos de Promoção do Território																										
06 001	2019/3																									
06 001	2019/3	1/19			02	07010301	E					DOSU 01/2019	12/2026	0			12 839	12 839				12 839				
06 001	2024/13																									
06 001	2024/13	4/24			02	07010301	E					DOSU 01/2024	12/2028	0			24 375	24 375				24 375				
06 001	2024/14																									
06 001	2024/14	1/24			02	070305	E					DOSU 01/2024	12/2029	0			32 000	32 000				32 000				
06 001	2024/14	7/24			02	07010301	E					DOSU 01/2024	12/2029	0			90 000	90 000	10 000			100 000				

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Delas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes				
																			2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)
06 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
06 001 Projetos/Eventos de Promoção do Território																							
06	001	2024/14	9/24	Projeto de Execução Pontes Históricas	02	070115	O					DDEC	01/2024	12/2030	0		15 000	15 000				15 000	
06	001	2024/14	10/12	Software de catalogação e agregador de conteúdos	02	070108	O					DGM	01/2024	12/2029	0		44 500	44 500				44 500	
06	001	2024/14	10/3/2	Digitalizador de grandes formatos	02	070107	O					DGM	01/2024	12/2029	0		18 500	18 500				18 500	
06	001	2024/24		Promoção do Fumeiro Local																			
06	001	2024/24	2/24	Adaptação de espaço para a produção	02	07010301	O					DDEC	01/2024	12/2029	0		8 000	8 000		8 000		24 000	
06	001	2025/19		Valorização do Património Natural do PNPg Melgaço																			
06	001	2025/19	1/25	Parque Verde da Vila de Castro Laboreiro	02	07010405	E					DOSU	01/2025	12/2029	0		900 000	900 000		25 000		1 225 000	
06	001	2025/19	2/25	Restaurio e Conservação de habitats	02	070105	E					DOSU	01/2025	12/2029	0		150 000	150 000		10 000		295 000	
06	001	2025/19	4/25	Painéis informativos sobre valores naturais	02	07010409	O					DDEC	01/2025	12/2028	0		100	100		17 500		17 500	
06	001	2025/19	5/25	Reabilitação e Valorização Ecológica de um Troço do Rio Laboreiro	02	07010413	E					DOSU	01/2025	12/2029	0		10 000	10 000		95 000		105 000	
06	001	2025/19	7/25	Sinalética Entrada PNPg	02	07010409	O					DDEC	01/2025	12/2028	0		24 500	24 500				24 500	
06	001	2026/2		Ecovia Onde começa Portugal- 2ª Fase	02	07010413	E					DOSU	01/2026	12/2030	0		100	100		235 000	168 000	403 100	
06	001	2026/3		Ribeiras Vivas																			
06	001	2026/3	1/26	Controlo de Invasoras no rio Minho/Controlo de Invasoras no rio Minho	02	070105	E					DOSU	01/2026	12/2029	0		100	100		11 000	9 500	20 600	
Totais do Programa 001:																1 322 014	1 322 014		811 500	220 500	8 000		2 362 014
06 002 Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento																							
06	002	2026/4		Requalificação de Edifício para Instalação do HUB - ITCT Melgaço	02	07010203	E					DOSU	01/2026	12/2030	0		100	100		100 000		100 100	
Totais do Programa 002:																100	100		100 000				100 100
06 003 Zonas Acolhimento Empresarial																							
06	003	2018/7		Zona Empresarial Melgaço																			
06	003	2018/7	1/18	Aquisição de terrenos	02	070101	O					DDEC	01/2018	12/2026	2		332 252	332 252		10 000		342 252	
06	003	2018/7	2/18	Implementação da Zona Industrial	02	07010413	E					DDEC	01/2018	12/2026			22 406	22 406				22 406	
06	003	2020/13		Manutenção e Beneficiação das zonas industriais	02	07010413	E					DOSU	01/2020	12/2026	0		5 000	5 000		10 000	10 000	45 000	
06	003	2022/4		AAE - Nova Geração - Zona Industrial de Penso																			
06	003	2022/4	3/22	Concepção e execução Projeto 87 _C07 - PRR	02	07010413	E					DOSU	01/2022	12/2026	0		5 086 685	5 086 685		50 000		5 116 685	
Totais do Programa 003:																5 426 343	5 426 343		70 000	10 000	10 000		5 526 343

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamentar	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							Forma de Realiz.					2026	Anos seguintes										
							RP	RG	UE	EM			Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)
Ano / Nº	Ação	DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																					
07	002	Regeneração Urbana																					
07	002	2014/32	10/14	Manutenção/reformulação de diversas acessibilidades na zona urbana	02	07010401	E					DOSU 01/2014 12/2026				5 668	5 668	10 000	10 000	10 000	55 668		
07	002	2014/32	13/18	Requalificação da Av. e rua da Barbosa	02	07010401	E					DOSU 01/2018 12/2026	0			15 000	15 000				15 000		
07	002	2014/32	14/14	Requalificação do Largo do Sto Cristo	02	07010401	E					DOSU 01/2014 12/2026	0			100	100				100		
07	002	2014/32	15/14	Requalificação de Rua da Oliveira	02	07010401	E					DOSU 01/2014 12/2026	0			100	100				100		
07	002	2014/32	16/24	Rua do Mercado (Carvalhigas)	02	07010401	E					DOSU 01/2024 12/2028	0			50 000	50 000		50 000		100 000		
07	002	2014/32	17/14	Beco dos Frades	02	07010401	E				100	DOSU 01/2014 12/2030	0			25 000	25 000		10 000		35 000		
07	002	2015/12		Beneficiação do Mercado Municipal e a sua envolvente																	100		
07	002	2015/12	2/15	Beneficiação do Mercado Municipal	02	07010203	E					DOSU 01/2015 12/2026	0			100	100				100		
07	002	2019/14		Requalificação do Bairro da Sra. da Graça	02	07010203	E					DOSU 01/2019 12/2026	0			5 000	5 000				5 000		
07	002	2021/7		Mobilidade Urbana	02	07011002	O					DOSU 01/2021 12/2026	0			10 000	10 000		10 000	10 000	50 000		
07	002	2023/2		Programa Acessibilidades 360º																	100		
07	002	2023/2	1/2/23	Envolvente às Piscinas	02	07010401	E					DOSU 01/2023 12/2026	0			4 478	4 478				4 478		
07	002	2023/15		Áreas Urbanas a regenerar																	100		
07	002	2023/15	1/23	UOPG 1 - PP Peso	02	07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030	0					45 980	91 760		137 640		
07	002	2023/15	2/23	UOPG 2 - PP Vila de Castro Laboreiro	02	07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030	0					350 330	350 330		1 401 320		
07	002	2024/26		Requalificação de Parques Urbanos e passadiços	02	07010302	E					DOSU 01/2024 12/2028	0			25 000	25 000		25 000	25 000	125 000		
07	002	2025/4		Manutenção e Requalificação de Arruamentos Urbanos	02	07010401	E					DOSU 01/2025 12/2030	0			149 558	149 558		10 000	10 000	189 558		
Totais do Programa 002:															295 004	295 004		125 000	461 210	507 090	65 000	710 660	2 163 964
07	003	Manutenção Rede Viária Municipal																					
07	003	2003/31		Estradas, Caminhos e Acessos																	100		
07	003	2003/31	56/03	Manutenção de Rede Viária Municipal	02	07010408	A					DOSU 01/2003 12/2026				1 389 507	1 389 507		500 000	500 000	3 624 887		
07	003	2003/31	89/13	Muros de suporte de caminhos municipais	02	07010408	E					DOSU 01/2013 12/2026				148 630	148 630		60 000	60 000	383 695		
07	003	2003/31	90/20	Beneficiação de Caminhos Municipais	02	07010408	E					DOSU 01/2020 12/2026	0			177 488	177 488		75 000	75 000	552 488		
07	003	2021/8		Antiga Estrada Nacional EN202	02	07010401	E					01/2021 12/2026	0			38 671	38 671		5 000	5 000	58 671		
Totais do Programa 003:															1 754 296	1 754 296		775 380	640 000	640 000	810 065	4 619 741	
07	004	Sinalização e Segurança Rodoviária																					
07	004	2014/26		Drenagem de Águas Pluviais	02	07010413	A					DOSU 01/2014 12/2026				36 325	36 325		40 000	40 000	186 325		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)					
		Ano / Nº Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	(j)		
07			DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																						
07	004		Sinalização e Segurança Rodoviária																						
07	004	2015/16	Guardas de Segurança	02	07010409	E					DOSU 01/2015 12/2026				20 000	20 000		30 000	30 000	30 000	30 000		140 000		
07	004	2015/17	Sinalização rodoviária	02	07010409	E					DOSU 01/2016 12/2026				12 369	12 369		10 000	10 000	10 000	10 000		52 369		
Totais do Programa 004:															68 694	68 694		80 000	80 000	80 000	80 000	388 694			
07	005		Obras de Urbanização																						
07	005	2023/12	Plano de Urbanização das Carvalhiças																						
07	005	2023/12	1/23 UOPG 5 - Carvalhiças - 1ª Fase	02	07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030		0							98 710			98 710		
07	005	2023/12	2/23 UOPG 5 - Carvalhiças - 2ª Fase	02	07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030		0		50 580			50 580		101 700			202 860		
07	005	2023/12	3/23 UOPG 5 - Carvalhiças - 3ª Fase	02	07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030		0							230 178			230 178		
07	005	2023/13	UOPG 3 - Área de atividade económica de Prado	02	07010401	E					DOSU 01/2023 12/2031		0							249 736			249 736		
07	005	2023/14	UOPG 4 - Urbanização do Monte de Prado	02	07010401	E					DOSU 01/2023 12/2030		0							163 240			163 240		
Totais do Programa 005:															50 580	50 580		1 141 960	1 342 790	2 181 654	1 036 065	710 660	8 753 173		
08			ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
08	001		Funcionamento dos Serviços Municipais																						
08	001	2013/5	Administração e serviços municipais												0	2 340 044	2 340 044	0	1 141 960	1 342 790	2 181 654	1 036 065	710 660		
08	001	2013/5	10/15 Equipamento Administrativo	02	070109	O					DOSU 01/2015 12/2026		2		6 046	6 046		10 000	10 000	10 000	10 000		46 046		
08	001	2013/5	11/15 Equipamento Básico	02	07011002	O					DOSU 01/2015 12/2026		2		46 411	46 411		25 000	25 000	25 000	25 000		146 411		
08	001	2013/5	12/15 Manutenção Edifícios Municipais	02	07010203	O					DOSU 01/2015 12/2026		2		52 489	52 489		35 000	35 000	35 000	35 000		192 489		
08	001	2014/31	Intervenção em Instalações Sanitárias Públicas	02	07010413	O					DOSU 01/2014 12/2026		0		4 326	4 326		5 000	5 000	5 000	5 000		24 326		
08	001	2015/39	Adaptação do espaço do Estaleiro Municipal	02	07010301	E					DOSU 01/2015 12/2026		0		7 499	7 499		5 000	5 000	5 000	5 000		27 499		
Totais do Programa 001:															116 771	116 771		80 000	80 000	80 000	80 000	436 771			
08	003		Proteção Civil																						
08	003	2019/2	Proteção Civil Municipal																						
08	003	2019/2	Equipamentos operacionais	02	07011002	O					SMPC 01/2019 12/2026		0		5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000		45 000		
Totais do Programa 003:															5 000	5 000		10 000	10 000	10 000	10 000	45 000			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj. Prog.	Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
																2026			Anos seguintes			
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				
Ano / Nº	Ação	ADMINISTRAÇÃO GERAL																				
08 004		Serviços Jurídicos																				
08 004	2025/3		02	070101	O					DGM	01/2025	12/2029	0		100 000	100 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
Totais do Programa 004:																						
															100 000	100 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
08 005		Gestão de Qualidade e Modernização Administrativa																				
08 005	2021/20		02	070109	O					DDEC	01/2021	12/2026	0		1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	41 000	
Totais do Programa 005:																						
															1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	41 000		
08 007		Rede de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas																				
08 007	2015/26		02	07010404	O					DOSU	01/2014	12/2026			383 349	393 349	450 000	450 000	450 000	2 193 349		
08 007	2015/30																					
08 007	2015/30	5/15	02	07011002	O					DOSU	01/2015	12/2026	0		5 000	5 000				5 000		
08 007	2015/30	6/15	02	07011002	O					DOSU	01/2015	12/2029	0		5 000	5 000				5 000		
08 007	2015/30	7/15	02	07011002	O					DOSU	01/2015	12/2030	0		15 000	15 000			10 000	10 000		
08 007	2015/30	8/15	02	07011002	O					DOSU	01/2015	12/2026	0		15 000	15 000			5 000	20 000		
08 007	2015/30	10/15	02	070108	O					DOSU	01/2015	12/2026	0		4 305	4 305				4 305		
08 007	2015/30	14/15	02	07011002	O					DOSU	01/2015	12/2028	0		13 530	13 530			5 000	33 530		
08 007	2015/30	15/24	02	07011002	O					DOSU	01/2024	12/2029	0		5 000	5 000			10 000	45 000		
08 007	2015/30	16/24	02	07011002	O					DOSU	01/2024	12/2028	0		11 500	11 500			7 500	34 000		
08 007	2016/11																					
08 007	2016/11	1/16	02	07011002	O					DOSU	01/2016	12/2026	0		2 500	2 500			5 000	22 500		
08 007	2016/11	2/16	02	07010301	E					DOSU	01/2016	12/2026	0		285 000	285 000			122 000	407 000		
08 007	2016/11	3/16	02	07010301	E					DOSU	01/2016	12/2026	0		1 000	1 000			1 000	1 000		
08 007	2016/11	5/24	02	07011002	O					DOSU	01/2024	12/2029	0		100	100			100	100		
08 007	2016/11	6/24	02	070115	O					DPGT	01/2024	12/2028	0		100	100				100		
08 007	2016/11	7/25	02	07010301	E					DOSU	01/2025	12/2028	0		113 000	113 000			48 300	161 300		
08 007	2020/4		02	07010404	O					DOSU	01/2020	12/2026	0		24 006	24 006			10 000	64 006		
Totais do Programa 007:															893 390	893 390	672 800	497 500	497 500	490 000	3 051 190	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)									
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)						
ADMINISTRAÇÃO GERAL																													
08 008		Tecnologias de Informação e Telecomunicações																											
08 008	2015/33		Equipamento Informático	02 070107	O					DGM	01/2014	12/2026			60 287	60 287	60 000	60 000	60 000	300 287									
08 008	2015/34		Software Informático	02 070108	O					DGM	01/2014	12/2026			210 180	210 180	40 000	40 000	40 000	370 180									
08 008	2015/38		Manutenção Infra-estrutura tecnológica	02 070107	O					DGM	01/2015	12/2026			34 576	34 576	15 000	15 000	15 000	94 576									
08 008	2024/19		Melgaço + Digital																										
08 008	2024/19	2/24	Software	02 070108	O					DGM	01/2024	12/2028	0		147 665	147 665	30 000	30 000	40 000	287 665									
															452 708	452 708	145 000	145 000	155 000	155 000	1 052 708								
08 009		Frota e Equipamento Operacional Municipal																											
08 009	2014/34		Frota municipal																										
08 009	2014/34	1/14	Veículos de Equipamento básico e grandes reparações	02 07011002	O					DOSU	01/2014	12/2026	0		45 000	45 000	20 000	20 000	20 000	125 000									
08 009	2014/34	2/14	Veículos de Equipamento de transporte e grandes reparações	02 07010602	O					DOSU	01/2014	12/2026	0		240 285	240 285	50 000	50 000	50 000	440 285									
08 009	2015/35		Equipamento diverso																										
08 009	2015/35	1/14	Ferramentas e Utensílios	02 070111	O					DOSU	01/2014	12/2026	0		11 893	11 893	10 000	10 000	10 000	51 893									
															297 178	297 178	80 000	80 000	80 000	80 000	617 178								
08 010		Higiene e Saúde no Trabalho																											
08 010	2021/10		Despesas HST																										
08 010	2021/10	3/21	Equipamentos	02 07011002	O					DGM	01/2021	12/2026	0		5 000	5 000	7 500	8 000	8 000	36 500									
															5 000	5 000	7 500	8 000	8 000	8 000	36 500								
08 011		Gabinete Técnico Florestal																											
08 011	2024/6		Condomínio de Aldéia																										
08 011	2024/6	1/24	Aquisição de equipamentos	02 07011002	O					DPGT	01/2024	12/2029	0		10 000	10 000				10 000									
08 011	2024/6	2/24	Operações de Silvicultura	02 070105	E					DPGT	01/2024	12/2029	0		651 605	651 605				651 605									
08 011	2024/6	3/24	Recuperação de estruturas da valorização da paisagem e RVF	02 07010413	O					DPGT	01/2024	12/2028	0		14 000	14 000				14 000									
															675 605	675 605					675 605								
															Totais do Objetivo 08:					0	2 546 652	2 546 652	0	1 055 300	890 500	893 000	0	6 255 952	
															Total Geral:					0	22 214 729	22 214 729	0	5 518 760	3 538 780	4 274 170	4 317 565	710 680	40 574 674

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Dezembro de 2025

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)
						Forma de Realiz.						Início	Fim			2026			Anos seguintes				
						RP	RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
SERVIÇOS URBANOS																							
01	001	Abastecimento de Água																					86 958
01	001	2009/5001	Controle de qualidade da água																			56 033	
01	001	2009/5001/1/14	Controle da Qualidade da Água para consumo humano																			1 444 208	
01	001	2009/5001/2/14	Reagentes para tratamento de água																			70 663	
01	001	2015/8	Aquisição de Água (AdN)																			56 709	
01	001	2017/6	Limpeza de captações e reservatórios																			45 000	
01	001	2017/7	Manutenção de sistemas de abastecimento de água																			85 443	
01	001	2017/7 1/17	Reparações nos sistemas																			26 686	
01	001	2017/7 2/17	Reparações de equipamentos eletromecânicos e eletrônicos																			22 500	
01	001	2017/7 3/17	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e eletrônicos																			1 866 210	
01	001	2017/7 4/17	Prestações de serviços																			2 132 393	
01	001	2023/5003	Aumento da Resiliência dos Sistemas de Abastecimento																			43 470	
Totais do Programa 001:																791 710	791 710	268 000	268 000	269 000	269 500	2 584 129	
01	002	Saneamento Básico																					26 210
01	002	2008/5003	Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Sêpticas																			57 310	
01	002	2015/5008	Controle da Qualidade dos águas residuais																			187 887	
01	002	2017/9	Manutenção dos sistemas de redes saneamento																			66 919	
01	002	2017/9 1/17	Reparações nos sistemas																			50 000	
01	002	2017/9 2/17	Reparações de equipamentos eletromecânicos e eletrônicos																			28 210	
01	002	2017/9 3/17	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e eletrônicos																			50 000	
01	002	2017/9 4/17	Prestação de serviços																			50 000	
01	002	2026/5001	Reagentes para tratamento de efluentes																			50 000	
Totais do Programa 002:																1 164 529	1 164 529	354 600	395 000	325 000	325 000	2 584 129	
01	003	Resíduos Sólidos																					236 274
01	003	2008/5001	Limpeza e desinfecção de contentores																			236 274	
01	003	2008/5002	Tratamento de Resíduos Sólidos																			1 786 821	
01	003	2014/17	Manutenção de contentores																			25 002	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
Ano	Nº	Ação	RP				RG	UE	EM	Início		Fim	2026			2030 (h)	2031 e seg. (i)								
													Total (b)=(c)+(d)					Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						
																				2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)			
SERVIÇOS URBANOS																									
01	003																								
Resíduos Sólidos																									
01	003	2014/5001			02	020220	O					DOSU 01/2014	12/2026	3		2 500	2 500		10 000	50 000	50 000	10 000	122 500		
01	003	2015/15																							
01	003	2015/15 2/15			02	020121	O					DOSU 01/2015	12/2026	0		15 497	15 497		5 000	5 000	5 000	5 000	35 497		
01	003	2016/5003			02	020225	O					DOSU 01/2016	12/2026			100	100		3 500	3 500	3 500		10 600		
01	003	2016/5006			02	020121	O					DOSU 01/2016	12/2026	0		500	500		2 500	2 500	2 500		8 000		
01	003	2021/5017			02	020214	O					DOSU 01/2021	12/2026	0		20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	100 000		
01	003	2022/5002																							
01	003	2022/5002 7/22			02	020225	O					DOSU 01/2022	12/2029	0		18 450	18 450		391 000	461 000	461 000	415 000	18 450		
Totais do Programa 003:																618 144	518 144	391 000	461 000	461 000	415 000		2 346 144		
01	005																								
01	005	2015/5001			02	020104	O					DOSU 01/2015	12/2026			7 593	7 593		10 000	10 000	10 000	10 000	47 593		
Totais do Programa 005:																7 593	7 593	10 000	10 000	10 000	10 000		47 593		
Totais do Objetivo 01:																0	2 581 976	2 581 976	0	1 023 600	1 134 000	1 066 000	1 019 500	0	6 824 076
EDUCAÇÃO																									
02	002																								
02	002	2007/5001																							
02	002	2007/5001 2/07			02	020106	O					DDEC 01/2007	12/2026			234	234		1 500	1 500	1 500	1 500	234		
02	002	2007/5001 3/07			02	020120	O					DDEC 01/2007	12/2026			1 129	1 129		315 000	340 000	350 000	380 000	7 129		
02	002	2007/5001 4/07			02	020210	O					DDEC 01/2007	12/2026			306 286	306 286		40 000	40 000	40 000	40 000	1 691 286		
02	002	2007/5001 5/13			02	020220	O					DDEC 01/2013	12/2026			17 010	17 010		45 000	50 000	55 000	55 000	177 010		
02	002	2007/5001 7/13			02	040501 02	O					DDEC 01/2013	12/2026			46 853	46 853		20 000	20 000	20 000	20 000	251 853		
02	002	2007/5001 8/14			02	040701	O					DDEC 01/2014	12/2026			72 222	72 222		55 000	55 000	55 000	55 000	152 222		
02	002	2007/5001 9/18			02	020225	O					DDEC 01/2018	12/2026			24 450	24 450		15 000	15 000	15 000	15 000	244 450		
02	002	2007/5001 10/07			02	020225	O					DDEC 01/2007	12/2026	0		15 250	15 250		536 500	536 500	536 500	536 500	75 250		
Totais do Programa 002:																483 434	483 434	491 500	521 500	536 500	566 500		2 569 434		
02	003																								
02	003	2020/11																							

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE	EM	Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)	2027 (e)			2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)					
EDUCAÇÃO																								
02		Escola EBS - Transferência de Competências																						
02	003	2020/11	1/20	02	020106	0					EBS	01/2020	12/2026	0		280 012	280 012	180 000	200 000	210 000	240 000	1 110 012		
02	003	2020/11	2/20	02	02010299	0					EBS	01/2020	12/2026	0		2 231	2 231	2 000	2 000	2 000	2 000	10 231		
02	003	2020/11	3/20	02	020104	0					EBS	01/2020	12/2026	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
02	003	2020/11	4/20	02	020108	0					EBS	01/2020	12/2026	0		10 759	10 759	9 000	10 000	10 000	10 000	49 759		
02	003	2020/11	6/20	02	020203	0					EBS	01/2020	12/2026	0		2 431	2 431	2 000	2 000	2 000	2 000	10 431		
02	003	2020/11	8/20	02	020219	0					EBS	01/2020	12/2026	0		1 000	1 000	4 000	5 000	5 000	5 000	20 000		
02	003	2020/11	9/20	02	020225	0					EBS	01/2020	12/2026	0		2 000	2 000	2 000	3 000	3 000	3 000	13 000		
02	003	2020/11	10/20	02	020121	0					EBS	01/2020	12/2026	0		8 194	8 194	8 000	8 000	9 000	9 000	42 194		
Totais do Programa 003:															316 627	316 627	217 000	240 000	251 000	281 000	1 305 627			
02		004		Projetos Educativos																				
02	004	2018/2																						
02	004	2018/2	1/24		02	020225	0					DDEC	01/2024	12/2031	0		36 980	36 980	37 000	37 000	25 000	135 980		
02	004	2018/2	2/24		02	020121	0					DDEC	01/2024	12/2031	0		500	500	500	500		1 500		
02	004	2018/2	3/24		02	020216	0					DDEC	01/2024	12/2031	0		17 308	17 308	13 000	9 000		39 308		
02	004	2019/5																						
02	004	2019/5	1/19		02	020225	0					DDEC	01/2019	12/2029	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000		
Totais do Programa 004:															64 768	64 768	60 500	56 500	35 000	10 000	226 768			
Totais do Objetivo 02:															0	864 829	864 829	0	769 000	818 000	822 500	857 500	0	4 131 829
03		AÇÃO SOCIAL E SAÚDE																						
03		001		Habituação																				
03	001	2024/27																						
03	001	2024/27	3/24		02	020225	0					DGM	01/2024	12/2027	0		10 500	10 500				10 500		
Totais do Programa 001:															10 500	10 500					10 500			
03		002		PDSS																				
03	002	2014/25																						
03	002	2014/25	1/14		02	040802	0					DDEC	01/2014	12/2026			45 000	45 000	55 000	60 000	60 000	280 000		
03	002	2014/25	3/14		02	040802	0					DDEC	01/2014	12/2026			5 190	5 190	6 000	6 000	6 000	29 190		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
					%					Data				Anos seguintes									
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026									
	Ano / Nº	Ação													2026	2027	2028	2029	2030	2031 e seg.			
													(a)	(b)=(c)+(d)	(c)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
03		ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE																					
03 002		POSS																					
03 002 2014/25	4/14	Incentivos à formação	02 040802	O					DDEC 01/2014 12/2026					35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	175 000			
03 002 2014/25	5/16	Apoio às famílias no domínio da habitação	02 040802	O					DDEC 01/2016 12/2026					1 664	1 664	1 500	1 500	1 500	1 500	7 664			
03 002 2014/25	6/16	Apoio às famílias no domínio da saúde	02 040802	O					DDEC 01/2016 12/2026					2 192	2 192	2 000	2 000	2 000	2 000	10 192			
03 002 2014/25	8/18	Apoio às famílias no consumo energético	02 040802	O					DDEC 01/2018 12/2026					1 046	1 046	1 000	1 000	1 000	1 000	5 046			
03 002 2014/25	9/14	Apoios eventuais famílias carentes	02 040802	O					DDEC 01/2014 12/2027	0				5 000	5 000	5 000	6 000	6 000	6 000	28 000			
03 002 2014/25	10/14	Vale Escolar	02 040802	O	100				DDEC 01/2014 12/2030	0				18 750	18 750	20 000	20 000	20 000	20 000	98 750			
Totais do Programa 002:														113 842	113 842	125 500	131 500	131 500	131 500	131 500	633 842		
03 005		Ações de Âmbito Social																					
03 005 2007/5002		Promocção da Saúde																					
03 005 2007/5002 1/07		Divulgação de programas de promoção da saúde	02 020217	O					DDEC 01/2007 12/2026	2				500	500	500	500	500	500	2 500			
03 005 2007/5002 2/07		Programa Municipal de prevenção na área de cuidados primários da saúde	02 020121	O					DDEC 01/2007 12/2026	2				500	500	500	500	500	500	2 500			
03 005 2007/5002 4/07		Programa ABEM	02 020225	O					DDEC 01/2007 12/2026	2				10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	70 000			
03 005 2007/5003		Ação Social																					
03 005 2007/5003 2/1/07		Apoio a projectos de intervenção social	02 020121	O					DDEC 01/2007 12/2026	2				10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000			
03 005 2007/5003 3/15		Actividades de animação com a população	02 020225	O					DDEC 01/2015 12/2026	2				91 490	91 490	60 000	60 000	60 000	60 000	331 490			
03 005 2007/5003 4/18		Atividades da CPCJ	02 020225	O					DDEC 01/2016 12/2026	2				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500			
03 005 2007/5003 5/07		Fundo de maneio	02 020225	O					DDEC 01/2007 12/2026	2				700	700	700	700	700	700	3 500			
03 005 2024/5		Olimpys 4 all	02 020225	O					DDEC 01/2024 12/2029	0				8 684	8 684	3 500	3 500	3 500	3 500	22 684			
03 005 2026/5003		Canção de Saúde Municipal	02 020212	O	100				DDEC 01/2026 12/2030	0				10 000	10 000	150 000	300 000	300 000	300 000	1 060 000			
Totais do Programa 005:														133 374	133 374	241 700	391 700	391 700	391 700	391 700	1 550 174		
Totais do Objetivo 03:														0	257 716	257 716	0	367 200	523 200	523 200	523 200	0	2 184 516
04		PATRIMÓNIO E CULTURA																					
04 001		Equipamentos Culturais																					
04 001 2014/28		Casa da Cultura																					
04 001 2014/28 4/14		Publicações	02 020225	O					DDEC 01/2014 12/2026	0				7 500	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	47 500			
04 001 2014/28 5/14		Programação Biblioteca Municipal	02 020225	O					DDEC 01/2014 12/2026	0				1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	7 500			
04 001 2014/28 6/14		Atividades diversas	02 020121	O					DDEC 01/2014 12/2026	0				2 015	2 015	2 000	2 000	2 000	2 000	10 015			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							Financiamento						Anos seguintes											
		Ano / Nº Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
PATRIMÓNIO E CULTURA																								
Equipamentos Culturais																								
04	001	04 001	2014/28	7/14	Produtos para o Bar	02	020121	0						DDEC 01/2014	12/2026	0		3 306	3 000	3 000		3 000		15 306
04	001	04 001	2014/28	9/14	Projeções de Cinema	02	020225	0						DDEC 01/2014	12/2026	0		15 609	10 000	10 000		10 000		55 609
04	001	04 001	2021/5021		Material Expositivo Museus, PLM e Casa da Cultura	02	020121	0						DDEC 01/2021	12/2026	0		5 000	5 000	5 000		5 000		25 000
04	001	04 001	2025/2		Convento de Pademe																			
04	001	04 001	2025/2	3/25	Acompanhamento arqueológico	02	020225	0						DOSU 01/2025	12/2029	0		5 757						5 757
04	001	04 001	2025/2	4/25	Definição de conteúdos de interpretação	02	020225	0						DDEC 01/2025	12/2029	0		16 000						16 000
04	001	04 001	2025/2	5/25	Produção técnica dos conteúdos	02	020121	0						DDEC 01/2025	12/2028	0		25 000						25 000
04	001	04 001	2025/2	6/25	Fiscalização	02	020225	0						DOSU 01/2025	12/2029	0		17 712	22 500					40 212
04	001	04 001	2025/21		Museu Melgaço e Cinema																			
04	001	04 001	2025/21	2/25	Assistência técnica especial	02	020220	0						DOSU 01/2025	12/2029	0		17 500	7 400					24 900
04	001	04 001	2025/21	3/25	Acompanhamento arqueológico	02	020225	0						DOSU 01/2025	12/2028	0		15 500	8 600					22 100
04	001	04 001	2025/21	4/25	Conceção e instalação museográfica	02	020225	0						DDEC 01/2025	12/2029	0		12 800	211 500					224 300
04	001	04 001	2025/21	5/25	Ações de capacitação técnica de estruturas e equipas	02	020225	0						DDEC 01/2025	12/2029	0		100	18 450					18 550
04	001	04 001	2025/21	6/25	Produção de vídeo	02	020217	0						DDEC 01/2025	12/2029	0		4 500						4 500
04	001	04 001	2025/21	7/25	Serviços de Digitalização	02	020225	0						DDEC 01/2025	12/2030	0		100	7 000					7 100
Totais do Programa 001:																149 899	149 899	31 500	31 500	31 500		549 349		
Programação Cultural																								
04	002	04 002	2015/9		Melgaço em Festa																			
04	002	04 002	2015/9	1/1/18	Festival de Cinema	02	040701	0						DDEC 01/2018	12/2026	0		100	90 000					180 100
04	002	04 002	2015/9	1/2/18	Outras despesas	02	020225	0						DDEC 01/2018	12/2026	0		368	2 000					4 368
04	002	04 002	2015/9	3/15	Animação e Concertos	02	020225	0						DDEC 01/2015	12/2026	0		116 955	70 000	70 000		70 000		396 955
04	002	04 002	2015/9	4/15	Logística e estruturas	02	020225	0						DDEC 01/2015	12/2026	0		112 070	43 000	43 000		43 000		284 070
04	002	04 002	2015/9	5/15	Divulgação e Promoção	02	020217	0						DDEC 01/2015	12/2026	0		21 712	18 000	20 000		20 000		99 712
04	002	04 002	2015/9	6/15	Outras despesas	02	020225	0						DDEC 01/2015	12/2026	0		12 391	7 000	8 000		8 000		43 391
04	002	04 002	2015/9	7/1/18	Melgaço Medieval	02	020225	0						DDEC 01/2018	12/2026	0		58 027	52 000	52 000		52 000		266 027
04	002	04 002	2015/9	7/2/18	Outras despesas	02	020121	0						DDEC 01/2018	12/2026	0		2 295	2 000	2 000		2 000		10 295
04	002	04 002	2015/9	8/15	Festa Castreja	02	020225	0						DDEC 01/2015	12/2026	0		6 898	10 000	10 000		10 000		46 898
04	002	04 002	2015/9	9/15	Festa do Emigrante	02	020225	0						DDEC 01/2015	12/2026	0		6 000	6 000	6 000		6 000		30 000

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Codigo Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
PATRIMÓNIO E CULTURA																									
04		Programação Cultural																							
04	002	2015/9	10/15	DDEC 01/2015 12/2027	0	0	04/0701	0	10 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000							
04	002	2015/9	12/15	DDEC 01/2015 12/2028	0	0	04/0701	0	12 000	12 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	52 000							
04	002	2021/5018		DDEC 01/2021 12/2026	0	0	02/0225	0	147 008	147 008	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	55 000	55 000	397 008							
04	002	2021/5019		DDEC 01/2021 12/2026	0	0	02/0225	0	80 439	80 439	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	285 439							
Totais do Programa 002:																586 263	586 263	435 000	443 000	331 000	331 000	2 126 263			
04		003		Projetos de Âmbito Cultural																					
04	003	2020/2		DDEC 01/2020 12/2028	0	0	02/0225	0	43 542	43 542	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	43 542							
04	003	2020/2	2/20	DDEC 01/2021 12/2026	0	0	02/0225	0	3 845	3 845	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	63 845							
04	003	2021/14		DDEC 01/2026 12/2029	0	0	02/0225	0	10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	10 000							
04	003	2021/14	3/21	Evento de lançamento da Eurocidade do Minho																					
04	003	2026/5002		Totais do Programa 003:																					
																57 387	57 387	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	117 387		
05		Tais do Objetivo 04:																							
																0	793 549	793 549	0	754 950	489 500	377 500	377 500	0	2 792 999
DESPORTO																									
05		001		Promoção do Desporto/Melgaço																					
05	001	2021/11		Melgaço																					
05	001	2021/11	2/21	Pres 01/2021 12/2027	0	0	05/10101	0	587 618	587 618	520 000	520 000	485 000	475 000	475 000	475 000	475 000	2 587 618							
05	001	2021/11	3/21	Pres 01/2021 12/2026	0	0	02/0201	0	412 058	412 058	401 000	401 000	402 000	402 000	402 000	402 000	402 000	2 019 058							
Totais do Programa 001:																969 676	969 676	921 000	921 500	887 000	877 500	4 606 676			
05		002		Eventos desportivos																					
05	002	2013/10		DDEC 01/2013 12/2026	0	0	02/0225	0	55 750	55 750	30 750	30 750	30 750	30 750	30 750	30 750	30 750	117 250							
05	002	2013/10	2/1/13	Protocolo Gráfico																					
05	002	2013/10	2/2/13	Outras despesas																					
05	002	2020/5005		DDEC 01/2020 12/2026	0	0	02/0225	0	20 000	20 000	10 000	10 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	80 000							
Totais do Programa 002:																79 595	79 595	42 750	47 750	15 000	20 000	205 095			
05		003		Equipamentos Desportivos e de Lazer																					
05	003	2015/24		Requalificação das Piscinas Municipais																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)				Resp.		Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado		Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)											
		Ano / Nº Ação								RP RG UE EM						Início Fim				(a)		Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2027 (e)		2028 (f)		2029 (g)		2030 (h)		2031 e seg. (i)			
(valores em euros)																																							
DESPORTO																																							
05																																							
05 003		Equipamentos Desportivos e de Lazer																																					
05 003		2015/24 2/15		Manutenção das Piscinas Municipais																																			
		02 020225		0		DOSU 01/2015 12/2029		0												10 000		10 000		20 000		20 000		20 000		20 000		50 000							
																				10 000		10 000		20 000		20 000				60 000									
																				0		1 089 271		1 089 271		0		983 750		989 250		902 000		897 500		0		4 861 771	
06		DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																																					
06 001		Projetos/Eventos de Promoção do Território																																					
06 001		2014/21		Festa do Alvarinho																																			
06 001		2014/21 1/14		Animação																																			
06 001		2014/21 2/14		Publicidade																																			
06 001		2014/21 4/14		Estruturas																																			
06 001		2014/21 5/14		Merchandising- copos																																			
06 001		2014/21 6/14		Prémios																																			
06 001		2014/21 7/14		Logística																																			
06 001		2014/21 8/14		Outras despesas																																			
06 001		2014/21 9/24		Produção																																			
06 001		2016/5002		Festa do Espumante																																			
06 001		2019/3		Rota do Alvarinho																																			
06 001		2019/3 15/19		Dinamização da Rota do Alvarinho																																			
06 001		2024/14		Valorização dos Recursos Culturais de Melgaço																																			
06 001		2024/14 2/24		Interpretação do castelo e pontes históricas																																			
06 001		2024/14 3/1/24		Identificação do Castelo da Cidade																																			
06 001		2024/14 3/2/24		Prospecção arqueológica Lomba do Moura																																			
06 001		2024/14 4/24		Plano de Comunicação																																			
06 001		2024/14 8/24		Reformulação de Conteúdos do Núcleo Museológico de CL																																			
06 001		2024/24		Promoção do Fumeiro Local																																			
06 001		2024/24 1/24		Aquisição de serviços																																			
06 001		2025/5		Estruturação de produtos turísticos subregionais																																			
06 001		2025/5 2/25		Plano de comercialização e vendas para o Turismo																																			
				02 020225		0																77 000		77 000				2 000		2 000				6 000		77 000			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim	Anos seguintes											
												2026			2027	2028	2029	2030	2031 e seg. (i)				
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
06 001		Projetos/Eventos de Promoção do Território																					
06 001	2025/19	Valorização do Património Natural do PNPG Melgaço																					
06 001	2025/19	3/25 Comunicação e interpretação do Património Natural	02 020225	O					DDEC	01/2025	12/2029	0			5 600					5 600			
06 001	2025/19	6/25 Interpretação Charca Educativa	02 020225	O					DDEC	01/2025	12/2028	0			32 000					32 000			
06 001	2025/19	8/25 Assessoria especializada para ações de restauro ecológico - PNPG	02 020225	O					DDEC	01/2025	12/2030	0			23 985					23 985			
06 001	2026/3	Ribeiras Vivas																					
06 001	2026/3	2/26 Plano de Segurança do Rio Minho	02 020225	O					DDEC	01/2026	12/2030	0			100		16 500		13 700	30 300			
Totais do Programa 001:														1 258 034	1 258 034	646 000	598 200	584 500	572 500		3 659 234		
06 002		Equipamentos e Apoio ao Desenvolvimento																					
06 002	2020/9	Incubadora tecnológica/ Empreende Makers																					
06 002	2020/9	10/20 Dinamização dos Espaço Makers	02 020121	O					DDEC	01/2020	12/2030	0			3 000		3 000		3 000	15 000			
06 002	2020/10	Gabinete do Empreendedor/ Melgaço Invest																					
06 002	2020/10	3/20 Dinamização Gabinete Apoio ao Investidor	02 020225	O	100				DDEC	01/2020	12/2030	0			5 000		5 000		5 000	25 000			
Totais do Programa 002:														8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000		40 000		
06 004		Infraestruturas de Dinamização do Território																					
06 004	2025/6	Rede Urbana - Cidade da Água																					
06 004	2025/6	1/25 Estudo para aferição de Qualidades Terapêuticas da água das Termas de Melgaço	02 020225	O					DDEC	01/2025	12/2030	0			100		40 000		45 500	85 600			
06 004	2025/6	2/25 Plano de Comunicação	02 020217	O					DDEC	01/2025	12/2030	0			100		10 000		19 000	29 100			
Totais do Programa 004:														200	200	50 000	64 500				114 700		
Totais do Objetivo 06:														0	1 266 234	1 266 234	0	704 000	670 700	592 500	580 500	0	3 813 934
DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																							
07 001		Planeamento e Urbanismo																					
07 001	2021/15	Capacitação para a implementação do Cadastro Simplificado																					
07 001	2021/15	1/21 Equipa Técnica	02 020225	O					DPGT	01/2021	12/2028	0			55 544					55 544			
07 001	2025/13	Consultoria	02 020225	O					DPGT	01/2025	12/2029	0					25 000		30 000	55 000			
Totais do Programa 001:														55 544	55 544	25 000	30 000				110 544		

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						Forma de Realiz.					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)			
						RP	RG	UE	EM															
07																								
DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO																								
07 002			Regeneração Urbana																					
07 002	2015/5010		Conservação de parques urbanos, passeios e Mobiliário Urbano	02 020121	O					DOSU 01/2015 12/2026					10 160	10 160	10 160	50 000	25 000	25 000	25 000	160 160		
Totais do Programa 002:															10 160	10 160	10 160	50 000	25 000	25 000	25 000	160 160		
07 003			Manutenção Rede Viária Municipal																					
07 003	2015/5009		Limpeza de bermas, valetas e esgotos	02 020225	O					DOSU 01/2015 12/2026					67 539	67 539	67 539	37 000	38 000	38 000	40 000	220 539		
Totais do Programa 003:															67 539	67 539	67 539	37 000	38 000	38 000	40 000	220 539		
Totais do Objetivo 07:															0	133 243	133 243	0	112 000	118 000	63 000	65 000	0	491 243
08																								
ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
Funcionamento dos Serviços Municipais																								
08 001	2013/5	3/13	Assistência Técnica	02 020219	O					DOSU 01/2013 12/2026	2				5 369	5 369	5 369	5 000	5 000	5 000	5 000	25 369		
08 001	2013/5	5/13	Combustíveis Rodoviários - Gasolina	02 02010201	O					DOSU 01/2013 12/2026	2				12 165	12 165	12 165	6 000	7 000	7 000	10 000	42 165		
08 001	2013/5	6/13	Combustíveis - Gasóleo	02 02010202	O					DOSU 01/2013 12/2026	2				137 753	137 753	137 753	100 000	120 000	120 000	120 000	597 753		
08 001	2013/5	7/13	Combustíveis - outros	02 02010259	O					DOSU 01/2013 12/2026	2				63 572	63 572	63 572	40 000	40 000	40 000	40 000	223 572		
08 001	2013/5	9/13	Mercadoria para o Solar do Alvarinho	02 02011603	O					DDEC 01/2013 12/2026	2				208 615	208 615	208 615	120 000	120 000	120 000	120 000	688 615		
08 001	2013/5	14/15	Produtos de Higiene e Limpeza	02 020104	O					DOSU 01/2015 12/2026	2				16 856	16 856	16 856	15 000	15 000	15 000	15 000	76 856		
08 001	2024/17		Qualifica Melgaço																					
08 001	2024/17	1/24	Formação/Consultoria	02 020215	O					DGM 01/2024 12/2028	0				27 000	27 000	27 000	28 500				56 500		
Totais do Programa 001:															489 330	489 330	489 330	315 500	307 000	307 000	310 000	1 708 830		
08 002																								
Serviços de Apoio à Presidência																								
08 002	2021/21		Serviço apoio à Presidência																					
08 002	2021/21	1/21	Gasóleo	02 02010202	O					PRES 01/2021 12/2026	0				4 738	4 738	4 738	500	500	500	5 000	1 500		
08 002	2021/21	2/21	Prémios, condecorações e ofertas	02 020115	O					PRES 01/2021 12/2026	0				1 798	1 798	1 798	500	500	500	5 000	24 738		
08 002	2021/21	3/21	Artigos Honoríficos	02 020119	O					PRES 01/2021 12/2026	0				1 500	1 500	1 500	500	500	500	500	3 798		
08 002	2021/21	5/21	Representação de serviços	02 020211	O					PRES 01/2021 12/2026	0				5 000	5 000	5 000	3 500	3 500	3 500	3 500	19 000		
08 002	2021/21	6/21	Deslocações e estadias	02 020213	O					PRES 01/2021 12/2026	0				10 216	10 216	10 216	5 000	5 000	5 000	5 000	30 216		
08 002	2021/21	7/21	Estudos, pareceres e consultadoria	02 020214	O					PRES 01/2021 12/2026	0				57 046	57 046	57 046	50 000	50 000	50 000	50 000	287 046		
08 002	2021/21	8/21	Outros serviços	02 020225	O					PRES 01/2021 12/2026	0													

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)				Resp.		Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
		Ano / Nº		Ação						RP				RG				UE				EM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
Ano / Nº Ação	Projeto	RP					RG	UE	EM	Início	Fim		2026				(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)			
																							Total			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)
		ADMINISTRAÇÃO GERAL																										
08 006		Serviços de Comunicação																										
08 006	2016/5007	21/18		Publicidade e suportes de comunicação	02 020217	0					DDEC	01/2018	12/2026	2			102 204	102 204		80 000	80 000	80 000	80 000	422 204				
08 006	2021/5009			Feiras, exposições e similares	02 020216	0					GC	01/2021	12/2026	0			1 000	1 000		500	500	500	500	3 000				
08 006	2021/5010			Aluguers diversos	02 020208	0					GC	01/2021	12/2026	0			2 000	2 000		2 500	2 500	2 500	2 500	12 000				
Totais do Programa 006:																	203 069	203 069		166 000	166 000	166 000	166 000	867 069				
08 007		Rede de Infraestruturas Eléctricas e Mecânicas																										
08 007	2015/30			Manutenção de Sistemas Eléctricos e electromecânicos																								
08 007	2015/30	11/15		Manutenção dos sistemas eléctricos	02 020225	0					DOSU	01/2015	12/2026	2			21 279	21 279		15 000	15 000	15 000	15 000	81 279				
08 007	2015/30	21/15		Aquisição de material eléctrico	02 020121	0					DOSU	01/2015	12/2026	2			47 238	47 238		30 000	30 000	30 000	30 000	167 238				
08 007	2015/30	31/15		Aluguer de equipamentos	02 020225	0					DOSU	01/2015	12/2026	2			3 000	3 000		10 000	10 000	10 000	10 000	33 000				
08 007	2015/30	11/15		Manutenção de equipamentos para fontes ornamentais	02 020121	0					DOSU	01/2015	12/2026	0			14 155	14 155		2 300	2 300	2 300	5 000	26 055				
08 007	2015/30	12/24		Manutenção dos sistemas electromecânicos	02 020225	0					DOSU	01/2024	12/2028	0			11 811	11 811		15 000	15 000	15 000	15 000	71 811				
08 007	2015/30	13/24		Aquisição de material e electromecânico	02 020121	0					DOSU	01/2024	12/2029	0			37 817	37 817		20 000	10 000	10 000	10 000	87 817				
08 007	2015/30	17/24		Manutenções e inspeções nos sistemas de gás e gasóleo	02 020225	0					DOSU	01/2024	12/2028	0			9 000	9 000		7 000	9 000	7 000	7 000	32 000				
08 007	2015/30	18/15		Aquisição de Gás	02 02010299	0					DOSU	01/2015	12/2029	0			8 414	8 414		7 500	8 000	8 000		31 914				
08 007	2016/11			Eficiência energética na Administração local																								
08 007	2016/11	41/16		Certificação energética dos Edifícios Municipais	02 020220	0					DOSU	01/2016	12/2026	0			15 843	15 843		10 000	10 000	10 000	10 000	55 843				
08 007	2021/6			Fornecimento de energia eléctrica a Edifícios Equipamentos Municipais	02 020201	E					DOSU	01/2021	12/2026	0			456 024	456 024		320 000	300 000	290 000	290 000	1 656 024				
08 007	2021/5011			Manutenção técnica de elevadores	02 020220	0					DOSU	01/2021	12/2026	0			16 169	16 169		10 000	10 000	10 000	10 000	56 169				
08 007	2024/4			Serviço de Vistoria de Elevadores	02 020225	0					DOSU	01/2024	12/2028	0			4 301	4 301		2 500	2 500	2 500	2 500	14 301				
Totais do Programa 007:																	645 051	645 051		449 300	421 800	409 800	387 500	2 313 451				
08 008		Tecnologias de Informação e Telecomunicações																										
08 008	2015/5011			Manutenção e licenciamento de software	02 020220	0					DGM	01/2015	12/2026				202 706	202 706		175 000	175 000	150 000	175 000	877 706				
08 008	2021/1			Aquisição e manutenção de equipamentos																								
08 008	2021/1	1/21		Aquisição de material informático	02 020121	0					ITSI	01/2021	12/2026	0			7 609	7 609		5 000	5 000	5 000	5 000	27 609				
08 008	2021/1	2/21		Serviços de Manutenção e renovação de domínios/certificados	02 020225	0					ITSI	01/2021	12/2026	0			4 105	4 105		2 000	2 000	2 000	2 000	12 105				
08 008	2021/5002			Impressão e cópias	02 020225	0					DGM	01/2021	12/2026				75 320	75 320		56 000	56 000	60 000	60 000	303 320				
08 008	2021/5004			Comunicações	02 020209	0					DGM	01/2021	12/2026				64 556	64 556		45 000	45 000	45 000	50 000	249 556				

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
Ano / Nº	Ação	RP	RG				UE	EM	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
Tecnologias de Informação e Telecomunicações																						
08	008																					
08	008	2024/10			02	020214	0			DGM	01/2024	12/2029	0			25 000	25 000		10 000	10 000	10 000	55 000
08	008	2024/11			02	020225	0			DGM	01/2024	12/2029	0			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	60 000
Totais do Programa 008:															379 296	379 296		313 000	313 000	288 000	282 000	1 585 296
Frota e Equipamento Operacional Municipal																						
08	009																					
08	009	2014/34																				
08	009	2014/34	5/14		02	020206	0			DGM	01/2014	12/2026	0			52 284	52 284		10 000	10 000	10 000	92 284
Totais do Programa 009:															52 284	52 284		10 000	10 000	10 000	10 000	92 284
Higiene e Saúde no Trabalho																						
08	010																					
08	010	2021/10																				
08	010	2021/10	1/21		02	020121	0			DGM	01/2021	12/2026	0			2 657	2 657		7 500	8 000	8 500	35 157
08	010	2021/10	2/21		02	020225	0			DGM	01/2021	12/2026	0			6 484	6 484		5 000	5 000	5 000	28 484
08	010	2021/5014			02	020220	0			DGM	01/2021	12/2026	0			12 500	12 500		10 000	10 500	11 000	56 500
08	010	2021/5015			02	020107	0			DGM	01/2021	12/2026	0			46 207	46 207		30 000	30 000	35 000	176 207
08	010	2021/5016			02	020214	0			DGM	01/2021	12/2026	0			10 000	10 000		35 000	40 000	40 000	165 000
Totais do Programa 010:															77 848	77 848		87 500	93 500	99 500	101 000	458 348
Gabinete Técnico Florestal																						
08	011																					
08	011	2021/2																				
08	011	2021/2	1/21		02	020121	0			SMPC	01/2021	12/2026	0			10 476	10 476		9 225	9 225	9 225	47 376
08	011	2021/2	2/21		02	020107	0			SMPC	01/2021	12/2026	0			6 150	6 150		6 150	6 150	6 150	30 750
08	011	2021/2	3/21		02	020225	0			SMPC	01/2021	12/2026	0			10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	50 000
08	011	2021/2	4/21		02	020225	0			DPGT	01/2021	12/2027	0			3 180			3 180	3 180	3 180	9 540
08	011	2024/6																				
08	011	2024/6	4/24		02	020225	0			DPGT	01/2024	12/2028	0			32 964	32 964					32 964
08	011	2024/6	5/24		02	020217	0			DPGT	01/2024	12/2030	0			12 000	12 000					12 000
08	011	2024/7																				
08	011	2024/7	2/24		02	020225	0			DPGT	01/2024	12/2028	0			31 113	31 113					31 113
08	011	2025/12			02	020225	0			DPGT	01/2025	12/2029	0			50 000			50 000			50 000
Totais do Programa 011:															102 703	102 703		78 565	28 565	28 565	25 375	263 743

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
Ano / Nº	Ação	RP	RG				UE	EM	Início	Fim		Total (b)=(c)+(d)	2026			Anos seguintes									
													Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)			
08 ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
08 012		Serviço de Veterinário Municipal																							
08 012	2023/5				02 040802	O					VET	01/2023	12/2027	0		70 000	70 000	95 000	95 000	95 000		450 000			
08 012	2023/9																								
08 012	2023/9	1/23			02 020121	O					VET	01/2023	12/2026	0		2 199	2 199	5 000	5 000	5 000		22 199			
08 012	2023/9	2/23			02 020225	O					VET	01/2023	12/2026	0		1 200	1 200	10 000	10 000	10 000		41 200			
08 012	2023/11				02 020225	O					VET	01/2023	12/2026	0		13 265	13 265	20 000	20 000	20 000		93 265			
Totais do Programa 012:																86 664	86 664	130 000	130 000	130 000	130 000		606 664		
Totais do Objetivo 08:																0	2 267 848	2 267 848	0	1 924 505	1 777 005	1 741 005	1 596 375	0	9 326 738
09 Ambiente e Transportes																									
09 001		Ambiente																							
09 001	2023/8																								
09 001	2023/8	1/23			02 020225	O					GP	01/2023	12/2026	0		15 000	15 000					15 000			
09 001	2023/8	2/23			02 020225	O					GP	01/2023	12/2026	0		1 568	1 568					1 568			
09 001	2023/8	3/23			02 020214	O					GP	01/2023	12/2026	0		9 600	9 600					9 600			
09 001	2024/20																								
09 001	2024/20	1/24			02 020225	O					DOEC	01/2024	12/2028	0		52 000	52 000	21 800				73 800			
Totais do Programa 001:																78 168	78 168	21 800					99 968		
09 002		Transportes																							
09 002	2021/5024				02 020210	O					PRES	01/2021	12/2026	2		122 201	122 201	40 000				162 201			
09 002	2024/21				02 020225	O					GP	01/2024	12/2028	0		50	50					50			
Totais do Programa 002:																122 251	122 251	40 000					162 251		
Totais do Objetivo 09:																0	200 419	200 419	0	61 800	0	0	0	0	262 219
Total Geral:																0	9 475 085	9 475 085	0	6 700 805	6 519 655	6 086 705	5 917 075	0	34 699 325

ORGÃO EXECUTIVO

Em 16 de Dezembro de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 19 de Dezembro de 2025

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	02010201	Gasolina				
	08 001	2013/5	5	Combustíveis Rodoviários - Gasolina		12 165,00
	08 002	2021/21	9	Gasolina		21 168,00
				Total dos Projetos de GOP's:		33 333,00
				Total da Classificação Orçamental:		33 333,00
02	02010202	Gasóleo				
	08 001	2013/5	6	Combustíveis - Gasóleo		137 753,00
	08 002	2021/21	1	Gasóleo		0,00
	08 003	2019/2	2	Combustível		2 316,00
				Total dos Projetos de GOP's:		140 069,00
				Total da Classificação Orçamental:		140 069,00
02	02010299	Outros				
	02 003	2020/11	2	Combustíveis e lubrificantes		2 231,00
	08 001	2013/5	7	Combustíveis - outros		63 572,00
	08 007	2015/30	18	Aquisição de Gás		8 414,00
				Total dos Projetos de GOP's:		74 217,00
				Total da Classificação Orçamental:		74 217,00
02	020104	Limpeza e higiene				
	01 005	2015/5001		Higiene e limpeza urbana		7 593,00
	02 003	2020/11	3	Limpeza e higiene		10 000,00
	08 001	2013/5	14	Produtos de Higiene e Limpeza		16 856,00
				Total dos Projetos de GOP's:		34 449,00
				Total da Classificação Orçamental:		34 449,00
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar				
	02 002	2007/5001	2	Serviços de Alimentação		234,00
	02 003	2020/11	1	Cantina		280 012,00
				Total dos Projetos de GOP's:		280 246,00
				Total da Classificação Orçamental:		280 246,00
02	020107	Vestuário e artigos pessoais				
	08 010	2021/5015		Vestuário e equipamentos de proteção individual		46 207,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	08 011	2021/2	2	Aquisição de fardamento		6 150,00
				Total dos Projetos de GOP's:		52 357,00
				Total da Classificação Orçamental:		52 357,00
02	020108	Material de escritório				
	02 003	2020/11	4	Material de Escritório		10 759,00
				Total dos Projetos de GOP's:		10 759,00
				Total da Classificação Orçamental:		21 906,00
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas				
	06 001	2014/21	6	Prémios		1 500,00
	08 002	2021/21	2	Prémios, condecorações e ofertas		4 738,00
				Total dos Projetos de GOP's:		6 238,00
				Total da Classificação Orçamental:		6 238,00
02	02011601	Água				
	01 001	2015/8		Aquisição de Água (AdN)		684 208,00
				Total dos Projetos de GOP's:		684 208,00
				Total da Classificação Orçamental:		684 208,00
02	02011603	Outras				
	06 001	2014/21	5	Merchandising- copos		30 000,00
	08 001	2013/5	9	Mercadoria para o Solar do Alvarinho		206 615,00
				Total dos Projetos de GOP's:		236 615,00
				Total da Classificação Orçamental:		236 615,00
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração				
	08 002	2021/21	3	Artigos Honoríficos		1 798,00
				Total dos Projetos de GOP's:		1 798,00
				Total da Classificação Orçamental:		1 798,00
02	020120	Material de educação, cultura e recreio				
	02 002	2007/5001	3	Material para Atividades Didaticas		1 129,00
				Total dos Projetos de GOP's:		1 129,00
				Total da Classificação Orçamental:		1 129,00
02	020121	Outros bens				
	01 001	2009/5001	2	Reagentes para tratamento de água		16 033,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 001 2017/7	1	Reparações nos sistemas			16 709,00
01 001 2017/7	3	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos			15 443,00
01 001 2023/5003		Aumento da Resiliência dos Sistemas de Abastecimento			2 500,00
01 002 2017/9	1	Reparações nos sistemas			6 210,00
01 002 2017/9	3	Aquisições de equipamentos eletromecânicos e elétricos			67 887,00
01 002 2026/5001		Reagentes para tratamento de efluentes			10 000,00
01 003 2014/17		Manutenção de contentores			5 002,00
01 003 2015/15	2	Manutenção de contentores subterrâneos			15 497,00
01 003 2016/5006		Material de sensibilização para promoção ambiental			500,00
02 003 2020/11	10	Outros bens			8 194,00
02 004 2018/2	2	Material de apoio			500,00
03 005 2007/5002	2	Programa Municipal de prevenção na area de cuidados primarios da saúde			500,00
03 005 2007/5003	2	Apoio a projectos de intervenção social			10 000,00
04 001 2014/28	6	Atividades diversas			2 015,00
04 001 2014/28	7	Produtos para o Bar			3 306,10
04 001 2021/5021		Material Expositivo Museus, PLM e Casa da Cultura			5 000,00
04 001 2025/2	5	Produção técnica dos conteúdos			25 000,00
04 002 2015/9	7	Outras despesas			2 295,00
06 002 2020/9	10	Dinamização dos Espaço Makers			3 000,00
07 002 2015/5010		Conservação de parques urbanos, passadiços e Mobiliário Urbano			10 160,00
08 003 2019/1	2	Ações de sensibilização			100,00
08 003 2019/2	1	Aquisição de Bens			16 628,00
08 005 2021/20	1	Conservação e Restauro			7 017,00
08 006 2015/5005		Material promocional do Município			10 031,00
08 007 2015/30	2	Aquisição de material eletrico			47 238,00
08 007 2015/30	11	Manutenção de equipamentos para fontes ornamentais			14 155,00
08 007 2015/30	13	Aquisição de material e eletromecânico			37 817,00
08 008 2021/1	1	Aquisição de material informático			7 609,00
08 010 2021/10	1	Aquisição de bens			2 657,00
08 011 2021/2	1	Aquisição de bens			10 476,00
08 012 2023/9	1	Aquisição de Bens			2 199,00
Total dos Projetos de GOP's:					381 678,10
Total da Classificação Orçamental:					488 966,10

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	020201	Encargos das instalações				
	05	001	2021/11	3	Arrendamento de Instalações	412 058,00
	08	007	2021/6		Fornecimento de energia eléctrica a Edifícios Equipamentos Municipais	456 024,00
					Total dos Projetos de GOP's:	868 082,00
					Total da Classificação Orçamental:	980 003,00
02	020202	Limpeza e higiene				
	01	001	2017/6		Limpeza de captações e reservatórios	10 663,00
	01	003	2008/5001		Limpeza e desinfecção de contentores	59 274,00
					Total dos Projetos de GOP's:	69 937,00
					Total da Classificação Orçamental:	69 937,00
02	020203	Conservação de bens				
	02	003	2020/11	6	Conservação de bens	2 431,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 431,00
					Total da Classificação Orçamental:	15 401,00
02	020206	Locação de material de transporte				
	08	009	2014/34	5	Aluguer operacional	52 284,00
					Total dos Projetos de GOP's:	52 284,00
					Total da Classificação Orçamental:	52 284,00
02	020208	Locação de outros bens				
	08	006	2021/5010		Alugueres diversos	2 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	2 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	2 000,00
02	020209	Comunicações				
	08	008	2021/5004		Comunicações	64 556,00
					Total dos Projetos de GOP's:	64 556,00
					Total da Classificação Orçamental:	64 581,00
02	020210	Transportes				
	02	002	2007/5001	4	Transporte Escolar	306 286,00
	09	002	2021/5024		Transporte público	122 201,00
					Total dos Projetos de GOP's:	428 487,00
					Total da Classificação Orçamental:	433 487,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	020211	Representação dos serviços				
	08	002	2021/21	5	Representação de serviços	1 500,00
					Total dos Projetos de GOP's:	1 500,00
					Total da Classificação Orçamental:	1 500,00
02	020212	Seguros				
	03	005	2026/5003		Cartão de Saúde Municipal	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	10 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	84 372,00
02	020213	Deslocações e estadas				
	08	002	2021/21	6	Deslocações e estadas	5 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	5 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	5 000,00
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria				
	01	003	2021/5017		BioMelgaço - Implementação de ações para Valorização de Bioresíduos	20 000,00
	08	002	2021/21	7	Estudos, pareceres e consultadoria	10 216,00
	08	004	2021/5005		Consultadoria	5 000,00
	08	008	2024/10		Consultoria	25 000,00
	08	010	2021/5016		Consultoria e serviços	10 000,00
	09	001	2023/8	3	Assessoria técnica	9 600,00
					Total dos Projetos de GOP's:	79 816,00
					Total da Classificação Orçamental:	84 092,00
02	020215	Formação				
	08	001	2024/17	1	Formação/Consultoria	27 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	27 000,00
					Total da Classificação Orçamental:	49 421,00
02	020216	Seminários, exposições e similares				
	02	004	2018/2	3	Outras prestações de serviços	17 308,00
	08	006	2021/5009		Feiras, exposições e similares	1 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	18 308,00
					Total da Classificação Orçamental:	18 308,00
02	020217	Publicidade				

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		03	005	2007/5002	1	Divulgação de programas de promoção da saúde	500,00
		04	001	2025/21	6	Produção de vídeo	4 500,00
		04	002	2015/9	5	Divulgação e Promoção	21 712,00
		06	001	2014/21	2	Publicidade	32 092,00
		06	001	2024/14	4	Plano de Comunicação	11 000,00
		06	004	2025/6	2	Plano de Comunicação	100,00
		08	006	2016/5007	2	Publicidade e suportes de comunicação	102 204,00
		08	011	2024/6	5	Plano de Comunicação	12 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:						184 108,00
	Total da Classificação Orçamental:						195 769,00
02	020219	Assistência técnica					
		02	003	2020/11	8	Assistencia tecnica	1 000,00
		08	001	2013/5	3	Assistência Técnica	5 369,00
Total dos Projetos de GOP's:						6 369,00	
Total da Classificação Orçamental:						6 369,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados					
		01	001	2009/5001	1	Controle da Qualidade da Água para consumo humano	32 458,00
		01	002	2008/5003		Recolha e tratamento de Efluentes e de Fossas Septicas	1 032 393,00
		01	002	2015/5008		Controle da Qualidade dos águas residuais	13 810,00
		01	003	2008/5002		Tratamento de Resíduos Sólidos	496 821,00
		01	003	2014/5001		Limpeza de pontos de despejos clandestinos	2 500,00
		02	002	2007/5001	5	Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	17 010,00
		04	001	2025/21	2	Assistência técnica especial	17 500,00
		06	001	2016/5002		Festa do Espumante	422 372,00
		08	004	2021/5008		Assessoria jurídica	30 000,00
		08	006	2016/5005		Revista Municipal	7 500,00
		08	006	2016/5007	1	Assessoria de comunicação	80 334,00
		08	007	2016/11	4	Certificação energética dos Edifícios Municipais	15 843,00
		08	007	2021/5011		Manutenção técnica de elevadores	16 169,00
		08	008	2015/5011		Manutenção e licenciamento de software	202 706,00
		08	010	2021/5014		Medicina no Trabalho	12 500,00
Total dos Projetos de GOP's:						2 399 916,00	
Total da Classificação Orçamental:						2 459 754,00	
02	020225	Outros serviços					

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
01 001 2017/7	2	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos			5 000,00
01 001 2017/7	4	Prestações de serviços			8 696,00
01 002 2017/9	2	Reparações de equipamentos eletromecânicos e elétricos			17 310,00
01 002 2017/9	4	Prestação de serviços			16 919,00
01 003 2016/5003		Ações de Sensibilização			100,00
01 003 2022/5002	7	Ações de sensibilização			18 450,00
02 002 2007/5001	9	Atividades com as Crianças			24 450,00
02 002 2007/5001	10	Atividades alunos NEE			15 250,00
02 003 2020/11	9	Outros serviços			2 000,00
02 004 2018/2	1	Remunerações com pessoal externo			36 960,00
02 004 2019/5	1	Despesas com os alunos			10 000,00
03 001 2024/27	3	Serviços realcionados (Atos notariais, registos)			10 500,00
03 005 2007/5002	4	Programa ABEM			10 000,00
03 005 2007/5003	3	Actividades de animação com a população			91 490,00
03 005 2007/5003	4	Atividades da CPCJ			1 500,00
03 005 2007/5003	5	Fundo de maneió			700,00
03 005 2024/5		Olimpys 4 all			8 684,00
04 001 2014/28	4	Publicações			7 500,00
04 001 2014/28	5	Programação Biblioteca Municipal			1 500,00
04 001 2014/28	9	Projeções de Cinema			15 609,00
04 001 2025/2	3	Acompanhamento arqueológico			5 757,00
04 001 2025/2	4	Definição de conteúdos de interpretação			16 000,00
04 001 2025/2	6	Fiscalização			17 712,00
04 001 2025/21	3	Acompanhamento arqueológico			15 500,00
04 001 2025/21	4	Conceção e instalação museográfica			12 800,00
04 001 2025/21	5	Ações de capacitação técnica de estruturas e equipas			100,00
04 001 2025/21	7	Serviços de Digitalização			100,00
04 002 2015/9	1	Outras despesas			368,00
04 002 2015/9	3	Animação e Concertos			116 955,00
04 002 2015/9	4	Logística e estruturas			112 070,00
04 002 2015/9	6	Outras despesas			12 391,00
04 002 2015/9	7	Melgaço Medieval			58 027,00
04 002 2015/9	8	Festa Castreja			6 898,00
04 002 2015/9	9	Festa do Emigrante			6 000,00
04 002 2021/5018		Programação de Natal			147 008,00
04 002 2021/5019		Outras iniciativas Culturais			80 439,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's				Dotação
04 003 2020/2	2	"Quem somos os que aqui estamos"			43 542,00
04 003 2021/14	3	Outras intervenções arqueológicas			3 845,00
04 003 2026/5002		Evento de lançamento da Eurocidade do Minho			10 000,00
05 002 2013/10	2	Outras despesas			3 845,00
05 002 2013/10	2	Protocolo Granfondo			55 750,00
05 002 2020/5005		Outros Eventos desportivos			20 000,00
05 003 2015/24	2	Manutenção das Piscinas Municipais			10 000,00
06 001 2014/21	1	Animação			35 450,00
06 001 2014/21	4	Estruturas			157 233,00
06 001 2014/21	7	Logística			108 892,00
06 001 2014/21	8	Outras despesas			9 975,00
06 001 2014/21	9	Produção			45 000,00
06 001 2019/3	15	Dinamização da Rota do Alvarinho			5 000,00
06 001 2024/14	2	Interpretação do castelo e pontes históricas			23 985,00
06 001 2024/14	3	Identificação do Castro da Cidade			6 150,00
06 001 2024/14	3	Prospecção arqueológica Lomba do Mouro			180 700,00
06 001 2024/14	8	Reformulação de Conteúdos do Nucleo Museológico de CL			50 000,00
06 001 2024/24	1	Aquisição de serviços			0,00
06 001 2025/5	2	Plano de comercialização e vendas para o turismo			77 000,00
06 001 2025/19	3	Comunicação e interpretação do Património Natural			5 600,00
06 001 2025/19	6	Interpretação Charca Educativa			32 000,00
06 001 2025/19	8	Assessoria especializada para ações de restauro ecológico - PNPG			23 985,00
06 001 2026/3	2	Plano de Segurança do Rio Minho			100,00
06 002 2020/10	3	Dinamização Gabinete Apoio ao Investidor			5 000,00
06 004 2025/6	1	Estudo para aferição de Qualidades Terapêuticas da água das Termas de Melgaço			100,00
07 001 2021/15	1	Equipa Técnica			55 544,00
07 001 2025/13		Consultoria			0,00
07 003 2015/5009		Limpeza de bermas, valetas e aquedutos			67 539,00
08 002 2021/21	8	Outros serviços			57 046,00
08 003 2019/1	1	Limpeza de Faixas de Gestão de Combustível			100,00
08 003 2019/1	3	Vigilância, intervenção e rescaldo			100,00
08 003 2019/2	3	Prestação de serviços			2 000,00
08 004 2021/5007		Escrituras e Registos			35 871,00
08 005 2022/5001		Serviços de gestão da qualidade			5 449,00
08 007 2015/30	1	Manutenção dos sistemas eléctricos			21 279,00
08 007 2015/30	3	Aluguer de equipamentos			3 000,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		08	007	2015/30	12	Manutenção dos sistemas eletromecânicos	11 811,00
		08	007	2015/30	17	Manutenções e inspeções nos sistemas de gás e gasóleo	9 000,00
		08	007	2024/4		Serviço de Vistoria de Elevadores	4 301,00
		08	008	2021/1	2	Serviços de Manutenção e renovação de domínios/certificados	4 105,00
		08	008	2021/5002		Impressão e cópias	75 320,00
		08	008	2024/11		Serviços de manutenção	0,00
		08	010	2021/10	2	Aquisição de Serviços	6 484,00
		08	011	2021/2	3	Limpeza da Rede de combate a Incêndios	10 000,00
		08	011	2021/2	4	Ações de Reflorestação e outras despesas	0,00
		08	011	2024/6	4	Assessoria técnica	32 964,00
		08	011	2024/7	2	Aquisição de serviços	31 113,00
		08	011	2025/12		Plano de Paisagem	0,00
		08	012	2023/9	2	Aquisição de serviços	1 200,00
		08	012	2023/11		Protocolo com entidades	13 265,00
		09	001	2023/8	1	FEES Earth Check	15 000,00
		09	001	2023/8	2	Logística Auditoria	1 568,00
		09	001	2024/20	1	Estruturação da Oferta Turística	52 000,00
		09	002	2024/21		Projeto piloto Rede Gov Minho	50,00
						Total dos Projetos de GOP's:	2 340 004,00
						Total da Classificação Orçamental:	2 532 154,00
02	04050102	Freguesias					
		02	002	2007/5001	7	Transporte Escolar (Delegação competências)	46 853,00
						Total dos Projetos de GOP's:	46 853,00
						Total da Classificação Orçamental:	351 853,00
02	040701	Instituições sem fins lucrativos					
		02	002	2007/5001	8	Transporte de utentes da APPACDM	72 222,00
		04	002	2015/9	1	Festival de Cinema	100,00
		04	002	2015/9	10	Dia do Brandeiro	10 000,00
		04	002	2015/9	12	Festival Folclore	12 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	94 322,00
						Total da Classificação Orçamental:	971 516,00
02	040802	Outras					
		03	002	2014/25	1	Incentivos à natalidade	45 000,00
		03	002	2014/25	3	Auxílios Económicos	5 190,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		03	002	2014/25	4	Incentivos à formação	35 000,00
		03	002	2014/25	5	Apoio às famílias no domínio da habitação	1 664,00
		03	002	2014/25	6	Apoio às famílias no domínio da saúde	2 192,00
		03	002	2014/25	8	Apoio às famílias no consumo energético	1 046,00
		03	002	2014/25	9	Apoios eventuais famílias carenciadas	5 000,00
		03	002	2014/25	10	Vale Escolar	18 750,00
		08	012	2023/5		Apoio à Produção Agro-pecuária	70 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	183 842,00
					Total da Classificação Orçamental:	183 842,00	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais					
		05	001	2021/11	2	Contrato - Programa	587 617,90
						Total dos Projetos de GOP's:	587 617,90
						Total da Classificação Orçamental:	587 617,90
02	06020305	Outras					
		08	004	2021/5006		Custas e Preparos Judiciais	65 556,00
						Total dos Projetos de GOP's:	65 556,00
						Total da Classificação Orçamental:	90 950,00
02	070101	Terrenos					
		06	003	2018/7	1	Aquisição de terrenos	332 252,00
		06	004	2024/25		Aquisição de terrenos	20 000,00
		08	004	2025/3		Expropriações/servidões	100 000,00
						Total dos Projetos de GOP's:	452 252,00
						Total da Classificação Orçamental:	452 252,00
02	07010201	Construção					
		03	001	2024/27	2	Construção e Reabilitação	1 008 004,00
						Total dos Projetos de GOP's:	1 008 004,00
						Total da Classificação Orçamental:	1 008 004,00
02	07010203	Reparação e beneficiação					
		03	001	2003/23	2	Reconstrução/Famílias Carenciadas	50 000,00
		03	001	2003/23	5	Reabilitação/Manutenção nas Habitações sociais	12 298,00
		03	001	2022/1		Pousada da Juventude	51 468,00
		06	002	2026/4		Requalificação de Edifício para Instalação do HUB - ITCT Melgaço	100,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação	
		07	002	2015/12	2	Beneficiação do Mercado Municipal	100,00
		07	002	2019/14		Requalificação do Bairro da Sra. da Graça	5 000,00
		08	001	2013/5	12	Manutenção Edifícios Municipais	52 489,00
		Total dos Projetos de GOP's:					171 455,00
		Total da Classificação Orçamental:					171 455,00
02	07010301	Instalações de serviços					
		03	005	2007/5002	5	Infraestrutura de Cuidados de Saúde Primários	2 471 031,00
		04	001	2014/28	1	Reabilitação do Auditório e outros espaços da Casa da Cultura	100,00
		04	001	2020/1		Espaço Memória e Cinema de Melgaço	1 300 000,00
		04	001	2025/21	1	Reconstrução do antigo Cine-Pelicano	630 700,00
		06	001	2019/3	1	Requalificação do Solar do Alvarinho	12 839,00
		06	001	2024/13	4	Reabilitação do Posto de Informação de Castro Laboreiro	24 375,00
		06	001	2024/14	7	Beneficiação do Núcleo Museológico de Castro Laboreiro	90 000,00
		06	001	2024/24	2	Adaptação de espaço para a produção	0,00
		06	004	2025/18	1	Obras de beneficiação da Porta PNPG Lamas de Mouro	112 000,00
		08	001	2015/39		Adaptação do espaço do Estaleiro Municipal	7 499,00
		08	007	2016/11	2	CMM+ E - Beneficiação energética do edifício do Paços do Concelho	285 000,00
		08	007	2016/11	3	Beneficiação energética de edifícios Municipais	1 000,00
		08	007	2016/11	7	CMM + E - Edifício da Porta PNPG Lamas de Mouro	113 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					5 047 544,00
		Total da Classificação Orçamental:					5 047 544,00
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas					
		05	001	2021/17		Implementação das medidas do projeto de SCIE	100,00
		07	002	2024/26		Requalificação de Parques Urbanos e passadiços	25 000,00
		Total dos Projetos de GOP's:					25 100,00
		Total da Classificação Orçamental:					25 100,00
02	07010305	Escolas					
		02	001	2007/21		Diversas Intervenções em equipamentos Educativos	5 615,00
		02	001	2009/10		Conservação da Escola EB 2,3 de Melgaço	30 000,00
		02	001	2024/8	2	Reabilitação do Gimnodesportivo e implementação de SCIE no CE Pomares	112 000,00
		02	001	2024/8	3	Reabilitação do CE da Vila	419 607,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental	Projeto de GOP's					Dotação
02 001 2024/8	5	Melhoria instalações da EB/S - Reforçar dimensão artística, experimental e desportiva				179 625,00
02 001 2024/8	7	MELGAÇO + PRÓXIMO- Creche de Pomares				112 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	858 847,00
					Total da Classificação Orçamental:	858 847,00

02 07010401

Viadutos, arruamentos e obras complementares

07	002	2014/32	5	Melhoria de acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada	5 000,00
07	002	2014/32	10	Manutenção/Reformulação de diversas acessibilidades na zona urbana	5 668,00
07	002	2014/32	13	Requalificação da Av. e rua da Barbosa	15 000,00
07	002	2014/32	14	Requalificação do Largo do Sto Cristo	100,00
07	002	2014/32	15	Requalificação da Rua da Oliveira	100,00
07	002	2014/32	16	Rua do Mercado (Carvalhiças)	50 000,00
07	002	2014/32	17	Beco dos Frades	25 000,00
07	002	2023/2	1	Envolvente às Piscinas	4 478,00
07	002	2023/15	1	UOPG 1 - PP Peso	0,00
07	002	2023/15	2	UOPG 2 - PP Vila de Castro Laboreiro	0,00
07	002	2025/4		Manutenção e Requalificação de Arruamentos Urbanos	149 558,00
07	003	2021/8		Antiga Estrada Nacional EN202	38 671,00
07	005	2023/12	1	UOPG 5 - Carvalhiças - 1ª Fase	0,00
07	005	2023/12	2	UOPG 5 - Carvalhiças - 2ª Fase	0,00
07	005	2023/12	3	UOPG 5 - Carvalhiças - 3ª Fase	0,00
07	005	2023/13		UOPG 3 - Área de atividade económica de Prado	0,00
07	005	2023/14		UOPG 4 - Urbanização do Monte de Prado	0,00
Total dos Projetos de GOP's:					293 575,00
Total da Classificação Orçamental:					293 575,00

02 07010402

Sistemas de drenagem de águas residuais

01 002 2006/2		Reformulação dos Sistemas de Saneamento				57 336,00
01 002 2014/12		Saneamento ao lugar de Virtelo				10 000,00
01 002 2014/18		Ampliação da rede de Saneamento a diversos lugares				78 106,00
01 002 2014/20		Requalificação de Etar's				27 000,00
01 002 2015/13		Reabilitação da rede de saneamento na sede do concelho				29 616,00
01 002 2016/8		Intervenções de combate às infiltrações de água na rede publica de saneamento				10 000,00
01 002 2018/9		Saneamento a Fiães - 3ª Fase				301 835,00
01 002 2021/4		Relocalização da Etar de Castro Laboreiro				330 000,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's		Dotação
	01	002	2023/17	Saneamento Paderne	2 500,00
	01	002	2023/18	Saneamento de S. Paio	100,00
	01	002	2023/19	Saneamento de Cousso	100,00
	01	002	2023/20	Saneamento a Prado e Remoães	100,00
	01	002	2023/21	Saneamento a Vila e Roussas	100,00
	01	002	2023/22	Saneamento a Penso	100,00
	Total dos Projetos de GOP's:				846 893,00
Total da Classificação Orçamental:				846 893,00	
02	07010404		Iluminação pública		
	08	007	2015/26	Iluminação Pública	393 349,00
	08	007	2020/4	Reforço de Iluminação pública no Concelho	24 006,00
	Total dos Projetos de GOP's:				417 355,00
Total da Classificação Orçamental:				417 355,00	
02	07010405		Parques e jardins		
	01	005	2015/1	Manutenção de Espaços Verdes	27 809,00
	01	005	2015/2	Arborização de arruamentos	8 476,00
	05	003	2024/12	2 Parque Urbano do Rio do Porto	33 200,00
	06	001	2025/19	1 Parque Verde da Vila de Castro Laboreiro	900 000,00
	Total dos Projetos de GOP's:				969 485,00
Total da Classificação Orçamental:				969 485,00	
02	07010406		Instalações desportivas e recreativas		
	05	003	2009/3	Manutenção dos Espaços de Jogos e Recreio	34 266,00
	05	003	2015/23	Manutenção de Polidesportivos e outros equipamentos desportivos	5 000,00
	05	003	2015/24	1 Requalificação das Piscinas Municipais	152 040,00
	06	004	2014/42	4 Requalificação do Parque de Campismo de Lamas de Mouro	100,00
	06	004	2020/14	4 Reabilitação da Zona de Lazer PNPG Lamas de Mouro	53 069,00
Total dos Projetos de GOP's:				244 475,00	
Total da Classificação Orçamental:				244 475,00	
02	07010407		Captação e distribuição de água		
	01	001	2006/3	Reformulação dos Sistemas de Abastecimento de Água	81 835,00
	01	001	2008/1	Sistema de tratamento de agua para consumo humano	5 000,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental				Projeto de GOP's	Dotação
01	001	2011/1		Construção de Perímetros de protecção das captações	5 000,00
01	001	2014/6		Construção Sistema de Abastecimento de Água de Pomares	901 517,00
01	001	2014/10		Reabilitação de reservatórios e captações	47 327,00
01	001	2015/4		Reabilitação da rede de adução e distribuição do SAA da Gave	252 665,00
01	001	2016/6		Remodelação do sistema de abastecimento de água da Vila	51 445,00
01	001	2016/7		Intervenções de combate às perdas de água	10 000,00
01	001	2022/5003		Substituição de condutas de distribuição em diversos sistemas de abastecimento de água	30 404,00
01	001	2025/8		Ampliação e remodelação dos diversos sistemas de AA	2 000,00
01	001	2025/14		Reabilitação da rede de distribuição do SAA da Vila	130 430,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 517 623,00
Total da Classificação Orçamental:					1 517 623,00
02	07010408	Viação rural			
06	004	2020/14	6	Melhoria Acessibilidade Sra de Numão	7 568,00
07	003	2003/31	56	Manutenção da Rede Viária Municipal	1 389 507,00
07	003	2003/31	89	Muros de suporte de caminhos municipais	148 630,00
07	003	2003/31	90	Beneficiação de Caminhos Municipais	177 488,00
Total dos Projetos de GOP's:					1 723 193,00
Total da Classificação Orçamental:					1 723 193,00
02	07010409	Sinalização e trânsito			
06	001	2025/19	4	Placets Informativos sobre valores naturais	100,00
06	001	2025/19	7	Sinaletica Entrada PNPG	24 500,00
06	004	2014/42	10	Rede Municipal de Trilhos Pedestres e Cidáveis	5 000,00
07	004	2015/16		Guardas de Segurança	20 000,00
07	004	2015/17		Sinalização rodoviária	12 369,00
Total dos Projetos de GOP's:					61 969,00
Total da Classificação Orçamental:					61 969,00
02	07010412	Cemitérios			
01	004	2014/23		Manutenção em Cemitérios	41 791,00
01	004	2026/1		Ampliação do Cemitério da Vila	50 000,00
Total dos Projetos de GOP's:					91 791,00
Total da Classificação Orçamental:					91 791,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
02	07010413	Outros				
		01	003	2021/5	Integração paisagistica de contentores	500,00
		06	001	2025/19	5 Reabilitação e Valorização Ecológica de um Troço do Rio Laboreiro	10 000,00
		06	001	2026/2	Ecovia Onde começa Portugal- 2ª Fase	100,00
		06	003	2018/7	2 Implementação da Zona Industrial	22 406,00
		06	003	2020/13	Manutenção e Beneficiação das zonas industriais	5 000,00
		06	003	2022/4	3 Conceção e execução Projeto 87 _C07 - PRR	5 066 685,00
		07	004	2014/26	Drenagem de Aguas Pluviais	36 325,00
		08	001	2014/31	Intervenção em Instalações Sanitárias Públicas	4 326,00
		08	011	2024/6	3 Recuperação de estruturas de valorização da paisagem e RVF	14 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						5 159 342,00
Total da Classificação Orçamental:						5 159 342,00
02	070105	Melhoramentos fundiários				
		06	001	2025/19	2 Restauro e Conservação de habitats	150 000,00
		06	001	2026/3	1 Controlo de Invasoras no rio MinhoControlo de Invasoras no rio Minho	100,00
		08	011	2024/6	2 Operações de Sivicultura	651 605,00
Total dos Projetos de GOP's:						801 705,00
Total da Classificação Orçamental:						801 705,00
02	07010602	Outro				
		03	004	2025/20	1 Aquisição de viatura eléctrica	38 448,00
		08	009	2014/34	2 Veículos de Equipamento de transporte e grandes reparações	240 285,00
Total dos Projetos de GOP's:						278 733,00
Total da Classificação Orçamental:						278 733,00
02	070107	Equipamento de informática				
		01	003	2020/3	Sistema de controlo de enchimento de contentores	100,00
		02	001	2024/8	6 Aquisição de Eq Informaticos para a digitalização do ensino	69 975,00
		03	004	2025/20	2 Aquisição de equipamentos	9 317,00
		03	005	2007/5003	6 Aquisição de Programa Informático	1 000,00
		04	001	2025/21	8 Sistemas tecnológicos para arquivo e preservação digital	100,00
		06	001	2024/14	10 Digitalizador de grandes formatos	18 500,00
		08	008	2015/33	Equipamento Informático	60 287,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental			Projeto de GOP's			Dotação
08	008	2015/36			Manutenção Infra-estrutura tecnológica	34 576,00
Total dos Projetos de GOP's:						193 855,00
Total da Classificação Orçamental:						193 855,00
02	070108	Software informático				
	01	003	2025/22	1	Aquisição de software	6 932,00
	03	004	2025/20	3	Software	8 422,00
	06	001	2024/14	10	Software de catalogação e agregador de conteúdos	44 500,00
	06	004	2025/18	3	Maquete da Porta PNPG Lamas de Mouro	25 000,00
	08	007	2015/30	10	Software de gestão de consumos eléctricos	4 305,00
	08	008	2015/34		Software Informático	210 180,00
	08	008	2024/19	2	Software	147 665,00
Total dos Projetos de GOP's:						447 004,00
Total da Classificação Orçamental:						447 004,00
02	070109	Equipamento administrativo				
	04	001	2014/28	8	Equipamento e mobiliário	2 000,00
	08	001	2013/5	10	Equipamento Administrativo	6 046,00
	08	005	2021/20	2	Aquisição de Estanteria	1 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						9 046,00
Total da Classificação Orçamental:						9 046,00
02	07011001	Equipamento de recolha de resíduos				
	01	003	2008/4		Fixação de Contentores	10 000,00
	01	003	2010/13		Aquisição de Contentores de superfície	10 000,00
	01	003	2015/15	1	Aquisição de Contentores subterrâneos	6 538,00
	01	003	2022/5002	2	Aquisição de contentores	0,00
	01	003	2022/5002	5	Aquisição de contentores + compostores	56 805,00
Total dos Projetos de GOP's:						83 343,00
Total da Classificação Orçamental:						83 343,00
02	07011002	Outro				
	01	001	2015/5	1	Contadores de telemetria	8 553,00
	01	001	2015/5	2	Contadores Tradicionais	30 000,00
	01	001	2016/5	2	Equipamento para telegestão para sistemas de abastecimento de água	27 571,00
	01	002	2014/19	2	Equipamento de telegestão de sistemas de saneamento	10 000,00

MUNICÍPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
	01	002	2025/16		Aquisição de Eq Inspeção Video de coletores de Saneamento	40 467,00
	04	001	2014/28	2	Equipamento diverso	1 370,00
	07	002	2021/7		Mobiliário Urbano	10 000,00
	08	001	2013/5	11	Equipamento Básico	46 411,00
	08	003	2019/2	5	Equipamentos operacionais	5 000,00
	08	007	2015/30	5	Equipamento de compensação do factor potência	5 000,00
	08	007	2015/30	6	Gestão técnica centralizada da iluminação	5 000,00
	08	007	2015/30	7	Gestão técnica centralizada de AVAC	15 000,00
	08	007	2015/30	8	Aquisição de VEV (variador electrónico de velocidade)	15 000,00
	08	007	2015/30	14	Aquisição de sistemas segurança contra incêndios	13 530,00
	08	007	2015/30	15	Aquisição e manutenção dos sistemas de intrusão	5 000,00
	08	007	2015/30	16	Aquisição e Manutenção dos sistemas CCTV	11 500,00
	08	007	2016/11	1	Instalação de sistemas eficientes nos edifícios Municipais	2 500,00
	08	007	2016/11	5	Instalação de Paineis Fotovoltaicos	100,00
	08	009	2014/34	1	Veículos de Equipamento básico e grandes reparações	45 000,00
	08	010	2021/10	3	Equipamentos	5 000,00
	08	011	2024/6	1	Aquisição de equipamentos	10 000,00
					Total dos Projetos de GOP's:	312 002,00
					Total da Classificação Orçamental:	312 002,00
02	070111	Ferramentas e utensílios				
	08	009	2015/35	1	Ferramentas e Utensílios	11 893,00
					Total dos Projetos de GOP's:	11 893,00
					Total da Classificação Orçamental:	11 893,00
02	070115	Outros investimentos				
	04	001	2014/28	3	Fundo Documental para Bibliotecas	8 700,00
	04	001	2025/2	2	Projeto	21 576,00
	06	001	2024/14	9	Projeto de Execução Pontes Históricas	15 000,00
	06	004	2025/18	2	Monitorização da visitação e avaliação de impactos	25 000,00
	07	001	2015/40		Ordenamento do Território e Desenho Urbano	45 177,00
	07	001	2015/42		Infra-Estruturas	25 965,00
	07	001	2015/43		Projetos de Edifícios	114 169,00
	07	001	2015/45		Projetos e Estudos de intervenção específica no território	24 668,00
	07	001	2015/46		Estudos Ambientais	7 045,00

MUNICIPIO DE MELGAÇO
Resumo Orçamental das Grandes Opções do Plano para 2026

Classif. Orçamental		Projeto de GOP's				Dotação
07	001	2016/2		Outros Estudos		5 026,00
08	007	2016/11	6	Projeto de intervenção de eficiência energética		100,00
Total dos Projetos de GOP's:						292 426,00
Total da Classificação Orçamental:						292 426,00
02	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural				
04	001	2025/2	1	Reabilitação da Igreja e sua envolvente do Convento de São Salvador de Paderne - 2ªFase		863 819,00
06	001	2024/14	1	Intervenção para manutenção de pontes históricas		32 000,00
Total dos Projetos de GOP's:						895 819,00
Total da Classificação Orçamental:						895 819,00

4 - MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO E LONGO PRAZO
Câmara Municipal de Melgaço
DE 1 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Finalidade do Empréstimo	Data Aprovação A.	Data do Contrato	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC	Finalidade do Empréstimo	Capital	Encargos do Ano			Encargos do Ano Vencidos e	Divida 01-01-2026	Divida 31-12-2026	Amortização Média a
Banco Espírito Santo Emp. Habitação Social	30/06/2002	12/07/2002	25	23	2461/01	09/08/2001	407 308,39 €	19 091,95 €	563,00 €	19 654,95 €		27 729,49 €	8 637,54 €	15 292,34 €
Banco Espírito Santo Emp. nº 6560152292108 - 270.750,00€	20/11/2004	09/11/2004	20	20	3064/04	24/02/2005	270 750,00 €	1 300,00 €	12,09 €	1 312,09 €		1 300,00 €	0,00 €	13 537,58 €
Banco Bittao Vitcaya Argenteária Emp. nº 901.247,00€	24/06/2006	07/08/2006	20	19	1159/06	24/08/2006	901 247,00 €	41 369,16 € 12 878,36 € 54 247,52 €	1 709,75 € 552,25 € 2 242,00 €	56 489,52 €		54 247,52 €	0,00 €	45 062,35 €
Cabaz Geral de Depósitos Emp. nº 9015/000623/591 CCAM	28/11/2009	10/12/2009	20	16	2306/09	12/03/2010	368 423,26 €	23 956,72 €	3 570,00 €	27 526,72 €		90 486,05 €	66 509,39 €	18 421,16 €
Emprestimo Rateio 2012 CCAM	29/09/2012	02/11/2012	20	13	1562/2012	10/01/2013	554 354,00 €	34 191,73 €	11 907,00 €	46 098,73 €		243 060,15 €	208 868,42 €	27 717,70 €
Estado Português Emprestimo PAEL CCAM	28/09/2012	16/11/2012	14	13	1678/2012	02/04/2013	2 130 366,25 €	149 749,58 €	8 300,00 €	157 849,58 €		224 624,28 €	74 874,70 €	130 366,14 €
Emprestimo 2018 Banco Santander Totta IFRRU 2020 - Plineas Municipais	23/02/2018	16/04/2018	20	7	2228/18	31/10/2018	681 171,00 €	34 684,40 €	19 372,00 €	54 056,40 €		479 775,91 €	445 091,51 €	31 577,74 €
	29/06/2021	30/07/2021	20	4	35026/2021	22/09/2021	2 153 303,08 €	81 616,21 € 72 181,15 € 153 797,36 €	27 649,15 € 24 452,84 € 52 102,00 €	205 899,36 €		1 803 538,83 €	1 649 741,47 €	107 665,20 €
EQ BBI PT 2020 Zona Empresarial Alameda CCAM	05/08/2021	19/08/2021	15	4			713 906,34 €	52 848,79 €	21 836,85 €	74 675,64 €		646 973,83 €	594 125,04 €	47 593,76 €
Artigo 80 - LOE 2023	22/04/2023	06/06/2023	20	2	39489/2023	06/09/2023	2 291 646,35 €	69 320,87 €	45 123,51 €	114 444,38 €		2 050 105,80 €	1 980 785,98 €	103 255,15 €

562 485,04 €

		Amortização	Juro
I	Empréstimos Excepcionados dos Limites de Endividamento	216 941,37 €	70 329,03 €
N	Empréstimos Não Excepcionados dos Limites de Endividamento	376 247,55 €	94 489,42 €
TOTAL		593 188,92 €	164 818,45 €

287 270,40 €
470 736,57 €
758 007,37 €

6 - MAPA DE PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS
Município de Melgaço
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2026

Entidade participada		Capital	Participação	
Denominação	NIPC		Valor Nominal subscrito	%
Melsport - Melgaço, Desporto e Lazer, E.M	505 922 274	10 350 000,00 €	10 350 000,00 €	100,00%
Quintas de Melgaço, SA	502 476 397	452 750,00 €	222 020,85 €	49,00%
Cura Aqueae – Termas de Melgaço, E.M	509 688 373	50 000,00 €	25 500,00 €	51,00%
Valornilho-Valorização e Tratamentos Resíduos Sólidos, SA	503 796 328	900 000,00 €	58 500,00 €	6,50%
Águas do Norte, SA	5013606084	111 061 732,00 €	157 450,00 €	0,14%

ANEXO I – Relatório da política orçamental proposta e responsabilidades continentais

Notas de Enquadramento das demonstrações orçamentais e financeiras previsionais, observadas, respetivamente, as Normas de Contabilidade Pública, NCP26 e NCP 1

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) define como demonstrações orçamentais previsionais na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 os seguintes documentos:

- O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual (2026 a 2030);
- O plano plurianual de investimentos (2026 a 2030 e seguintes);

Apesar de não fazer parte das demonstrações orçamentais previsionais do SNC-AP, manteve-se também a existência do plano de atividades mais relevantes para o período 2026 a 2030 e seguintes, conforme previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual.

As regras da anualidade e pluralidade orçamentais previstas no artigo 44.º do RFALEI, bem como do previsto na NCP 26 do SNC-AP, estipulam que a Câmara Municipal apresente à Assembleia Municipal uma proposta de orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual a 5 anos (2026 a 2030), em que os limites são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes (n.º 3 do artigo 44.º do mesmo diploma).

A presente proposta de demonstrações previsionais segue os princípios enumerados no RFALEI, na redação atual. No que concerne às regras previsionais consideradas para o cálculo dos valores do orçamento da receita relativas aos impostos, taxas e tarifas, as mesmas seguiram o disposto no ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na atual redação, que se mantiveram em vigor apesar do início da aplicação do SNC-AP em 2020 no Setor da Administração Local.

Para a projeção plurianual da maioria das receitas e despesas foi considerado um acréscimo razoável tendo em conta a atual subida da taxa de inflação, com exceção das receitas associadas a fundos comunitários e despesas de PPI em que foram considerados os valores previstos para as mesmas nos anos em que se preveem virem a ser executadas.

Para além disso, define ainda o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP a necessidade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com base em estimativas elaboradas tendo por base os valores de 2025 e com a projeção para o ano de 2026.

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

De acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), no que concerne às regras orçamentais, prevê o diploma, no seu artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos. Expressa ainda o artigo 40.º do RFALEI que os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes. Todavia, o artigo 47.º do RFALEI dispõe que “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo” diga-se CAPÍTULO IV destinado às regras orçamentais, serão “regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”. Em função do agora exposto conclui-se que quer a falta de normativo legal regulamentador do artigo 44.º do RFALEI, ainda não publicado volvidos todos estes anos quer o desconhecimento das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, obstaculizam a elaboração correta de um QPPO, nas demonstrações previsionais para 2026-2030.

.

Orçamento Municipal

Os documentos previsionais de 2026 foram preparados, sem prejuízo do referido no parágrafo seguinte, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante:

1. Considerando que a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026 (PLOE2026) foi aprovada na generalidade no Parlamento;
2. Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, a vigência da lei do Orçamento do Estado é prorrogada quando se verifique a rejeição da proposta de lei do Orçamento do Estado.
3. Considerando que acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que a prorrogação da vigência da lei do Orçamento do Estado abrange o respetivo articulado e os correspondentes mapas, bem como decretos-leis de execução orçamental.

Face ao que precede, e tendo já presente a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2026 e os mapas anexos, nomeadamente o mapa de transferências do Estado para os Municípios e os valores propostos inerentes o quadro de transferências para o Município, serão tidos em conta na elaboração do presente Orçamento.

Os documentos previsionais de 2026 apresentam um valor global de 43.850.000,00€, conforme se pode verificar detalhadamente, por capítulo económico, no quadro seguinte:

Quadro 1 - Resumo do Orçamento

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITA CORRENTE			DESPESAS CORRENTES		
01 - Impostos Directos Correntes	2 144 959,00	4,89%	01 - Despesas com o pessoal	7 559 407,00	17,24%
02 - Impostos Indirectos	22 043,00	0,05%	02 - Aquisição de Bens e Serviços	9 255 321,00	21,11%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	219 741,00	0,50%	03 - Juros e Outros Encargos	334 092,00	0,76%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 478 154,00	3,37%	04 - Transferências correntes	1 646 654,00	3,76%
06 - Transferências Correntes	13 446 384,00	30,66%	05 - Subsídios	587 618,00	1,34%
07 - Vendas de Bens Serviços	2 869 986,00	6,55%	06 - Outras despesas correntes	116 908,00	0,27%
08 - Outras Receitas Correntes	53 733,00	0,12%			
Sub-Total	20 235 000,00	46,15%	Sub-Total	19 500 000,00	44,47%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 - Venda de Bens de Investimento	196 792,00	0,45%	07 - Aquisição de Bens de Capital	22 214 729,00	50,66%
10 - Transferência de Capital	23 400 007,00	53,36%	08 - Transferência de Capital	1 469 016,00	3,35%
12- Passivos Financeiros	100,00	0,00%	09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	17 601,00	0,04%	10 - Passivos Financeiros	665 755,00	1,52%
15 - Reposic. não Abatidas Pagament.	500,00	0,00%	11 - Outras Despesas de Capital	500,00	0,00%
Sub-Total	23 615 000,00	53,85%	Sub-Total	24 350 000,00	55,53%
TOTAL DA RECEITA	43 850 000,00		TOTAL	43 850 000,00	

Equilíbrio orçamental

A proposta do Orçamento Plurianual para o ano de 2026 – 2030 encontra-se equilibrada uma vez que o total da receita corrente bruta é superior ao total da despesa corrente adicionada das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos, de acordo com o art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Regra de Equilíbrio Orçamental

Receita Corrente	20 235 000,00 €
Despesas correntes	19 500 000,00 €
Amortizações médias	562 489,04 €
Equilíbrio Orçamental	20 062 489,04 €
Saldo corrente deduzido das amortizações	172 510,96 €

Receita

No quadro seguinte encontra-se representada a distribuição da receita orçamentada, para o ano de 2026, por capítulo económico:

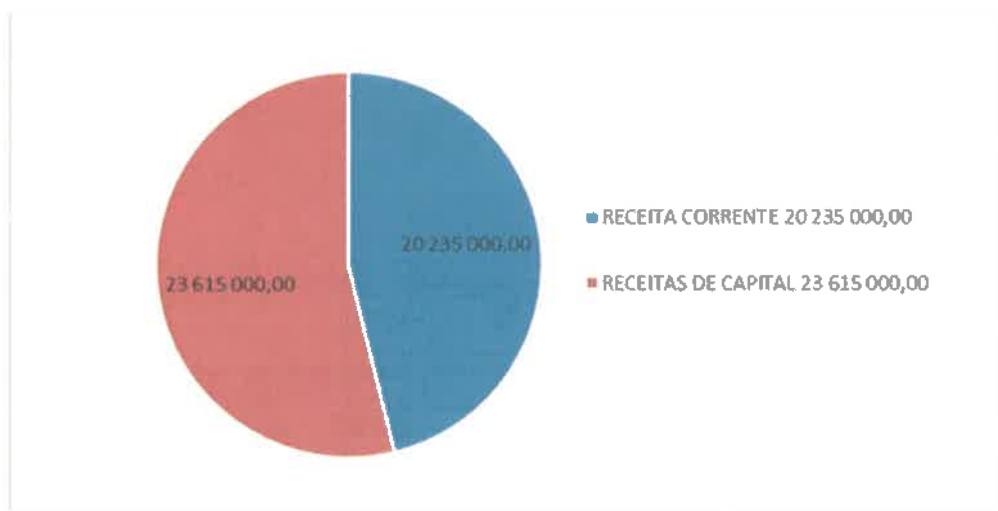
Quadro 3 - Resumo do Orçamento

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITA CORRENTE		
01 - Impostos Directos Correntes	2 144 959,00	4,89%
02 - Impostos Indirectos	22 043,00	0,05%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	219 741,00	0,50%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 478 154,00	3,37%
06 - Transferências Correntes	13 446 384,00	30,66%
07 - Vendas de Bens Serviços	2 869 986,00	6,55%
08 - Outras Receitas Correntes	53 733,00	0,12%
Sub-Total	20 235 000,00	46,15%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 - Venda de Bens de Investimento	196 792,00	0,45%
10 - Transferência de Capital	23 400 007,00	53,36%
12- Passivos Financeiros	100,00	0,00%
13 - Outras Receitas de Capital	17 601,00	0,04%
15 -Reposiç. não Abatidas Pagament.	500,00	0,00%
Sub-Total	23 615 000,00	53,85%
TOTAL DA RECEITA	43 850 000,00	

O orçamento da receita é composto por 46,15% de receita corrente e 53,85% de receita de capital.

A distribuição da receita orçamentada, corrente e de capital pode ser analisada no gráfico seguinte:

Gráfico 1 - Receita 2026



As grandes fontes de financiamento do orçamento municipal são as seguintes:

Impostos diretos, indiretos e taxas – 2.144.959,00€

Cumprindo as regras previsionais do POCAL, ainda em vigor nesse ponto, os valores previstos foram apurados segundo a alínea a) do ponto 3.3. do POCAL, na redação dada pelo Decreto – Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, onde se determina que as importâncias a inscrever no orçamento, relativamente a estas receitas não podem ser superiores à média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração. Em 2026 e tendo em conta o cenário macroeconómico em que nos encontrámos foi feito algum ajuste em alta dos valores tendo em conta também o aumento verificado já em 2025.

Princípio esse não aplicável às novas receitas, bem como os regulamentos de taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação.

Rendimentos propriedade – 1.478.154,00€

Destaca-se a renda de concessão da EDP e do pagamento da renda de 2,5% da faturação do parque eólico, que se prevê que aumente a receita fruto da integração no parque eólico de dois novos aerogeradores.

Venda de bens e serviços correntes – 2.869.986,00 €

Neste capítulo destacam-se as rubricas de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos e os produtos vendidos no solar do alvarinho. Neste capítulo é de realçar o aumento das tarifas de água e saneamento e resíduos legalmente previstos.

Transferências correntes e de capital – 36.846.391,00€

Destacam-se as transferências provenientes do orçamento do estado com um aumento de cerca de 3,08% em relação ao ano anterior e as transferências previstas em candidaturas ao Portugal 2030 e PRR, bem como de outros Fundos do Estado e Fundos de serviços autónomos.

No que respeita a receita prevista em candidaturas a Fundos Comunitários, estas contemplam candidaturas aprovadas, candidaturas por aprovar. Alerta-se para o facto de as mesmas poderem não ser aprovadas, e inviabilizar assim os projetos, que lhe deram origem.

Despesa

A previsão da despesa evidencia um valor de compromissos a transitar elevado, fruto de compromissos assumidos quer ao nível da despesa corrente e sobretudo no investimento, tendo em conta os projetos desenvolvidos nos últimos anos e que estão nesta fase em execução, de destacar os vários projetos de desenvolvimento económico, bem como na área da saúde e da Habitação com vários projetos candidatados no âmbito do PRR e Portugal 2030. Salienta-se a obra aprovada no PRR nas Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração, que representa um investimento na ordem dos 13 milhões de euros, parte já executado nos anos de 2024 e 2025, mas ainda com um montante de cerca de 5M de euros a transitar par o ano de 2026.

A obra de requalificação do centro de saúde, da Requalificação da Igreja do Convento de Paderne bem como o investimento na rede viária municipal.

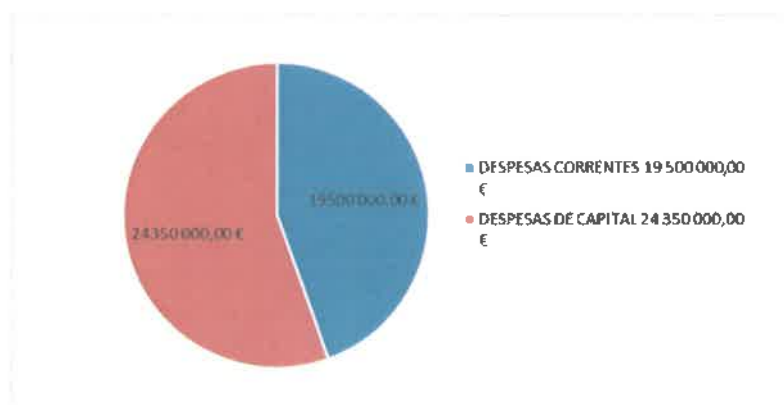
O quadro seguinte evidencia a distribuição do montante de despesa orçamentada, para o ano de 2026, por capítulo económico e respetivos pesos percentuais.

Quadro 4 - Resumo do Orçamento

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 - Despesas com o pessoal	7 559 407,00	17,24%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	9 255 321,00	21,11%
03 - Juros e Outros Encargos	334 092,00	0,76%
04 - Transferências correntes	1 646 654,00	3,76%
05 - Subsídios	587 618,00	1,34%
06 - Outras despesas correntes	116 908,00	0,27%
Sub-Total	19 500 000,00	44,47%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 - Aquisição de Bens de Capital	22 214 729,00	50,66%
08 - Transferência de Capital	1 469 016,00	3,35%
09 - Activos Financeiros	0,00	0,00%
10 - Passivos Financeiros	665 755,00	1,52%
11 - Outras Despesas de Capital	500,00	0,00%
Sub-Total	24 350 000,00	55,53%
TOTAL	43 850 000,00	

O orçamento da despesa é composto por 44,47% de despesa corrente e 55,53% de despesa de capital. A distribuição da despesa orçamentada, corrente e de capital pode ser analisada no gráfico seguinte:

Gráfico 2 - Despesa 2025



Despesas com pessoal – 7.559.407,00€

Este importante capítulo teve por base os pressupostos, nos termos da legislação em vigor, os aumentos previstos em Orçamento de Estado, relativamente a todos os funcionários em funções, incluindo os postos de trabalho vagos, constantes do Mapa de Pessoal ou que poderão vir a ser saídas por aposentação.

Aquisição de bens e serviços correntes – 9.255.321,00€

Foi elaborada com base na contratualização existente e na previsão de novos contratos.

Neste capítulo é difícil efetuar reduções substanciais, dada a existência de contratos celebrados com transportes escolares, aquisição de seguros, análises de água, aquisição de água, tratamento de efluentes, recolha de resíduos, encargos com energia elétrica.

Nesta rubrica de ressaltar as despesas consideradas em atividades mais relevantes, na sua maioria despesas financiadas por fundos comunitários.

Juros e outros encargos e passivos financeiros – 334.092,00€

Estão previstos os encargos a suportar em 2025, com os juros inerentes aos empréstimos de médio e longo prazo contratados, consubstanciando ainda reserva em relação ao ainda possível aumento da Euribor, bem como os juros de mora por atrasos nos pagamentos.

Transferências correntes e de capital – 3.115.670,00€

Nestas rubricas destacam-se as transferências para as freguesias, quer nos termos do DL 57/2019 de 30 de abril, quer de transferências de capital. Destacam-se igualmente as transferências para Instituições sem fins lucrativos.

Aquisição de bens de capital – 22.214.729,00€

As diversas rubricas comportam as despesas a realizar através dos projetos de investimento considerados no Plano Plurianual de Investimentos financiados por fundos comunitários e por receitas próprias.

PPI			
Designação	Valor	% PPI	% Orc Total
Abastecimento de água	1 583 747,00 €	7,13%	3,61%
Saneamento Básico	897 360,00 €	4,04%	2,05%
Resíduos Sólidos	90 875,00 €	0,41%	0,21%
Cemitérios	91 791,00 €	0,41%	0,21%
Espaços verdes e Limpeza Urbana	36 285,00 €	0,16%	0,08%
Equipamentos Educativos	928 822,00 €	4,18%	2,12%
Habitação	1 121 770,00 €	5,05%	2,56%
Ações de Âmbito Social	2 528 118,00 €	11,38%	5,77%
Equipamentos culturais	2 828 365,00 €	12,73%	6,45%
Equipamentos desportivos e de lazer	224 706,00 €	1,01%	0,51%
Projetos/Eventos de Promoção do Território	1 322 114,00 €	5,95%	3,02%
Zonas Acolhimento Empresarial	5 426 343,00 €	24,43%	12,37%
Infraestruturas de Dinamização do Território	247 737,00 €	1,12%	0,56%
Planeamento e urbanismo	222 050,00 €	1,00%	0,51%
Regeneração Urbana	295 004,00 €	1,33%	0,67%
Manutenção Rede Viária Municipal	1 754 296,00 €	7,90%	4,00%
Sinalização e segurança rodoviária	68 694,00 €	0,31%	0,16%
Funcionamento dos serviços municipais	116 771,00 €	0,53%	0,27%
Gestão da Qualidade e Serviços Jurídicos	101 000,00 €	0,45%	0,23%
Proteção Civil	5 000,00 €	0,02%	0,01%
Rede e Infra-estruturas Elétricas e Mecânicas	893 390,00 €	4,02%	2,04%
Tecnologias de informação e Telecomunicações	452 708,00 €	2,04%	1,03%
Frota e equipamento operacional municipal	297 178,00 €	1,34%	0,68%
Higiene e Saúde no trabalho	5 000,00 €	0,02%	0,01%
Gabinete técnico Florestal	675 605,00 €	3,04%	1,54%
Totais	22 214 729,00 €		

DOCUMENTOS PREVISIONAIS FINANCEIROS

A NCP 1 do SNC-AP no seu ponto 6, n. 17 define a necessidade de elaboração de demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com base em estimativas elaboradas tendo por base os valores de 2025 e com a projeção para o ano de 2026.

Balanço em 31 de Dezembro de 2026

Balço em 31 de Dezembro de 2026		Valores em €
RUBRICAS	NOTAS	DATAS
		Previsional 31/12/2026
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis		109 544 566,00 €
Propriedades de investimento		1 121 141,44 €
Ativos Intangíveis		237 323,90 €
Ativos biológicos		- €
Participações financeiras		15 201 945,68 €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		12 978,21 €
Clientes, contribuintes e utentes		- €
Acionistas/sócios/associados		- €
Diferimentos		- €
Outros ativos financeiros		- €
Ativos por impostos diferidos		- €
Outras contas a receber		72 420,11 €
		126 190 375,34 €
Ativo corrente		
Inventários		598 812,60 €
Ativos biológicos		- €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		- €
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		- €
Clientes, contribuintes e utentes		507 211,72 €
Estado e outros entes públicos		49 093,24 €
Acionistas/sócios/associados		- €
Outras contas a receber		1 981 290,36 €
Diferimentos		- €
Ativos financeiros detidos para negociação		- €
Outros ativos financeiros		- €
Ativos não correntes detidos para venda		- €
Caixa e depósitos		1 614 968,16 €
		4 751 376,09 €
Total ativo		130 941 751,43 €

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	
Património/Capital	53 052 696,91 €
Ações (quotas) próprias	- €
Outros instrumentos de capital próprio	- €
Prémios de emissão	- €
Reservas	27 780 099,19 €
Resultados transitados	- 13 143 304,52 €
Ajustamentos em ativos financeiros	1 155 880,96 €
Excedentes de revalorização	- €
Outras variações no Património Líquido	30 630 929,05 €
Resultado líquido do período	- 2 086 847,56 €
Dividendos antecipados	- €
Interesses que não controlam	- €
Total património líquido	97 389 454,03 €
PASSIVO	
Passivo não corrente	
Provisões	- €
Financiamentos obtidos	5 500 866,45 €
Fornecedores de investimentos	- €
Fornecedores	- €
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	- €
Diferimentos	15 590 855,04 €
Passivos por impostos diferidos	- €
Outras contas a pagar	718 786,09 €
	21 810 507,58 €
Passivo corrente	
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	132 834,56 €
Fornecedores	4 455 948,25 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	- €
Estado e outros entes públicos	209 934,91 €
Acionistas/sócios/associados	- €
Financiamentos obtidos	513 700,11 €
Fornecedores de investimentos	2 292 518,13 €
Outras contas a pagar	1 258 669,63 €
Diferimentos	878 184,24 €
Passivos financeiros detidos para negociação	- €
Outros passivos financeiros	- €
	9 741 789,83 €
Total do passivo	31 552 297,40 €
Total do Património Líquido e Passivo	128 941 751,43 €

Demonstração de Resultados por natureza do período findo em 31 de Dezembro de 2026 Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS
		Previsional 31/12/2026
Impostos, contribuições e taxas		2 176 927,13 €
Vendas		628 553,30 €
Prestações de serviços e concessões		2 434 770,48 €
Transferências e subsídios correntes obtidos		9 476 252,43 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		195 000,00 €
Trabalhos para a própria entidade		- €
Variações nos inventários da produção		- €
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários transferidos		- 368 837,63 €
Fornecimentos e serviços externos		- 4 177 686,70 €
Gastos com pessoal		- 7 012 579,44 €
Transferências e subsídios concedidos		- 2 884 591,34 €
Prestações sociais		- €
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)		- €
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		- €
Provisões (aumentos/reduções)		- €
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €
Aumentos/reduções de justo valor		- €
Outros rendimentos		2 897 572,75 €
Outros gastos		- 433 267,68 €
Resultado antes de depreciações e resultados financeiros		2 932 113,31 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização		- 4 600 374,88 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		- €
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		-1 668 261,57 €
Juros e rendimentos similares obtidos		- €
Juros e gastos similares suportados		- 561 350,42 €
Resultado antes de impostos		-2 229 611,99 €
Imposto sobre o rendimento		- €
Resultado líquido do período		-2 229 611,99 €
Resultado líquido do período atribuível a :		
Detentores do capital da entidade que controla		- €
Interesses que não controlam		- €
		- 2 229 611,99 €

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2026 Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos
		Previsional 31/12/2026
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Recebimentos de clientes		1 939 437,69 €
Recebimentos de contribuintes		1 954 828,20 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		9 969 694,06 €
Recebimentos de utentes		- €
Pagamentos a fornecedores		- 5 273 379,20 €
Pagamentos ao pessoal		- 4 644 890,61 €
Pagamentos a contribuintes / Utes		- €
Pagamentos de transferências e subsídios		- 3 526 170,32 €
Pagamentos de prestações sociais		- €
Caixa gerada pelas operações		419 519,83 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento		- €
Pagamento do imposto sobre o rendimento		- €
Outros recebimentos		755 493,35 €
Outros pagamentos		- 5 418 692,75 €
Fluxo de caixa das atividades operacionais (a)		- 4 243 679,57 €
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>		
Ativos fixos tangíveis		- 605 481,02 €
Ativos intangíveis		- 67 431,89 €
Propriedades de Investimento		- 1 618,91 €
Investimentos financeiros		- €
Outros ativos		- €
Ativos fixos tangíveis		56 312,45 €
Ativos Intangíveis		- €
Propriedades de investimento		1 161 397,57 €
Investimentos financeiros		- €
Outros ativos		- €
Subsídios ao investimento		35 227,82 €
Transferências de capital		6 560 984,10 €
Juros e rendimentos similares		- €
Dividendos		- €
Fluxo de caixa das atividades de investimento(b)		7 139 390,12 €

Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos		436 363,64 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		- €
Cobertura de prejuízos		- €
Doações		- €
Outras operações de financiamento		- €
Financiamentos obtidos		- 554 336,92 €
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e gastos similares		- 199 807,58 €
Dividendos		- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		- €
Outras operações de financiamento		- €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		- 317 780,87 €
Variação da caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2 577 929,68 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 635 232,53 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 614 968,16 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período		
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 635 232,53 €
- Equivalentes a caixa no início do período		- 48 691,05 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		48 691,05 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €
=saldo da gerência anterior		1 635 232,53 €
De execução orçamental		1 081 173,45 €
De operações de tesouraria		554 059,08 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 614 968,16 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 320 834,11 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		320 834,11 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €
=saldo da gerência seguinte		1 614 968,16 €
De execução orçamental		803 171,84 €
De operações de tesouraria		811 796,32 €

ANEXO II - Normas de Execução do Orçamento do Município de Melgaço

Artigo 1.º

Objeto e âmbito

1. As presentes normas contêm as medidas aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Melgaço para o ano de 2024 - 2028, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:
 - a. Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
 - b. O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, “íntegra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”;
 - c. A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Artigo 2.º

Alterações/Revisões orçamentais

1. As alterações/revisões orçamentais são instrumentos de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição de verbas, que no âmbito da Norma 26 “...constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial (...)” e subordinam-se às seguintes regras:
 - a. Não são admitidas alterações/revisões que não respeitem o princípio do equilíbrio orçamental, i.e., as anulações que não compensem os reforços e não respeitem as regras orçamentais vigentes;

- b. A transferência de dotações de capital para reforço das de natureza corrente depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal, pela Divisão de Gestão Municipal (DGM) e autorização do Presidente da Câmara Municipal;
 - c. Não é permitida a diminuição de dotações em projetos cofinanciados, exceto com autorização do Presidente da Câmara Municipal;
 - d. As propostas de alteração ao Orçamento Municipal devem ocorrer, preferencialmente, entre rubricas económicas do mesmo serviço municipal;
 - e. As modificações orçamentais, referidas na alínea anterior, incluindo as efetuadas em anos futuros, deverão ser equilibradas pelos serviços promotores;
 - f. As modificações orçamentais podem decorrer de alterações permutativas/modificativas e de revisões permutativas/modificativas;
 - g. Compete à Divisão de Gestão Municipal (DGM) a análise técnica dos pedidos de modificação orçamental efetuados pelos serviços promotores, efetuando os ajustamentos necessários em articulação com os mesmos;
 - h. Se, por qualquer razão, a articulação referida no número anterior não for possível, a Divisão de Gestão Municipal (DGM), adota a solução técnica mais adequada, reportando este facto ao serviço promotor;
 - i. As propostas de alteração ao Orçamento Municipal são sempre sujeitas a autorização do Presidente da Câmara Municipal pela delegação de competências prevista na alínea d) do artigo 33.º do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).
 - j. Os pedidos de modificação orçamental devem ser remetidos, à Divisão de Gestão Municipal (DGM), com a antecedência mínima de 8 dias úteis;
 - k. As revisões orçamentais permutativas/modificativas são alvo de apreciação e aprovação em sessão do Órgão Deliberativo.
2. Na primeira alteração orçamental são atribuídas as dotações orçamentais aos compromissos transitados do ano anterior:
- a. A Divisão de Gestão Municipal (DGM), elabora a listagem dos compromissos e da dívida transitados do ano anterior que careçam de cobertura orçamental;
 - b. Com base na listagem mencionada na alínea anterior, identificam-se as contrapartidas orçamentais necessárias ou, visando o mesmo fim, a Divisão de Gestão Municipal (DGM) procede às anulações necessárias nas dotações disponíveis no orçamento aprovado.

Artigo 3º

Planeamento / Execução Financeira

1. O planeamento financeiro e a avaliação da execução financeira devem ser processos contínuos e permanentes, que exigem uma articulação próxima das diferentes Unidades Orgânicas com a Divisão de Gestão Municipal (DGM).
2. Estes processos têm por objetivo detetar as reais necessidades financeiras das diferentes Unidades Orgânicas e acompanhar, em conjunto, a execução orçamental, constituindo-se também como referência para a programação de tesouraria com base numa previsão atualizada dos cabimentos, compromissos, faturação e compromissos a transitar.
3. As Unidades Orgânicas devem acompanhar o ciclo orçamental, de forma a assegurar o cumprimento do planeamento financeiro respetivo, e zelar pela conformidade dos registos contabilísticos com a sua execução, promovendo atempadamente os ajustamentos das repartições de encargos que se mostrem adequados a uma melhor execução orçamental.

Artigo 4º

Receita Municipal

1. Nenhuma receita pode ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento inicial.
2. A liquidação, a arrecadação e a cobrança de taxas e outras receitas municipais são procedimentos efetuados de acordo com o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais em vigor e de disposições aprovadas pelo Executivo.
3. As Unidades Orgânicas submetem ao Gabinete de Projetos, as propostas de candidatura a financiamento alheio, que envolvam fundos da União Europeia, do Estado e de outras entidades externas, detalhando a orçamentação das despesas nelas previstas, para verificação, validação e gestão do processo de aprovação.
 - a. A inscrição orçamental das candidaturas aprovadas, em alteração/revisão modificativa, decorre do envio da informação financeira, pelo Gabinete de Projetos, à Divisão de Gestão Municipal (DGM).
 - b. Sem prejuízo de regras adicionais e/ou específicas que venham a ser definidas, num contexto geral ou para projetos/programas específicos, compete às Unidades Orgânicas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento alheio assegurar, em articulação com o Gabinete de

Projetos e à Divisão de Gestão Municipal (DGM), que toda a despesa associada a estes projetos é realizada.

Artigo 5º

Procedimento de despesa

1. Os procedimentos de despesa, conferidos pela Divisão de Gestão Municipal (DGM), e não pagos até ao final do ano, são automaticamente cabimentados e comprometidos no ano seguinte, até ao limite da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço promotor.
2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização.
3. A despesa só pode ser assumida, autorizada e paga se, para além de ser legal, estiver devidamente fundamentada, e se estiver inscrita no orçamento com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso.
4. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.
5. No caso de Despesas urgentes e inadiáveis enquadráveis no Art.º 9.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, a assunção do compromisso pode ser efetuada até às 48 horas posteriores à realização da despesa para despesas que não excedam o montante de 5.000 euros, por mês ou no prazo de 10 dias nas situações em que estejam em causa o interesse público ou a preservação da vida humana.
6. A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso, pelo que no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior de forma a cumprir com o estipulado no Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, sem o prejuízo de outras normas referentes à redução dos pagamentos em atraso.
7. Todas as despesas realizadas obedecem ao CCP – Código dos contratos públicos, DL nº.18/2008 de 29 de janeiro com as devidas alterações aprovadas.

Artigo 6º

Compromissos plurianuais

1. Os procedimentos de despesa que envolvam novos projetos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com o Município e que dão lugar a encargo orçamental em ano económico que não seja o da sua realização, carecem de autorização prévia da Assembleia Municipal, que tacitamente

também aprova a adjudicação e consequentemente o compromisso plurianual que deles decorra.

2. A autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, ou a sua reprogramação, considera-se concedida pela Assembleia Municipal aquando da aprovação dos documentos previsionais do município e do presente normativo.
3. Se no decorrer da execução orçamental, uma reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa, então está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, podendo a mesma ser conferida através de uma Revisão Orçamental.
4. Eliminar todos os compromissos não realizados e excedentes de requisições externas respeitantes ao exercício de 2025 e anteriores.

Artigo 7º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas Regulamentadoras da Execução Orçamental vigoram a partir de 01/01/2026, após a aprovação em Assembleia Municipal.

Anexo III – Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica da Assembleia Municipal

Considerando que, conforme disposto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho na sua redação atual, que estabelece que a abertura de um procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico ou em um ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que o referido nas disposições dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 e posteriores alterações, de 21 de junho, não derroga ou afasta a admissibilidade de emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização para assunção de compromissos plurianuais, nestas situações descritas, quando a assunção da despesa do compromisso seja legalmente admissível, ainda que as ações ou projetos que dão origem aos encargos não constem expressamente e de forma individualizada nas Grandes Opções do Plano e Orçamento; e

Considerando que nestes casos e individualmente, a sujeição da assunção do compromisso plurianual a autorização prévia da Assembleia Municipal demandaria graves constrangimentos e atrasos inevitáveis para a gestão corrente municipal;

Propõe-se:

- 1.1. Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de prudência e racionalidade, se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, com o consentimento legal previsto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 6º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12º do Decreto – Lei 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, no sentido de emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2026, referentes a despesas (inclusive apoios/comparticipações/subsídios) que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de 500.000,00€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos referido só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas/apoios.

- 1.2. No final de cada ano seja dado a conhecer à Assembleia Municipal, nos casos aplicáveis, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
2. Aprovação dos compromissos plurianuais constantes do Orçamento e GOP dos anos 2026-2030, nos termos e para os efeitos estabelecidos no Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e posteriores alterações.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albano Esteves Domingues

Anexo IV – Empréstimo de Curto Prazo

EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

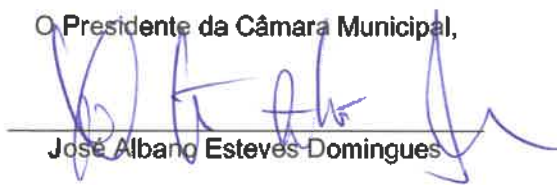
Considerando que:

- A Lei 73/2013 de 03 de setembro (regime financeiro das autarquias locais), prevê a possibilidade de na sessão anual de aprovação do Orçamento sejam aprovados, pela Assembleia Municipal, os empréstimos de curto prazo que o Município venha a contrair durante o período de vigência do mesmo (n.º 2 do artigo 50º).
- A referida lei dispõe ainda que os empréstimos a curto prazo são contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
- O pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito.
- Foram solicitadas propostas às instituições financeiras com Balcão em Melgaço, apresentando-se em anexo as propostas recebidas, bem como o relatório de análise das propostas.

Proponho:

Que, conjuntamente com o Plano de Atividades e Orçamento para 2026, seja submetido à Assembleia Municipal, um pedido de autorização para a contratação de empréstimo a curto prazo para o ano económico de 2026 no valor máximo de 750.000€.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Albano Esteves Domingues

ANEXO V - MAPA PESSOAL 2026

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias).

No caso de órgãos e serviços desconcentrados, o mapa é desdobrado em função e em número igual ao das unidades orgânicas desconcentradas.

Tratando-se de um mapa de efetivos, o mesmo deve contemplar o número de postos de trabalho estritamente necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades do órgão ou serviço. Neste sentido, não devem ser previstos postos de trabalho cuja ocupação não seja espectável no decurso do ano em causa.

Cada posto de trabalho deve ser caracterizado de acordo com:

A atribuição, competência ou atividade que se visa cumprir ou executar; o cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam; a área de formação académica ou profissional que os/as trabalhadores/as devam ser titulares, sempre que imprescindível; o perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências específicas do posto de trabalho.

A caracterização de cada posto de trabalho condiciona necessariamente os termos de abertura dos procedimentos concursais para os postos não ocupados. Assim, no que se refere, designadamente, à titularidade de uma determinada área de formação académica ou profissional, a mesma só poderá ser exigida se previamente prevista no mapa.

A competência para aprovação do mapa de pessoal é da entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento. As alterações que determinem o aumento do número de postos de trabalho estão sujeitas a autorização prévia do membro do Governo de que o órgão ou serviço depende, de cabimento orçamental e do reconhecimento de sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

Sempre que a alteração decorra do regresso de trabalhador/a com direito à ocupação de posto de trabalho no órgão ou serviço de origem, nos termos legais, a mesma não está sujeita às autorizações acima referidas, sem prejuízo do necessário cabimento orçamental.

Todos os órgãos ou serviços devem disponibilizar o mapa de pessoal através de afixação em local próprio e publicação na respetiva página eletrónica.

Resumo Mapa de Pessoal 2026

Cargo/Carreira/Categoria	Presidência		DGM		DPGT		DOSU		DDEC	
	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar	Ocupados	A ocupar
Chefe de Gabinete	1									
Adjunto Presidência	1									
Chefe de Divisão			1		1		1		1	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau	2		1				1		1	
Coordenador Municipal Proteção Civil	1									
Técnico Superior- a)	6	4	16	4	9		9	1	27	2
AEC's									6	7
Coordenador técnico	1		6	2	1		2		2	
Assistente técnico	3		13		2		6	1	32	
Técnico de Informática			4						1	
Coordenador De Informática			1							
Fiscal			2	1						
Encarregado geral Operacional								1		
Encarregado operacional							4	1		1
Assistente operacional	6				5	1	87	18	47	10
TOTAL	21	4	44	7	18	1	110	22	117	20

a) Inclui colaboradores em comissão de serviço

Mapa Pessoal 2026

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo				Incerto				
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA												
Chefe de Gabinete	- Assegurar o desenvolvimento prático das relações institucionais do Município com os órgãos e estruturas do poder central, com instituições públicas e privadas com atividade relevante no concelho, assim como com outros municípios, todos os géneros de associações de municípios e localidades geminadas, mobilizando parcerias e reforçando a cooperação internacional; - Assegurar uma articulação funcional e de cooperação sistemática entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e, designadamente, entre os respetivos presidentes; - Assegurar a assessoria política, técnica e administrativa, ao Presidente da Câmara Municipal recolhendo e tratando os elementos necessários para a eficaz elaboração das propostas por este subscritas; - Organizar e manter atualizado o arquivo setorial do Gabinete; - Organizar o processo de protocolos da Câmara com entidades diversas, mantendo atualizados as informações e relatórios dos serviços municipais e ou das instituições, no sentido de efetuar uma avaliação contínua do cumprimento dos documentos; - Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar; - Promover os contactos com a assembleia municipal; - Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendas, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; - Preparar a informação escrita do Presidente da Câmara a submeter à Assembleia Municipal; - Assegurar as tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara; - Acompanhar as Grandes Opções do Plano do Município e respetivas revisões, bem como o relatório de atividades anuais e intercalares; - Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município; - Orientar as deslocações oficiais do Presidente da Câmara e a receção e estada de convidados oficiais do Município; - Dar apoio às ações protocolares que o Município estabeleça com pessoas, individuais e coletivas, nacionais e estrangeiras; - Receber e prestar informações genéricas aos municípios, a título individual ou coletivo, e efetuar o respetivo encaminhamento para os serviços municipais; - O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.	Licenciatura	1									

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
				Ocupado	A Ocupar					Certo	Incerto
Adjunto Presidente	- Assegurar o desenvolvimento prático das relações institucionais do Município com os órgãos e estruturas do poder central, com Instituições públicas e privadas com atividade relevante no concelho, assim como com outros municípios, todos os géneros de associações de municípios e localidades geminadas, mobilizando parcerias e reforçando a cooperação internacional; - Assegurar uma articulação funcional e de cooperação sistemática entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e, designadamente, entre os respetivos presidentes; - Assegurar a assessoria política, técnica e administrativa, ao Presidente da Câmara Municipal recolhendo e tratando os elementos necessários para a eficaz elaboração das propostas por este subscritas; - Organizar e manter atualizado o arquivo setorial do Gabinete; - Organizar o processo de protocolos da Câmara com entidades diversas, mantendo atualizados as informações e relatórios dos serviços municipais e ou das instituições, no sentido de efetuar uma avaliação contínua do cumprimento dos documentos; - Assegurar a representação do Presidente nos atos que este determinar; - Promover os contactos com a assembleia municipal; - Preparar e efetuar os contactos exteriores, organizar as agendas, marcando as reuniões com entidades externas e com os diversos responsáveis dos serviços municipais, e assegurar a correspondência protocolar; - Preparar a Informação escrita do Presidente da Câmara a submeter à Assembleia Municipal; - Assegurar as tarefas que lhe sejam cometidas pelo Presidente da Câmara; - Acompanhar as Grandes Opções do Plano do Município e respetivas revisões, bem como o relatório de atividades anuais e intercalares; - Assegurar as funções protocolares nas cerimónias e atos oficiais do Município; - Orientar as deslocações oficiais do Presidente da Câmara e a receção e estada de convidados oficiais do Município; - Dar apoio às ações protocolares que o Município estabeleça com pessoas, individuais e coletivas, nacionais e estrangeiras; - Receber e prestar informações genéricas aos municípios, a título individual ou coletivo, e efetuar o respetivo encaminhamento para os serviços municipais; - O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.	Licenciatura	1 a)								

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo		A termo				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Ocupado	A Ocupar	Certo		Incerto				
						Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	
Técnico Superior	- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; - Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; - Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; - Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores; - Colaborar na gestão dos processos de candidatura a financiamento externo, nomeadamente na preparação e arquivo dos dossiers de candidatura, apresentação de pedidos de pagamento, relatórios finais, etc.; - Dinamizar parcerias com vista à concretização de processos de candidaturas a financiamento externo; - Monitorizar a execução física e financeira dos projetos com financiamento externo; - Colaborar na interlocução com as autoridades de gestão dos programas de financiamento externo; - Colaborar na elaboração e acompanhamento de candidaturas a financiamento de projetos de interesse municipal, públicos ou de interesse público.	Licenciatura	2 a)	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	- Acompanhar os aspetos operacionais dos processos de candidatura a financiamento externo, nomeadamente na submissão dos relatórios finais e na verificação preliminar de dossiers de contratação pública; - Dinamizar parcerias com vista à concretização de processos de candidaturas a financiamento externo; - Monitorizar a execução física e financeira dos projetos com financiamento externo; - Colaborar na interlocução com as autoridades de gestão dos programas de financiamento externo; - Colaborar na elaboração e acompanhamento de candidaturas a financiamento de projetos de interesse municipal, públicos ou de interesse público; - Organizar os processos administrativos de candidatura a financiamento externo, nomeadamente na preparação e arquivo dos dossiers de candidatura (digital e físico), apresentação de pedidos de pagamento, etc.;	Licenciatura gestão/econo mia (preferencial); ou engenharia; ou direito.		1								

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	Manter um registo atualizado dos contratos, pedidos de pagamento, declarações de inexistência de conflito de interesses e outros documentos necessários à eficaz e eficiente monitorização da execução física e financeira dos projetos com financiamento externo											
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM												
Técnico Superior	- Prestar assessoria de imprensa, designadamente através da elaboração de comunicados de imprensa, conferências de imprensa, clipping, revista de imprensa, preparação de reportagens, entrevistas, dossiês de imprensa, visitas de jornalistas, encontro com jornalistas, mailing list, relatórios de assessoria de imprensa, produção de conteúdos (revista municipal, discursos, cartas, site institucional, facebook, entre outros), infomails, newsletters e planos de comunicação; - Gerir e promover a publicidade institucional do município; - Relações públicas (produção de eventos, estratégia e planeamento de eventos, protocolo, patrocínio); - Proceder à publicação de editais e avisos; - Promover junto da população, especialmente a do concelho, e demais instituições a imagem do município enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade; - Apresentar um plano de atividades anual para as áreas de imagem, marketing e comunicação; - Recolher e organizar um arquivo com as diversas notícias difundidas pelos órgãos de comunicação social em diferentes suportes e sua compilação ordenada; - Produzir e divulgar esclarecimentos sobre notícias difundidas pelos vários órgãos de informação e que visem o município; - Produzir e difundir publicações e outros suportes de comunicação (impressos audiovisuais e outros) de caráter informativo e ou de caráter promocional (cartazes, stands, exposições, etc.); - Promover a divulgação da revista Municipal; - O exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com as descritas nas alíneas anteriores.	Licenciatura em Design	1	0	0	0	0	0				
SERVIÇO DE VETERINÁRIO MUNICIPAL												
Técnico Superior	Coordenar o serviço veterinário municipal, de forma a promover a defesa da saúde pública e do meio ambiente, assim como a defesa do bem-estar animal, da saúde pública veterinária, da segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção higio-sanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal e dos controlos veterinários de animais e	Licenciatura em Medicina Veterinária	0	1	0	0	0	0	Permanente	Com ou sem vínculo de emprego público	Possibilidade de substituição temporária.	

Mapa Pessoal 2026

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado Ocupado: A Ocupar	A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
				Certo Ocupado	A Ocupar				Incerto Ocupado	A Ocupar
	produtos provenientes das trocas intracomunitárias e importados de países terceiros, programadas e desencadeadas pelos serviços competentes, designadamente a DGV e a DGFCQA; - Colaborar na execução das tarefas de Inspeção hígio-sanitária e controlo hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformam, fabricam, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; - Emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; - Elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocrológico dos animais; - Notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; - Emitir guias sanitárias de trânsito; - Participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; - Colaborar na realização do recenseamento de animais, de Inquéritos de Interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; - Assegurar as competências transferidas para o Município, no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.									
Assistente Operacional	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Escolaridade Obrigatória	0	0	1	0	0	0	Trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público	Apoio Operacional, temporário, ao veterinário

Mapa Pessoal 2026

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo				Necessidade Temporária Permanente			
				Certo		Incerto					
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Técnico Superior	■ Apoio técnico e informativo aos agricultores e produtores pecuários; ■ Apoio no atendimento de proximidade e informação aos agricultores e suas organizações sobre as condições de acesso aos pedidos de apoio aos vários programas comunitários; ■ Apoio à produção em regime de qualidade com vista à melhoria de competitividade local; ■ Realização de vitórias e emissão de pareceres no âmbito da Agroindústria; ■ Ações de formação profissional; ■ Realização de Inquéritos e organização da Informação para a realização de estudos sobre o impacto das políticas agrícolas na área de intervenção do município; ■ Gestão de bases de dados, plataformas e outros suportes operacionais de apoio à função.	Licenciatura na área das Ciências Agrárias	1	1	0	0	0	0	Trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público	Apoio Técnico e informativo.	
UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA											
Direção Intermédia de 3º Grau	■ Manter o sistema de gestão da qualidade, promovendo a melhoria contínua dos serviços e o cumprimento das normas de referência; ■ Avaliar a qualidade do serviço prestado pelo Município, através da definição e da aplicação de métricas e indicadores de satisfação dos clientes internos e externos; ■ Coordenar com as chefias a preparação e acompanhamento de ações de melhoria e de pedidos de ação corretiva ou preventiva, como ferramentas de gestão e melhoria contínua da organização; ■ Monitorizar e avaliar a execução dos planos de atividades e a concretização das ações propostas; ■ Elaborar o programa de gestão anual, com identificação dos objetivos, indicadores e metas a atingir pelos serviços e assegurar o seu acompanhamento permanente; ■ Elaborar e implementar o plano anual de auditorias ao sistema de gestão da qualidade, elaborar e assegurar o cumprimento dos respetivos planos de ações corretivas; ■ Promover e preparar a realização dos conselhos da qualidade e das revisões ao sistema de gestão da qualidade, participar e registar as respetivas conclusões e acompanhar as ações resultantes; ■ Colaborar com os serviços na análise e descrição das suas atividades e participar na sua formalização em mapas e procedimentos escritos; ■ Gerir e manter atualizada toda a documentação do sistema de gestão da qualidade, nomeadamente o manual da qualidade, mapas de processo, procedimentos, instruções de trabalho, modelos, relatórios de atividades, ou outros documentos necessários, garantindo o seu controlo dentro do sistema;	Licenciatura	1	a)	0	0	0	0	Comissão de Serviço		

Mapa Pessoal 2026

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo Indeterminado	Certo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	- Proceder à realização de estudos de suporte à decisão de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias de informação e comunicação; - Analisar, desenvolver e implementar em colaboração com o gabinete de informática, soluções informáticas específicas, ou aconselhar a sua aquisição, de forma a responder às necessidades dos serviços municipais; - Definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar os procedimentos para a sua salvaguarda e recuperação; - Colaborar na elaboração e divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou planeados; - Colaborar no suporte aos trabalhadores no sentido de poderem utilizar com a máxima eficiência as aplicações informáticas com que trabalham; - Colaborar na gestão e atualização de conteúdos do portal do município, dos sites temáticos e da Intranet, em articulação com os serviços; - Garantir a existência e a acessibilidade a Informação, capaz de constituir uma base de conhecimento para apoio à decisão e elaboração de estudos, projetos e planos da iniciativa municipal; - Desenvolver e manter ferramentas adequadas à distribuição e exploração de informação e procedimentos associados, quer para utilizadores internos quer externos, recorrendo a tecnologias de informação e comunicação; - Conceber e implementar projetos de modernização administrativa e de desburocratização, recorrendo a novos modelos de gestão dos serviços, com medidas que levem à simplificação dos procedimentos, tendo em vista o aumento da eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados; - Promover a desmaterialização de processos e documentos, contribuindo para a melhoria do desempenho ambiental e eficiência da organização; - Diversificar os canais de atendimento dos serviços municipais para cidadãos e empresas, promovendo a crescente oferta de serviços online de nível transacional; - Assegurar a articulação entre o Município e outras entidades na promoção e desenvolvimento de projetos de modernização e inovação na prestação de serviços públicos, em curso ou a desenvolver, nomeadamente: - Colaborar na conceção do web design de páginas e portais, bem como de interfaces gráficas no âmbito das tecnologias de informação e new media;										

Mapa Pessoal 2026

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)		
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado	Certo			Incerto	
	- Colaborar na produção de conteúdos digitais e multimédia para diversos suportes em resposta a necessidades específicas dos serviços municipais; - Promover a uniformização dos modelos de documentos produzidos pelos serviços e efetuar o controle das versões em uso.										
ARQUIVO											
Técnico Superior	Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo-lhe genericamente: estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; promover ações de conservação preventiva do acervo, acompanhar e orientar o pessoal afeto à função de apoio técnico; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Licenciatura na área da ciência da informação	1	a)	1	0	0	0	0	Trabalhadores com ou sem vínculo de emprego público	Apoio Técnico e informativo.
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do arquivo, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos.	Ensino secundário ou curso equiparado	3		0	0	0	0	0		
SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL											
Técnico Superior/ Coordenador Municipal e Proteção Civil	- Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal; - Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam;	Licenciatura Eng.º Agrícola	1	a)	0	0	0	0	0		

Mapa Pessoal 2026

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho					Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
				Ocupado	A Ocupar				
	- Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; - Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; - Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; - Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso; - Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; - Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; - Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; - Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam; - Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; - Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; - Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; - Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso; - Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; - Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; - Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma								

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
				Certo	A ocupar				Ocupado	A ocupar	
	atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil; Acompanhar a elaboração e atualizar o plano municipal de emergência e os planos especiais, quando estes existam; Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC; Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no concelho, com interesse para o SMPC; Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis; Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso; Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência; Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência; Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil.		Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar	Ocupado	A ocupar			
Assistente Operacional	Exerce funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos e limpeza de povoamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas; Executa ações de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; Integra equipa de intervenção imediata no apoio ao combate aos incêndios florestais e às subsequentes operações de rescaldo; - Colabora em ações de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração;	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0	Com ou sem vínculo de emprego público	Possível mobilidade entre serviços

Mapa Pessoal 2026

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
				Ocupado	A Ocupar					Certo	Incerto
Assistente Operacional	- Executa tarefas de inativação de ninhos de vespa asiática (<i>Vespa velutina</i>), no âmbito das incumbências do SMPC na monitorização e intervenção/destruição de ninhos;										
	- Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, no âmbito das funções e atribuições ao SMPC.										
	- Exerce serviço operacional de atendimento de Central de Emergências;										
	- Exerce funções de Assistência, a atividade de transporte de doentes, respetivo apoio e acompanhamento;										
	- Formação e instrução, a atividade de formação e instrução, incluindo adquirir ou ministrar conhecimentos no âmbito da missão do corpo de bombeiros;										
	- Exerce funções de informação e sensibilização, a atividade de divulgação, informação e sensibilização das populações nas matérias de proteção civil e autoproteção;										
	- Exerce funções de manutenção, organização e controlo das instalações e sistemas operacionais do corpo de bombeiros, a atividade técnica e logística de apoio, sustentação e manutenção da operatividade das instalações, equipamentos e sistemas afetos à missão do corpo de bombeiros;	Escolaridade Obrigatória	4	0				Permanente	Com ou sem vínculo de emprego publico	Possível mobilidade entre serviços.	
	- Prevenção e patrulhamento, a atividade de prevenção e controlo, com vista a atenuar, reduzir ou limitar a ocorrência de riscos;										
	- Exerce funções de piquete, a atividade de prontidão integrando forças de reserva preparadas para ocorrer a emergências;										
	- Exerce funções de simulacro ou exercício, a atividade de treino e simulação de ocorrências, com vista a melhorar a proficiência dos bombeiros e avaliar procedimentos e planos;										
	- Exerce funções de socorro, a atividade de carácter de emergência de socorro às populações, desenvolvida em caso de incêndios, inundações, deslizamentos e, de um modo geral, em caso de										

UNIDADES DIRETAMENTE DEPENDENTES DA PRESIDÊNCIA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto						
						Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Temporária	Permanente	
	acidentes, de socorro a naufragos, de buscas subaquáticas e urgência pré-hospitalar;											
	- Exerce funções de vistoria técnica, a atividade de verificação no âmbito da prevenção e segurança contra riscos de incêndios e outros sinistros.											
Coordenador Técnico	Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável	Ensino Secundário ou Equivalente										
	Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores											
	Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade		1	0	0	0	0	0	0			
	Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade											
TOTAL			18	4	3	0	0	0	0			

a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa	f) Nomeação por despacho do Presidente	** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil *** Gabinete Presidência **** Gabinete de Projetos
b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração	g) A consolidar mobilidade	
c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão	h) A consolidar mobilidade Intercarreiras	
d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP		

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)			
				Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto					
CHEFE DE DIVISÃO												
Chefe de Divisão	- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do Interesse dos destinatários; - Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; - Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; - Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; - Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; - Justificar ou injustificar faltas; - Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; - Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; - Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;	Licenciatura	1	a)	0	0	0	0	0	Comissão de serviço		

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto	A Ocupar	A Ocupar	Permanente				
			Ocupado	A Ocupar	Certo	Ocupado								A Ocupar
	Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo;													
APOIO TÉCNICO														
Técnico Superior	- Organização e gestão dos processos de seguros; - Apoio às Juntas de Freguesia na elaboração da prestação de contas; - Lançamentos contabilísticos de despesa; - Verificações contabilísticas dos lançamentos de receita, despesa e IVA; - Verificação de contas correntes com terceiros; - Elaboração de mapas e documentos de prestação e informação a entidades externas; - Colaboração na elaboração do orçamento e da prestação de contas;	Licenciatura Economia, Administração ou Gestão	1	0	0	0	0	0	0					
Técnico Superior	- Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; - Realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários; - Investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia;	Licenciatura Economia, Administração ou Gestão	1	0	0	0	0	0	0					
Assistente Técnico	Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento;	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0					
SECÇÃO CONTABILIDADE														
Técnico Superior	- Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; - Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; - Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; - Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal;	Licenciatura Economia, Administração, Gestão ou Contabilidade	2 c)	1	0	0	0	0	0		Com ou sem vínculo de emprego publico	Acréscimo de trabalho		

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
				Ocupado	A Ocupar					Certo	Incerto
Coordenador Técnico	- Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; - Organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas; - Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável; - Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores; - Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; - Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias; - Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; - Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; - Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; - Controla a assiduidade dos trabalhadores;	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0			
Assistente Técnico	Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento;	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0			
SECÇÃO RECURSOS HUMANOS - GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS											
Coordenador Técnico	- Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; - Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; - Assegurar o expediente relativo a concursos para o preenchimento do quadro de pessoal da autarquia; - Fornecer elementos necessários à divulgação de toda a informação relativa a concursos e ofertas de emprego; - Proceder à inscrição dos trabalhadores na Caixa Geral de Aposentações, ADSE e Segurança Social; - Fornecer informação acerca de ações de formação e aperfeiçoamento a todos os funcionários;	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	Certo	Ocupado	A Ocupar		
	▪ Efetuar a atualização mensal dos processos individuais dos funcionários; ▪ Organizar as listas de antiguidade e manter atualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal; ▪ Assegurar o expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença; ▪ Emitir cartões de identificação pessoal e manter atualizado o seu registo; ▪ Dar andamento às participações dos sinistrados, quando o acidente ocorra em serviço; ▪ Preparar os dados para o processamento informático dos vencimentos e processar os documentos relativos a horas extras, despesas de deslocação, ajudas de custo e ADSE; ▪ Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas e informações sobre os serviços próprios da secção; ▪ Elaborar os mapas para as diversas entidades, CGA, ADSE, SINDICATOS e TSU e para o SIAL; ▪ Apoiar a elaboração do Balanço Social; ▪ Conferir e enviar mapas da DMR, mensalmente, para a contabilidade; ▪ Assegurar a abertura e preparar processos de Aposentação; ▪ Fornecer cópias/emitir certidões de documentação arquivada nos Recursos Humanos, no âmbito de auditorias internas ou externas ou para instrução de processos de outras unidades orgânicas; ▪ Outras tarefas inerentes às funções, constantes na Norma de Controlo Interno, ou outra regulamentação Municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; ▪ Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do presidente da Câmara;									
Técnico Superior	▪ Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; ▪ Assegurar o expediente relativo a concursos para o preenchimento do quadro de pessoal da autarquia; ▪ Fornecer elementos necessários à divulgação de toda a informação relativa a concursos e ofertas de emprego; ▪ Proceder à inscrição dos trabalhadores na caixa geral de aposentações, ADSE e segurança social; ▪ Fornecer informação acerca de ações de formação e aperfeiçoamento a todos os funcionários; ▪ Efetuar a atualização mensal dos processos individuais dos funcionários, organizar as listas de antiguidade, manter atualizado o cadastro e registo biográfico do pessoal e assegurar o	Licenciatura em Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Certo	A Ocupar				
							Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar
	- expediente relativo a faltas e licenças para férias, licenças por doença e outros tipos de licença; - Emitir cartões de identificação pessoal e manter atualizado o seu registo; - Dar andamento às participações dos sinistrados, quando o acidente ocorra em serviço; - Preparar os dados para o processamento Informático dos vencimentos; - Executar outros trabalhos, mapas, estatísticas e informações sobre os serviços próprios da secção; - Elaborar os mapas para as diversas entidades, CGA, ADSE, sindicatos e TSU e do SIAL; - Apoiar a elaboração do balanço social; - Conferir e enviar mapas da DMR, mensalmente, para a contabilidade; - Fornecer cópias/emitar certidões de documentação arquivada nos recursos humanos, no âmbito de auditorias internas ou externas ou para instrução de processos de outras unidades orgânicas; - Exercer outras tarefas inerentes às funções, constantes na norma de controlo interno, ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; - Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por lei, deliberação ou despacho do Presidente da Câmara Municipal;									
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	- Executar funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação; - Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. - Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	- Coordenar as ações da área de medicina do trabalho, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas e organizar e manter atualizados os dados clínicos individuais dos trabalhadores bem como as respetivas fichas de aptidão; - Coordenar/fiscalizar a execução de todas empreitadas e prestações de serviços no âmbito da higiene e segurança no	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado	A termo			Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento				
				Ocupado	A Ocupar	Certo				Ocupado	A Ocupar		Incerto
Assistente Técnico	trabalho, elaborar comunicações prévias de abertura de estaleiro, elaborar e aprovar PSS;												
	- Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança de todos os equipamentos, veículos e máquinas que estejam a prestar serviços para o Município, incluindo os equipamentos, veículos e máquinas do próprio Município; - Realizar as ações da área de medicina do trabalho, sem prejuízo da colaboração das restantes unidades orgânicas e organizar e manter atualizados os dados clínicos individuais dos trabalhadores bem como as respetivas fichas de aptidão; Coordenar/fiscalizar a execução de todas empreitadas e prestações de serviços no âmbito da higiene e segurança no trabalho, elaborar comunicações prévias de abertura de estaleiro, elaborar e aprovar PSS; Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança de todos os equipamentos, veículos e máquinas que estejam a prestar serviços para o Município, incluindo os equipamentos, veículos e máquinas do próprio Município.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0					
SECÇÃO - GTSI													
Coordenador de Projeto	- Assegurar e coordenar de forma integrada a execução do projeto e das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; - Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; - Gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; - Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; - Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; - Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas; - Instituir protocolos para uso de TI em departamentos e projetos - Fornecer conselhos sobre as opções de TI mais adequadas	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0				

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Certo Ocupado	A Ocupar		
	- Fornecer suporte técnico ou treinamento em sistemas e redes - Agir como elo de ligação entre usuários finais e o suporte de nível mais alto - Instalar e configurar softwares e hardwares (impressoras, placas de rede etc.) - Monitorar o desempenho de sistemas e redes - Executar diagnóstico de falhas, reparos e restauração de dados - Executar atividades de manutenção (por exemplo, backup) - Manter licenças e atualizar cronogramas - Colaborar com outros profissionais para manter padrões e funcionalidade							
Técnico Superior de Informática	- Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; - programação de software aplicativo; - análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município; - gestão de infraestruturas TIC; - apoio aos utilizadores.	Licenciatura na Área da Engenharia Informática	1b)	0	0	0	0	1
Especialista de Sistemas de Tecnologias de Informação	- Funções consultivas, de estudo, planeamento, calendarização, avaliação e aplicação de boas práticas, métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão no âmbito dos sistemas e tecnologias de informação. - Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos e pareceres no âmbito de sistemas e tecnologias de informação. - Gestão e/ou participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. - Planeamento, coordenação e execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes. - Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. - Representação do órgão ou serviço em matérias relacionadas com sistemas e tecnologias de informação tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Licenciatura na Área da Engenharia Informática	0	1	0	0	0	0
Técnico de sistemas e tecnologia de informação	Executar funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação;	Ensino Secundário ou Equivalente	3 f)	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo		A termo				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Certo	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	Incerto				
									Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar

- Participação em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação.
- Apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação tratada e armazenada por estes

SECÇÃO TESOURARIA

- Elaborar os diários de tesouraria e resumos diários de tesouraria, remetendo-os diariamente à contabilidade, juntamente com os documentos de despesa, de receita e de movimentação patrimonial relevante;
- Arrecadar receitas virtuais e eventuais, liquidar juros de mora, bem como anular receitas virtuais e conferir os elementos constantes dos documentos, carimbando-os de forma a relacioná-los inequivocamente com o dia e a receita cobrada/liquidada;
- Elaborar os mapas resumo da receita virtual arrecadada diariamente e proceder ao seu envio para os há serviços emissores;
- Manter atualizado o registo dos débitos;
- Pagamento das despesas depois de devidamente verificadas as condições legais à sua realização e autorização, carimbando todos os documentos justificativos da despesa;
- Emissão de certidão de dívida e envio ao serviço responsável pelas execuções fiscais;

Coordenador Técnico

- Gerir a conta corrente das instituições bancárias, efetuar depósitos e transferências;
- Elaborar as reconciliações bancárias mensais, incluindo a data e descrição do movimento;
- Manter devidamente processados, registados e atualizados, todos os documentos de tesouraria, no estrito cumprimento pelas disposições legais e regulamentares da contabilidade em vigor;
- Outras tarefas inerentes às funções de tesouraria constantes na norma de controlo interno ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico;
- Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade;

SECÇÃO PATRIMÓNIO

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)		
			Indeterminado	Certo	Ocupado	A Ocupar				
							Ocupado	A Ocupar		
Coordenador Técnico	- Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; - Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; - Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respetiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado, mantendo atualizado os dados no software utilizado para o Património; - Transferência dos valores da Conta 45 - Imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SNP) das várias Obras com receção definitiva e provisória; - Centralização e acompanhamento dos fundos comunitários e elaboração dos mapas de apoio; - Acompanhamento de candidaturas aos estágios PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução física e todos os mapas anexos; - Apoio na regularização das reconciliações bancárias; - Lançamento contabilísticos de empréstimos e Leasing e atualizações dos mapas correspondentes; - Manter atualizados os mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigatórios; - Apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o endividamento e património; - Apoio as Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas;	Ensino Secundário ou Equivalente	0	1	0	0	0	0		
Técnico Superior	- Tratamento contabilístico de bens de imobilizado, respetiva conferência com a contabilidade e eventuais correções das contas de imobilizado, mantendo atualizado os dados no software utilizado para o Património; - Transferência dos valores da Conta 45 - Imobilizado em curso para as contas de imobilizado e lançamento no Software do património (SNP) das várias Obras com receção definitiva e provisória; - Centralização e acompanhamento dos fundos comunitários e elaboração dos mapas de apoio; - Acompanhamento de candidaturas aos estágios PEPAL, elaboração de pedidos de pagamento, execução física e todos os mapas anexos; - Apoio na regularização das reconciliações bancárias; - Lançamento contabilísticos de empréstimos e Leasing e atualizações dos mapas correspondentes;	Licenciatura	2 a)	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade					
			Ocupado		A Ocupar		Temporária					
			Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto	Ocupado	A Ocupar				Permanente
	- Manter atualizados os mapas de gestão de pagamentos, nomeadamente mapa de obrigatórios; - Apoio na elaboração do Orçamento e prestação de contas do Município, nomeadamente a elaboração dos mapas relacionados com o endividamento e património; - Apoio as Juntas de Freguesia na elaboração da Prestação de Contas;											
UNIDADE ORGÂNICA 3º GRAU – ADMINISTRATIVA E JURÍDICA												
	- Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; - Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; - Propor ao respetivo chefe de divisão tudo o que seja do interesse da divisão municipal; - Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; - Estudar os problemas de que sejam encarregues pelo respetivo chefe de divisão e propor as soluções adequadas; - Promover a execução das decisões do respetivo chefe de divisão, do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; - Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; - Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; - Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; - Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; - Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; - Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os											
Direção Intermédia de 3º Grau		Licenciatura	1 a)	0	0	0	0	0	0	Comissão de serviço	Trabalhadores com vínculo de emprego público	

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto				
	- procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; - Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; - Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;											

JURÍDICO E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

	Exercer as funções de gestora dos processos de Gestão do Balcão Único no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como a Política da Qualidade e melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade;										
	Proceder diariamente à leitura do Diário da República e à distribuição dos diplomas que digam respeito a cada serviço, bem como compilar a legislação;										
	Emitir pareceres jurídicos e elaborar estudos de enquadramento legal;										
	Intervir nos recursos e demais processos de contencioso administrativo em que seja parte o Município, acompanhando a respetiva tramitação, e bem assim acompanhar quaisquer outros processos judiciais e apoiar a intervenção do Ministério Público nas ações em que o Município seja parte;										
	Instruir processos de contraordenação e de execuções fiscais;										
	Elaborar projetos de posturas e regulamentos municipais, bem como proceder à sua revisão e promover a respetiva publicação, em colaboração com os outros serviços;										
Técnico Superior		Licenciatura na área do Direito	3 c)	a)	0		1	1	Permanente	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Acréscimo, temporário de trabalho

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
				Certo	Incerto					
										Ocupado
Fiscal Municipal	- Instituir processos de mera averiguação, de inquérito, sindicância ou disciplinares a que houver lugar por determinação superior; - Prestar apoio jurídico aos diversos órgãos autárquicos e aos serviços municipais; - Instituir os requerimentos para obtenção das declarações de utilidade pública de bens e direitos a expropriar e acompanhar os consequentes processos de expropriação; - Exercer as funções de oficial público e publicar contratos no basegov; - Secretariar as reuniões de Câmara Municipal e prestar apoio à Assembleia Municipal; - Promover a regularização de todo o património do Município, bem como, a alienação, aquisição ou oneração de bens do Município; - Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares compreendidas no âmbito das competências da Câmara Municipal, designadamente no domínio do ordenamento do território, urbanismo, edificação, ambiente, higiene urbana e salubridade pública, ocupação do espaço público, publicidade, trânsito, feiras e venda ambulante; - Planear ações de fiscalização, de forma integrada com os demais serviços municipais; - Proceder a apreensões, nos termos da legislação em vigor, promover o embargo de obras de urbanização e edificação, nos termos da lei; - Promover e tramitar os processos destinados á aplicação de medidas de tutela de legalidade urbanística, medidas cautelares previstas no regulamento geral do ruído e outros diplomas legais, bem como de outras medidas destinadas a repor a legalidade; - Verificar o cumprimento da realização de obras de conservação determinadas pela Câmara Municipal ao abrigo do Regime da Urbanização e Edificação; - Verificar o cumprimento das licenças e comunicações prévias de construção, nomeadamente no que concerne á cerca, volumetria, implantação e ao acompanhamento das obras pelos técnicos responsáveis, em articulação com a Divisão de Planeamento e Gestão do Território (DPGT); - Recolher, analisar e tratar toda a informação relativa às infrações detetadas pela fiscalização, com o objetivo de identificar áreas de intervenção prioritárias; - Verificar o cumprimento das medidas de tutela de legalidade urbanística e de outras destinadas a repor a legalidade, assim como a observância das medidas cautelares aplicadas;	Enseino Secundário ou Equivalente	2	1	0	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Acréscimo de volume de trabalho

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Ocupado	A ocupar	Ocupado	Certo	Incerto			
				Ocupado	A ocupar								
	- Executar coercivamente as medidas de tutela de legalidade urbanística; - Efetuar vistorias a veículos automóveis ligeiros de passageiros transporte em táxi; - Atualizar a alteração de arruamentos que careçam de designação, assim como a atribuição de números de polícia; - Efetuar autos de posse administrativa e notificações pessoais; - Prestar informação sobre queixas, reclamações e denúncias, assim como esclarecimentos sobre temas relacionados com os regulamentos municipais, leis e regulamentos gerais; - Fiscalizar os horários de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público, de prestação de serviços, de restauração ou bebidas, com ou sem espaços de dança;												
SEÇÃO ADMINISTRATIVA/EXECUÇÕES FISCAIS E CONTRAORDENAÇÕES													
	- Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável. Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; - Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade; - Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; - Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; - Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; - Controla a assiduidade dos trabalhadores; - Elaborar processos de execução fiscal, Organização da génese dos processos de contraordenações, instituindo procedimentos que identifiquem a fase em que se encontram os processos e registos informáticos; - Emissão das licenças, no âmbito do Regulamentos das Atividades diversas, para a atividade de Espetáculos e atividades ruidosas; - Gestão de processos eleitorais, apoio nas reuniões do órgão executivo, nomeadamente elaboração de minutas e atas; - Apoio na preparação das reuniões do órgão deliberativo;												
Coordenador Técnico		Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0			
Assistente Técnico	Exerce funções de Funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento;	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade					
				Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto	Temporária Permanente			
Coordenador Técnico	- Assegurar o registo de entrada de documentos no sistema de gestão documental; - Elaboração das minutas e atas de reuniões do órgão executivo e prestar todo o apoio necessário na organização dessas reuniões; - Prestar apoio ao órgão deliberativo, nomeadamente na preparação das reuniões; - Elaborar ofícios e arquivo de documentos;										
	SEÇÃO BALCÃO ÚNICO										
	- Coordenar o funcionamento do Balcão Único (BU) fazer cumprir as tarefas inerentes ao mesmo; - Exercer o poder disciplinar sobre os trabalhadores, comunicando ao dirigente de nível superior, as infrações de que tenha conhecimento; - Manter uma eficaz colaboração com os restantes serviços da Câmara Municipal, no intuito de prosseguir um eficiente desempenho do Balcão Único (BU); - Executar outras funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem; - Solicitar ao responsável da direção a revisão dos procedimentos sempre que o seu cumprimento se mostre inadequado aos fins em vista; - Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e para tal comunicar todas as anomalias por forma a que se evitem disfunções operacionais; - Dinamizar a implementação, manutenção e melhoria do sistema de gestão da qualidade; - Prestar apoio ao Serviço de Receção e Atendimento Telefónico; - Cumprir as funções inerentes ao funcionamento do Balcão Único (BU); - Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade;	Ensin Secundário ou Equivalente	1	1	0	0	0	0			
	- Acompanhar o trabalho realizado pelos colaboradores do Balcão único, através de comunicação regular com o Coordenador Técnico; - Realizar reuniões, no mínimo uma trimestralmente, com todos os colaboradores; - Receber os contributos e sugestões de melhoria de todos os colaboradores e restantes trabalhadores do município, no âmbito do trabalho realizado pelo Balcão único;	Licenciatura	1	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
				Ocupado	A Ocupar				Certo	Incerto	
	- Promover a eficiente gestão dos contributos e sugestões, em coordenação com o gestor da qualidade; - Acompanhar, promover e/ou elaborar documentos necessários ao exercício das competências do Balcão Único; - Gerir todos os problemas e situações conflituosas verificados no âmbito da atividade do Balcão Único, em coordenação com o seu Coordenador Técnico; - Zelar pelo normal funcionamento do serviço; - Participar nas reuniões de trabalho realizadas no âmbito do SGQ; - Solicitar ao gestor da qualidade a documentação que considere necessário para a preparação da auditoria; - Determinar, em colaboração com o gestor da qualidade, as causas das não conformidades, indicando-as nos boletins de não conformidade; - Colaborar com o gestor da qualidade na definição das ações corretivas a implementar, para eliminar as causas das não conformidades e disponibilizar os meios necessários para a implementação das ações corretivas no prazo definido; - Efetuar a análise do resultado dos inquéritos de satisfação; - Coadjuvar a gestão de topo na definição dos objetivos anuais do SGQ; - Participar na análise e definição de ações de acompanhamento dos objetivos estabelecidos; - Participar na identificação e gestão das partes interessadas, contexto interno e externo da organização e riscos e oportunidades; - Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem;										
Assistente Técnico	- Executar funções que leis, regulamentos, deliberações dos órgãos municipais ou despachos superiores lhe impuserem; - Contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços e para tal comunicar todas as anomalias por forma a que se evitem disfunções operacionais; - Dinamizar a implementação, manutenção e melhoria do sistema de gestão da qualidade; - Prestar apoio ao Serviço de Receção e Atendimento Telefónico; - Cumprir as funções inerentes ao funcionamento do Balcão Único (BU); - Cumprir com todas as funções definidas nos documentos do Sistema de Qualidade, bem como, da Política da Qualidade e contribuir para melhorar continuamente a eficácia do Sistema da Qualidade;	Ensinio Secundário ou Equivalente	5	0	1	0	0	0	Temporária	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Mobilidades de serviços.

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Necessidade da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Indeterminado	Certo	Incerto						
						Ocupado				A Ocupar	Ocupado

	- Receber os utentes e entregar as senhas para atendimento e proceder ao esdarecimento dos mesmos, quando estes o solicitem; - Encaminhar e acompanhar os utentes para a sala de espera; - Registrar as reclamações verbais apresentadas pelos utentes e para o efeito apolar o preenchimento do Livro de Reclamações, quando solicitado;											
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

	- Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo; - Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; - Assegurar a gestão estratégica, operacional e transaccional das aquisições de bens e serviços e das empreitadas, em articulação com os diversos serviços municipais envolvidos; - Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias; - Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade; - Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; - Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínuo do serviço prestado; - Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como, a respetiva uniformização processual; - Desenvolver estudos que permitam criar um sistema de controlo interno; - Elaborar manual de normalização de compras que tenha em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços adquiridos anteriormente; - Submeter candidaturas a fundos comunitários e outras fontes de financiamento em articulação com os diversos serviços municipais;											
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Coordenador Técnico		Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0			
---------------------	--	----------------------------------	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Ocupado	A Ocupar	Certo	A Ocupar	Ocupado	Incerto				Temporária	Permanente
									Ocupado	A Ocupar	Ocupado		
Técnico Superior	- Instruir processos de PP de fundos comunitários e outras fontes de financiamento; - Outras tarefas inerentes às funções de aprovisionamento constantes na norma de controlo interno ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico; - Gerir a movimentação de stocks; - Gerir e organizar espaço do armazém; - Manter atualizada a aplicação do aprovisionamento no que respeita ao armazém; - Elaborar relatórios diários de entrada e saída de materiais do armazém; - Promover o registo e controlar os movimentos dos materiais e ferramentas, saídas e entradas de armazém; - Elaborar procedimentos de Contratação Pública para aquisição de bens; - Controlar os fornecimentos contínuos; - Elaborar pareceres e projetos e executar outras atividades no âmbito de atuação da unidade;	Licenciatura	2	0	0	0	0	0					
Assistente Técnico	- Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços e das empreitadas, em articulação com os diversos serviços municipais envolvidos; - Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços e de empreitadas, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas, salvaguardando as articulações necessárias; - Elaborar, em colaboração com os serviços o plano anual de aquisições e assegurar a sua execução em tempo útil, atendendo a critérios de ordem legal, técnica, de economia e de oportunidade; - Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que potencie a capacidade negocial do Município, a eficiência e racionalidade da contratação através da centralização e da integração das necessidades de bens, de serviços e de plataformas tecnológicas para o efeito; - Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores, através de um sistema de avaliação contínuo do serviço prestado; - Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como, a respetiva uniformização processual; - Desenvolver estudos que permitam criar um sistema de controlo interno;	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0					

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE GESTÃO MUNICIPAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo		A termo		Incerto	A Ocupar	Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
			Indeterminado	Certo	Ocupado	A Ocupar					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
- Elaborar manual de normalização de compras que tenha em conta critérios de economia e funcionalidade e a compatibilização das compras com os bens e serviços adquiridos anteriormente; - Submeter candidaturas a fundos comunitários e outras fontes de financiamento em articulação com os diversos serviços municipais; - Instruir processos de PP de fundos comunitários e outras fontes de financiamento; - Outras tarefas inerentes às funções de aprovisionamento constantes na Norma de Controlo Interno ou outra regulamentação municipal, legislação ou transmitidas pelo superior hierárquico;											
TOTAL			42	5	1	0	1	2			

a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa	f) Nomeação por despacho do Presidente (Coordenador de Projeto)	** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração	g) A consolidar mobilidade	*** Gabinete Presidência
c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão	h) A consolidar mobilidade intercarreiras	**** Gabinete de Projetos
d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP	i) Este lugar poderá implicar pagamento de abono para falhas	

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar						
									Certo	Incerto		
CHEFE DE DIVISÃO												
Chefe de Divisão*	- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; - Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; - Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; - Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; - Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; - Justificar ou Injustificar faltas; - Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; - Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; - Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;	Licenciatura	1	a)	0	0	0	0	0	Comissão de serviço		

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo							
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.											
SECÇÃO ADMINISTRATIVA												
Coordenador técnico	Exerce funções de coordenação técnica e administrativa e executa de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;	Ensino Secundário ou Equivalente										
	Efetua a gestão de todos os processos de licenciamento e sua coordenação dentro dos prazos legais;											
	Recebe, trata e responde a pedidos de informação dos Interessados sobre os processos de licenciamento de obras particulares e outros regimes de licenciamento no âmbito da competência municipal conexos;											
	Assegurar a verificação e acompanhamento dos requerimentos entrados para os serviços competentes bem como a organização dos processos de licenciamento;											
	Efetua a emissão de declarações, certidões, licenças e alvarás no âmbito do licenciamento de obras municipais e outros tipos de licenciamento aplicáveis, após respetivas informações e despachos;											
	Elabora ofícios para remeter às entidades a consultar nos processos de licenciamento para emissão dos há pareceres e proceder à marcação de realização de vistorias;		1	0	0	0	0	0				
	Comunica os despachos proferidos nos processos de licenciamento aos requerentes;											
	Elabora e remete às entidades competentes os mapas mensais estatísticos referentes às licenças emitidas e vistorias marcadas;											
	Redige a informação solicitada pelo respetivo superior hierárquico;											
	Programa e organiza o trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores;											
Assistente técnico	Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do serviço;	Ensino Secundário ou Equivalente										
	Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os e minuta o expediente;											
	Atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação;											
	Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.											
	Assegura o normal desenvolvimento da tramitação processual dos procedimentos de operações urbanísticas, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, apresentação de informação e os esclarecimentos aos interessados;		1	0	0	0	0	0	0			

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
				Ocupado	A Ocupar				Certo	Incerto	
Assistente técnico	- Regista a junção aos processos urbanísticos de quaisquer novos documentos, a data das consultas a entidades exteriores ao município e da receção das respetivas respostas, quando for caso disso, bem como, a data e o teor das decisões dos órgãos municipais; - Verifica a adequação das habilitações do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo INCI, I. P., à natureza e à estimativa de custo da operação urbanística; - Promove a consulta às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre os pedidos, que não respeitem a aspetos relacionados com a localização; - Atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; - Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.										
Assistente técnico	- Assegura o normal desenvolvimento da tramitação processual dos procedimentos de operações urbanísticas, acompanhando, nomeadamente, a instrução, o cumprimento de prazos, apresentação de informação e os esclarecimentos aos interessados; - Regista a junção aos processos urbanísticos de quaisquer novos documentos, a data das consultas a entidades exteriores ao município e da receção das respetivas respostas, quando for caso disso, bem como, a data e o teor das decisões dos órgãos municipais; - Verifica a adequação das habilitações do titular do alvará de construção ou do título de registo emitidos pelo INCI, I. P., à natureza e à estimativa de custo da operação urbanística; - Promove a consulta às entidades que, nos termos da lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação sobre os pedidos, que não respeitem a aspetos relacionados com a localização; - Atende e esclarece pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; - Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; - Exerce funções de gestão do processo das operações urbanísticas, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade;	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0			
GESTÃO URBANÍSTICA											
Técnico superior	- Elabora informações e pareceres de apoio à decisão no âmbito das operações urbanísticas; - Concebe, gere e executa, autonomamente ou em grupo, projetos de arquitetura, bem como estudos/ projetos em áreas de	Licenciatura em Arquitetura	1	0	0	0	0	0	0		

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Indeterminado	Ocupado	Certo	Incerto				
			A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado		
	Intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), garantindo a coordenação com as restantes especialidades, bem como o acompanhamento das obras em curso; Elabora pareceres e participa em projetos relacionados com a mobilidade urbana; Desenvolve e aplica métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; Desenvolve e aplica processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; Realiza diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas de gestão urbanística, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.									
Técnico superior	- Verifica e valida os elementos entregues nos processos de obras particulares; - Efetua a apreciação liminar dos processos de obras particulares; regista medições e especificações das operações urbanísticas a comunicar ao INE e ao Serviço de Finanças; - Insere informação das operações urbanísticas no SIG. - Efetua desenhos para a concretização de projetos de obra de construção civil, designadamente da arquitetura, da estrutura e das instalações; - Colabora na realização de estudos prévios, executando a representação da volumetria da construção e o enquadramento da mesma relativamente à envolvente; - Colabora na elaboração de projetos de execução, efetuando desenhos de pormenor, de esquema e de mapas de informação técnica, tendo em conta as especificações arquitetónicas, técnicas e as normas de construção pré-definidas; - Efetua retificações aos desenhos dos projetos de execução, tendo em conta as necessidades de construção ou da instalação, elaborando, sempre que necessário, novas peças desenhadas, de acordo com as instruções recebidas e/ou recolhidas em obra, elabora relatórios, especificando os materiais e as características construtivas utilizadas; - Efetua o levantamentos topográficos e arquitetónicos, destinados à preparação e orientação de projetos; - Gere e utiliza os instrumentos de observação e medição;	Licenciatura em Design de Ambientes	1	0	0	0	0	0		

PLANEJAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO		50.8.08 (TPP)									
Técnico superior	- Procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; - Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; - Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.										
	- Integra equipes pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; - Colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; - Acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; - Concebe, gere e executa os estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano); - Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; - Elabora informações e pareceres técnicos de apoio ao planeamento e ordenamento territorial, bem como no âmbito da gestão urbanística; - Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Arquitetura	1 a)	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico superior	- Integra equipes pluridisciplinares colaborando na elaboração, alteração ou revisão e gestão de PMOT; - Colabora na definição dos termos de referência para a elaboração, alteração ou revisão de PMOT; - Acompanha a elaboração, alteração ou revisão de instrumentos de gestão do território; - Colabora e participa em equipes multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de elevada complexidade e importância técnica ou económica; - Concebe, na área da especialidade, estudos urbanísticos e de ordenamento de natureza relevante e necessários implementar, bem como estudos/ projetos em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbanismo e desenho urbano), concretizando projetos de	Licenciatura em Engenharia Civil	0	0	1	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho					Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo						
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Certo				
	- estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; - Concebe e analisa projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; - Prepara, organiza e superintendência a fiscalização e direção técnica de obras; - Realiza vistorias técnicas; - Concebe planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, mapas de trabalho e especificações técnicas de cadernos de encargos; - Articula a atividade própria com outros profissionais das restantes unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências da Divisão, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura e arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana; - Elabora informações e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidade de construção; - Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.										

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

	- Exerce funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: conceção, preparação, orientação e execução, no âmbito da sua qualificação profissional, de levantamentos geodésicos, topográficos, fotogramétricos e outros; - Orientação e verificação da execução de cartas, mapas e planos elaborados a partir dos elementos obtidos, tendo em consideração títulos de propriedade e outros dados cadastrais; - Elabora de relatórios pormenorizados e pareceres sobre questões da sua especialidade; - Apoia, orienta e mantém atualizada a cartografia de base do concelho em suporte de papel ou digital, recorrendo nomeadamente a tecnologias CAD (desenho assistido por computador) ou SIG (sistemas de informação geográfica); - Elabora informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas aos instrumentos de gestão territorial; - Colabora na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;	Licenciatura em Geografia/Gestão/Engenharia informática	1	a)	0	1	0	0	0	Com ou sem vínculo de emprego público	Necessidade pontuais de acréscimo de trabalho.	
Técnico superior												

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho					Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade Temporária	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
				Certo	Incerto				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
	Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, Instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.								
GESTÃO AGRO-FLORESTAL									
Técnico superior	Gestão do serviço da central de compostagem municipal e promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho;								
	Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos sobre desenvolvimento polivalente do sector florestal e das indústrias florestais, tendo em conta as potencialidades da floresta e a especificidade da sua indústria;								
	Assegura o acompanhamento das solicitações/reclamações para limpeza e manutenção de faixas de gestão de combustível/proteção a edificações;								
	Articular as atividades do GTF com o SMPC (Serviço Municipal de Proteção Civil);								
	Participa nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços rurais do município;								
	Mantém atualizado o dossier da legislação relevante para o sector agroflorestal;								
	Promove ações de estudo, formação e informação sobre temas de interesse para os proprietários agrícolas e florestais;	Licenciatura em Eng.º Agrícola	1	a)	0	0	0	0	
	Promove a divulgação sobre legislação e apoios financeiros destinada ao sector agroflorestal;								
	Cria e divulga modelos de silvicultura adequados às principais espécies florestais do concelho;								
	Promove o estabelecimento de parcerias com instituições públicas e privadas relacionadas com o sector agroflorestal;								
	Promove as políticas e ações de controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos;								
	Concebe projetos e ações de arborização e rearboreização;								
	Elabora informações e pareceres de apoio à decisão no âmbito da DFC;								
	Elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão florestal;								
	Elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta;								
	Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, Instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.								
Técnico superior	Acompanha as políticas de fomento florestal;	Licenciatura em Engenharia Florestal	1	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		
			Tempo Indeterminado	Certo		A termo		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Necessidade da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
											Ocupado
	■ Coadjuva a Comissão Municipal de Defesa da Floresta e, bem assim, o Presidente da Comissão em reuniões e em situações de emergência, quando relacionadas com incêndios florestais; ■ Coordena, elabora, implementa e atualiza os planos de responsabilidade municipal em matéria de defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como acompanha os programas de ação nele previstos; ■ Recolhe, regista e atualiza a base de dados cartográfica da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios, gerindo e mantendo atualizado o Sistema de Informação Geográfica; ■ Coordena e acompanha as equipas de sapedores florestais do Município; ■ Apoia tecnicamente a construção e manutenção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; ■ Acompanha os trabalhos de gestão de combustíveis; ■ Prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante ao licenciamento de queimadas, realização de fogo controlado e trabalhos de gestão de combustíveis; ■ Prepara e elabora o quadro regulamentar respeitante à autorização da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos; acompanha e presta informações, emite pareceres e propostas no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; ■ Integra equipas multidisciplinares e colabora nas atividades de planeamento e ordenamento do território, especialmente, nas relacionadas com o solo rural ou de cariz ambiental para a floresta; ■ Elabora, coordena e atualiza o Plano de Ordenamento e Exploração Cinegética; ■ Acompanha e apoia o Conselho Cinegético Municipal em todas as suas competências; ■ Elaborar propostas de Zona(s) de Concessão de Caça e de Pesca municipais, visando a utilização e gestão sustentada dos espaços florestais; ■ Elabora procedimentos relacionados com o Código de Contratação Pública, para desenvolvimento de tarefas relacionadas com a gestão florestal; ■ Elabora e acompanha de candidaturas a apoios comunitários e nacionais para investimento na floresta; ■ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.										
Assistente operacional	Exerce funções de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva, nomeadamente da roça de matos	Escolaridade Obrigatória	5	1	0	0	1	0			

Mapa de Pessoal 2026

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
				Certo	Incerto						
									Ocupado	A Ocupar	
	e limpeza de povoadamentos, da realização de fogos controlados, da manutenção e beneficiação da rede divisional, linhas quebra-fogo e outras infraestruturas; ▪ Executa ações de vigilância das áreas a que se encontra adstrito; ▪ Integra equipa de intervenção imediata no apoio ao combate aos incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo; ▪ Colabora em ações de sensibilização do público para as normas de conduita em matéria de ações de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, nomeadamente através da sua demonstração; ▪ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.										
TOTAL			15	1	2	0	1				

a) Inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa	f) Nomeação por despacho do Presidente	** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
b) Inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração	g) A consolidar mobilidade	*** Gabinete Presidência
c) Inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão	h) A consolidar mobilidade intercarreiras	**** Gabinete de Projetos
d) Inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP		
e) Inclui trabalhador em período experimental noutra entidade		

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho								Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo			Incerto		A Ocupar				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar						
									Ocupado					
CHEFE DE DIVISÃO														
Chefe de Divisão	- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; - Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; - Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; - Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; - Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; - Justificar ou injustificar faltas; - Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; - Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; - Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço;	Licenciatura	1	0	0	0	0	0	0	0	Comissão de Serviço			

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo			Incerto	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)				
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado			Certo	Ocupado		
	Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.											
SECÇÃO METROLOGIA												
Coordenador Técnico	Funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, funções com relativo grau de autonomia e responsabilidade inerente ao desenvolvimento do controlo metrológico;											
	Planear, organizar e executar o controlo metrológico quer a nível da metrologia legal e/ou aplicada;											
	Coordenar as orientações e diretivas do Instituto Português da Qualidade;											
	Gerir a cobrança pelo serviço de metrologia em coordenação com a tesouraria do Município;											
	Elaboro plano de serviço externo para a realização dos ensaios;											
	Elaboro plano anual de verificação/calibração dos equipamentos em serviço;											
	Atendimento aos contribuintes sobre questões específicas do controlo metrológico;	Ensino Secundário ou Equivalente, com curso Técnico de Experimentador Metrologista	1	0	0	0	0	0				
	Assegurar o controlo metrológico no concelho de Melgaço e Monção, na sequência da atribuição pelo Instituto Português da Qualidade de área geográfica e domínios de qualificação;											
	Comunicar as infrações detetadas pela não observância das normas relativas ao controlo metrológico para efeitos de levantamento dos respetivos autos pela ASAE;											
	Manter e conservar o material e instrumentos metrológicos, devidamente acondicionados, verificados ou calibrados;											
	Emitir mapa mensal dos serviços realizados para envio para o IPQ;											
	Organizar o "Gabinete de Metrologia" de forma a conferir com os requisitos exigidos pelo IPQ aquando da auditoria externa de acompanhamento;											
	Frequentar ações de formação no âmbito da Metrologia Aplicada e Qualidade e exigidas pela legislação em vigor;											
	Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança.											
SECÇÃO ADMINISTRATIVA/SERVIÇO ADMINISTRATIVO												
Coordenador Técnico	Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa secção por cujos resultados é responsável;	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0				
	Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores;											
	Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;											

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto		Temporária	Permanente			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Assistente Técnico	- Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e alterações do posicionamento remuneratório nas respetivas categorias; - Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; - Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; - Atende e esclarece os trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; - Controla a assiduidade dos trabalhadores; - Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, saneamento, resíduos e cemitério no âmbito das funções administrativas; - Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o serviço, coordenação, trabalho de equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados, tolerância à pressão e contrariedades.	Enseio Secundário ou Equivalente	1	0	1	0	0	0			Trabalhadores com e sem vínculo de emprego publico	Volume de trabalho acrescido	
SERVIÇO DE COBRANÇAS													
Técnico Superior	- Coordenar a resposta a requerimentos e reclamações dos utilizadores dos sistemas de abastecimento de água, saneamento e resíduos - Promover e acompanhar os processos de ligações obrigatórias no âmbito dos serviços de abastecimento de água e saneamento - Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; - Coordenar a gestão da cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos; - Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislação em vigor;	Licenciatura em gestão ou equivalente	0	1	0	0	0	0			Trabalhadores com e sem vínculo de emprego publico	Suporte técnico para o Serviço	

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Ocupado	Ocupado	A	Ocupado	A			
Assistente Técnico	Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorminho; Coordenar equipas interdisciplinares no âmbito das funções atribuídas; Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos produzidos na área geográfica de Melgaço; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais e administrativas; Perfil de competências: realização e orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, tolerância à pressão e contrariedade.	Enseio Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas relacionadas com o processamento da cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos; Processar, atualizar e emitir, mensalmente, toda a documentação do sistema de cobrança, assim como promover, juntamente com a tesoureira, a entrada de receita dos correspondentes serviços; Informar requerimentos e processos relacionados com os respetivos serviços; Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança.	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0		

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto		Temporária	Permanente			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Técnico Superior	▪ Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.												
	GESTÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA												
	▪ Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos;												
	▪ Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislação em vigor;												
	▪ Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorminho;												
	▪ Coordenar/fiscalizar a execução de obras;												
	▪ Elaborar projetos de especialidades nos termos das suas habilitações;												
	▪ Promover quer o combate às perdas de água quer as infiltrações de água nas redes de drenagem de águas residuais;												
	▪ Executar inspeções às redes prediais;												
	▪ Coordenar a manutenção de equipamentos (estações elevatórias e ETARs);												
	▪ Efetuar manutenções de redes de abastecimento de água e saneamento;												
Assistente Técnico	▪ Efetuar ações de fiscalização ambiental;												
	▪ Coordenar o controlo operacional dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento;												
	▪ Coordenar o controlo da qualidade da água de consumo humano e dos efluentes das ETARs;												
	▪ Propor e acompanhar processos de contratação pública;												
	▪ Coordenar equipas interdisciplinares no âmbito das funções atribuídos;												
	▪ Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos produzidos na área geográfica de Melgaco;												
	▪ Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais e administrativas;												
	▪ Perfil de competências: realização e orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, tolerância à pressão e contrariedade.												
	▪ Assegurar a eficiência dos Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano;												
	▪ Promove a Elaboração do Plano de Segurança da Água (PSA) para consumo Humano;												
	▪ Elaborar o Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), submetendo para aprovação da ERSAR;												

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto						
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Encarregado Operacional	Elabora o IDQA, submetendo à ERSAR;	Escolaridade Obrigatória											
	Acompanha, efetua manutenção dos sistemas e equipamentos destinados ao Controlo da Qualidade da Água;												
	Monitoriza os resultados da qualidade da água e gero os incumprimentos nos termos da legislação em vigor e aplicável;												
	Promove as ligações obrigatórias dos prédios urbanos aos sistemas públicos de abastecimento de água e saneamento;												
	Identifica os incumprimentos ao nível da interligação das redes publicas com as redes privadas, através da análise dos “Consumos Zero”												
	Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos);												
	Dá cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções administrativas;												
	Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia.												
	Exerce funções de chefia operacional;												
	Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores;												
Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal;													
Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional;													
Garantir a operacionalidade no que respeita ao tratamento/manutenção de redes de abastecimento de água para consumo humano desde a captação ao consumidor final;													
Operacionalizar o serviço administrativo que preveja funções operacionais dos requerimentos relacionados com abastecimento de água;													
Supervisionar o funcionamento e resolução de problemas de canalizações em edifícios/equipamentos Municipais;													
Construção e colabora na manutenção de sistemas de rega em jardins públicos;													
Construção, ampliação e substituição de redes de abastecimento de água;													
Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água, no âmbito das funções operacionais;													
Perfil de Competências: Orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia.													

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Certo	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
Assistente Operacional	- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; - Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; - Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; - Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.	Escolaridade Obrigatória	9	0	0	2	0	0	0	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Recrutamento necessário devido a promover o combate às perdas de água
GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO											
Técnico Superior	- Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; coordenar a gestão da cobrança dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos; - Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislação em vigor; - Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e Valorminho; - Coordenar/fiscalizar a execução de obras; - Elaborar projetos de especialidades nos termos das suas habilitações; - Promover quer o combate às perdas de água quer as infiltrações de água nas redes de drenagem de águas residuais; - Executar inspeções às redes prediais; - Coordenar a manutenção de equipamentos (estações elevatórias e ETARs); - Efetuar manutenções de redes de abastecimento de água e saneamento; - Efetuar ações de fiscalização ambiental; - Coordenar o controlo operacional dos sistemas de abastecimento de águas e saneamento; - Coordenar o controlo da qualidade da água de consumo humano e dos efluentes das ETARs; - Propor e acompanhar processos de contratação pública; - Coordenar equipas interdisciplinares no âmbito das funções atribuídos; - Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos produzidos na área geográfica de Melgaço; - Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais e administrativas;	Licenciatura em Engenharia Civil ou do Ambiente	1	a)	0	0	0	0	0	0	

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo			Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)				
				Ocupado	A Ocupar	Certo			Incerto	A		
Encarregado Operacional	- Perfil de competências: realização e orientação para resultados, responsabilidade e compromisso com o Serviço, relacionamento interpessoal, trabalho em equipa e cooperação, iniciativa e autonomia, tolerância à pressão e contrariedade. - Exerce funções de chefia operacional; - Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; - Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; - Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional, incluindo a equipa de recolha de resíduos; - Garantir a operacionalidade no que respeita ao tratamento/manutenção de redes de saneamento; - Supervisionar redes de águas residuais, incluindo manutenção e tratamento das mesmas; - Operacionalizar o serviço administrativo que preveja funções operacionais dos requerimentos relacionados com águas residuais e recolha de resíduos; - Construção, ampliação e substituição de redes de saneamento; - Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento, no âmbito das funções operacionais; - Promove a recolha e deposição eficiente dos resíduos urbanos; - Assegura a manutenção do parque de contentores destinados à deposição dos resíduos urbanos; - Acompanha a deposição eficiente dos RCD nos contentores localizados na central em Penso - Perfil de Competências: Orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia.	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0						
Assistente Operacional	- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; - Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; - Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; - Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão	Escolaridade Obrigatória	6	0	2	0				Recrutamento necessário devido a promover o a inspeção dos coletores	Funcionários com direito a Suplemento de penosidade e insalubridade (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)	

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo			Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado			Incerto		
	e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.											
GESTÃO DE SISTEMAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS												
Técnico Superior	- Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; - Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislações em vigor; - Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Valorminho, o ICNF, CCDR-N e outras entidades para parecer de projetos desenvolvidos; - Coordenar/fiscalizar a execução de obras; - Elaborar projetos de arquitetura paisagista e urbanismo; - Efetuar ações de fiscalização ambiental; - Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos valorizáveis e recicláveis e dos resíduos urbanos produzidos na área geográfica de Melgaço; - Gerir, coordenar e organizar as equipas do serviço de limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, recolha de resíduos do município; - Operacionalização e gestão da Central de Compostagem; - Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; - Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; - Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.	Licenciatura Eng. Ambiental	1	0	0	0	0	0				
Assistente Operacional	- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; - Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; - Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; - Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.	Escolaridade Obrigatória	10	0	2	0	0	0		Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Necessidade de recrutar recursos humanos de forma a capacitar o serviço, devido ao alargamento de gestão ao nível do tipo de resíduos recolhidos e ainda melhorar a qualidade do serviço prestado/ Substituição de	Funcionários com direito a Suplemento de pensosidade e insalubridade (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)					
				Ocupado	A Ocupar				Ocupado	A Ocupar		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
LIMEZA URBANA E ESPAÇOS VERDES												
Técnico Superior	- Elaborar informações e pareceres de carácter técnico sobre processos; - Dar cumprimentos aos regulamentos municipais e demais legislações em vigor; - Interagir com as entidades externas, tais como a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), a Valorminho, o ICNF, CCDR-N e outras entidades para parecer de projetos desenvolvidos; - Coordenar/fiscalizar a execução de obras; - Elaborar projetos de arquitetura paisagista e urbanismo; - Efetuar ações de fiscalização ambiental; - Coordenar a gestão, valorização e recolha dos resíduos valorizáveis e recicláveis e dos resíduos urbanos produzidos na área geográfica de Melgaço; - Gerir, coordenar e organizar as equipas do serviço de limpeza urbana, manutenção de espaços verdes, recolha de resíduos do município; - Operacionalização e gestão da Central de Compostagem. - Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; - Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações; - Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística ou Equivalente	1	0	0	0	0	0			colaborador com baixa prolongada	
Encarregado Operacional	- Exerce funções de chefia operacional; - Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; - Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; - Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; - Operacionaliza o serviço administrativo feito através de requerimentos relacionados com regulamento municipal de abastecimento de água e saneamento;	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0				

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado	A termo			Necessidade Temporária Permanente					
				Certo	Incerto							
					Ocupado	A Ocupar		Ocupado				A Ocupar
Assistente Operacional	▪ Dar cumprimento aos regulamentos de abastecimento de água e saneamento no âmbito das funções operacionais; ▪ Assegurar o tratamento de águas para consumo humano e garantir a eficiência do tratamento das ETARs; ▪ Garantir a manutenção adequado de todos os sistemas de abastecimento de água e saneamento incluído os respetivos equipamentos; ▪ Assegurar a orçamentação e execução dos ramais domiciliários; ▪ Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia.	Escolaridade Obrigatória	17		2	0	0	0	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	O presente recrutamento visa capacitar os serviços, nomeadamente, ao nível de monitorização dos sistemas de rega dos jardins. Aumento de volume de trabalho. Substituição de colaborador com doença prolongada	Funcionários com direito a Suplemento de pensosidade e insalubridade (artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)
			LIMPEZA DE EDIFÍCIOS E GESTÃO DO CEMITÉRIO									
Encarregado Operacional	▪ Exerce funções de chefia operacional; ▪ Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores; ▪ Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; ▪ Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; ▪ Garante a operacionalidade no que respeita à limpeza dos edifícios Municipais e suas envolventes; ▪ Operacionaliza o serviço administrativo feito através de requerimentos relacionados com regulamento municipal do cemitério; ▪ Garantir a segurança na utilização dos equipamentos dos espaços de jogos e recreio; ▪ Dar cumprimento ao regulamento do cemitério no âmbito das funções operacionais;	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0				

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto	Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Assistente Operacional	• Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia.										
	• Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;										
	• Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico;										
	• Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;	Escolaridade Obrigatória	12	0	2	0	0		Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Aumento de Volume de Trabalho. Colaboradores com doença prolongada.	
	• Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.										

GESTÃO DO ESTALEIRO E FROTA

Assistente Técnico	- Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; - Dar cumprimento aos regulamentos; - Exercer funções a acondicionamento e atribuição aos colaboradores de materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas; - Efetuar a gestão de stocks; - Efetuar a gestão das obras por administração direta, de forma a se efetuar a contabilização de custos; - Efetuar a gestão dos equipamentos e frota, contabilizando os custos associados à mesma;	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0				
	Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança.											
Encarregado Geral Operacional	- Exerce funções de chefia operacional; - Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretivas superiores;	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0		Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Possível consolidação de mobilidade	

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto		Temporária	Permanente			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
Assistente Operacional	- Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; - Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; - Promove a gestão adequada da serralharia, da oficina e armazém do estaleiro; - Promover a eficiência na gestão e armazenamento dos stocks; - Garantir a eficácia na manutenção mecânica da frota Municipal; - Iniciar procedimentos de contratação pública para aquisição de materiais de construção civil necessário para as obras a executar por administração direta; - Promover o transporte eficiente de materiais e funcionários para as obras; - Coordena os restantes encarregados, promovendo-lhes a distribuição adequada de recursos humanos, assim como a distribuição de equipamentos; - Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento; - Dar cumprimento aos regulamentos; - Exercer funções a acondicionamento e atribuição aos colaboradores de materiais, equipamentos, utensílios e ferramentas; - Efetuar a gestão de stocks; - Efetuar a gestão das obras por administração direta, de forma a se efetuar a contabilização de custos; - Efetuar a gestão dos equipamentos e frota, contabilizando os custos associados à mesma; - Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia.												
	- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; - Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; - Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; - Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão	Escolaridade Obrigatória	9	0		2	0	0		Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Substituição de colaborador com doença prolongada.		

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Tempo				Postos de trabalho				Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Indeterminado		Certo		A termo		Incerto	A					Ocupado	Ocupado
			Ocupado	A	Ocupado	A	Ocupado	A								
	e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.															
CHEFE DE UNIDADE																
Chefe de Unidade	Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços;	Licenciatura	1	a)	0	0	0	0	0	0						
	Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações;															
	Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço;															
	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica;															
	Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municípios e das juntas de freguesias relacionadas com o serviço;															
	Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação;															
	Participação em vistorias para quais seja nomeado.															
	Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço; coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.															
OBRAS DE MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA E OBRAS DE ARTE																
Técnico Superior	Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços;	Licenciatura em Engenharia Civil	1	a)	0	0	0	0	0	0						
	Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações;															
	Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço;															
	Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica;															
	Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, municípios e das juntas de freguesias relacionadas com o serviço;															
	Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação;															
	Participação em vistorias para quais seja nomeado.															

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo Indeterminado		A termo			Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado					A Ocupar	
													Ocupado
Assistente Operacional	▪ Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço; coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.												
	▪ Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;												
	▪ Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico;												
	▪ Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;												
	▪ Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.	8	0		1	0	0		Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Substituição de colaborador na situação de doença prolongada.			
OBRAS DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS E ARRUAMENTOS URBANOS													
Técnico Superior	▪ Preparação de processos no âmbito do código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços;												
	▪ Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeado, no âmbito das suas habilitações;												
	▪ Efetuar o planeamento, coordenação e direção de obras municipais correspondentes ao serviço;												
	▪ Elaborar pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da engenharia civil com incidência nas temáticas da unidade orgânica;	1 a)	0	0	0	0	0						
	▪ Analisar reclamações que surjam durante o período de garantia das obras, bem como, reclamações dos serviços, munícipes e das juntas de freguesias relacionadas com o serviço;												
Encarregado Operacional	▪ Coordenação de trabalhos por administração direta, promover medidas necessárias à sua conservação;												
	▪ Participação em vistorias para quais seja nomeado;												
	▪ Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.												
	▪ Exerce funções de chefia operacional;												
	▪ Realização de atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena segundo orientações e diretrizes superiores;	0	1	0	0	0	0						

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro			
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade									
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto	A	Ocupar						
														Ocupado	Permanente	
Assistente Operacional	- Assegura a gestão corrente dos seus serviços operacionais, equacionando a problemática do pessoal; - Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da equipa operacional; - Operacionalizar a execução de obras de forma a manter os edifícios, arruamentos urbanos, mobiliários e outras que lhe sejam ordenadas; - Perfil de Competências: orientação para o serviço público, conhecimento e experiência, organização e método de trabalho, tolerância à pressão e contrariedades, coordenação, otimização de recursos, iniciativa e autonomia.		Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	Incerto	A	Ocupar						

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo Indeterminado		A termo			Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento			
			Ocupado	A Ocupar	Certo		Incerto						
					Ocupado	A Ocupar					Ocupado	A Ocupar	
			Ocupado	A Ocupar</td <td>Ocupado</td> <td>A Ocupar</td> <td>Ocupado</td> <td>A<!-- Ocupar</td--><td></td><td></td><td></td><td></td></td>	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar</td <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
Assistente Técnico	Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.												
	Exerce funções na Área Administrativa de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais, designadamente, expediente, arquivo, secretaria e aprovisionamento;												
	Fiscalizar a execução de empreitadas;												
	Elaborar atas das reuniões;												
	Organizar o arquivo da pasta que acompanha a execução da obra;												
	Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança;												
	Elaborar ensaios dentro das competências das suas habilitações;												
	Elaborar autos de medição;												
	Fiscalizar o cumprimento do plano de gestão de resíduos de construção e demolição;												
	Efetuar ações de fiscalização ambiental, elaborando os respetivos autos efetuados o respetivo enquadramento;												
SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS	Perfil de competências: conhecimentos e experiência, relacionamento interpessoal, iniciativa e autonomia, responsabilidade e compromisso com o Serviço, orientação para a segurança.	Ensino Secundário ou Equivalente	0	0	0	1	0	0	0			Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Necessidade de fiscalização para obras em curso e a iniciar.
	Efetuar a monitorização da manutenção de todos os equipamentos elétricos, incluindo a realização de vistorias;												
	Informar todos os procedimentos administrativos relacionados com as Infraestruturas elétricas;												
	Elaborar e acompanhar projetos de electricidade até à sua aprovação;												
	Efetuar estudos de rentabilização das infraestruturas de electricidade, com vista à sua melhor operacionalidade;												
	Gestão dos consumos elétricos das diversas instalações e iluminação pública do Município, de modo a contribuir para uma melhor eficiência energética;	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	0	0	0				
	Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços;												
	Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeada, no âmbito das suas habilitações;												
	Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da												

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado	A termo			Necessidade Temporária	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
				Ocupado	A Ocupar	Incerto				
Assistente Operacional	informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.									
	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: Interpretar especificações técnicas relativas às instalações elétricas e à sua manutenção, utilizar as técnicas e os processos de preparação de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais adequados à execução de instalações elétricas e à sua manutenção;									
	Identificar e caracterizar os diferentes tipos de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais aplicados à execução de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de iluminação e potência, de força motriz e de instalação de antenas de TV;									
	Utilizar as ferramentas e os materiais necessários à execução de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de iluminação e potência, de força motriz e de instalação de antenas de TV;									
	Identificar a distribuição e o posicionamento dos circuitos e dos equipamentos elétricos;									
	Aplicar os métodos e as técnicas de execução das marcações dos pontos e das linhas de referência da instalação elétrica;									
	Utilizar os procedimentos de verificação dos diferentes modos de instalação;	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	1	0	0		
	Aplicar procedimentos e técnicas de montagem e de execução da ligação dos circuitos e dos equipamentos adequados à instalação elétrica de colunas montantes e de entradas, à instalação elétrica de iluminação e potência, à instalação de automatismos, à instalação de máquinas elétricas, e à instalação de antenas de TV;									
	Aplicar os procedimentos, os métodos e as técnicas de verificação e ensaio do funcionamento de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de instalações elétricas de força motriz, de instalações elétricas de iluminação e potência e de instalações de antenas de TV;									
	Identificar anomalias de funcionamento de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de instalações elétricas de iluminação e potência, de instalações de automatismos, de instalações de máquinas elétricas e de instalações de antenas de TV;									
	Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental respeitantes à atividade profissional;									
	Aplicar os regulamentos de instalações elétricas, de acordo com a legislação em vigor;									
	Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão									

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)			Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
											Ocupado		
e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.													
SERVIÇO DE GESTÃO DAS COMPONENTES DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO													
Técnico Superior	A nível geral: - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão - Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços - Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado - Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas ou orientações superiores Em concreto: - Assegurar a gestão com eficácia e eficiência do centro electroprodutor para autoconsumo coletivo; - Assegurar a gestão com eficácia e eficiência da unidade de produção de hidrogénio, incluindo, se for o caso, a correta injeção do H2 na rede de gás natural, de acordo com as orientações e condições do ORD de gás; - Assegurar a gestão com eficácia e eficiência da infraestrutura apta, para disponibilização de rede 5G (indoor e outdoor) às empresas instaladas nas AAE's de Melgaço, bem como dos postos de carregamento de veículos elétricos e do sistema de vigilância contra incêndios e monitorização da qualidade do ar - Assegurar as atividades e tarefas inerentes ao Município, enquanto EGAC (Entidade Gestora do Autoconsumo) no âmbito do autoconsumo coletivo a implementar para as zonas empresariais de Melgaço;	Licenciatura em engenharia eletrotécnica (preferencial) ou engenharia mecânica. Na ausência de candidatos com a formação anterior, poderão ser admitidos outros perfis com formação noutras especialidades da engenharia que detenham especialização em energia.	0	0	0	1	0	0	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Novo serviço		
Assistente Operacional	A nível geral: - Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; - Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, comportando esforço físico; - Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Em concreto (preferencialmente):	Escolaridade Obrigatória	0	0	0	2	0	0	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Novo serviço		

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto	A	Temporária	Permanente				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar								Ocupado
	- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente: interpretar especificações técnicas relativas às instalações elétricas e à sua manutenção, utilizar as técnicas e os processos de preparação de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais adequados à execução de instalações elétricas e à sua manutenção; - Identificar e caracterizar os diferentes tipos de equipamentos, ferramentas, componentes e materiais aplicados à execução de instalações elétricas - Utilizar as ferramentas e os materiais necessários à execução de instalações elétricas - Identificar a distribuição e o posicionamento dos circuitos e dos equipamentos elétricos; - Aplicar os métodos e as técnicas de execução das marcações dos pontos e das linhas de referência da instalação elétrica; - Utilizar os procedimentos de verificação dos diferentes modos de instalação; - Aplicar procedimentos e técnicas de montagem e de execução da ligação dos circuitos e dos equipamentos adequados à instalação elétrica - Aplicar os procedimentos, os métodos e as técnicas de verificação e ensaio do funcionamento de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de instalações elétricas de força motriz, Identificar anomalias de funcionamento de instalações elétricas de colunas montantes e de entradas, de instalações elétricas de iluminação e potência, de instalações de automatismos, de instalações de máquinas elétricas - Aplicar as normas de segurança, higiene, saúde e proteção ambiental respeitantes à atividade profissional; - Aplicar os regulamentos de instalações elétricas, de acordo com a legislação em vigor; - Perfil de competências: organização e método de trabalho, responsabilidade e compromisso com o Serviço, tolerância à pressão e contrariedades, realização e orientação para resultados, conhecimentos e experiência, iniciativa e autonomia.													
SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E MECÂNICAS			0											
Técnico Superior	- Efetuar a monitorização da manutenção de todos os equipamentos mecânicos (AVAC) da responsabilidade do Município, incluindo a realização de vistorias; - Informar todos os procedimentos administrativos relacionados com as infraestruturas mecânicas (AVAC); - Elaborar e acompanhar projetos de AVAC até à sua aprovação;	Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	0	0	0						

Mapa Pessoal 2026

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Incerto		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)		
			Ocupado	A Ocupar	Certo	Ocupado		A Ocupar				
						Ocupado	A					
Assistente Operacional	- Efetuar estudos de rentabilização das infraestruturas de AVAC com vista à sua melhor operacionalidade; - Preparação de processos no âmbito do Código dos contratos públicos para empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços; - Proceder ao acompanhamento, gestão e fiscalização de obras públicas, no âmbito do correspondente serviço e para outras que seja nomeada, no âmbito das suas habilitações; - Perfil de competências: responsabilidade e compromisso com o Serviço, coordenação, trabalho em equipa e cooperação, análise da informação e sentido crítico, orientação para resultados e tolerância à pressão e contrariedades.	Escolaridade Obrigatória	1	0	1	1	0	0	Temporário	Trabalhadores com e sem vínculo de emprego público	Volume de trabalho excessivo para dois colaboradores para as obras em curso.	
TOTAL			109	1	1	1	21	0				

a) Inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa b) Inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração até 1 ano c) Inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão d) Inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP	f) Nomeação por despacho do Presidente g) A consolidar mobilidade h) A consolidar mobilidade intercarréis	** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil *** Gabinete Presidência **** Gabinete de Projetos ***** Vereadora a tempo inteiro
---	--	---

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo			Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Necessidade				
				Certo	Incerto			Temporária	Permanente			
					Ocupado	A Ocupar				Ocupado		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
Chefe de Divisão	▪ Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; ▪ Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores em funções públicas e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; ▪ Divulgar junto dos trabalhadores em funções públicas os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores em funções públicas; ▪ Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores em funções públicas, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; ▪ Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; ▪ Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores em funções públicas da sua unidade orgânica; ▪ Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados; ▪ Autorizar o exercício de funções a tempo parcial; ▪ Justificar ou injustificar faltas; ▪ Conceder licenças e autorizar o regresso à atividade, com exceção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença de longa duração; ▪ Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respetivo plano anual; ▪ Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes	Licenciatura	1	a)	0	0	0	0	0	Comissão de Serviço		

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
				Ocupado	A Ocupar				
	que decorram em território nacional quando não importem custos para o serviço; Autorizar o pessoal a comparecer em juízo quando requisitado nos termos da lei de processo.								
UNIDADE ORGÂNICA 3º GRAU - EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL									
Direção Intermédia de 3º Grau em Educação e Ação Social	Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;	Licenciatura	0	0	0	0	0	Comissão de serviço	Com vínculo de emprego publico
	Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; Propor ao respetivo chefe de divisão tudo o que seja do interesse da divisão municipal; Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; Estudar os problemas de que sejam encarregues pelo respetivo chefe de divisão e propor as soluções adequadas; Promover a execução das decisões do respetivo chefe de divisão, do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;								
	Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o								

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	Certo				Ocupado	
							Ocupado	A Ocupar	Ocupado		
	cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; - Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.										
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO											
Técnico Superior	- Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; - Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Educação (ensino)	3 a)	0	0	0	0	0	0		
Coordenador Técnico	Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas da secção e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; elaborar e manter atualizado plano anual de transportes; gerir pedidos de transportes; articular com as entidades requerentes a execução dos serviços ; zelar pelo bom estado de conservação e manutenção dos autocarros; articular das necessidades de manutenção e conservação com o serviço de gestão de frota; tratar de toda a documentação inerente ao bom funcionamento do serviço de transportes; coordenar o	Ensino Secundário	1	0	0	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado Ocupado	Certo		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
				A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado				
	funcionamento do Centro Coordenador de Transportes; realizar escalas de serviço do pessoal.										
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desporto.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	- Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; - Garantir relativamente a cada criança o cumprimento das condições de segurança, previstas nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 13/2006, de 17 de abril (Transporte Coletivo de Crianças); - Acompanhar as crianças no atravessamento da via, usando colete retrorrefletor e raqueta de sinalização, devidamente homologados; - Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização dos veículos afetos ao transporte escolar; - Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanhar a criança ou aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; - Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento das atividades letivas, nomeadamente, nas piscinas municipais, refeitório escolar e outras atividades associadas à sua função.	Escolaridade Obrigatória	3	0	0	0	0	0			
Assistente Operacional	- Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; - Assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; - Por vezes, colabora na carga e descarga de bagagens; - No final de cada dia, procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; - Recebe diariamente, no sector de transportes, o serviço para o dia seguinte, que, para além da rotina habitual, pode, em	Escolaridade obrigatória e carta de condução adequada, conforme legislação em vigor	3	0	0	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo				Temporária				
				Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto					
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer outro tipo de tarefas não previstas no programa diário regular; ▪ Assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; ▪ Abastece a viatura de combustível; ▪ Executa pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; ▪ Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar.											
SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL												
	▪ Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; ▪ elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; ▪ Realização de estudos de natureza científico-técnica que fundamentam e preparam a decisão nas áreas social e educativa; ▪ Promoção de iniciativas de animação sociocultural com grupos vulneráveis; ▪ Articulação com as instituições e serviços com intervenção comunitária a fim de orientar os utentes acompanhados para as respostas sociais adequadas às necessidades detetadas; ▪ Acompanhamento psicossocial dos agregados familiares beneficiários de Habitação Social.	Licenciatura em Serviço Social	1	0	0	0	0	0	Permanente	Com e sem vínculo de emprego público		
Técnico Superior												
	▪ Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; ▪ elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de	Licenciatura em Ciências Sociais	1							Permanente	Com e sem vínculo de emprego público	Acréscimo de Volume de Trabalho
Técnico Superior												

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo		A termo				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Certo Ocupado	Incerto Ocupado	A Ocupar				
Técnico Superior	- atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; - Realização de estudos de natureza científico-técnica que fundamentam e preparam a decisão nas áreas social e educativa; - Promoção de iniciativas de animação sociocultural com grupos vulneráveis; - Articulação com as instituições e serviços com intervenção comunitária a fim de orientar os utentes acompanhados para as respostas sociais adequadas às necessidades detetadas; - Acompanhamento psicossocial dos agregados familiares beneficiários de Habitação Social.	Licenciatura em Psicologia	1 a)	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	- Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; - Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Sociologia	1	0	0	0	0	0			
Técnico Superior	- Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da respetiva autarquia local; - Desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; - Promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; - Investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura em Serviço Social/ Educação Social/ Sociologia/ Psicologia/ Gerontologia/									
Técnico Superior	Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social - Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e Plano de Ação, onde devem estar incluídas as atividades que irão desenvolver no âmbito do Programa Radar Social, devidamente discriminadas, com metas e respetivos indicadores;	Licenciatura em Serviço Social/ Educação Social/ Sociologia/ Psicologia/ Gerontologia/			2						

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Necessidade		Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar			
			Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto							
	- Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais, de forma a garantir maior eficácia das respostas e melhor coordenação das intervenções ao nível dos concelhos e das freguesias; - Referenciação, em contexto de vida, da pessoa ou a família em situação de vulnerabilidade social; - Realização da avaliação social preliminar e prospetiva da situação sociofamiliar, registando o seu resultado no sistema integrado de georreferenciação; - Informação/orientação da pessoa ou família, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; - Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.»	Economia/ Gestão											
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de adequado curso do ensino secundário ou equivalente, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar tarefas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade e processamento (pessoal, aprovisionamento e economato).	Ensino Secundário ou Equivalente	2	0	0	0	0	0	0				
Assistente Operacional	Prestar apoio às famílias acompanhadas pelos serviços de ação social, apoiar os utentes no acesso aos diversos serviços; acompanhar os utentes nas suas deslocações quando incapacitados ou limitados na sua mobilidade ou capacidade mental; articular com as instituições sociais de suporte; prestar apoio às famílias na gestão da vida e tarefas quotidianas.	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	0				
GABINETE DE APOIO AO MIGRANTE/SMIC													
Técnico Superior	- Informar, apoiar, orientar e auxiliar a população migrante do concelho em todos os assuntos e problemas que confrontam diariamente com a sua integração nas diversas situações; - Participar na integração da população migrante na comunidade local; - Informar os consumidores e empresas dos seus direitos e deveres; promover a resolução de conflitos de consumo através da mediação, conciliação e arbitragem;	Licenciatura em Educação	1	0	0	0	0	0	0				

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Incerto		Necessidade Temporária Permanente			
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar				
	Informar apoiar e acompanhar consumidores sobre endividados.										
UNIDADE ORGÂNICA 3º GRAU - CULTURA, MUSEUS E PATRIMÓNIO											
Direção Intermédia de 3º Grau em Cultura, Museus e Património	- Submeter a despacho do presidente da câmara, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução; - Receber e fazer distribuir pelos serviços da unidade orgânica a correspondência a eles referente; - Propor ao respetivo chefe de divisão tudo o que seja do interesse da divisão municipal; - Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e dos relatórios e contas; - Estudar os problemas de que sejam encarregues pelo respetivo chefe de divisão e propor as soluções adequadas; - Promover a execução das decisões do respetivo chefe de divisão, do presidente e das deliberações do órgão executivo nas matérias que interessam à respetiva unidade orgânica que dirige; - Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; - Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; - Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; - Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos; - Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários; - Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; - Divulgar junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o										
		Licenciatura	0	0	0	0	0	0	Comissão de Serviço		
		1 a)									

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento
				Certo	Incerto			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar		
	empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos trabalhadores; - Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa; - Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação; - Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da sua unidade orgânica; - Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.							
CASA DA CULTURA, BIBLIOTECA MUNICIPAL								
Técnico Superior	- Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente: estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; - Selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, desenvolvendo e adotando sistemas de tratamento automático ou manual; - definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; - Apoiar e orientar o utilizador dos serviços; - Promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; - Coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Licenciatura em Relações Internacionais, complementada por um curso de Especialização na área de Biblioteca e Documentação	1	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área das bibliotecas e do serviço de	Ensino Secundário ou curso que lhe seja equiparado, na área da Biblioteca e Documentação	2	0	0	0	0	0

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Acadêmica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)	
			Tempo		A termo				Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)
			Indeterminado	Ocupado	Certo	Ocupado	Incerto	Ocupado		
	documentação, incumbindo-lhe, nomeadamente: realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.									
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, na área cultural e atendimento telefónico.	Ensino Secundário ou curso equiparado	5	0	0	0	0	0		
MUSEUS E PATRIMÓNIO										
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Ciências da Educação e Ciências Sociais	7 a)	1	0	0	0	0	Permanente	Com e sem vínculo de emprego público
Coordenador Técnico	Assegurar e coordenar de forma integrada a execução das atividades e tarefas do Núcleo de Castro Laboreiro e gerir o pessoal respetivo. Concretizar as orientações superiormente definidas e zelar pelos procedimentos nos termos da legislação em vigor; dinamizar atividades no sentido de promover o Núcleo Museológico de Castro Laboreiro e os valores patrimoniais desta freguesia; dinamizar e articular com os parceiros no âmbito da realização das atividades culturais apoiadas ou organizadas pelo município. Acompanhamento de visitas institucionais/técnicas.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0		
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, enquadradas em diretivas definidas, na área da cultura, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos museus, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, transporte, manuseamento, limpeza e acondicionamento de documentos, peças de arte, etc.; Atendimento ao público;	Ensino Secundário ou Equivalente	7	0	1	0	0	0	Temporário	Com e sem vínculo de emprego público

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
				Ocupado	A Ocupar				
Assistente Operacional	■ Apoio na organização de exposições e outros eventos; ■ Manutenção de material e equipamento. ■ Exerce funções de natureza simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de ordem prática, suscetíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho, num curto espaço de tempo; ■ Assegura a manutenção das ferramentas e das máquinas com que trabalha, garantindo o seu bom estado de conservação e funcionamento; ■ Garante a vigilância do seu local de trabalho.	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	
PROGRAMAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS									
Técnico Superior	■ Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; ■ Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; ■ Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo	1 a)	0	0	0	0	0	
APOIO À ECONOMIA LOCAL									
Técnico Superior	■ Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; ■ Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em História/ Ciências Sociais e Humanas	1	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	■ Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos no Mercado Municipal, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho					Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)				
			Tempo		A termo			Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Indeterminado Ocupado	A Ocupar	Certo Ocupado	A Ocupar	Incerto Ocupado					A Ocupar
Assistente Operacional	- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. - Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. - Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. - Apoio na logística dos eventos (exposições, feiras, certames e outros de natureza análoga) a executar pela DDEC; - Apoio na monitorização da limpeza e estado de conservação da Rede de Trilhos;	Escolaridade obrigatória		1	0	0	0	0				
TURISMO												
Técnico Superior	- Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; - Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Sociologia	1	0	0	0	0	0				
Técnico Superior	- Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; - Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo	1	0	0	0	0	0				
Técnico Superior	- Gerir, de acordo com os necessários equilíbrios ambientais, económicos, sociais e culturais, a certificação internacional em sustentabilidade de Melgaço (atualmente de acordo com a norma <i>earthcheck</i>), promovendo todos atos, preparatórios ou de execução, necessários à renovação anual desta certificação, nomeadamente, recolha e tratamento de dados para o	Licenciatura em Engenharia Ambiente/Química e/ou Biológica/biomédica/bioengenharia	0	0	0	1	0	0		Com e sem vínculo de emprego público		

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento	
				Certo	Ocupado				
	processo de benchmarking do destino, interação com o organismo certificador, preparação e acompanhamento das auditorias internas e externas, promover reuniões da equipa interna e <i>green team</i>, do conselho consultivo e outras consideradas relevantes pelo executivo; - Proceder à elaboração/atualização/preparação dos documentos principais do processo: política, avaliação de riscos e plano de ação, em estreita colaboração com a estrutura orgânica do Município, a equipa interna e a <i>green team</i>, ouvido o conselho consultivo; - Emitir recomendações, a nível interno, sobre a adoção de políticas sustentáveis nos diversos domínios, nomeadamente, a política interna de compras públicas segundo critérios de sustentabilidade (<i>green public procurement</i>), o armazenamento e manuseamento de substâncias químicas ou potencialmente nocivas para o ambiente (promovendo, sempre que necessário, formação interna regular dos agentes, em estreita colaboração com o serviço de SHT), recomendações sobre a melhoria ao nível da gestão de resíduos de acordo com o regime aplicável às operações de gestão de resíduos, bem como outras que tenham contribuído para a capacitação dos <i>stakeholders</i> (internos ou externos) na área da sustentabilidade, que lhe sejam solicitadas ou validadas pelo executivo; - Gerir, dinamizar e promover a adoção do referencial da norma "Meigaço + Sustentável" junto dos atores aos quais se destina, propondo, sempre que necessário, a sua revisão; - Propor conteúdos comunicacionais e outras iniciativas para a promoção de hábitos e comportamentos próprios de uma cultura de sustentabilidade na sociedade civil, particularmente nas empresas; - Cooperar na adoção, implementação e/ou revisão do Plano Municipal de Alterações Climáticas e outros instrumentos que contribuam para a política de sustentabilidade do destino;	gestão industrial; segurança e qualidade						Colaboração na equipa de trabalho green team	
Assistente Técnico	- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: - Executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística;	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho				Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado	A termo		Necessidade	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)		
				Certo	Incerto			Temporária	
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Permanente		
	- Executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; - Informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; - Requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; - Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.								
SOLAR DO ALVARINHO									
Assistente Técnico	- Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área do turismo, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar, a partir de instruções e orientações precisas, trabalhos de apoio técnico em ações de promoção, animação e informação turística; - Executar o serviço de expediente geral, tais como, a receção, expedição e arquivo de documentos; - Informar e dar pareceres de carácter técnico sobre matérias relacionadas como o turismo; - Requisitar o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; - Desempenhar funções de secretariado e aplicar conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas.	Ensino Secundário ou curso que lhe seja equiparado, na área do turismo	4 c)	0	0	0	Permanente	Com e sem vínculo de emprego público	
Técnico Superior	- Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; - Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Gestão	1	0	0	0	0		
GABINETE DE APOIO AO INVESTIDOR									
Técnico Superior	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e	Licenciatura em Gestão	1	0	0	0	0		

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo				Necessidade Temporária				
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar	Certo	Incerto					
									Ocupado	A Ocupar			
Técnico Superior	formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.												
	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Licenciatura em Turismo	1	0	0	0	0	0	0	0			
ESPAÇO MAKER													
Técnico de sistemas e tecnologias de informação	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam dinamizar o espaço maker Melgaço, a gestão e manutenção dos equipamentos e maquinarias, instalados, dinamizando a componente educacional daquele espaço bem como a da transferência de conhecimento para o tecido empresarial. Dinamiza e gere o espaço coworking criado no âmbito das redes de apoio ao empreendedorismo, aos trabalhadores remotos e nómadas digitais.	Ensino Secundário ou Equivalente	1	0	0	0	0	0	0	0			
REDE ESCOLAR													
Técnico Superior	Coordenar e superintender na atividade dos profissionais do serviço que chefia; Planeamento de todas as funções dos profissionais do serviço que chefia e, assegurar outras atribuições que sejam superiormente cometidas em matéria de recursos humanos; Execução de tarefas de supervisão em área de vencimentos, pessoal, alunos, ação social, contabilidade e tesouraria; Gerir todas as aplicações informáticas existentes nos Serviços; Programar os serviços com vista a uma célere resposta às necessidades dos utentes;	Licenciatura em Filosofia - Especialização na Área da Administração Pública	1	0	0	0	0	0	0	0			

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Justificação da Necessidade de Recrutamento	Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro	
			Tempo Indeterminado	A termo			Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)					
				Ocupado	A Ocupar	Ocupado			Certo	Incerto			A Ocupar
	- Conduzir todo o processo inerente à contratação Pública, zelando pela transparência do mesmo e pelo cumprimento das boas práticas de gestão pública; - Responsável pela verificação/correção de todos os dados exportados para os diferentes Ministérios; - Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; - Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; - Analisar as principais demonstrações financeiras: balanço, demonstração de resultados; - Preparar, acompanhar cursos com financiamento provenientes dos fundos comunitários; - Analisar os principais mapas orçamentais relativos à execução orçamental: mapa da receita, mapa da despesa e mapa do desempenho orçamental; - Assegurar todo o processo relativo à formação profissional, designadamente levantamento e análise das necessidades de formação; - Coadjuvar na recolha/envio de dados estatísticos no âmbito dos Recursos Humanos, designadamente balanço social, formação profissional, despesas com pessoal, entre outros; - Preparar todos os elementos com vista à elaboração dos documentos previsionais e de prestação de contas; - Estimular o desenvolvimento de uma nova mentalidade de gestão pública tendo em consideração as exigências atuais da prestação dos serviços públicos; - Apoio à Direção quando solicitado.												
Assistente Técnico	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economato, atendimento ao cliente e atendimento telefónico.	Ensino Secundário ou Equivalente	9	0	0	0	0	0	0				
Encarregado Operacional	- Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; - Receção das requisições de material; - Articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Escolaridade obrigatória	1	0	0	0	0	0	0				

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária Permanente	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Certo	A termo					
										Ocupado	
Assistente Operacional	- Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista assegurar um bom ambiente educativo; - Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; - Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; - Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; - Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; - Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros; - Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; - Receber e transmitir mensagens; - Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; - Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; - Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; - Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; - Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares; - Colaborar com o Educador de Infância no desenvolvimento das atividades de animação com as crianças no âmbito do prolongamento do horário do Jardim-de-infância; - Prestar apoio às crianças durante o período do almoço, no refeitório escolar.	Escolaridade Obrigatória	35	4	4	4	0	0	Com e sem vínculo de emprego publico	Aumento de volume de trabalho.	
Técnico Superior	- Contribuir para a formação e realização integral dos alunos promovendo o desenvolvimento das suas capacidades, estimulando a sua autonomia e criatividade, incentivando a formação de cidadãos civicamente responsáveis e democraticamente intervenientes na vida da comunidade; - Colaborar com todos os intervenientes no processo educativo, favorecendo a criação e o desenvolvimento de relações de respeito mútuo, em especial entre docentes, alunos, encarregados de educação e pessoal não docente; - Assegurar a realização das atividades de enriquecimento curricular;	Licenciatura adequada às AEC'S programadas	0	0	6	7	0	0			

MAPA DE PESSOAL 2026

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E CULTURA

Cargo Carreira categoria	Atribuições Competências Atividades	Área Formação Académica/ Profissional	Postos de trabalho						Plano de Recrutamento (artigo 28 da LTFP)		Artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro
			Tempo Indeterminado		A termo		Necessidade Temporária	Tipo de Recrutamento (n.º 4 do artigo 30.º da LTFP)	Justificação da Necessidade de Recrutamento		
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
							Certo	Incerto			
			Ocupado	A Ocupar	Ocupado	A Ocupar					
	Contribuir para a reflexão sobre o trabalho realizado individual e coletivamente.										
TOTAL			104	8	13	12	0	0			

a) inclui trabalhador(s) em comissão de serviço, interna ou externa	f) Nomeação por despacho do Presidente	** Técnico Superior/Coordenador Municipal e Proteção Civil
b) inclui trabalhador(s) em licença sem remuneração	g) A consolidar mobilidade	*** Gabinete Presidência
c) inclui trabalhador(s) em regime de mobilidade noutro órgão	h) A consolidar mobilidade intercarreiras	**** Gabinete de Projetos
d) inclui trabalhador(s) nomeado em exercício de funções no GAP		



MELGAÇO

COMPLEXO DESPORTIVO E DE LAZER
CENTRO DE ESTÁGIOS

Documentos Previsionais

2026



Apresentamos, nos termos legais, os Documentos Previsionais à Assembleia Geral da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer E.M., que procuram demonstrar aquela que se antevê ser a atividade esperada para o exercício económico de 2026.

A elaboração destes documentos teve como base os valores registados em 2025, os dados disponíveis até final do exercício e a evolução previsível da utilização dos equipamentos sob gestão da Melsport. O desporto e a atividade física continuam a assumir um papel fundamental na promoção da qualidade de vida, saúde e bem-estar da população, e é nesse contexto que a Melsport E.M. mantém a sua missão de disponibilizar condições adequadas, modernas e acessíveis para a prática desportiva em todo o concelho.

Em 2026, será reforçada a aposta na promoção de estilos de vida ativos, ampliando programas de sensibilização e consolidando o apoio ao desporto federado, aos clubes locais e às competições de âmbito nacional e internacional que procuram Melgaço pelos seus equipamentos e condições únicas.

Gestão de Equipamentos Desportivos

As competências definidas nos Estatutos da Melsport — gestão, exploração, manutenção e conservação de instalações e equipamentos desportivos — continuarão a ser eixo central da ação da empresa em 2026. Num contexto de crescente procura por atividade física e desportiva, transversal a idades e perfis distintos, é fundamental assegurar que os equipamentos se mantêm modernos, acessíveis e em pleno funcionamento.

A Melsport continuará a apostar em respostas diversificadas, com novas modalidades, programas e eventos adaptados às capacidades, interesses e necessidades da população.

Principais objetivos em termos de Gestão de Equipamentos Desportivos (2026):

- Gerir, conservar, melhorar e regulamentar todas as instalações desportivas sob alçada da Melsport;
- Maximizar a utilização dos equipamentos disponíveis e o seu potencial de prestação de serviço público;
- Aumentar a eficiência e eficácia dos recursos humanos, operacionais e financeiros;

- Reduzir custos de manutenção e funcionamento sem comprometer — e preferencialmente aumentando — os padrões de qualidade exigidos.

Transição Política Municipal e Perspetivas 2026–2029

O exercício económico de 2026 será o primeiro de um novo ciclo político municipal resultante das eleições autárquicas de 2025. Sendo a Melsport uma empresa municipal, esta alteração implica um enquadramento estratégico renovado, exigindo preparação e capacidade de adaptação.

Com esse propósito, será implementado um Plano de Continuidade Operacional 2026–2029, estabelecendo os projetos, investimentos e compromissos essenciais para garantir estabilidade independentemente das orientações políticas do novo executivo.

Este plano incluirá:

- Identificação de contratos, atividades e programas que exigem continuidade imediata;
- Planeamento de manutenção preventiva e investimentos estruturantes;
- Projeções financeiras atualizadas com base nos resultados de 2025;

A Melsport promoverá também um processo formal de articulação com os órgãos municipais entretanto empossados, de modo a alinhar prioridades, estratégias e necessidades orçamentais. Em simultâneo, será reforçado o diálogo com associações desportivas, clubes e utilizadores, garantindo que o planeamento estratégico 2026–2029 incorpora contributos da comunidade e responde às reais necessidades locais.

Com esta abordagem, pretende-se assegurar que a transição política não representa qualquer risco para a qualidade do serviço público prestado, mas sim uma oportunidade para reforçar a estratégia desportiva municipal, modernizar equipamentos e consolidar Melgaço como território de referência no desporto, no lazer e no bem-estar.

Fomento da Atividade Desportiva – 2026

A atividade física e o desporto são, seguramente, alicerces essenciais na construção de uma sociedade moderna, saudável, responsável e comprometida com o desenvolvimento humano numa perspetiva individual, contribuindo, assim, para o progresso coletivo da comunidade.

No âmbito da sua responsabilidade social, a Melsport, E.M. continuará a promover: a prática desportiva em geral; a adoção de um estilo de vida saudável; o acesso universal ao desporto; uma programação diversificada e ajustada a várias faixas etárias e tendências; bem como a dinamização de programas específicos, como o “Projeto Atividade” e o apoio ao Olympics 4ALL.

Objetivos para 2026

- Criar e reforçar uma rede de atividades de fitness e desportivas, complementada por mecanismos facilitadores do acesso à prática desportiva;
- Promover e difundir a prática regular de exercício, reduzindo o fosso entre praticantes esporádicos e regulares;
- Desenvolver programas em articulação com serviços sociais e IPSS, destinados à implementação de iniciativas que promovam a atividade física e a saúde, abrangendo diferentes públicos-alvo.

O apoio ao desporto, nas vertentes de formação, competição e movimento associativo, mantém-se como uma das competências centrais da Melsport, E.M.

É evidente a dinâmica crescente dos clubes e associações do concelho de Melgaço, marcada pelo surgimento de novas modalidades e pela consolidação das existentes.

Destaca-se, em 2025, o aparecimento da modalidade de ginástica, que vem alargar significativamente a oferta desportiva disponível para crianças e jovens.

Simultaneamente, regista-se um reforço muito expressivo das modalidades de futsal e patinagem, que conheceram um aumento exponencial do número de praticantes, refletindo a atratividade crescente destas atividades e o trabalho desenvolvido pelos clubes locais. Estes desenvolvimentos vêm reforçar a nova dinâmica desportiva que Melgaço tem vindo a construir e que já começa a gerar resultados muito relevantes.

Eventos Desportivos – Consolidação em 2026

A organização e o apoio a eventos desportivos continuarão a constituir uma prioridade, abrangendo competições de dimensão local, regional, nacional e internacional, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos últimos anos.

O ano de 2025 ficará marcado pelo enorme sucesso do Campeonato da Europa de BTT, realizado na última semana de julho, um evento que consagrou Melgaço como referência incontornável no panorama do BTT europeu. Este sucesso reforça o trabalho consolidado ao longo de mais de uma década de organização de provas desportivas de excelência. Em 2026, Melgaço continuará a afirmar-se com eventos de grande impacto, nomeadamente:

- as provas internacionais de XCO (Cross-Country Olímpico) em março,
- o Ciclocrosse de Melgaço em outubro,
- o regresso do Grande Prémio do Minho
- o Melgaço Alvarinho Trail,
- e o Monção e Melgaço Grandfondo.

Estes eventos consolidam Melgaço como um destino de referência no desporto ao ar livre e na organização de competições de nível internacional.

Orçamento de Exploração 2026

Notas:

A estrutura das contas incluídas no presente Orçamento está de acordo com o plano de contas do SNC – AP

O orçamento foi elaborado com base nos critérios e pressupostos a seguir elencados:

Despesa

- Gastos com o pessoal: encargos com as remunerações dos funcionários da Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. – incluída a atualização de vencimentos dos colaboradores.
- Aquisição de bens: aquisição de bens para venda no bar do Centro de Estágios e Bar das Piscinas Descobertas, calculado com base no valor do consumo registado no ano de 2025.

- Combustíveis: gás para aquecimento do Centro de Estágios e águas quentes sanitárias, gasóleo para as viaturas e combustíveis para os equipamentos de jardinagem.
- Limpeza, Higiene e Conforto: valor previsto para o consumo dos produtos de higiene e desinfeção dos balneários, das instalações desportivas do Centro de Estágios, Piscina Descoberta e produtos para lavandaria.
- Materiais: valor previsto para aquisição de ferramentas de pequeno porte, lâmpadas, pilhas, material elétrico e outros utensílios para manutenção das infraestruturas, espaços e equipamentos. Inclui também material desportivo, loiças e equipamentos para os bares, material de escritório, produtos para massagem e artigos para oferta.
- Conservação e Reparação: montante orçado com base no valor anterior, que reflete a constante necessidade de reparação nas várias instalações/valência, bem como equipamentos.
- Comunicação – despesas de comunicação móvel e fixo, despesas postais, internet, e serviço de TV cabo;
- Seguros – valor referente às apólices obrigatórias de seguros de responsabilidade civil, acidentes pessoais, acidentes de trabalho, frota automóvel e multirriscos;
- Deslocações e estadas: inclui valores referentes a custos de deslocação, alojamento e alimentações efetuadas ao serviço da empresa.
- Vigilância e segurança: custo com a contratação de serviço de vigilância para as piscinas descobertas, custo com a segurança e policiamento em eventos organizados pela Melsport, E.M.
- Outros trabalhos especializados: regista o custo anual com empresas especializadas para a execução de serviços específico, nomeadamente:
 - controlo de pragas, manutenção de elevadores, trabalhos de vistoria periódica obrigatória aos equipamentos desportivos, trabalhos de publicidade, serviços de cronometragem, inclui honorários.
- Outros serviços:
 - alugueres pontuais de outros equipamentos;

- o contencioso e notariado – Despesas com Registos Cíveis e Prediais, serviços jurídicos, etc.
- o Inclui verbas pagas a unidades hoteleiras pelos estágios de equipas

Contrato Programa 2026

O contrato-programa, celebrado entre a Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. e o Município de Melgaço, em 23 de dezembro, ao abrigo do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições aplicáveis à utilização do Complexo Desportivo de Melgaço e do Centro de Estágios, bem como a definição de uma política de preços subsidiados, orientada para o interesse geral da população.

Durante o ano de 2024, verificou-se que a utilização efetiva das instalações superou de forma significativa os valores inicialmente contratualizados. Por esse motivo, o contrato-programa para 2025 teve de ser revisto e ajustado.

Para 2026, importa novamente adequar o contrato-programa às necessidades reais e à utilização efetiva prevista para o próximo ano.

A verba inscrita para 2026 corresponde à contratação de um nível de utilização idêntico ao dos anos anteriores, traduzindo-se num valor mensal de 38.428,00 € (trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito euros). Considerando a prática dos últimos anos — em que a atividade e a competição desportiva cessam durante os meses de julho e agosto — a utilização será contratada por um período de 10 meses, perfazendo o valor global previsto para o exercício de 2026.

MELGAÇO, DESPORTO E LAZER E.M.

Orçamento e Plano Orçamental

Rubrica	Designação	2026	
		Período	Soma
Receita corrente			
206	Transferencias Correntes		
0206050199	Administração Local		517 520 €
207	Venda de bens e serviços correntes		
20702	Serviços		359 148 €
2070201	Aluguer de espaços e equipamentos	359 146 €	
2070205	Atividades Saúde		108 352 €
2070207	Alimentação - Bares		100 266 €
2070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto		303 067 €
207020802	Serviços Recreativos	183 067 €	
207020804	Serviços Desportivos	120 000 €	
2080	Outras Receitas Correntes		433 890 €
208019999	Outros	433 890 €	
	Receita Total		1 822 240 €
Despesa corrente			
1	Despesas		
101	Despesas com o pessoal		903 518 €
10101	Remunerações certas e permanentes	730 969 €	
1010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	12 700 €	
10103	Segurança social		
1010305	Contribuições p ^a a segurança social	159 847 €	
102	Aquisição de bens e serviços		54 829 €
1020101	Matérias-primas e subsidiárias	54 829 €	
1020102	Combustíveis e lubrificantes		66 508 €
0102010201	Gasolina	1 598 €	
0102010202	gasóleo	4 622 €	
102010299	Outros	60 288 €	
1020104	Limpeza e higiene		13 990 €
1020108	Material de Escritório		527 €
1020115	Premios, condecorações, ofertas		4 407 €
1020117	Ferramentas e outros utensílios		7 431 €
1020121	Outros bens		3 688 €
10202	Aquisição de serviços		127 766 €
1020201	Encargos das instalações		
102020101	Água	21 600 €	
1020203	Conservação de bens	95 900 €	
1020208	Locação Outros Bens	10 266 €	
1020209	Comunicações		4 802 €
1020212	Seguros		17 719 €
1020213	Deslocações		8 172 €
1020217	Publicidade		10 997 €
1020218	Vigilância e segurança		- €
1020220	Outros trabalhos especializados		132 640 €
1020225	Outros Serviços		11 774 €
1030501	Outros Encargos Financeiros		1 999 €
106	Outras despesas correntes		108 898 €
10602	Diversas		
1060203	Outras despesas correntes		
106020302	Iva pago	108 898 €	
107	Aquisição de bens de Capital		342 575 €
1070104	Investimentos		
107010499	Construções diversas	327 675 €	
1070110	Equipamento básico		
1070111	Ferramentas e Utensílios	14 900 €	

Orçamento Investimentos 2026

Despesa	Valor		IVA		Financiamento		
	Elegível	Taxa IVA	Total		Financiamento	Taxa	Não Elegível
Empreitada para ampliação do ginásio de musculação e instalações acessórias	82 763,80 €	23,00%	101 799,47 €		sim	85,00%	0,00 €
Empreitada de requalificação das piscinas descobertas	184 911,16 €	23,00%	227 440,73 €		sim	85,00%	0,00 €
Empreitada para instalação de cobertura na bancada do campo relvado sintético	60 000,00 €	23,00%	73 800,00 €		Parcial	85,00%	27 674,96 €
Requalificação Máquinas Ginásio	14 900,00 €	23,00%	18 327,00 €		Não	0,00 €	14 900,00 €
TOTAL	342 574,96 €		421 367,20 €				42 574,96 €

A intervenção proposta para o Centro de Estágios de Melgaço visa aumentar significativamente a capacidade, a funcionalidade e o conforto das instalações, respondendo ao crescimento contínuo da procura desde a sua inauguração. O alargamento do ginásio, iniciado com marcos anteriores como a ampliação de 2021, será novamente reforçado através da incorporação do espaço de instalações sanitárias subutilizadas, permitindo duplicar praticamente a área útil de treino face à configuração inicial. Esta ampliação inclui melhorias essenciais como maior iluminação natural, melhor circulação e renovação de ar, ligação funcional aos espaços exteriores, utilização de pavimento vinílico contínuo, e reforço das condições de higiene com sistemas de transição sanitária. Estas ações procuram garantir um ambiente mais saudável, eficiente e energeticamente otimizado, sem desvirtuar a identidade original do equipamento, mas modernizando-o através de materiais e soluções contemporâneas.

Adicionalmente, a intervenção contempla a reorganização dos balneários e zonas de apoio, com destaque para a criação de uma nova instalação sanitária próxima do túnel — substituindo as casas de banho demolidas — que assegura maior acessibilidade e funcionalidade para atletas e utilizadores do relvado. Num compromisso claro com a igualdade de género e a inclusão, os balneários 3 e 5 serão adaptados às necessidades da crescente participação feminina, eliminando urinóis e introduzindo quatro cabines sanitárias em painéis HPL fenólicos em cada um, garantindo privacidade e condições equitativas para todos. A uniformização dos pavimentos em manta vinílica magenta, também aplicada aos balneários e sala de massagens, confere uma identidade visual coerente, moderna e higiénica, reforçando o conforto e a segurança em todos os espaços intervencionados.

A piscina exterior do Complexo Desportivo e de Lazer do Monte Prado, inaugurada em 2003, apresenta atualmente múltiplas patologias estruturais, hidráulicas e mecânicas

que comprometem a sua segurança, funcionalidade e eficiência. O levantamento técnico identificou a degradação acentuada dos revestimentos cerâmicos dos tanques, fissuração das caleiras de transbordo, ventilação insuficiente nas áreas técnicas, equipamentos de bombagem obsoletos, desgaste generalizado do sistema hidráulico e deterioração do quadro elétrico. Foram igualmente observados danos na piscina pequena e nos equipamentos complementares, como chuveiros e elementos inox, que representam risco para os utilizadores. Estes problemas, acumulados ao longo dos últimos anos, evidenciam a necessidade urgente de uma intervenção profunda e estruturada.

A reabilitação proposta contempla a substituição de cerca de 90% dos equipamentos mecânicos e hidráulicos por soluções modernas, eficientes e sustentáveis, incluindo ventilação forçada, renovação das areias filtrantes, ensaios gerais de operação e instalação de iluminação LED estanque nas áreas técnicas. Nos tanques, prevê-se a demolição integral dos revestimentos existentes, nova impermeabilização, aplicação de pastilha cerâmica em rede com fixação por picos de silicone e tratamento das caleiras com argamassas epóxi. Será ainda implementado um sistema de ventilação mecânica para controlo da qualidade do ar e instaladas portas de duas folhas em alumínio lacado, garantindo melhores condições de utilização, maior durabilidade e um funcionamento mais racional e ecológico das infraestruturas.

A empreitada de construção da cobertura consiste na construção de uma cobertura sobre a bancada do campo de futebol de relvado sintético do Complexo Desportivo e de Lazer do Monte de Prado, cuja utilização, desde 2001, tem sido condicionada pela ausência de proteção contra as intempéries. A solução proposta — uma estrutura metálica aligeirada em consola, fixada à estrutura resistente do pavilhão adjacente — garante uma cobertura estável e segura, composta por vigas trianguladas de aço, painel sandwich com núcleo de poliuretano para melhoria acústica e térmica, e sistema de drenagem discreto junto à fachada. A cobertura justifica-se pela necessidade de proporcionar melhores condições de conforto e segurança aos espectadores durante treinos e jogos, permitindo a sua utilização regular independentemente das condições climatéricas e valorizando significativamente a funcionalidade e qualidade do equipamento desportivo.

Plano de Atividades 2026

Gestão de Equipamentos e Atividades Físicas e Desportivas

A promoção de estilos de vida saudáveis é um pilar fundamental para o aumento da qualidade de vida da população, sendo a prática regular de exercício físico determinante para o bem-estar físico, psicológico e social dos cidadãos. A Melsport – Melgaço, Desporto e Lazer, E.M. tem vindo a desenvolver, de forma consistente, uma oferta diversificada de equipamentos, serviços e modalidades desportivas, adaptada a diferentes faixas etárias e interesses, de modo a responder às necessidades da população local e de utilizadores externos, garantindo condições de excelência para a prática de atividade física.

Centro de Estágios

No ano de 2026, será intensificada a promoção do Centro de Estágios junto de clubes profissionais, nacionais e internacionais, associações e grupos desportivos, com vista à captação de estágios desportivos e à organização de jogos de treino, assegurando a disponibilização de todas as condições logísticas necessárias. Entre os principais objetivos e atividades destacam-se:

- Promoção do Centro de Estágios junto de clubes, federações e associações, garantindo um serviço de excelência e diferenciador;
- Organização de estágios desportivos e torneios em colaboração com entidades parceiras, valorizando a visibilidade das diferentes modalidades e do território de Melgaço;
- Abertura a novas modalidades e mercados, promovendo a diversidade e a inclusão;
- Apoio aos clubes locais em todas as camadas e modalidades, disponibilizando meios técnicos e humanos necessários à prática desportiva de qualidade.

Desporto de Lazer e Amador

No âmbito do desporto de lazer e amador, os objetivos para 2026 passam por:

- Introdução de novas modalidades de fitness e programas adaptados às tendências do mercado, com formação contínua dos colaboradores;
- Consolidação e aumento do número de sócios e utilizadores, promovendo a fidelização através da qualidade do serviço prestado;
- Promoção de atividade física inclusiva, reforçando a política de “Desporto para Todos”;
- Continuação do projeto “Atividade”, em parceria com IPSS, Juntas de Freguesia e outras entidades, promovendo o envelhecimento ativo e a integração social da população sénior;
- Organização de aulas e eventos temáticos, workshops e atividades de Team Building, aproveitando os recursos endógenos do território;
- Dinamização do Centro de Marcha e Corrida e do Centro de BTT, promovendo uma prática desportiva segura, orientada e consciente.

Eventos Desportivos

A Melsport E.M. continuará a organizar eventos de elevada qualidade e dimensão, reconhecidos nacional e internacionalmente pela sua excelência organizativa e impacto na dinamização local. Para 2026, destacam-se:

- XI MAT – Melgaço Alvarinho Trail – Circuito Nacional de Trail ATRP;
- Monção & Melgaço Grandfondo;
- XCO Vila de Melgaço – UCI Continental Series
- Melgaço Easter Cup – Torneio Internacional de Andebol;

consolidando a projeção de Melgaço na organização de eventos internacionais e reforçando a vertente formativa e competitiva do desporto escolar e federado.

Complexos de Piscinas

Piscinas Descobertas:

- Funcionamento durante a época balnear;

- Disponibilização de serviços atualizados e diferenciadores, garantindo qualidade e inovação.

Piscina da Vila de Melgaço:

- Promoção da natação e modalidades existentes;
- Introdução de novas modalidades;
- Apoio à população escolar em todos os níveis de ensino;
- Organização de “Open Day” com aulas de grupo e dinamização da Escola de Natação Melsport.

Zona Polidesportiva (Ténis e Minigolfe)

Divulgação das modalidades junto das camadas mais jovens;

Acolhimento de competições e dinamização dos espaços em colaboração com associações locais, visando o aumento do número de praticantes.

Nota Final

O orçamento e plano de atividades para 2026 refletem o trabalho contínuo da Melsport na promoção do desporto, da atividade física e do bem-estar da comunidade. Os desafios são cada vez maiores, exigindo empenho, profissionalismo e dedicação de todos os colaboradores, de forma a garantir a procura e a qualidade dos serviços prestados. A participação ativa dos Melgacenses é essencial para potenciar os recursos do território, consolidar hábitos de vida saudáveis e valorizar as infraestruturas existentes, reforçando Melgaço como referência regional na prática desportiva, lazer e turismo ativo.

Orçamento Investimentos 2026

Despesa	Valor	IVA		Financiamento		
	Elegível	Taxa IVA	Total	Financiamento	Taxa	Não Elegível
Empreitada para ampliação do ginásio de musculação e instalações acessórias	82 763,80 €	23,00%	101 799,47 €	sim	85,00%	0,00 €
Empreitada de requalificação das piscinas descobertas	184 911,16 €	23,00%	227 440,73 €	sim	85,00%	0,00 €
Empreitada para instalação de cobertura na bancada do campo relvado sintético	60 000,00 €	23,00%	73 800,00 €	Parcial	85,00%	27 674,96 €
Requalificação Máquinas Ginásio	14 900,00 €	23,00%	18 327,00 €	Não	0,00 €	14 900,00 €
TOTAL	342 574,96 €		421 367,20 €			42 574,96 €

Rubrica Designação	Orçamento 2026			Plano Orçamental Plurianual			
	Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1 Receita Fiscal							
R1.1 Impostos Directos							
R1.2 Impostos Indirectos							
R2 Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde							
R3 Taxas, multas e outras penalidades							
R4 Rendimentos de Propriedade							
R5 Transferências e Subsídios Correntes							
R5.1.1. Administrações Públicas							
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português							
R5.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades							
R5.1.1.3 Segurança Social							
R5.1.1.4 Administração Regional							
R5.1.1.5 Administração Local		517 520 €	517 520 €	543 396 €	551 547 €	565 336 €	579 469 €
R5.1.2 Exterior - EU							
R5.1.3 Outras							
R5.2 Subsídios Correntes							
R6 Venda de Bens e Serviços		870 890 €	870 890 €	914 972 €	928 087 €	942 006 €	956 139 €
R7 Outras Receitas Correntes		433 890 €	433 890 €	440 398 €	447 004 €	453 709 €	460 515 €
Receita de Capital							
R8 Venda de Bens de Investimento							
R9 Transferências e subsídios de Capital							
R9.1 Transferências de Capital							
R9.1.1 Administrações Públicas							
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português							
R9.1.1.2 Administração Central - Outras Entidades							
R9.1.1.3 Segurança Social							
R9.1.1.4 Administração Regional							
R9.1.1.5 Administração Local							
R9.1.2 Exterior - EU							
R9.1.3 Outras							
R9.2 Subsídios de Capital							
R10 Outras Receitas de Capital							
R11 Reposições não abatidas ao pagamento							
Receita efetiva [1]		1 822 240 €	1 822 240 €	1 898 166 €	1 926 638 €	1 961 053 €	1 996 123 €
Receita não efetiva [2]							
R12 Receita com ativos financeiros							
R13 Receita com passivos financeiros							
Receita total [3]=[1]+[2]		1 822 240 €	1 822 240 €	1 898 166 €	1 926 638 €	1 961 053 €	1 996 123 €
Despesa corrente							
D1 Despesas com o pessoal							
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes		673 038 €	673 038 €	686 499 €	700 229 €	714 233 €	728 518 €
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais		57 932 €	57 932 €	59 091 €	60 272 €	61 478 €	62 707 €
D1.3 Segurança social		159 847 €	159 847 €	163 044 €	166 305 €	169 631 €	173 024 €
D2 Aquisição de bens e serviços		588 849 €	588 849 €	350 849 €	356 112 €	361 454 €	366 876 €
D3 Juros e outros encargos							
D4 Transferências e subsídios correntes							
D4.1 Transferências correntes							
D4.1.1 Administrações Públicas							
D4.1.1.1 Administração Central - Estado Português							
D4.1.1.2 Administração Central - Outras entidades							
D4.1.1.3 Segurança Social							
D4.1.1.4 Administração Regional							
D4.1.1.5 Administração Local							
D4.1.2 Entidades do setor não lucrativo							
D4.1.3 Famílias							
D4.1.4 Outras							
D4.2 Subsídios correntes							
D5 Outras despesas correntes							
Despesa de capital							
D6 Aquisição de bens de capital		342 575 €	342 575 €				
D7 Transferências e subsídios de capital							
D7.1 Transferências de capital							
D7.1.1 Administrações Públicas							
D7.1.1.1 Administração Central - Estado Português							
D7.1.1.2 Administração Central - Outras entidades							
D7.1.1.3 Segurança Social							
D7.1.1.4 Administração Regional							
D7.1.1.5 Administração Local							
D7.1.2 Entidades do setor não lucrativo							
D7.1.3 Famílias							
D7.1.4 Outras							
D7.2 Subsídios de capital							
D8 Outras despesas de capital							
Despesa efetiva [4]	- €	1 822 240 €	1 822 240 €	1 259 483 €	1 282 918 €	1 306 796 €	1 331 124 €
Despesa não efetiva [5]							
D9 Despesa com ativos financeiros							
D10 Despesa com passivos financeiros							
Despesa total [6]=[4]+[5]	- €	1 822 240 €	1 822 240 €				
Saldo total [3] - [6]	- € -	0 € -	0 €				
Saldo global [1] - [4]	- € -	0 € -	0 €				
Despesa primária	- €	1 822 240 €	1 822 240 €				
Saldo corrente	-	342 575 € -	342 575 €				
Saldo de capital	-						
Saldo primário	- € -	0 € -	0 €				

Projecto		Obj	Prog	Ano	Açção	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realização	Fonte de Financiamento			Datas			Fases de Execução	Realizado até Nov. 2025	Despesas					Total Previsto	
									AC	AA	FC	Resp.	Início	Fim			Total	2025		Anos Seguintes			
																		Financiamento Definido	Financ. Não Definido	2026	2027		2028
MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS																							
Instalações de Serviços																							
01	001	03	001	26	02	Empreitada para ampliação do ginásio de musculação	07.01.03.07	O	100		M	01/2026	12/2026	0	- €	82 764 €	82 764 €				82 764 €		
	001	03	001	26	01	Empreitada de requalificação das piscinas descobertas	07.01.03.07	O	100		M	01/2026	12/2026	0	- €	184 911 €	184 911 €				184 911 €		
	001	06	001	26	23	Empreitada para instalação de cobertura na bancada d	07.01.03.07	O	100		JF	01/2026	12/2026	0	- €	60 000 €	60 000 €				60 000 €		
Equipamento Básico																							
07	001				18	Requalificação Máquinas Ginásio	07.01.11	O	100		JF	01/2026	12/2026	0	- €	14 800,00 €	14 900,00 €				14 900 €		
Totais do Objectivo 05:															342 575 €	342 575 €	- €	- €	- €	- €	342 575 €		
Total Geral:															342 576 €	342 576 €	- €	- €	- €	- €	342 576 €		